

Sumário

Secretaria de Saúde	29
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	35
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	36
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	36
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	36

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	I
Secretaria de Fazenda e Planejamento	11
Secretaria de Educação	21
Polícia Civil do Distrito Federal	24
Secretaria de Cultura	24
Secretaria de Comunicação Social	24
Secretaria de Assuntos Fundiários	25
Secretaria de Esportes e Lazer	25
Procuradoria Geral do Distrito Federal	25

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	26
Vice-Governadoria	26
Secretaria de Governo	26
Secretaria de Educação	27

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	36
Atos do Poder Executivo	36
Secretaria de Governo	37
Secretaria de Fazenda e Planejamento	37
Secretaria de Educação	38
Secretaria de Saúde	39
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	39
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	40
Polícia Militar do Distrito Federal	40
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	41
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	41
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	42
Secretaria de Assuntos Fundiários	42
Tribunal de Contas do Distrito Federal	45
Ineditoriais	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.617 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.844.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro reais), para atender a programação orçamentária constante no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR										
				PROGRAMA DE TRABALHO						
ANEXO À LEI Nº									RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.	
			ENC. SO-	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DE CAPITAL	
			CIAIS							
ADMINISTRAÇÃO		4.844.000			4.844.000					
INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.844.000			4.844.000					
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE		4.844.000			4.844.000					
BEM-ESTAR										
SOCIAL										
04.451.0700.8508		4.844.000			4.844.000					

MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
04.451.0700.8508.0001	F	4.844.000				4.844.000			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
*As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	4.844.000				4.844.000			
	FISCAL	4.844.000				4.844.000			
	SEGURIDADE								

ANEXO II										R\$ 1,00
CANCELAMENTO										
				PROGRAMA DE TRABALHO						
ANEXO À LEI Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.	
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO		4.844.000			4.844.000					
ENSINO FUNDAMENTAL		4.844.000			4.844.000					
MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO		4.844.000			4.844.000					
12.361.2100.2389		4.844.000			4.844.000					
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.2100.2389.0001	F	4.844.000			4.844.000					
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL										
*As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	4.844.000			4.844.000					
	FISCAL	4.844.000			4.844.000					
	SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR										
				REGIONALIZAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.	
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DE CAPITAL	
99 - DISTRITO FEDERAL										
ADMINISTRAÇÃO		4.844.000			4.844.000					
INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.844.000			4.844.000					
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		4.844.000			4.844.000					
04.451.0700.8508		4.844.000			4.844.000					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
04.451.0700.8508.0001	F	4.844.000			4.844.000					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										
*As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	4.844.000			4.844.000					
	FISCAL	4.844.000			4.844.000					
	SEGURIDADE									

CANCELAMENTO										
				REGIONALIZAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Diretor da Diretoria de Divulgação

[illegible]

LEI Nº 2.618, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de Excesso de arrecadação de recursos do tesouro, conforme § 2º da Lei nº 2.584, de 05 de setembro de 2000, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
RECEITA				
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
22 SECRETARIA DE OBRAS				
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S F E R A	DESDOBRAMENTO	FONTE
		ORÇAMENTÁRIA		CATEGORIA
				ECONÔMICA
1700.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		F I S C A L	6.000.000	6.000.000
1710.0000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		F I S C A L	6.000.000	6.000.000
1712.0000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		F I S C A L	6.000.000	6.000.000
			TOTAL	6.000.000
			FISCAL	6.000.000
			SEGURIDADE	

ANEXO II							R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
ANEXO À LEI Nº			PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
22 SECRETARIA DE OBRAS 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		6.000.000				6.000.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		6.000.000				6.000.000			
TRANSPORTE SEGURO		6.000.000				6.000.000			
26.782.2800.1475		6.000.000				6.000.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS do DISTRITO FEDERAL									
26.782.2800.1475.0001	F	6.000.000				6.000.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		6.000.000				6.000.000			
FISCAL		6.000.000				6.000.000			
SEGURIDADE									

								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
REGIONALIZAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
22 SECRETARIA DE OBRAS									
22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		6.000.000				6.000.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		6.000.000				6.000.000			
TRANSPORTE SEGURO		6.000.000				6.000.000			
26.782.2800.1475		6.000.000				6.000.000			
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS do									
DISTRITO FEDERAL									
99 - DISTRITO FEDERAL									
26.782.2800.1475.0001	F	6.000.000				6.000.000			

RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID.									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		6.000.000				6.000.000			
FISCAL		6.000.000				6.000.000			
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL				
					DETALHAMENTO DA DESPESA				
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
E S P E C I F I C A Ç Ã O					NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							6.000.000	
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							6.000.000	
Ref.:004870 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE				45.90.51	100	6.000.000		
	CONTRAPARTIDA/BID.								
*As transferências não constam do Total							TOTAL	6.000.000	

LEI Nº 2.619 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 2ºOs recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.
Art. 3ºEm função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital fica acrescida do valor constante do Anexo I.
Art. 4ºEsta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 5ºRvagam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
		RECEITA			
ANEXO À LEI Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
00 RECEITA DO TESOURO					
00000 RECEITA DO TESOURO					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		E S F E R A	D E S D O B R A M E N T O	F O N T E	C A T E G O R I A
		O R Ç A M E N T Á R I A			E C O N Ô M I C A
1700.0000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		F I S C A L		5.000.000	5.000.000
				5.000.000	5.000.000
1712.0000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		F I S C A L			
				TOTAL	5.000.000
					5.000.000
				FISCAL	
				SEGURIDADE	

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO À LEI Nº			PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
22 SECRETARIA DE OBRAS										
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
URBANISMO		5.000.000	4.511.000		489.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000	4.511.000		489.000					
APOIO ADMINISTRATIVO		5.000.000	4.511.000		489.000					
15.122.0100.8502										
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
15.122.0100.8502.0057	F	4.511.000	4.511.000							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
15.122.0100.8504										
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										
15.122.0100.8504.0052	F	489.000			489.000					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei TOTAL		5.000.000	4.511.000		489.000					
FISCAL		5.000.000	4.511.000		489.000					
SEGURIDADE										

ANEXO II							
CANCELAMENTO							

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO		5.000.000				5.000.000				
ENSINO FUNDAMENTAL		1.140.000				1.140.000				

			31.90.16	100	51.000	
15.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					489.000
Ref.:005224 0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL		34.90.46	100	489.000	
*As transferências não constam do Total do Projeto de Lei					TOTAL	5.000.000

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
18101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO			5.000.000				5.000.000		
ENSINO FUNDAMENTAL			1.140.000				1.140.000		
MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO			5.000.000				5.000.000		
12.361.2100.1690									
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO									
12.361.2100.1690.0022		F	520.000				520.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO									
12.361.2100.1690.0023		F	620.000				620.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ENSINO MÉDIO			1.744.000				1.744.000		
12.362.2100.1700									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO									
12.362.2100.1700.0007		F	810.000				810.000		
REGIÃO III - TAGUATINGA									
REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL 02									
RA III - TAGUATINGA									
REGIÃO III - TAGUATINGA									
12.362.2100.1700.0009		F	234.000				234.000		
REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL CEAB - RA III - TAGUATINGA									
REGIÃO X - GUARÁ									
12.362.2100.1700.0012		F	700.000				700.000		
REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA X - GUARÁ									
ENSINO PROFISSIONAL			450.000				450.000		
12.363.2100.1707									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL									
REGIÃO VI - PLANALTINA									
12.363.2100.1707.0001		F	450.000				450.000		
REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA - RA VI - PLANALTINA									
EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.666.000				1.666.000		
12.367.2100.1707									
REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
REGIÃO I - PLANO PILOTO									
12.367.2100.1707.0001		F	703.000				703.000		
REFORMA GERAL DO CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA I - BRASÍLIA									
REGIÃO IX - CEILÂNDIA									
12.367.2100.1707.0002		F	463.000				463.000		
REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA IX CEILÂNDIA									
99 - DISTRITO FEDERAL									
12.367.2100.1707.0003		F	200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SANTA MARIA									
REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS									
12.367.2100.1707.0004		F	300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (Q. 113)									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei			TOTAL	5.000.000			5.000.000		
			FISCAL	5.000.000			5.000.000		
			SEGURIDADE						

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
		E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
						DETALHADO	TOTAL
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						5.000.000
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						4.511.000
Ref.:005412 0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			31.90.11	100	3.000.000	

		31.90.11	104	300.000	
		31.90.13	100	1.160.000	
		31.90.16	100	51.000	
15.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				489.000
Ref.:005224 0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.46	100	489.000	
*As transferências não constam do Total do Projeto de Lei				TOTAL	5.000.000

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.000.000
12.361.2100.1690	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.140.000
Ref.:004492 0022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NÔ BAIRRO VILA NOVA - RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	520.000	
Ref.:004493 0023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO MORRO VERMELHO RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	620.000	
12.362.2100.1700	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				1.744.000
Ref.:004433 0007	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	810.000	
Ref.:004436 0009	REFORMA GERAL DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL CEAB - RA III - TAGUATINGA	45.90.51	100	234.000	
Ref.:004440 0012	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 02 - RA X - GUARÁ	45.90.51	100	700.000	
12.363.2100.1707	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO PROFISSIONAL				450.000
Ref.:004453 0001	REFORMA PARCIAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA RA VI - PLANALTINA	45.90.51	100	450.000	
12.367.2100.1708	REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.666.000
Ref.:004454 0001	REFORMA GERAL DO CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO ESPECIAL 01 - RA I - BRASÍLIA	45.90.51	100	703.000	
Ref.:004455 0002	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01.- RA IX - CEL-LÂNDIA	45.90.51	100	463.000	
Ref.:800375 0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SANTA MARIA	45.90.51	100	200.000	
Ref.:800533 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (Q. 113)	45.90.51	104	300.000	
*As transferências não constam do Total do Projeto de Lei				TOTAL	5.000.000

LEI Nº 2.620, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000
(AUTOR: PODER EXECUTIVO)

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.511, de 30 de dezembro de 1999, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção anual de segurança nos elevadores dos prédios comerciais, residenciais e públicos do Distrito Federal”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.511, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A inspeção a que se refere o artigo anterior será realizada por empresa credenciada com comprovada experiência nacional e/ou internacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.684, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, e trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como de sua aplicação financeira.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1990.38.00	138	8.000.000	
			1325.00.00	138	2.350.000	
						10.350.000
	* As transferências não constam do Total				TOTAL	10.350.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº 21.684		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.350.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref.: 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	138	10.350.000	
						10.350.000
200032	* As transferências não constam do Total				TOTAL	10.350.000

DECRETO Nº 21.685, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a criação e extinção de cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas os incisos XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados, 01 (um) cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, no Gabinete do Secretário, e 03 (três) cargos em comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado, na Diretoria de Engenharia e Mecanização, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.
Art. 2º. Ficam extintos, 01 (um) cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, no Gabinete do Secretário, e 01 (um) cargo em comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor para Projetos Especiais, na Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.686, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Acrescenta Nota à NGB 152/90 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 030.004.140/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada à NGB 152/90 a Nota 4 com a seguinte redação: "Aplica-se ao subsolo do lote 22, do SGVC/Sul – EPIA, na Região Administrativa do Guarã, RA-X, o disposto na Nota 3 do subitem 18.d da NGB 152/90, bem como as disposições pertinentes no Código de Edificações do Distrito Federal. À exceção da garagem e depósito, qualquer outro uso/atividade implantado no subsolo será computado na Taxa Máxima Construção estabelecida no item 6 destas normas."

Parágrafo único. O presente Decreto refere-se exclusivamente à unidade imobiliária mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.687, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 21.600, de 06 de outubro de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo art. 1º, do Decreto nº 21.600, de 06 outubro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.688, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre concurso público na Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O concurso público destinado a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos efetivos e empregos permanentes da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal reger-se-á pelas normas estabelecidas neste decreto.

§ 1º A realização do concurso público é de responsabilidade da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

§ 2º O concurso poderá ser realizado diretamente pelo órgão ou entidade interessada ou por meio de outros órgãos ou entidades especializadas, mediante expressa autorização da Secretaria de Gestão Administrativa, que fixará as condições de sua realização.

Art. 2º A realização do concurso dependerá de prévia autorização do Governador, com audiência do Conselho de Política de Recursos Humanos.

Art. 3º O concurso público será de provas ou de provas e títulos, na forma estabelecida no edital normativo do concurso.

Parágrafo único. O concurso público para ingresso no cargo de Procurador será de provas e títulos.

Art. 4º Somente será autorizada a realização de concurso público quando:

I - existirem vagas e disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa com o provimento dos cargos;

II - inexistirem candidatos habilitados ou for insuficiente sua disponibilidade;

III - for devidamente justificada a necessidade de provimento das vagas.

Art. 5º O concurso público poderá ser destinado à seleção de candidatos para um ou mais órgãos ou entidades.

Art. 6º O candidato aprovado em concurso público destinado a determinado órgão ou entidade poderá ser aproveitado em outro órgão ou entidade, obedecidas as seguintes condições:

I - o prévio preenchimento das vagas específicas ofertadas no concurso;

II - o interesse da Administração;

III - a similitude de atribuições entre cargos ou empregos, respeitadas as habilitações específicas;

IV - o respeito à ordem de classificação;

V - a opção do candidato;

VI - o respeito ao regime jurídico de regência do cargo ou emprego.

Parágrafo único. O candidato que não aceitar a admissão em outro órgão ou entidade manterá a classificação alcançada no concurso, sem prejuízo, permanecendo no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC.

CAPÍTULO II
DOS EDITAIS E AVISOS

Art. 7º O edital é o instrumento normativo que disciplina e confere publicidade ao concurso.

Parágrafo único. O edital consignará, dentre outras informações:

I - objetivo do concurso;

II - indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade e especialidade, regime jurídico, carga horária de trabalho, vencimento ou salário, vantagens, descrição sumária das atribuições, escolaridade exigida e número de vagas;

III - período, horário e local de inscrição;

IV - valor da taxa de inscrição;

V - requisitos e exigências para inscrição no concurso e investidura no cargo ou emprego;

VI - tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático;

VII - critério de avaliação, classificação e desempate;

VIII - data, horário e local de realização das provas ou instruções sobre sua posterior divulgação;

IX - instruções relativas às provas e à apresentação de recursos;

X - definição de prazos para cumprimento de exigências;

XI - prazo de validade do concurso.

XII - normas legais e regulamentares disciplinadoras do concurso;

XIII - entidade ou órgão responsável pela execução de todas as fases do concurso.

Art. 8º Serão, ainda, objeto de edital específico: a convocação, a inclusão ou exclusão de nome de candidato, a anulação de provas, a divulgação e a homologação de resultado final, a prorrogação de prazo de inscrição e de validade do concurso, o cancelamento, a anulação e a alteração de editais.

Art. 9º O aviso é o instrumento informativo de assuntos referentes ao concurso público.

Art. 10. Os editais e avisos relativos ao concurso serão expedidos pelo titular da entidade solicitante do concurso e/ou pelo Subsecretário de Recursos Humanos, e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Art. 11. São requisitos para inscrição no concurso público, além de outros previstos em lei ou regulamento:

I - prova de identidade;

II - pagamento da taxa de inscrição;

III - outros estabelecidos no edital.

SEÇÃO II

DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 12. Nos concursos públicos serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para pessoas portadoras de deficiência, na forma da Lei nº 160/91 e do Decreto nº 13.897/92.

SEÇÃO III

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 13. Será cobrada taxa de inscrição do candidato a concurso público em quantia correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor da remuneração do cargo ou emprego para o qual está sendo realizado o concurso, podendo o valor da taxa, à vista da especificidade do concurso, ser elevado até o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 14. O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco de Brasília S/A – BRB.

Parágrafo único. A comprovação do pagamento da taxa será feita no ato da inscrição.

Art. 15. Serão dispensados do pagamento da taxa de inscrição os doadores de sangue à Fundação Hemocentro ou instituições oficiais de saúde.

Art. 16. Serão dispensados do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que, aprovados em concurso público, não tenham sido convocados para proverem o cargo durante o período de validade do concurso, conforme disposto em Lei.

Art. 17. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

SEÇÃO IV

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 18. O período de inscrição será fixado no edital normativo do concurso.

Parágrafo único. No interesse da Administração, o período poderá ser prorrogado ou reabertas as inscrições, mediante edital.

SEÇÃO V

DO ATO DA INSCRIÇÃO

Art. 19. A inscrição no concurso será feita pelo interessado, admitida a inscrição por terceiros, na forma e condições estabelecidas no edital do concurso.

Art. 20. Poderá ser admitida a inscrição por outros meios e formas, segundo dispuser o edital normativo.

SEÇÃO VI

DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES AO CANDIDATO

Art. 21. Efetuada a inscrição, o candidato ou seu representante receberá:

I - comprovante de inscrição;

II - programa de provas, incluindo:

a) bibliografia ou sugestão bibliográfica, se for o caso;

b) informação sobre possibilidade de uso de material de consulta, máquinas e equipamentos;

III - critérios de avaliação, quando for o caso.

SEÇÃO VII

DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Art. 22. A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste decreto e no edital normativo do concurso.

Art. 23. Será nula a inscrição efetuada em desacordo com este decreto ou com o edital normativo do concurso.

CAPÍTULO IV

DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 24. Para cada concurso público será constituída banca examinadora composta de pelo menos dois integrantes por disciplina ou área profissional, e de um revisor técnico.

§ 1º A banca examinadora será constituída por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina ou área profissional objeto do concurso, designadas pela entidade executora do concurso.

§ 2º Estarão impedidos de fazer parte de banca examinadora o cônjuge de candidato ou seu parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau.

Art. 25. Aos integrantes de bancas examinadoras caberá:

I - manter sigilo relativo às atividades desenvolvidas, sob pena de responder judicialmente por sua quebra;

II - elaborar:

a) programa de prova e a respectiva bibliografia ou sugestão bibliográfica, se for o caso;

b) questões inéditas, de acordo com o programa;

c) indicação do material de consulta, máquinas ou equipamentos, se permitida sua utilização;

d) critérios de avaliação;

e) gabarito de prova objetiva;

f) critérios de correção de prova subjetiva, prática e teórico-prática.

III - cumprir os prazos fixados pela entidade executora para entrega dos trabalhos;

IV - reformular as questões elaboradas, quando solicitado pelo revisor técnico;

V - corrigir provas subjetivas;

VI - examinar e julgar, fundamentadamente, recursos interpostos pelos candidatos;

VII - excluir de prova prática o candidato que demonstrar falta de habilidade no manejo de aparelhos e máquinas ou no emprego de substâncias;

VIII - emitir parecer sobre assunto referente à prova ou questão de prova, quando solicitado.

Art. 26. Os integrantes de bancas examinadoras firmarão, junto à entidade executora, termo de compromisso em que constarão seus direitos e deveres.

Parágrafo único - Na hipótese de descumprimento de obrigações e compromissos por membro de banca, este será substituído, independentemente das cominações legais a que ficar sujeito.

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO
SEÇÃO I
DAS PROVAS

Art. 27. De acordo com as peculiaridades do cargo ou emprego, poderão ser realizadas provas nas seguintes modalidades:

- I - objetiva
- II - subjetiva
- III - prática
- IV - teórico-prática
- V - oral

Parágrafo único. Poderá fazer parte do processo seletivo a avaliação de títulos, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 3º.

Art. 28. No concurso que houver mais de uma prova, deverá constar no edital norma dispositiva quanto ao limite do número de candidatos para as etapas seguintes, e a consequente desclassificação dos demais candidatos.

Parágrafo único. A fixação do número de candidatos a que se refere o caput deste artigo será feita em cada caso específico e de forma proporcional ao quantitativo de vagas ofertadas, atentando-se, sempre que possível, para aquelas que possam surgir dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 29. Somente se admitirá realização de provas em data, horário e local previamente definidos em edital.

Art. 30. A convocação para determinada prova não significa que o candidato tenha sido aprovado em provas anteriores.

Art. 31. A constatação de quebra de sigilo ou de fraude acarretará a nulidade da prova.

§ 1º A nulidade da prova será declarada em edital.

§ 2º Declarada a nulidade, será realizada nova prova, conforme for disposto em edital.

Art. 32. A questão de prova formulada em desacordo com o programa, ou que contenha erro ou imperfeição técnica capaz de impossibilitar sua resposta correta será anulada.

Parágrafo único. Nesta hipótese, serão atribuídos a todos os candidatos os pontos relativos à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

Art. 33. Será adotada pela entidade executora do concurso procedimento que impeça a identificação do candidato no momento da correção da prova.

Art. 34. Será excluído da prova e, consequentemente, do concurso, o candidato que:

- I - se comunicar, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso;
- II - fazer uso de material de consulta, máquinas ou equipamentos não permitidos;
- III - portar-se de forma inadequada com os integrantes de bancas examinadoras, auxiliares credenciados ou outras autoridades presentes.

Art. 35. Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso o candidato que fizer uso de sinais ou de outros meios que possibilitem sua identificação na prova.

SEÇÃO II
DOS TÍTULOS E DA SUA AVALIAÇÃO

Art. 36. Na hipótese de constar do processo seletivo a avaliação de títulos, o edital normativo do concurso indicará, dentre outras condições:

- I - os títulos a serem considerados;
- II - o prazo e as condições de entrega dos títulos;
- III - o critério de avaliação.

SEÇÃO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 37. As condições de aprovação em concurso serão estabelecidas, em cada caso, no respectivo edital normativo.

SEÇÃO IV
DO CONHECIMENTO E DA VISTA DE PROVA

Art. 38. O candidato terá conhecimento da resposta das questões de prova objetiva pela divulgação do gabarito.

Art. 39. Ao candidato será concedida a vista de prova subjetiva e da planilha de contagem dos pontos das provas práticas e da avaliação de títulos.

CAPÍTULO VI
DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

Art. 40. Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso.

Parágrafo único. A impugnação será julgada pelo subscritor do edital normativo do concurso.

Art. 41. A impugnação deverá ser interposta, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação do edital normativo.

Art. 42. Será admitido recurso relativo a:

- I - formulação de questões objetivas;
- II - formulação de questões subjetivas;
- III - correção de provas subjetivas e teórico-práticas;
- IV - avaliação de títulos;
- V - erro material.

Parágrafo único. O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

Art. 43. Os recursos a que se referem os incisos I, II, III e IV do artigo anterior serão julgados pela banca examinadora.

§ 1º O recurso a que se refere o inciso V do artigo anterior será julgado pela entidade executora do concurso.

§ 2º O recurso apresentado terá efeito suspensivo até o seu julgamento.

Art. 44. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de três dias úteis, a contar do dia imediato à data de:

- I - divulgação do gabarito;
- II - vista das provas subjetivas e teórico-prática ou da planilha de contagem de pontos da avaliação de títulos;
- III - divulgação do resultado da prova.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 45. A classificação final abrangerá os candidatos aprovados e será feita pela ordem decrescente do número de pontos obtidos.

§ 1º Terão classificação distinta os candidatos a que se refere o art. 12 deste decreto.

§ 2º No concurso que abranger mais de uma especialidade ou área de atividade, as classificações serão distintas, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 46. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate, dentre outros, a maior nota obtida em provas, ou em parte de prova, ou em resultado de fase do concurso considerado mais relevante, conforme o edital normativo do concurso.

Art. 47. O resultado final do concurso público realizado para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional será homologado pelo Secretário de Gestão Administrativa.

Art. 48. O resultado final do concurso público realizado para empresas públicas e sociedades de economia mista será homologado pelo titular da entidade solicitante do concurso e pelo Secretário de Gestão Administrativa.

Art. 49. Quando ocorrer pendência judicial, a divulgação do resultado final conterà o número do processo na vara ou tribunal, sendo assegurada ao candidato a classificação obtida, até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 50. A entidade responsável pela execução do concurso, após a homologação de que tratam os arts. 50 e 51, encaminhará à Secretaria de Gestão Administrativa a relação nominal dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, assim como quaisquer alterações posteriormente ocorridas, inclusive as relativas a procedimento judicial.

Parágrafo único - Quando o concurso público for realizado para as empresas e sociedades de economia mista, o encaminhamento será feito também àquelas entidades.

CAPÍTULO VIII
DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

Art. 51. O prazo de validade de concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

§ 1º O prazo de validade será fixado no edital normativo do concurso.

§ 2º O prazo de validade será contado da data em que for publicado o edital de homologação do concurso.

§ 3º A retificação de homologação de resultado final de concurso não implicará alteração do termo inicial do respectivo prazo de validade.

CAPÍTULO IX
DO CADASTRO DE PESSOAL CONCURSADO

Art. 52. A Secretaria de Gestão Administrativa manterá Cadastro de Pessoal Concurado - CPC, destinado ao registro de candidatos aprovados em concurso público, para fins de ingresso nos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica, fundacional, nas empresas públicas e sociedade de economia mista do Distrito Federal.

Art. 53. As empresas públicas e sociedade de economia mista manterão seus respectivos Cadastros de Pessoal Concurado - CPC, nos quais serão registrados os candidatos aprovados em concurso público.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas implicará sua desistência automática do concurso.

Art. 55. A aprovação em concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo ou emprego.

Parágrafo único. A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração.

Art. 56. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, em quaisquer de suas fases, inclusive se o resultado final já houver sido publicado e homologado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 57. Os servidores e empregados diretamente envolvidos no processo seletivo cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o 3º grau, se inscrever no concurso deverão ser oficialmente afastados de suas funções até a homologação do resultado final.

Art. 58. Nos concursos públicos destinados ao ingresso nos cargos das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal, Procurador do Distrito Federal e Policial Civil do Distrito Federal serão observadas as normas legais e regulamentares específicas e, no que couber, o disposto neste decreto.

Art. 59. O Secretário de Gestão Administrativa baixará normas complementares que se fizerem necessárias à realização de concursos, de acordo com a respectiva ordem de competência legal ou regimental.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 16.254, de 29/12/94.

Brasília, 7 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR DO ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 37, da lei nº 1.172, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997 e artigo 179, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada, no prazo de 30 (dias), caso contrário, serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 000401 PROCESSO Nº 136001177/2000 - ARNB. Dois botijões de gás (2) litros cada, um galão azul 40 litros, duas trouxas de roupa (cama , pessoal, cobertor), um botijão de gás de 13 quilos com mangueira , uma caixa de descarga para banheiro de plástico, um vaso e um lavatório azul com coluna, um colchão de espuma sem forro e mais 2 colchão de solteiro , uma escada velha doméstica (5) degraus, uma caixa de panelas, um armário de cozinha de aço branco e vermelho para parede, um cavador de buraco com cabo usado, uma máquina manual de moer carne, uma estante de ferro bege sem tampão (bar), um fogão branco 4 bocas em péssimo estado, um garrafão de água vazio, uma máquina de moer cana marca: Disema agrícola , uma foice, uma enxada, uma picareta, um facão sem cabo, uma caixa de isopor pequena, um carpete usado sujo, um armário de canto de madeira, uma cama de madeira com estrado desmontado, duas caixas plásticas com alguns quilos de alimentos (açúcar, feijão, óleo, de soja), escorredor de pratos, com alguns pratos amarelos Colarex, um liquidificador Arno usado, um fogão pequeno tipo acampamento de 2 bocas, uma porta de madeira com dobradiça, um serrote enferrujado, uma rede de dormir precária.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com artigo 37, da lei nº 1.172, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997 e artigo 179, da lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos, os quais se encontram no depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados apresentem documentos fiscais para sua retirada, no prazo de 30 (trinta) dias, no caso contrário, serão considerados abandonados, TERMO DE APREENSÃO Nº 000536 PROCESSO 136001029/2000 - ARNB. 42 folhas de maderite.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sido retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considerá-los abandonados, conforme Termo de Apreensão nº 000575, do Processo nº 136000980/2000 - ARNB. 45 estacas de maderite (eucalipto) para cerca.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de outubro de 2000

Processo nº : 030.000.581/2000

Interessado : Secretaria de Transportes

Assunto: Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRÁSILIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para as Estações Rododiferroviária e Rododiferroviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRÁSILIA BRASILTELECOM	00431	1.500,00
TELEBRÁSILIA BRASILTELECOM	00432	1.800,00

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de novembro de 2000

PROCESSO: 0030-007166/2000

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO: ASSINATURA DE JORNAL

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), em favor do JORNAL DO BRASIL, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de despesas referentes a 01 (uma) assinatura anual.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO: 0030-007344/2000

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO: ASSINATURA DE JORNAL

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), em favor do JORNAL PANROTAS, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de despesas referentes a 01 (uma) assinatura anual.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO: 0030-007384/2000

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO: ASSINATURA DE JORNAL

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor do JORNAL CORREIO BRASILENSE, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de despesas referentes a 02 (duas) assinaturas anuais.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO: 0030-007342/2000

INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF

ASSUNTO: TRABALHOS INICIAIS DO CONGRESSO DA ABAY 2001

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO DF, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento de despesas referentes aos trabalhos iniciais para o Congresso ABAY 2001.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTE

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP

DELIBERAÇÃO N.º 59/2000 - CCP, 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 01/11/2000 Empresa Empresa.

160.001.401/2000A OLIVEIRA DA CUNHA RESTAURANTE ME

160.003.060/2000ADELINA DE MORAIS SILVA ME

160.002.064/2000ADERBAL PINTO DE SOUZA ME

160.001.457/2000CAMPOS & PAZ LTDA ME

160.003.004/2000CELINA PERES DE QUINTA JANUARIO ME

160.002.878/2000CENTRO EDUCACIONAL VITORIA LTDA

160.002.807/2000CENTRO ODONTOLÓGICO DAVID DE CASTRO LTDA

160.002.935/2000CINE FOTO NOVA ERA LTDA ME

160.001.180/2000CLAUDIA MARIA JACINTA ME

160.002.861/2000CLENES MARQUES PINTO ME

160.001.801/2000DELIOMAR JOSE DA CONCEIÇÃO ME

160.001.687/2000E.M. PEREIRA CRIAÇÃO E COMUNICAÇÃO ME

160.003.046/2000ELIANE DQS SANTOS SILVA ME

160.002.217/2000EVANEIDE SARAIVA LIMA ME

160.002.159/2000FLAVIO CAVALCANTE ME

160.001.567/2000IREWANO MENDES BARROS ME

160.002.907/2000J.V DA SILVA MECANICA ME

160.001.323/2000JAILSON CESAR SILVA ME

160.002.931/2000JEAN KARLO RANGEL ME

160.002.333/2000JOÃO FACUNDO DE LIMA ME

160.001.800/2000JOSE CUSTODIO XAVIER DA SILVA ME

160.002.923/2000JULIETA MARIA VIANA ME

160.002.963/2000LAIR FRANCA DE OLIVEIRA ME

160.002.835/2000LAVANDERIA E PASSANDERIA REAL LTDA ME

160.001.620/2000MARIA AUREA DE SOUSA FRANCA ME

160.001.754/2000MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE AVILA ME

160.001.382/2000MARIA FATIMA FERREIRA ME

160.003.059/2000MARIA GORETE DE SOUZA ME

160.002.971/2000NOEMIA ALVES DA COSTA ME

160.001.187/2000ODAIR JOSE DE LIMA ME

160.001.929/2000PAULO NEVES DE LIRA ME

160.003.067/2000RENATO REGES BIZERRA SILVA ME

160.002.082/2000RUI ASSIS SANTOS ME

160.001.831/2000SERRALHERIA E PREMOLDADOS ZEBRAL LTDA

160.001.163/2000STUDIO 1 RECORD LTDA ME

160.001.489/2000TJ ERIBERANA LTDA ME

160.001.934/2000WILSON FERREIRA DOS SANTOS ME

160.003.012/2000ZILDA MARIA DE JESUS ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA,
Presidente

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números.
Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE
BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF 325-5050

Forças Armadas - HFA 362-4000

Universitário de Brasília - HUB 307-3223

Regional da Asa Norte - HRAN 325-4300

Materno Infantil de Brasília - HMIB 443-2322

Rede Sara de Hospitais 319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ 391-2510

Regional de Ceilândia - HRC 371-2233

Regional do Gama - HRG 556-1422

Regional do Guará - HRGU 567-2455

Regional de Planaltina - HRP 389-2412

Regional de Sobradinho - HRS 591-1030

Regional de Taguatinga - HRT 351-2200

Hospital São Vicente de Paula 561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA Nº 376			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
26.122.01008502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004036	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.13	100	20.000	20.000
200203/20203	26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANO				90.000
26.122.01002331		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004139	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	220	90.000	
200080					TOTAL	110.000

ANEXO II R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 376			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				20.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004036	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	100	20.000	
						20.000
200203/20203	26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANO				90.000
26.122.01002331		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 004139	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	220	90.000	
						90.000
200081					TOTAL	110.000

200081

PORTARIA Nº 383, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº 383			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				105.000
26.122.0100.2518		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				105.000
Ref.: 004782	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.41	100	105.000	
200080					TOTAL	105.000

ANEXO I I R\$ 1,00

				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA Nº 383			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				105.000	
26.122.0100.2518		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				105.000	
Ref.: 004782	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	105.000		
200081						105.000	

200081

PORTARIA Nº 384 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 21.399, de 01 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º O Manual Técnico de Orçamento – MTO-2001, fica alterado conforme se segue:

I - Em função da reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal, a TABELA I passa a vigorar na forma do ANEXO I;

II - A TABELA VI passa a vigorar na forma do ANEXO II;

III - Fica incluída na TABELA III o Programa de código 0001 - Programa para Operações Especiais;

IV - Fica incluída na TABELA VII a fonte de recurso 335 – Operações de Crédito Internas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revôgam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TABELA I (ANEXO I)
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
CODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I – PLANO PILOTO
11.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II – GAMA
11.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA
11.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA
11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V – SOBRADINHO
11.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA
11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ
11.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
11.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA
11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ
11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI – CRUZEIRO
11.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA
11.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
11.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO
11.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
11.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
11.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
11.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
11.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX – CANDANGOLÂNDIA
11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
11.203	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
11.901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.902	FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
11.903	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
11.904	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL
11.905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL
12.000	PROCURADORIA GERAL
12.101	PROCURADORIA GERAL
13.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
14.000	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
14.202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF
14.204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
15.000	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
16.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
16.202	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
16.903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA
17.000	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
18.000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
18.202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL
18.902	FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
19.000	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

19.202	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
19.904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL
20.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
21.106	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL
21.201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
21.205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
21.901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
22.202	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
22.206	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA
22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
23.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
23.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
24.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
24.901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
24.902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS
24.903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
28.902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
33.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE
33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE
33.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
34.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
34.901	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35.201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
70.000	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
70.101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
90.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TABELA VI (ANEXO II)
CODIFICAÇÃO DAS METAS/UNIDADES DE MEDIDA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA

0001	ABRIGO CONSTRUÍDO	m²
0002	ABRIGO MANTIDO	unid
0003	ABRIGO REFORMADO	m²
0004	ACADEMIA CONSTRUÍDA	m²
0005	ACADEMIA MANTIDA	unid
0006	ACADEMIA REFORMADA	m²
0007	ACERVO AVALIADO	unid
0008	ACERVO MANTIDO	unid
0009	AÇÃO REALIZADA	unid
0010	AÇÃO TRABALHISTA PAGA	unid
0011	ADUTORA CONSTRUÍDA	m
0012	ADUTORA MANTIDA	unid
0013	ADUTORA REFORMADA	m
0014	AGÊNCIA CONSTRUÍDA	m²
0015	AGÊNCIA INSTALADA	unid
0016	AGÊNCIA MANTIDA	unid
0017	AGÊNCIA REFORMADA	m²
0018	AGROTÓXICO ADQUIRIDO	l/kg

0019	AGROTÓXICO DISTRIBUÍDO	l/kg
0020	AGROVILA INSTALADA	unid
0021	ÁGUA CAPTADA E ARMAZENADA	m³
0022	AJARDINAMENTO CONSTRUÍDO	m²
0023	AJARDINAMENTO MANTIDO	unid
0024	AJARDINAMENTO REFORMADO	m²
0025	ALBERGUE ASSISTIDO	unid
0026	ALBERGUE CONSTRUÍDO	m²
0027	ALBERGUE MANTIDO	unid
0028	ALBERGUE REFORMADO	m²
0029	ALUNO ASSISTIDO	pessoa
0030	ALUNO ATENDIDO	pessoa
0031	ALUNO MATRICULADO	pessoa
0032	AMBULÂNCIA ADQUIRIDA	unid
0033	AMBULATÓRIO CONSTRUÍDO	m²
0034	AMBULATÓRIO EQUIPADO	unid
0035	AMBULATÓRIO MANTIDO	unid
0036	AMOSTRA ANALISADA	unid
0037	AMOSTRA COLETADA	unid
0038	ANÁLISE REALIZADA	unid
0039	ANIMAL ADQUIRIDO	unid
0040	ANIMAL ALIMENTADO	unid
0041	ANIMAL EXAMINADO	unid
0042	ANIMAL RECOLHIDO	unid
0043	ANIMAL VACINADO	unid
0044	ANIMAL VENDIDO	unid
0045	ÁREA ADQUIRIDA	m²
0046	ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	ha
0047	ÁREA ARBORIZADA MANTIDA	m²
0048	ÁREA ARBORIZADA RECUPERADA	m²
0049	ÁREA ASSISTIDA	ha
0050	ÁREA BENEFICIADA	ha
0051	ÁREA CONSTRUÍDA	m²
0052	ÁREA DE EXAME AMPLIADA	m²
0053	ÁREA DE EXAME CONSTRUÍDA	m²
0054	ÁREA DE EXAME MANTIDA	unid
0055	ÁREA IRRIGADA	ha
0056	ÁREA URBANIZADA	m²
0057	ARMAMENTO ADQUIRIDO	unid
0058	ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA	m²
0059	ARQUIBANCADA MANTIDA	unid
0060	ARQUIBANCADA REFORMADA	m²
0061	ARTESÃO ASSISTIDO	pessoa
0062	ARTESÃO REGISTRADO	pessoa
0063	ÁRVORE PLANTADA	unid
0064	ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA	unid
0065	ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA	unid
0066	ATENDIMENTO REALIZADO	unid
0067	ATERRO REALIZADO	m³
0068	ATERRO SANITÁRIO REALIZADO	m²
0069	ATIVIDADE PROMOVIDA	unid
0070	ATO OFICIAL PUBLICADO	unid
0071	AVALIAÇÃO REALIZADA	unid
0072	BAIA DE ÔNIBUS CONSTRUÍDA	m²
0073	BAIA DE ÔNIBUS MANTIDA	unid
0074	BAIA DE ÔNIBUS REFORMADA	m²
0075	BALÃO CONSTRUÍDO	m²
0076	BALÃO MANTIDO	unid
0077	BALÃO REFORMADO	m²
0078	BANCA FISCALIZADA	unid
0079	BANCO CAPACITOR INSTALADO	unid
0080	BANHEIRO CONSTRUÍDO	m²
0081	BANHEIRO HIGIENIZADO	unid
0082	BANHEIRO MANTIDO	unid
0083	BANHEIRO REFORMADO	m²
0084	BARRAGEM CONSTRUÍDA	m³
0085	BARRAGEM MANTIDA	unid
0086	BARRAGEM REFORMADA	m³
0087	BEM CATALOGADO	unid
0088	BEM INVENTARIADO	unid
0089	BENEFÍCIO CONCEDIDO	pessoa
0090	BIBLIOTECA CONSTRUÍDA	m²
0091	BIBLIOTECA EQUIPADA	unid
0092	BIBLIOTECA INSTALADA	unid
0093	BIBLIOTECA MANTIDA	unid
0094	BIBLIOTECA REFORMADA	m²
0095	BOCA DE LOBO CONSTRUÍDA	m²
0096	BOCA DE LOBO MANTIDA	m²
0097	BOLSA CONCEDIDA	unid
0098	BOLSÕES DE CONTENÇÃO CONSTRUÍDOS	m
0099	BOLSÕES DE CONTENÇÃO RECUPERADOS	m
0100	BOMBA D' ÁGUA ADQUIRIDA	unid

0101	BOMBA D' ÁGUA INSTALADA	unid
0102	BOX CONSTRUÍDO	m²
0103	BOX INSPECIONADO	unid
0104	BOX MANTIDO	unid
0105	BOX REFORMADO	m²
0106	BRIGADA MANTIDA	unid
0107	CADASTRO REALIZADO	unid
0108	CAIC ASSISTIDO	unid
0109	CAIC CONSTRUÍDO	m²
0110	CAIC MANTIDO	unid
0111	CAIC REFORMADO	m²
0112	CAIXA CONSTRUÍDA	m³

0113	CAIXA INSPECIONADA	unid
0114	CAIXA INSTALADA	unid
0115	CAMINHÃO ADQUIRIDO	unid
0116	CAMIONETA ADQUIRIDA	unid
0117	CAMPANHA DE VACINAÇÃO REALIZADA	unid
0118	CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA	unid
0119	CAMPANHA REALIZADA	unid
0120	CANAL AMPLIADO	m
0121	CANAL CONSTRUÍDO	m
0122	CANAL MANTIDO	unid
0123	CAPELA CONSTRUÍDA	m²
0124	CAPELA MANTIDA	unid
0125	CARRETA INSPECIONADA	unid
0126	CARRETA PESADA	unid
0127	CARTAZ CONFECCIONADO	unid
0128	CARTUCHO ADQUIRIDO	unid
0129	CASA CADASTRADA	unid
0130	CASA CONSTRUÍDA	m²
0131	CASA MANTIDA	unid
0132	CASA REFORMADA	m²
0133	CASA VISITADA	unid
0134	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO	m²
0135	CEMITÉRIO MANTIDO	unid
0136	CEMITÉRIO REFORMADO	m²
0137	CENTRO ATENDIDO	unid
0138	CENTRO COMUNITÁRIO ATENDIDO	unid
0139	CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	m²
0140	CENTRO DE SAÚDE ASSISTIDO	unid
0141	CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	m²
0142	CENTRO DE SAÚDE MANTIDO	unid
0143	CENTRO DE SAÚDE REFORMADO	m²
0144	CERCA CONSTRUÍDA	m
0145	CERCA MANTIDA	unid
0146	CERCA RECUPERADA	m
0147	CERTAME REALIZADO	unid
0148	CESTA BÁSICA ADQUIRIDA	unid
0149	CESTA BÁSICA FORNECIDA	unid
0150	CHAFARIZ CONSTRUÍDO	m²
0151	CHAFARIZ MANTIDO	unid
0152	CHAFARIZ REFORMADO	m²
0153	CICLOVIA CONSTRUÍDA	km
0154	CICLOVIA MANTIDA	unid
0155	CICLOVIA REFORMADA	km
0156	CIRETRAN CONSTRUÍDO	m²
0157	CIRETRAN MANTIDO	unid
0158	CIRETRAN REFORMADO	m²
0159	COLEÇÃO ADQUIRIDA	unid
0160	COLEÇÃO MANTIDA	unid
0161	COLETA DE ENTULHO REALIZADA	m³
0162	COLETA DE LIXO REALIZADA	m³
0163	COLÔNIA ASSISTIDA	unid
0164	COLONO ASSISTIDO	pessoa
0165	COMPUTADOR INSTALADO	unid
0166	COMPUTADOR MANTIDO	unid
0167	COMUNIDADE ASSISTIDA	unid
0168	CONCERTO REALIZADO	unid
0169	CONCHA ACÚSTICA CONSTRUÍDA	m²
0170	CONCHA ACÚSTICA MANTIDA	unid
0171	CONCHA ACÚSTICA REFORMADA	m²
0172	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	unid
0173	CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO	m²
0174	CONJUNTO HABITACIONAL MANTIDO	unid
0175	CONJUNTO HABITACIONAL REFORMADO	m²
0176	CONSELHO IMPLANTADO	unid
0177	CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA	unid
0178	CONSULTA MÉDICA REALIZADA	unid
0179	CONSULTORIA REALIZADA	unid
0180	CONTRIBUINTE ATENDIDO	pessoa
0181	CONTRIBUINTE CADASTRADO	unid
0182	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS	unid
0183	CONTROLE OPERACIONAL AUTOMATIZADO	unid
0184	CONVÊNIO REALIZADO	unid
0185	COOPERATIVA CRIADA	unid
0186	CRECHE CONSTRUÍDA	m²
0187	CRECHE MANTIDA	unid
0188	CRECHE REFORMADA	m²
0189	CRANÇA ASSISTIDA	pessoa
0190	CRANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	pessoa
0191	CURRAL CONSTRUÍDO	m²
0192	CURRAL MANTIDO	unid
0193	CURRAL REFORMADO	m²
0194	CURSO REALIZADO	unid
0195	DELEGACIA CONSTRUÍDA	m²
0196	DELEGACIA INSTALADA	unid
0197	DELEGACIA MANTIDA	unid
0198	DELEGACIA REFORMADA	m²
0199	DEPENDENTE ASSISTIDO	unid
0200	DEPÓSITO CONSTRUÍDO	m²

0201	DEPÓSITO DE LIXO CONSTRUÍDO	m²
0202	DEPÓSITO INSPECIONADO	unid
0203	DEPÓSITO MANTIDO	unid
0204	DEPÓSITO REFORMADO	m²
0205	DISTRITO CONSTRUÍDO	m²
0206	DISTRITO MANTIDO	unid

0207	DISTRITO REFORMADO	m²
0208	DOCENTE ASSISTIDO	pessoa
0209	DOCENTE CONTRATADO	pessoa
0210	DOCUMENTO CADASTRADO	unid
0211	DOCUMENTO PRESERVADO	unid
0212	DOENTE ATENDIDO	pessoa
0213	DOSE MINISTRADA	unid
0214	EDIÇÃO PUBLICADA	unid
0215	EDIFICAÇÃO FISCALIZADA	unid
0216	EDITAL PUBLICADO	unid
0217	EFETIVO ALIMENTADO	pessoa
0218	EFETIVO AUMENTADO	pessoa
0219	ELEVADOR INSTALADO	unid
0220	ELEVADOR MANTIDO	unid
0221	ELEVADOR VISTORIADO	unid
0222	EMISSÁRIO DE ESGOTO CONSTRUÍDO	m
0223	EMISSÁRIO DE ESGOTO MANTIDO	unid
0224	EMISSÁRIO DE ESGOTO RECUPERADO	m
0225	EMISSÁRIO DE ESGOTO REMANEJADO	m
0226	EMPREGO GERADO	unid
0227	EMPRESA APOIADA	unid
0228	EMPRESA ASSISTIDA	unid
0229	EMPRESA BENEFICIADA	unid
0230	EMPRESA CADASTRADA	unid
0231	EMPRESA FISCALIZADA	unid
0232	EMPRESA IMPLANTADA	unid
0233	EMPRESA MANTIDA	unid
0234	ENCASCALHAMENTO EXECUTADO	m²
0235	ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA	kwh
0236	ENTIDADE ASSISTIDA	unid
0237	ENTIDADE CADASTRADA	unid
0238	ENTIDADE FISCALIZADA	unid
0239	ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	m²
0240	ENTREPOSTO MANTIDO	unid
0241	ENTREPOSTO REFORMADO	m²
0242	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	unid
0243	EQUIPAMENTO ALUGADO	unid
0244	EQUIPAMENTO INSPECIONADO	unid
0245	EQUIPAMENTO MANTIDO	unid
0246	EQUIPE ASSISTIDA	unid
0247	EQUIPE MANTIDA	unid
0248	ESCAVAÇÃO REALIZADA	m³
0249	ESCOLA ASSISTIDA	unid
0250	ESCOLA CONSTRUÍDA	m²
0251	ESCOLA CRIADA	unid
0252	ESCOLA MANTIDA	unid
0253	ESCOLA REFORMADA	m²
0254	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	m²
0255	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO CRIADO	unid
0256	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO MANTIDO	unid
0257	ESCRITÓRIO COMUNITÁRIO REFORMADO	m²
0258	ESPÉCIE ANALISADA	unid
0259	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MANTIDA	unid
0260	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m²
0261	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA REFORMADA	m²
0262	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m²
0263	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MANTIDA	unid
0264	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO REFORMADA	m²
0265	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m²
0266	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA MANTIDA	unid
0267	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA REFORMADA	m²
0268	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m²
0269	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO MANTIDA	unid
0270	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO REFORMADA	m²
0271	ESTACIONAMENTO AMPLIADO	m²
0272	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	m²
0273	ESTACIONAMENTO MANTIDO	unid
0274	ESTACIONAMENTO REFORMADO	m²
0275	ESTAGIÁRIO ATENDIDO	pessoa
0276	ESTAGIÁRIO CONTRATADO	pessoa
0277	ESTRADA CONSTRUÍDA	km
0278	ESTRADA MANTIDA	unid
0279	ESTRADA RECUPERADA	km
0280	ESTRUTURA CRIADA	unid
0281	ESTRUTURA FISCALIZADA	unid
0282	ESTRUTURA INSTALADA	unid
0283	ESTUDO AVALIADO	unid
0284	ESTUDO REALIZADO	unid
0285	EVENTO APOIADO	unid
0286	EVENTO DIVULGADO	unid
0287	EVENTO PROMOVIDO	unid
0288	EVENTO REALIZADO	unid
0289	EXAME REALIZADO	unid
0290	EXEMPLAR ADQUIRIDO	unid
0291	EXEMPLAR EDITADO	unid
0292	EXPERIMENTO APOIADO	unid
0293	EXPERIMENTO REALIZADO	unid
0294	EXPOSIÇÃO REALIZADA	unid
0295	FAMÍLIA ASSISTIDA	unid
0296	FEIRA CONSTRUÍDA	m²
0297	FEIRA FISCALIZADA	unid
0298	FEIRA INSTALADA	unid
0299	FEIRA MANTIDA	unid
0300	FEIRA REALIZADA	unid

0301	FEIRA REFORMADA	m²
0302	FILME ADQUIRIDO	unid
0303	FILME APOIADO	unid
0304	FILME EDITADO	unid
0305	FILME REALIZADO	unid
0306	FILME VEICULADO	unid
0307	FILTRO ADQUIRIDO	unid
0308	FILTRO FORNECIDO	unid
0309	FILTRO INSPECIONADO	unid
0310	FILTRO INSTALADO	unid
0311	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	unid
0312	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	unid
0313	FITA ADQUIRIDA	unid
0314	FITA GRAVADA	unid
0315	FOLDER CONFECCIONADO	unid
0316	FOLDER DISTRIBUÍDO	unid
0317	FÓRMULA ANALISADA	unid
0318	FOTO ANALISADA	unid
0319	FUNDAÇÃO ASSISTIDA	unid
0320	FUNDAÇÃO MANTIDA	unid
0321	FUNDO IMPLANTADO	unid
0322	GALERIA CONSTRUÍDA	m
0323	GALPÃO CONSTRUÍDO	m²
0324	GALPÃO MANTIDO	unid
0325	GALPÃO REFORMADO	m²
0326	GERADOR ADQUIRIDO	unid
0327	GERADOR MANTIDO	unid
0328	GINÁSIO CONSTRUÍDO	m²
0329	GINÁSIO MANTIDO	unid
0330	GINÁSIO REFORMADO	m²
0331	GRAMA PLANTADA	m²
0332	GRUPO INDÍGENA ASSISTIDO	unid
0333	GUARD RAIL CONSTRUÍDO	m
0334	GUARD RAIL RECUPERADO	m
0335	GUARITA INSTALADA	m²
0336	HABITANTE CADASTRADO	pessoa
0337	HIDRÔMETRO ADQUIRIDO	unid
0338	HIDRÔMETRO INSTALADO	unid
0339	HORA DE PROCESSADOR CENTRAL FATURADA	unid
0340	HORA/AULA MINISTRADA	unid
0341	HOSPITAL ATENDIDO	unid
0342	HOSPITAL CONSTRUÍDO	m²
0343	HOSPITAL CONTRATADO	unid
0344	HOSPITAL FISCALIZADO	unid
0345	HOSPITAL INSTALADO	unid
0346	HOSPITAL MANTIDO	unid
0347	HOSPITAL REFORMADO	m²
0348	IDENTIFICAÇÃO REALIZADA	unid
0349	IMÓVEL INSPECIONADO	unid
0350	IMÓVEL MANTIDO	unid
0351	IMPRESSORA ADQUIRIDA	unid
0352	IMPRESSORA INSTALADA	unid
0353	IMPRESSORA MANTIDA	unid
0354	INATIVO CADASTRADO	pessoa
0355	INATIVO PAGO	pessoa
0356	INFORMAÇÃO PROCESSADA	unid
0357	INSETO EXTERMINADO	unid
0358	INSETO PESQUISADO	unid
0359	INSPEÇÃO REALIZADA	unid
0360	INTERCEPTOR DE ESGOTO CONSTRUÍDO	m
0361	INTERCEPTOR DE ESGOTO MANTIDO	m
0362	INTERCEPTOR DE ESGOTO REFORMADO	m
0363	INTERCEPTOR DE ESGOTO REMANEJADO	m
0364	INTERNAÇÃO REALIZADA	unid
0365	INVENTÁRIO REALIZADO	unid
0366	JORNAL PUBLICADO	unid
0367	KARTÓDROMO CONSTRUÍDO	m²
0368	KARTÓDROMO MANTIDO	unid
0369	KARTÓDROMO REFORMADO	m²
0370	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO	m²
0371	LABORATÓRIO MANTIDO	unid
0372	LABORATÓRIO RECUPERADO	m²
0373	LEITO DE RIO DESASSOREADO	km
0374	LEITO DE RIO RETIFICADO	km
0375	LEITO INSTALADO	unid
0376	LEITO MANTIDO	unid
0377	LEITO RECUPERADO	unid
0378	LEVANTAMENTO REALIZADO	unid
0379	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO	unid
0380	LIGAÇÃO REALIZADA	unid
0381	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m
0382	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA REFORMADA	m
0383	LINHA DE RECALQUE DE ÁGUA MANTIDA	m
0384	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m
0385	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO MANTIDA	m
0386	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO REFORMADA	m
0387	LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO REMANEJADA	m
0388	LINHA INSTALADA	unid
0389	LINHA MANTIDA	unid
0390	LIVRO ADQUIRIDO	unid
0391	LIVRO CADASTRADO	unid
0392	LIVRO CATALOGADO	unid
0393	LIVRO DISTRIBUÍDO	unid
0394	LIVRO EDITADO	unid
0395	LIVRO RECUPERADO	unid

0396	LIXO COLETADO	m³
0397	LIXO RECICLADO	m³
0398	LIXO SELECIONADO	m³
0399	LOTE ADQUIRIDO	unid
0400	LOTE CADASTRADO	unid
0401	LOTE DISTRIBUÍDO	unid
0402	LOTE ELETRIFICADO	unid
0403	LOTE REGISTRADO	unid
0404	LOTE REGULARIZADO	unid
0405	LOTE VENDIDO	unid
0406	LUMINÁRIA ADQUIRIDA	unid
0407	LUMINÁRIA INSTALADA	unid
0408	LUMINÁRIA MANTIDA	unid
0409	MANANCIAL MONITORADO	unid
0410	MANANCIAL PRESERVADO	unid
0411	MANUAL ELABORADO	unid
0412	MANUAL PUBLICADO	unid
0413	MAPA ADQUIRIDO	unid
0414	MÁQUINA ADQUIRIDA	unid
0415	MÁQUINA ALUGADA	unid
0416	MÁQUINA MANTIDA	unid
0417	MASSA ASFÁLTICA APLICADA	m³
0418	MASSA ASFÁLTICA VENDIDA	m³
0419	MATERIAL AGROPECUÁRIO ADQUIRIDO	unid
0420	MATERIAL AGROPECUÁRIO REVENDIDO	unid
0421	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ADQUIRIDO	unid
0422	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUÍDO	unid
0423	MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO	unid
0424	MATERIAL PUBLICITÁRIO IMPRESSO	unid
0425	MATRIZ ADQUIRIDA	unid
0426	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	unid
0427	MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO	unid
0428	MÉDICO RESIDENTE CONTRATADO	pessoa
0429	MEDIDOR ADQUIRIDO	unid
0430	MEIO-FIO EXECUTADO	m
0431	MEIO-FIO RECUPERADO	m
0432	MENOR ASSISTIDO	pessoa
0433	MERCADO CONSTRUÍDO	m²
0434	MERCADO MANTIDO	unid
0435	MERCADO REFORMADO	m²
0436	MICRO-AGROINDÚSTRIA CRIADA	unid
0437	MICRO-AGROINDÚSTRIA MANTIDA	unid
0438	MICRO-AGROINDÚSTRIA REFORMADA	unid
0439	MICRO-BACIA MANTIDA	unid
0440	MICRO-COMPUTADOR ADQUIRIDO	unid
0441	MICRO-COMPUTADOR INSTALADO	unid
0442	MICRO-COMPUTADOR MANTIDO	unid
0443	MICRO-EMPRESA ASSISTIDA	unid
0444	MICRO-EMPRESA CADASTRADA	unid
0445	MICRO-PRODUTOR ASSISTIDO	pessoa
0446	MICRO-PRODUTOR CADASTRADO	pessoa
0447	MISSÃO ASSISTIDA	unid
0448	MISSÃO REALIZADA	unid
0449	MODELO CRIADO	unid
0450	MODEM INSTALADO	unid
0451	MÓDULO CONCLUÍDO	unid
0452	MONUMENTO CONSTRUÍDO	unid
0453	MONUMENTO MANTIDO	unid
0454	MONUMENTO RESTAURADO	unid
0455	MUDA ADQUIRIDA	unid
0456	MUDA DOADA	unid
0457	MUDA PESQUISADA	unid
0458	MUDA PLANTADA	unid
0459	MUDA PRODUZIDA	unid
0460	MUDA VENDIDA	unid
0461	MUNICÍPIO ASSISTIDO	unid
0462	MUSEU CONSTRUÍDO	m²
0463	MUSEU MANTIDO	unid
0464	MUSEU REFORMADO	m²
0465	NO-BREAK ADQUIRIDO	unid
0466	NO-BREAK INSTALADO	unid
0467	NO-BREAK MANTIDO	unid
0468	NÚCLEO ASSISTIDO	unid
0469	NÚCLEO IMPLANTADO	unid
0470	NÚCLEO URBANO ASSISTIDO	unid
0471	NÚCLEO URBANO IMPLANTADO	unid
0472	OBRA INSPECIONADA	unid
0473	OFICINA ADQUIRIDA	unid
0474	OFICINA CADASTRADA	unid
0475	OFICINA CONSTRUÍDA	m²
0476	OFICINA FISCALIZADA	unid
0477	OFICINA INSTALADA	unid
0478	OFICINA MANTIDA	unid
0479	OFICINA REMOVIDA	unid
0480	OLARIA CONSTRUÍDA	m²
0481	OLARIA INSTALADA	unid
0482	OLARIA MANTIDA	unid
0483	OLARIA REFORMADA	m²
0484	ÔNIBUS ADQUIRIDO	unid
0485	ÔNIBUS MANTIDO	unid
0486	ÔNIBUS REFORMADO	unid
0487	ÔNIBUS VISTORIADO	unid
0488	OPERAÇÃO REALIZADA	unid
0489	OPERAÇÃO SIMULADA	unid

0490	ÓRGÃO MANTIDO	unid
0491	ORQUESTRA MANTIDA	unid
0492	PALESTRA REALIZADA	unid
0493	PARCELA PAGA	unid
0494	PARQUE CONSTRUÍDO	m²
0495	PARQUE IMPLANTADO	unid
0496	PARQUE MANTIDO	unid
0497	PARQUE REFORMADO	m²
0498	PASSAGEIRO/DIA TRANSPORTADO	pessoa
0499	PASSARELA CONSTRUÍDA	m²
0500	PASSARELA MANTIDA	unid
0501	PASSARELA REFORMADA	m²
0502	PASSEIO CONSTRUÍDO	m²
0503	PASSEIO MANTIDO	m²
0504	PASSEIO RECUPERADO	m²
0505	PASTO AMPLIADO	ha
0506	PASTO IMPLANTADO	ha
0507	PASTO MANTIDO	ha
0508	PAVILHÃO CONSTRUÍDO	m²
0509	PAVILHÃO MANTIDO	unid
0510	PAVILHÃO REFORMADO	m²
0511	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	m²
0512	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA	m²
0513	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EXECUTADA	m²
0514	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXECUTADA	m²
0515	PEÇA ADQUIRIDA	unid
0516	PEÇA DE TEATRO REALIZADA	unid
0517	PEÇA RECUPERADA	unid
0518	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	m²
0519	PENITENCIÁRIA MANTIDA	unid
0520	PENITENCIÁRIA REFORMADA	m²
0521	PENSIONISTA PAGO	pessoa
0522	PERÍCIA REALIZADA	unid
0523	PESQUISA CONTRATADA	unid
0524	PESQUISA REALIZADA	unid
0525	PESSOA ASSISTIDA	pessoa
0526	PESSOA ATENDIDA	pessoa
0527	PINTURA DE MEIO-FIO EXECUTADA	m
0528	PISCINA CONSTRUÍDA	m³
0529	PISCINA MANTIDA	unid
0530	PISCINA REFORMADA	m³
0531	PISCINA VISTORIADA	unid
0532	PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA	unid
0533	PLACA DE ENDEREÇAMENTO RECUPERADA	unid
0534	PLACA DE ENDEREÇAMENTO SUBSTITUÍDA	unid
0535	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	unid
0536	PLACA DE SINALIZAÇÃO RECUPERADA	unid
0537	PLACA DE SINALIZAÇÃO SUBSTITUÍDA	unid
0538	PLANO DIRETOR ELABORADO	unid
0539	PLANTA ADQUIRIDA	unid
0540	POCILGA CONSTRUÍDA	m²
0541	POCILGA MANTIDA	unid
0542	POCILGA REFORMADA	m²
0543	POÇO FISCALIZADO	unid
0544	POÇO MANTIDO	unid
0545	POÇO PERFURADO	unid
0546	PÓLO IMPLANTADO	unid
0547	PONTE CONSTRUÍDA	m²
0548	PONTE MANTIDA	unid
0549	PONTE REFORMADA	m²
0550	PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	m²
0551	PONTO DE ÔNIBUS MANTIDO	unid
0552	PONTO DE ÔNIBUS REFORMADO	m²
0553	PONTO DE TÁXI CONSTRUÍDO	m²
0554	PONTO DE TÁXI MANTIDO	unid
0555	PONTO DE TÁXI REFORMADO	m²
0556	POSTE INSTALADO	unid
0557	POSTE SUBSTITUÍDO	unid
0558	POSTO AVANÇADO CONSTRUÍDO	m²
0559	POSTO AVANÇADO MANTIDO	unid
0560	POSTO AVANÇADO REFORMADO	m²
0561	POSTO CONSTRUÍDO	m²
0562	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	m²
0563	POSTO DE FISCALIZAÇÃO MANTIDO	unid
0564	POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO	m²
0565	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	m²
0566	POSTO DE SAÚDE MANTIDO	unid
0567	POSTO DE SAÚDE REFORMADO	m²
0568	POSTO FISCALIZADO	unid
0569	POSTO MANTIDO	unid
0570	POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	m²
0571	POSTO POLICIAL MANTIDO	unid
0572	POSTO POLICIAL REFORMADO	m²
0573	POSTO REFORMADO	m²
0574	PRAÇA CONSTRUÍDA	m²
0575	PRAÇA MANTIDA	unid
0576	PRAÇA REFORMADA	m²
0577	PRAGA CONTROLADA	unid
0578	PRÉDIO ADAPTADO	unid
0579	PRÉDIO ADQUIRIDO	unid
0580	PRÉDIO CADASTRADO	unid
0581	PRÉDIO CONSTRUÍDO	m²
0582	PRÉDIO MANTIDO	unid
0583	PRÉDIO REFORMADO	m²

0584	PRÉDIO VISTORIADO	unid
0585	PRÉ-MOLDADO PRODUZIDO	unid
0586	PRESO ASSISTIDO	pessoa
0587	PRESO RESSOCIALIZADO	pessoa
0588	PRODUÇÃO AGRÍCOLA REALIZADA	ton
0589	PRODUTO ADQUIRIDO	unid
0590	PRODUTO ANALISADO	unid
0591	PRODUTO CADASTRADO	unid
0592	PRODUTO CLASSIFICADO	unid
0593	PRODUTO CONSOLIDADO	unid
0594	PRODUTO FINANCIADO	unid
0595	PRODUTO PADRONIZADO	unid
0596	PRODUTO PESQUISADO	unid
0597	PRODUTOR ASSISTIDO	pessoa
0598	PRODUTOR CADASTRADO	pessoa
0599	PROFESSOR ASSISTIDO	pessoa
0600	PROFESSOR CONTRATADO	pessoa

0601	PROGRAMA APOIADO	unid
0602	PROGRAMA IMPLANTADO	unid
0603	PROGRAMA PRODUZIDO	unid
0604	PROGRAMA REALIZADO	unid
0605	PROGRAMA SUBSIDIADO	unid
0606	PROJETO ANALISADO	unid
0607	PROJETO APOIADO	unid
0608	PROJETO ELABORADO	unid
0609	PROJETO IMPLANTADO	unid
0610	PROJETO REALIZADO	unid
0611	PROJETO REGISTRADO	m²
0612	PROPRIEDADE RURAL ELETRIFICADA	unid
0613	PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA	unid
0614	PUBLICAÇÃO APOIADA	unid
0615	PUBLICAÇÃO CADASTRADA	unid
0616	PUBLICAÇÃO EDITADA	unid
0617	PUBLICAÇÃO VENDIDA	unid
0618	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	unid
0619	PÚBLICO ATENDIDO	pessoa
0620	PÚBLICO BENEFICIADO	pessoa
0621	QUADRA CADASTRADA	unid
0622	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	m²
0623	QUADRA DE ESPORTES MANTIDA	unid
0624	QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	m²
0625	QUADRA PESQUISADA	unid
0626	QUARTEL CONSTRUÍDO	m²
0627	QUARTEL MANTIDO	unid
0628	QUARTEL REFORMADO	m²
0629	QUESTIONÁRIO AVALIADO	unid
0630	RÁDIO ADQUIRIDO	unid
0631	RÁDIO INSTALADO	unid
0632	RÁDIO MANTIDO	unid
0633	REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	m
0634	REDE COLETORA DE ESGOTO MANTIDA	m
0635	REDE COLETORA DE ESGOTO REFORMADA	m
0636	REDE COLETORA DE ESGOTO REMANEJADA	m
0637	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	m
0638	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	m
0639	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS REFORMADA	m
0640	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m
0641	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MANTIDA	m
0642	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REFORMADA	m
0643	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REMANEJADA	m
0644	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	m
0645	REDE DE INFORMÁTICA INSTALADA	unid
0646	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	unid
0647	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	m
0648	REDE ELÉTRICA MANTIDA	m
0649	REDE TELEFÔNICA IMPLANTADA	m
0650	REDE TELEFÔNICA MANTIDA	m
0651	REFEIÇÃO FORNECIDA	unid
0652	REFEIÇÃO INSPECIONADA	unid
0653	REISOLAMENTO DE LINHA	km
0654	REPASSE CONCEDIDO	unid
0655	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	m³
0656	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MANTIDO	unid
0657	RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFORMADO	m³
0658	RETRANSMISSORA INSTALADA	unid
0659	RETRANSMISSORA MANTIDA	unid
0660	RODOVIA CONSTRUÍDA	km
0661	RODOVIA MANTIDA	km
0662	RODOVIA PAVIMENTADA	km
0663	RODOVIA RECUPERADA	km
0664	SACA ADQUIRIDA	unid
0665	SACA FISCALIZADA	unid
0666	SALA DE AULA CONSTRUÍDA	m²
0667	SALA DE AULA MANTIDA	unid
0668	SALA DE AULA REFORMADA	m²
0669	SALÃO CONSTRUÍDO	m²
0670	SALÃO MANTIDO	unid
0671	SALÃO REFORMADO	m²
0672	SEDE CONSTRUÍDA	unid
0673	SEMÁFORO ADQUIRIDO	unid
0674	SEMÁFORO INSTALADO	unid
0675	SEMÁFORO MANTIDO	unid
0676	SEMENTE ADQUIRIDA	kg
0677	SEMENTE COMERCIALIZADA	kg

0678	SEMENTE PRODUZIDA	kg
0679	SEMINÁRIO APOIADO	unid
0680	SEMINÁRIO REALIZADO	unid
0681	SERVIDOR ASSISTIDO	pessoa
0682	SERVIDOR ATENDIDO	pessoa
0683	SERVIDOR BENEFICIADO	pessoa
0684	SERVIDOR CADASTRADO	pessoa
0685	SERVIDOR CONTRATADO	pessoa
0686	SERVIDOR REMUNERADO	pessoa
0687	SERVIDOR TREINADO	pessoa
0688	SETOR CRIADO	unid
0689	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL IMPLANTADA	m
0690	SISTEMA AMPLIADO	unid
0691	SISTEMA CONTRATADO	unid
0692	SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO	m²
0693	SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO	unid
0694	SISTEMA DE DRENAGEM REFORMADO	m²
0695	SISTEMA DESENVOLVIDO	unid
0696	SISTEMA IMPLANTADO	unid
0697	SISTEMA INSTALADO	unid
0698	SISTEMA MANTIDO	unid
0699	SISTEMA MELHORADO	unid
0700	SISTEMA REESTRUTURADO	unid

0701	SOFTWARE ADQUIRIDO	unid
0702	SOLO CONSERVADO	ha
0703	SUBADUTORA MANTIDA	unid
0704	SUBADUTORA REFORMADA	m³
0705	SUBADUTORA CONSTRUÍDA	m³
0706	SUBESTAÇÃO CONSTRUÍDA	m²
0707	SUBESTAÇÃO IMPLANTADA	unid
0708	SUBESTAÇÃO MANTIDA	unid
0709	SUBESTAÇÃO REFORMADA	m²
0710	TAPA BURACO EXECUTADO (MASSA ASFÁLTICA)	m³
0711	TEATRO CONSTRUÍDO	m²
0712	TEATRO MANTIDO	unid
0713	TEATRO REFORMADO	m²
0714	TÉCNICO TREINADO	pessoa
0715	TELEFONE ADQUIRIDO	unid
0716	TELEFONE INSTALADO	unid
0717	TELEFONE MANTIDO	unid
0718	TERMINAL CONSTRUÍDO	m²
0719	TERMINAL REFORMADO	m²
0720	TERRAPLENAGEM REALIZADA	m³
0721	TERRENO CADASTRADO	unid
0722	TERRENO DESAPROPRIADO	unid
0723	TERRENO FISCALIZADO	unid
0724	TESTE REALIZADO	unid
0725	TORRE ADQUIRIDA	unid
0726	TORRE MANTIDA	unid
0727	TRABALHADOR ASSISTIDO	pessoa
0728	TRABALHADOR CAPACITADO	pessoa
0729	TRABALHADOR TREINADO	pessoa
0730	TRANSCEPTOR ADQUIRIDO	unid
0731	TRANSCEPTOR INSTALADO	unid
0732	TRANSCEPTOR MANTIDO	unid
0733	TRANSFORMADOR ADQUIRIDO	unid
0734	TRANSFORMADOR INSTALADO	unid
0735	TRANSFORMADOR MANTIDO	unid
0736	TRANSFORMADOR SUBSTITUÍDO	unid
0737	TRATOR ADQUIRIDO	unid
0738	TRATOR MANTIDO	unid
0739	UNIDADE ADQUIRIDA	unid
0740	UNIDADE IMPLANTADA	unid
0741	UNIDADE BENEFICIADA	unid
0742	UNIDADE CONSTRUÍDA	unid
0743	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE ADQUIRIDA	unid
0744	UNIDADE REFORMADA	unid
0745	UNIFORME ADQUIRIDO	unid
0746	UNIFORME FORNECIDO	unid
0747	USINA CONSTRUÍDA	m²
0748	USINA INSTALADA	unid
0749	USINA MANTIDA	unid
0750	USINA REFORMADA	m²
0751	USUÁRIO SUBVENCIONADO	pessoa
0752	VACINA ADQUIRIDA	unid
0753	VACINA APLICADA	unid
0754	VALE-TRANSPORTE COMERCIALIZADO	unid
0755	VALE-TRANSPORTE CONFECCIONADO	unid
0756	VEÍCULO ALUGADO	unid
0757	VEÍCULO CADASTRADO	unid
0758	VEÍCULO LEVE ADQUIRIDO	unid
0759	VEÍCULO LEVE MANTIDO	unid
0760	VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO	unid
0761	VEÍCULO PESADO MANTIDO	unid
0762	VEÍCULO RECUPERADO	unid
0763	VEÍCULO VISTORIADO	unid
0764	VESTIÁRIO CONSTRUÍDO	m²
0765	VESTIÁRIO MANTIDO	unid
0766	VESTIÁRIO REFORMADO	m²
0767	VIA CONSTRUÍDA	m
0768	VIA MANTIDA	m
0769	VIA REFORMADA	m
0770	VIADUTO CONSTRUÍDO	m²
0771	VIADUTO MANTIDO	unid

0772	VIADUTO REFORMADO	m²	0782	ENERGIA COMPRADA	MWH
0773	VIATURA ADQUIRIDA	unid	0783	LINHA IMPLANTADA	m
0774	VIATURA MANTIDA	unid	0784	MERCADO VOLANTE AMPLIADO	unid
0775	VIATURA RECUPERADA	unid	0785	REINTEGRAÇÃO DE POSSE REALIZADA	unid
0776	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	unid	0786	REVENDA MANTIDA	unid
0777	BENFEITORIA INDENIZADA	unid	0787	ALEVINO PRODUZIDO	unid
0778	CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO	m	0788	ALEVINO COMERCIALIZADO	unid
0779	CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUÍDO	unid	0789	ESTUFA ADQUIRIDA	unid
0780	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA	m²	0790	MICRO-COMPUTADOR ALUGADO	unid
0781	CONSELHEIRO REMUNERADO	Pessoa	0791	CENTRAL TELEFONICA MANTIDA	unid
			0792	PAVIMENTAÇÃO DE BAIA DE ÔNIBUS EM BLOCO DE CONCRETO	m²

PORTARIA Nº 389, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 389			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				6.000
15.122.0100.2343		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004195	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.14	220	6.000	
200080					TOTAL	6.000

ANEXO I I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA Nº 389			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				6.000
15.122.0100.2343		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004195	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	220	6.000	
						6.000
200081					TOTAL	6.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPVA-99 do veículo de placa JEO 8359, no valor de R\$ 78,65, com a 1ª cota do IPVA-2000 do referido veículo. (processo nº 040.004.403/00).

02- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46416889, no valor de R\$ 61,77, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria Filomena de Jesus Oliveira, CPF nº 115.054.601-82.(processo nº 040.000.822/00).

03- Pagamento em duplicidade das 1ª e 2ª cotas do IPVA-2000 do veículo de placa JEB 2566, no valor de R\$ 118,40, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Nara Suelly Paranhos Costa Mendonça Ribeiro, CPF nº 270.827.711-20 . (processo nº 040.003.245/00).

04- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-2000 do imóvel de inscrição nº 30948657, no valor de R\$ 263,80, com o débito em aberto de IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel. (processo nº 040.004.367/00).

05- Pagamento em duplicidade da 4ª parcela do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 30472547, no valor de R\$ 30,46, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Orison Leite Ramalho, CPF nº 135.080.591-20. (processo nº 046.001.442/98).

06- Pagamento a maior de IPTU/TLP nos exercícios de 1994 e 1995, do imóvel de inscrição nº 45955239, no valor de R\$ 579,26, com o débito em aberto de IPTU/TLP-2000 do mesmo imóvel. (processo nº 040.009.203/97).

07- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46959181, no valor de R\$ 76,02, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Paulo Robsson da Silva, CPF nº 101.943.391-49. (processo nº 044.002.110/99).

08- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46909869, no valor de R\$ 64,95, com os débitos em aberto das 4ª e 5ª cotas do IPTU/TLP-2000 do mesmo imóvel, no valor total de R\$ 59,82, e a restituição do saldo remanescente, no valor de R\$ 5,13, em favor de Eva Batista da Silva, CPF nº 143.557.441-91. (processo nº 040.000.389/00).

Brasília, 31 de outubro de 2000
ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Supervisor

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 31 de outubro de 2000

PROCESSO: 040.002.922/2000
INTERESSADO: NEIDE SOUZA MUNIZ
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.002.922/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Neide Souza Muniz, CPF nº 302.348.406-68.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

ATO DECLARATÓRIO N.º1/2000 - AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2000, ex-combatentes/viúva, abaixo relacionado no tocante ao respectivo imóvel:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	INSC.
040.000.338/00	INÁ VIEIRA VARGAS	30914639

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NILSON DE CASTRO LOPES
CHEFE

ATO DECLARATÓRIO N.º2/2000 - AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 048.103.787/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JULIETA DIAS DA SILVA LIMA	QD 30 CJ E LT 06 -PARANOÁ	46525750
MARIA ALVES VERAS	QD 26 CJ J LT 23 - PARANOÁ	46520732
IDACY ARAÚJO LOUZEIRO	QD 12 CJ M LT 14 - PARANOÁ	46475796
MARIA JOSÉ DE S. E SILVA	QD 17 CJ I LT 34 – PARANOÁ	46486232
NELSON R DO NASCIMENTO	QD 13 CJ J LT 02 - PARANOÁ	46478337

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NILSON DE CASTRO LOPES
CHEFE

ATO DECLARATÓRIO N. ° 3/2000 – AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no tocante ao respectivo imóvel:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	INSC.
040.001.902/00	ABÍLIA ALVES DOS SANTOS	46497625
040.002.604/00	ALZIRA RITA DOS SANTOS	46518827
040.001.891/00	ANTÔNIA DE MORAIS PINTO	47323620
040.002.607/00	ANTÔNIO BIANO	46492232
040.000.477/00	EMÍLIA ISIDORIA DE SANTANA	46509542
040.000.243/00	EVA GOMES DOS SANTOS	46477322
040.002.606/00	FRANCISCA SALES DE ANCHIETA	46533265
040.001.895/00	MARIA DO CARMO SILVA	464921/00
040.002.600/00	PAULINA MARIA DE JESUS	46483004
040.001.890/00	ROSA JOVINA DA CONCEIÇÃO	46489681
040.000.313/00	TEODORIA LOPES DA SILVA	46487859
040.002.605/00	LÚCIA FRANCISCA DE JESUS	46529071
040.000.500/00	BENJAMIN SOUZA SILVA	46468935
040.001.172/00	MATEUS BATISTA DA SILVA	46498508

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NILSON DE CASTRO LOPES
CHEFE

ATO DECLARATÓRIO N. ° 4/2000 - AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no tocante ao respectivo imóvel:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	INSC.
040.001.897/00	ALEXANDRINA PARAISO DE CARVALHO	46517340
044.001.029/00	ANA BARBOSA DA SILVA	4646994X
044.001.029/00	ANTÔNIA SOARES DE ARAÚJO	46475109
040.001.896/00	ARTUR GOMES DE ANDRADE	46511822
044.001.029/00	CIDÁLIA LOPES DE SOUSA	46468072
044.001.029/00	DOMINGOS MAIA DE OLIVEIRA	46480870
040.002.621/00	ERNESTINA SOUTO DOS SANTOS	46514724
044.001.029/00	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	46472630
040.000.506/00	FRANCISCO DOMINGOS TEIXEIRA	4737148X
040.001.900/00	FRANCISCO LUIZ FILHO	47370661
040.001.637/00	GERTRUDES RAMOS DE SOUSA	46465081
040.001.396/00	ILDENÊ ALVES DA CONCEIÇÃO	46526390
040.002.611/00	ITA JOSÉ DE CASTRO	46490353
044.001.029/00	JAIR ALVES DOS SANTOS	46508473
040.000.591/00	JOANA MARIA DA TRINDADE	46491570
040.000.508/00	JOANNA CARVALHO DA SILVA	46495258
040.000.302/00	JOAQUIM LOPES DE SOUZA	46525858
040.002.592/00	JOSÉ DE ABREU SANTOS	46508627
040.001.901/00	JOSÉ GALDINO DA SILVA	46480579
044.001.029/00	JOSÉ LUIZ DE PAULA	46517537
040.000.507/00	JOSÉ SOARES DE SOUZA	47367903
044.001.029/00	JÚLIO RODRIGUES DA SILVA	46475745
040.000.491/00	LEOBINO PEREIRA DOS SANTOS	46495797
044.001.029/00	LUIZA CUNHA MONTEIRO	46519785
040.000.502/00	LUZIA CARVALHO SILVA	46481141
040.001.898/00	MANOEL LIMA DOS SANTOS	46491880
044.001.029/00	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	46472746
040.001.905/00	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO	46486348
040.001.423/00	MARIA GOMES DA LUZ	46479392
040.000.503/00	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOTO	46473351
040.000.505/00	MARIA MADALENA DA SILVA	46468439
040.000.504/00	MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA	46473750
040.000.501/00	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	46467769
044.001.029/00	OTACÍLIO CAITANO TAVARES	46498567
040.000.670/00	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	46477063
040.000.168/00	REALINO HENRIQUE MOREIRA	46518835
040.001.889/00	SALVELINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	47367091
047.000.140/00	SEBASTIÃO BERNARDO ALVES	46521909
040.002.602/00	SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA	46522530
044.001.029/00	TERESA ALBUQUERQUE CAMARA	46470824
040.001.906/00	TERESA FRANCISCA DE JESUS	46492127
044.001.029/00	THEREZINHA DE JESUS	46501568

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NILSON DE CASTRO LOPES
CHEFE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 4 de outubro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista que a área construída é superior a 120m², contrariando portanto, o disposto no artigo 3º da lei nº 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.002.610/00	Osvaldo Alves Lopes	QD 02 CJ H CS 01 – Paranoa	46490736

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 o imóvel abaixo pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista que os interessados percebem mais que dois salários mínimos mensais, contrariando portanto, o disposto no artigo 3º da lei nº 1.362, de 30.12.96.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040.000.534/00	DEOCLECIANO DIAS	QD 25 CJ J CS 22 PARA-NOA	46500839
040.002.603/00	SEVERINO JUSTINO DA SILVA	QD 25 CJ J LT 35 PARANOÁ	4650091X

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 15/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção quanto ao ITCD.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2000, os beneficiários abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.002.892/00	CREUZA MOURA DOS SANTOS	QSE 14 LOTE 09 TAGUA-TINGA SUL	21135207
042.002.891/00	GENI MARIA TEIXEIRA	QR 504 CONJ 12 LOTE 10 SAMAMBIAIA	45667063

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide: Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista a área do imóvel ser superior a 120 m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.000.273/00	OCÍDIO COSTA DE AMEIDA	QSE 14 CS 25 TAGUATIN-GA	21135363
042.000.154/00	JOSÉ SINVAL P. DE SOUZA	QNA 52 LT 11 TAGUATIN-GA	20016913

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
042.002.838/00	JOSÉ ARGENTA NETO	IPVA	71,68
042.002.768/00	JOÃO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACE-DO	IPTU/TLP	1.272,80
042.002.497/00	CLEICE RODRIGUES DA SILVA	IPTU/TLP	36,56
042.006.030/99	SERVESTEMP REFRIG. PEÇAS E SERV. LT-DA	ISS/Retenção	76,24
042.002.674/00	ADILSON DE ALENCAR BARBOSA	IPTU/TLP	58,98
042.002.787/00	DEUZINA RODRIGUES ROCHA	IPTU/TLP	169,31

VALTER AGAPITO TEIXEIRA
Chefe

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações: 1-Pagamento indevido do IPVA/2000 do veículo placa BS 1903, com o débito da Taxa de Licenciamento e Cadastramento do veículo placa AD 7901, relativa ao exercício de 1997, no valor de R\$ 31,26 ambos os veículos de propriedade de JOSÉ ARGENTA NETO, CPF 009.983.381-68 (processo 042.002.838/00).

Em 1º de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, decide:

Indeferir o pedido de Isenção do IPTU e TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista os requerentes não serem aposentados/pensionistas à época do fato gerador dos tributos(01.01.2000), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362 de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.001.040/00	LUIZ LOPES DE CARVALHO	QNM 40 CJ P CS 35 TAGUATINGA	30230039
042.000.524/00	JOÃO GONÇALVES	QSD 16 LT 5 TAGUATINGA	21105057
042.001.100/00	VICENTINA FERNANDES DE ARAÚJO	QR 313 CJ 13 LT 4 SA-MAMBAIA	46738703

Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 5/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, processo 0044001025/2000, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA F. DOS SANTOS	QE 15 CONJ D LT 36-GUARÁ	1844604-3
MARIA VITORIA DE JESUS	QE 42 CONJ H LT 02 GUARÁ	4690845-5
PAJEHU MARRA DE SOUSA	SHCE/S OD. 501 BL. A APT.303-CRUZ.	1962643-6
ANTONIO AMORIM	QI 11 CONJ Q CS 34 –GUARÁ	1821820-2
CEZARIO JOVENAL DA SILVA	QE 38 CONJ J LT 36- GUARÁ	4518448-8
DULCE DE M. LATTA DA SILVA	QE 28 CONJ M LT- 01- GUARÁ	1848522-7
JOSIAS FRANCISCO DE JESUS	QI 22 CONJ U CS 27- GUARÁ	1828681-X
JOAQUINA A NUNES	QE 38 CONJ B CS 15- GUARÁ	4518063-6
MARIA DO CEU PEREIRA	SRIA QE 28 CONJ T CS 16-GUARÁ	1848845-5

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 2000.
EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 6/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, processo 043000190/2000,no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
DERCIDIA M. MOREIRA	QI 02 CONJ J CASA 32- GUARÁ	1811296-X
MARIA LEATRIZ B. GONÇALVES	SHCE/S OD. 801 BL A APT.106-CRUZ.	1964886-3
RAIMUNDO S. DA SILVA	SRIA QI 09 CONJ R CS 44-GUARÁ	1819501-6
MARIA JOSE BRASIL DA SILVA	QE 01 CONJ I LT 45- GUARÁ	1840035-3
ALOISIO CORDEIRO	SRIA QI 11 CONJ V CS 08-GUARÁ	1821882-2
LUIZA MARIA PEREIRA	SRIA QI 11 CONJ M LT 09 –GUARÁ	1821798-2
QUERUBINA DE A TEIXEIRA	QI 02 CONJ L CASA 15 – GUARÁ	1811339-7
DOMINGOS P. DOS SANTOS	QI 02 CONJ W CS 32-GUARÁ	1811526-8
ALVINA ALVES LOUREIRO	SRIA QE 04 CONJ G CS 95-GUARÁ	1841650-0
OLIMPIO JOSE DE NEGREIROS	SRIA QI 09 CONJ I LT 65-GUARÁ	1819365-X
ELVIRA ARRUDA TORRES	SRIA QE 19 CONJ C CS 06-GUARÁ	1846109-3
ISABEL MARIA FERREIRA	QE 19 CONJ C CS 08-GUARÁ	1846110-7
JOÃO SOARES DA CUNHA	SRIA QE 04 CONJ N CS 34-GUARÁ	1841806-6
FAUSTINO FERREIRA LIMA	SRIA QI 05 CONJ D LT 74-GUARÁ	1814716-X
AGNELO CRUZ	QI 02 BL H APT 301-GUARÁ	3049553-9
LINDALVA DE SOUZA FEITOSA	SRIA QI 7 CONJ D CS 54-GUARÁ	1817034-X
JESUS FERREIRA MENDES	SRIA QI 11 CONJ I CS 124-GUARÁ	1821719-2
FRANCISCO DAS C. LIMA	QE 28 CONJ S CS 26-GUARÁ	1848831-5
CLEONICE B. DE ARAUJO	QE 28 CONJ E CS 23-GUARÁ	1848211-2
MARIA GONÇALVES DA SILVA	QE 32 CONJ Q LT 08-GUARÁ	1850316-0
MARIA DE LIMA ARAUJO	QI 11 CONJ D LT 25-GUARÁ	1821653-6
JOAO F. TEIXEIRA	QI 09 CONJ L CS 14-GUARÁ	1819433-8
FLODOALDO J. PEREIRA	SRIA QE 04 CONJ E CS 155-GUARÁ	1841576-8
DINAIR RIBEIRO MELO	SRIA QI 04 CONJ U CS 114-GUARÁ	1813778-4
JORDILINA MARIA DA SILVA	QI 14 CONJ Z CS 27-GUARÁ	1824291-X
COQUELIN LEAL COSTA	SRIA QI 11 CONJ U CS 44-GUARÁ	1821863-6
JOANA ALVES PEREIRA	QI 11 CONJ V CS 14-GUARÁ	1821883-0
EYDHER ROBERTO BAYMA	QI 12 CONJ X CS 27-GUARÁ	1823141-1
ANTONIO C. DE OLIVEIRA	SRIA QI 09 CONJ F CS 94-GUARÁ	1819354-4
ROSA DE SOUSA ARRUDA	QE 38 CONJ P CS 12-GUARÁ	4747002-X
MARIA ANITA GOMES	QE 01 BL B-2 APT 308-GUARÁ	45787131
MARIA A DE SOUSA ARRAES	QI 14 CONJ F LT 84-GUARÁ	1824053-4
BENEDITA SERAFIM JARDIM	SRIA QE 44 CONJ V LT 07-GUARÁ	4691204-5
IRENE ALVES DE ARAUJO	QE 28 CONJ J CS 08-GUARÁ	18484271
CAROLINA VERALDINO FREIRE	SRIA QI 22 CONJ M CS 26-GUARÁ	18286755
ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	SRIA QI 03 CONJ F CS 54-GUARÁ	18124127
JUSTINO DA SILVA COUTO	QE 42 CONJ G LT 13-GUARÁ	46912428
BELANZIA P. DO AMARAL	SHCE/S OD. 501 BL A APT 103-CRUZ.	19626339
RAIMUNDO G. PEREIRA	SRIA QI 03 CONJ D CS 105-GUARÁ	18123791
JULIA PEREIRA NEVES	QI 01 CONJ I LT 54-GUARÁ	18101046
MARIA CAETANA FERREIRA	QE 44 CONJ Q LT 28-GUARÁ	46911189
SANDOVAL LOPES XAVIER	SRIA QI 4 CONJ B CS 15-GUARÁ	18135129
BERINCH ALVES DE FREITAS	SRIA QI 09 CONJ F CS 34-GUARÁ	18193501
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	QI 01 CONJ K CS 20-GUARÁ	18101445

NILZA CAVALCANTE DE SOUSA	SRIA QE 42 CONJ E LT 09-GUARÁ	46907639
RACHEL CARDOSO COUTO	SRIA QI 09 CONJ R CS 85-GUARÁ	18194974
ANA MARIA JOSE XAVIER	SRIA QI 11 CONJ J LT 15-GUARÁ	18217397
ANSELMO RUFINO DA SILVA	QE 38 CONJ M CS 22-GUARÁ	46044590
ROBERTO XIMENES DE SOUSA	QI 18 CONJ P CS 32-GUARÁ	18263569
NADYR D'ASSUNCAO	SRIA QI 08 CJ I CS 74-GUARÁ	18182461
JOSE AMARO GOMES	SRIA QI 7 CONJ M CS 20-GUARÁ	18171745
LOURDES DA C.MARQUES	SRIA QI 22 CONJ K 26-GUARÁ	18286356
ANTERINO DOS REIS CRUZ	SRIA QI 01 CONJ V CS 20-GUARÁ	18102948
OSCAR SOUZA AMARAL	SRIA QI 11 CONJ D CS 35-GUARÁ	18216544
JOAO VALERIANO DA SILVA	SRIA QI 03 CONJ K LT 21-GUARÁ	18124909
MARIA AUGUSTA DE JESUS	QI 03 CONJ 02 CS 32-GUARÁ	18125069
ANTONIO P. DE MATOS	SRIA QI 12 CONJ V CS 02-GUARÁ	1823111-X
JOSE IZIDIO VALCACIO	QI 01 CONJ F CS 95-GUARÁ	18100686
ANA MARIA DA SILVA	SRIA QI 08 CONJ W CS 27 –GUARÁ	18104812
ADEZIR VIEIRA PESSOA	QI 01 CONJ Z CS 21-GUARÁ	18103405
ARLINDO C. DE OLIVEIRA	QI 07 CONJ L LT 14-GUARÁ	18171532
ALVINO NORBETO SCHMIDT	QI 07 CONJ E M CS 32-GUARÁ	18171761
MANOEL A DA S. SCHRINHO	QI 04 BL E AP 216-GUARÁ	30389259
ROBLEDO SILVA	QE 08 CONJ C CS 25-GUARÁ	18422233
GERALDINA AURELIANO	QI 06 CONJ X CS 14-GUARÁ	18161332
JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	SRIA QI 04 CONJ X LT 02-GUARÁ	1813811-X
FRANCISCO P. DE ARAUJO	QI 02 CONJ C CS 54-GUARÁ	18114121
PEDRO ALVES DE ARAUJO	QNM 23 CONJ D CS 20-CEI	3508913-X
SEBASTIANA R. DE OLIVEIRA	QD.205 CONJ 21 LT 21-REC-EMAS	46992162

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 2000.
EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 7/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista, abaixo nominado, processo 043001403/2000, no tocante ao respectivo imóvel:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	QE 38 CONJ G CS 25-GUARÁ	4518256-6

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 2000.
EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 8/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, processo 043002497/2000 no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
FLOR DE LIS C. GUIMARAES	QD. 02 BL R CS 08-CRUZEIRO	1900272-6
FRANCISCA M. DE FIGUEIREDO	SHCE/S QD. 105 BL B APT. 101	1960165-4
JAIME ELIAS DOS SANTOS	QD. 06 BL F CS 38-CRUZEIRO	1817324-1
JOSE DOMINGUES FERREIRA	SHCE/S QD. 403 BL. B Apto. 203	1962042-P
ABÍLIO SOUZA MARQUES	SRIA QI 07 CONJ B CS 20-GUARÁ	1817324-1
ANTONIO GOMES DA SILVA	QE 12 CONJ G CS 35-GUARÁ	1842704-9
BENEDITA BRAZ DE JESUS	SRIA QE 26 BL A SLJ 23-GUARÁ	3012643-6
CANDIDA R. DO CARMO	SRIA QE 30 CONJ P CS 08-GUARÁ	1849582-6
FRANCISCO MIGUEL RUFINO	SRIA QI 11 CONJ X CS 02-GUARÁ	1821901-2
GERALDO POLICARPO DE LIMA	QE 26 CONJ D CS 26-GUARÁ	1847275-3
JOAO LOPES DE CARVALHO	SRIA QI 11 CJ F CS 24-GUARÁ	1821689-7
MARIA ALVES	SRIA QI 10 CJ F CS 24-GUARÁ	1820559-3
NOEMEA A DOS SANTOS	SRIA QI 04 CONJ J CS 44-GUARÁ	1841731-0
MARIA C. DE S. BRUNALE	SRIA QI 06 CONJ D LT -5-GUARÁ	1815871-4
RAIMUNDA MENDES SOUSA	SHCE/S OD. 203 BL H APT105	1960515-3
RAYMUNDO S. DOS SANTOS	QI 22 CONJ V CS 74-GUARÁ	1828746-8
SEBASTIANA GONÇALVES	SHCE/S QD. 1205 BL B APT 205	4591384-6

Cumpr e esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 6 de novembro de 2000.
EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO N.º 9/2000 – AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, processo 040.000.732/2000, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ANIOVALDO A LIMA	SRIA QE 15 CJ. V CS 20-GUARÁ	1845348-1
GENESIO T. DE OLIVEIRA	ST.OESTE QD.16 LT.89-GAMA	1742530-1
LUIZ N. BEZERRA	QD. 22 CJ. E LT 16- PARANOÁ	4649680-7
MARIA ABADIA DE FARIA	QD. 03 LT. 46-BRAZ.	3503296-0
MARIA A DE JESUS	QNM 03 CJ. G LT 30-CEI	3511803-2
MARIA H. DE MESQUITA	SHI OR. 120 CJ. 07 LT 04-SAM	4549499-1
MARIA I. DA S. SOUSA	QD. 18 CJ. B LT 08- PARANOÁ	4648673-9
MARIA M. DE CARVALHO	QR. 323 CJ. 07 LT 14 -SAMAMBAIA	4675256-0
MARIA N. R. BARBOSA	QD. 15 CJ. T CS 24-PARANOÁ	4648193-1

MESSIAS MOREIRA	QNB 08 LT. 21- TAG	2003780-5
NANTILDE P. LEITE	R. 22 CJ. A LT. 04-B.Bosque-S.Sebas.	4745876-3
NATALIA R. DE SOUSA	SRIA QE 30 CJ. I LT. 12-GUARÁ	1849374-2
NELSON M. DE SOUSA	QD. 09 CJ. D LT. 04-PARANOÁ	4646903-6
OROSIMBA M. RAMOS	QSE 16 LT. 39-TAG	2113621-1
RAIMUNDO N. DA SILVA	QNM 20 C.J.C LT. 27-CEI	3506856-6
RITA M. DA SILVA	QNM 04. CJ. M LT. 20 CEI	3501825-9
SEBASTIAO A DE BRITO	QSE 19 LT 51- TAG	2113789-7
SERGIO BARBOSA	QNM 20 CJ. O CS. 52 CEI	3045376-3
SEVERINO M. DE SOUZA	QNF 24 LT. 7 -TAG.	2017646-5
URSULINA P. DE SOUSA	QD. 22 CJ. F LT.13-PARANOÁ	4649700-5
ZILDA DOS S. E SOUZA	QNN 07 CJ. N LT 29-CEI	3514826-8

Cumprе esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 6 de novembro de 2000

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 47 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.001.089/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ANITA FERREIRA DOS SANTOS	QNN 01 CONJ G CASA 26 – CEILÂNDIA	3511127-5
ADAIAS DIAS DA SILVA	QNM 24 CONJ C CASA 42 – CEILÂNDIA	3509583-0
ARMEZINDA GONÇALVES DE FREITAS	QNM 26 CONJ E CASA 06 – CEILÂNDIA	3510675-1
ANA MARIA DOS SANTOS	QNO 01 CONJ 01 CASA 03 – CEILÂNDIA	4601522-1
ANGELO PEREIRA SOARES	QNM 24 CONJ C CASA 35 – CEILÂNDIA	3509576-8
BENEDITA FERREIRA DE ARAUJO	QNN 17 CONJ B LOTE 08 – CEILÂNDIA	3516272-4
ERNESTINO MARTINS DOS ANJOS	QNN 06 CONJ G CASA 11 – CEILÂNDIA	3513800-9
FRANCISCO MARCELINO	QNN 21 CONJ B LOTE 25 – CEILÂNDIA	3518434-5
HERMES GALVAO DA SILVA	QNO 02 CONJ 07 LOTE 10 – CEILÂNDIA	4602034-9
IZABEL AMELIA DA SILVA	QNO 02 CONJ 15 CASA 19 – CEILÂNDIA	4602233-3
JOAO CAVALCANTE DE ARAUJO	QNM 05 CONJ D LOTE 26 – CEILÂNDIA	3502071-7
JOSA PEREIRA LIMA	QNN 03 CONJ O LOTE 43 – CEILÂNDIA	3512179-3
JOANICE DA CONCEIÇÃO LINO	QNM 25 CONJ E LOTE 26 – CEILÂNDIA	3510359-0
JOSE LEITE LIMA	QNM 05 CONJ H LOTE 30 – CEILÂNDIA	3502267-1
LIDIA FERREIRA DOS SANTOS	QNP 24 CONJ Q LOTE 10 – CEILÂNDIA	4688964-7
MATIAS GONÇALVES DE SOUSA	QNO 05 CONJ 19 LOTE 13 – CEILÂNDIA	4603723-3
MARIA NAZARE MARIANO	QD 307 CONJ 12 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4702085-7
MARIA RODRIGUES DE LIMA	QD 306 CONJ 11 LOTE 08 – CEILÂNDIA	4701780-5
MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	QNN 07 CONJ G LOTE 31 – CEILÂNDIA	3514492-0
MARIA ANTONIA DE JESUS NETO	QNO 05 CONJ L CASA 51 – CEILÂNDIA	3033010-6
MANOEL MAMEDE ALVES	QNP 11 CONJ F LOTE 32 – CEILÂNDIA	3062295-6
MARTINHO DA SILVA MALTA	QNN 10 CONJ A CASA 46 – CEILÂNDIA	3045102-7
MESSIAS ANTONIO FERREIRA	QNM 24 CONJ A LOTE 05 – CEILÂNDIA	3509496-6
MANOEL ISIDORO DE MOURA	QNP 15 CONJ D LOTE 46 – CEILÂNDIA	3063840-2
NESTOR RIBEIRO DA SILVA	QNO 13 CONJ H CASA 30 – CEILÂNDIA	3036459-0
OLIMPIA ANTUNES DA SILVA	QNO 17 CONJ 57 CASA 04 – CEILÂNDIA	4536601-2
PEDRO IVO DE MOURA	QNP 26 CONJ T LOTE 35 – CEILÂNDIA	3071778-7
ROMANA DE JESUS BARBOSA	QNO 04 CONJ 17 LOTE 19 – CEILÂNDIA	4603098-0
SEVERINO SARMENTO	QNP 15 CONJ A CASA 09 – CEILÂNDIA	3063700-7
VITALINO JOSE DE MORAIS	QNM 20 CONJ E CASA 24 – CEILÂNDIA	3506949-X
VICENTE GONÇALVES DE FREITAS	QNN 09 CONJ G LOTE 20 – CEILÂNDIA	3515849-2

VALDERINA FIDELIS DA SILVA |QNM 07 CONJ J LOTE 23 – CEILÂNDIA | 3503684-2 |

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 48, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
040.000.030/2000	DURVALTERCIO DA SILVA REGIS	QNM 06 CJ K LT 41	3514022-4
046.000.344/2000	EUDOCIA MARINHO DA SILVA	QNO 15 CJ C LT 34	30370930
046.000.064/2000	EURIDISSE PEREIRA DA SILVA	QNN 22 CJ N LT 06	3519651-3
046.000.226/2000	IGINIO LOURENÇO DA SILVA	QNO 18 CJ 11 LT 07	4537130-X
046.000.111/2000	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	QNN 26 CJ A LT 15	3521405-8
042.000.542/2000	JONAS DE ARAÚJO	QNN 37 CJ H LT 19	4556083-8
042.000.135/2000	JOÃO ALVES DE MELO	QNM 24 CJ E LT 14	3509651-9
046.000.990/2000	JOSÉ DE SOUSA	QNM 06 CJ D LT 11	3502728-2
046.000.098/2000	JULIA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	QNP 32 CJ O LT 48	3046386-6
046.000.003/2000	MARIA PEDRINA DA SILVA	QNM 06 CJ I LT 09	3502966-8
046.000.597/2000	MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	QNP 20 CJ C LT 38	3070487-1
046.000.614/2000	MINERVINA SILVA DE CARVALHO	QNP 13 CJ B LT 08	3062711-7
046.000.334/2000	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	QNN 21 CJ C LT 26	3518471-X
046.000.696/2000	ROSA GUILHERME DOS SANTOS	QNO 03 CJ F LT 20	30308895

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 49, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, e no artigo 98, inciso X da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea b, inciso VII, artigo 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis nos percentuais indicados, os aposentados pensionistas abaixo relacionados.

N.º PROCESSO	INERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.	%
046.000.724/00	MARIA QUIRINO DIAS	QNP 32 CJ A LT 22 – CEILÂNDIA	3073998-5	48,00
042.000.105/00	OTÁVIA MARI DA DE MIRANDA	QNO 13 CJ J LT 03 – CELÂNDIA	3036552-X	50,00
046.000.268/00	SEVERINA S. DE SOUSA QUEIROZ	QNP 30 CJ F LT 18 – CEILÂNDIA	3073185-2	34,93

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

Em 6 de novembro de 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, que os imóveis possuem área construída superior a cento e vinte metros quadrados, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.298/00	AGENOR ALVES PUGAS	QNN 06 CJ M LT 34 – CEILANDIA	3514111-5
042.000.224/00	ALICE TEODORA DE OLIVEIRA	QNM 23 CJ N LT 04 – CEILANDIA	3509377-3
042.000.586/00	ANDRELINA RODRIGUES COSTA LIMA	QNP 10 CJ Z LT 15 – CEILANDIA	3066757-7
046.000.204/00	ANTONIO JOSE DA SILVA	QNM 06 CJ P LT 07 – CEILANDIA	3503257-X
046.001.069/00	ANTONIO SILVINO FILHO	QNM 21 CJ M LT 36 – CEILANDIA	3508017-5
046.000.217/00	ARMANDO OLIVEIRA CRUZ	QNN 02 CJ B LT 41 – CEILANDIA	3511262-X
046.000.026/00	BERTOLDO GOMES DA MOTA	QNM 17 CJ F LT 53 – CEILANDIA	3505598-7
046.000.291/00	CAMILO TEODORO DA SILVA	QNM 23 CJ G LT 45 – CEILANDIA	3509082-0
046.000.032/00	CLAUDIO ALVES BARBOSA	QNM 24 CJ I LT 01 – CEILANDIA	3509830-9
046.000.044/00	CLEONES DE MIRANDA	QNN 06 CJ A LT 07 – CEILANDIA	3513553-0
046.000.023/00	DEUSDEDIT RODRIGUES DA SILVA	QNM 23 CJ K LT 27 – CEILANDIA	3509256-4
046.000.593/00	FRANCISCO DE ASSIS CASULO	QNM 20 CJ K LT 07 – CEILANDIA	3507220-2
046.000.084/00	GENESCO JOSE FERREIRA CORTES	QNM 23 CJ M LT 12 – CEILANDIA	3509337-4
046.000.056/00	GENY PRESILINA NETO	QNN 01 CJ H LT 26 – CEILANDIA	3511162-3
046.000.332/00	HELENA GOMES VALADARES DA COSTA	QNN 19 CJ H LT 12 – CEILANDIA	3517353-X
042.000.136/00	IZABEL LUIZA DE MOURA RODRIGUES	QNM 23 CJ P LT 40 – CEILANDIA	3509488-5
046.001.055/00	MARIA IGNACIA DE JESUS	QNM 06 CJ C LT 45 – CEILANDIA	3502714-2
046.000.772/00	MARIA LINA DO CARMO	QNN 20 CJ I LT 36 – CEILANDIA	3518097-8

046.000.751/00	MARIA RAIMUNDA LIBERALINA DOS SANTOS	QNM 24 CJ G LT 32 – CEILANDIA	3509765-5
040.000.569/00	NAIR MARIA PINTO	QNM 26 CJ F LT 26 – CEILANDIA	3510743-X
046.000.301/00	ODILIA TERTO DE ARAUJO	QNO 19 CJ 19 LT 02 – CEILANDIA	4538825-3
040.000.605/00	OSVALDO BARBOSA DA SILVA	QNM 04 CJ F LT 40 – CEILANDIA	3501509-8
046.001.047/00	PAULINO RAMOS DE SOUZA	QNP 20 CJ F LT 17 – CEILANDIA	3070619-X
040.000.159/00	RAIMUNDA GOMES DAS VIRGENS	QNO 03 CJ 03 LT 02 – CEILANDIA	4602518-9
040.000.133/00	TEODORICO ALVES DA CRUZ	QNN 20 CJ J LT 43 – CEILANDIA	3518152-4
046.000.080/00	VIRGÍLIO CÂNDIDO FERNANDES	QNM 20 CJ O LT 06 – CEILÂNDIA	3507408-6

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos através da análise dos processos, que os requerentes não possuem idade superior a sessenta e cinco anos completados à época da ocorrência do fato gerador dos tributos, ou seja, 01 de janeiro de 2000, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.228/00	ANA ANTONIA MOREIRA	QNN 21 CJ C LT 30 – CEILANDIA	3518475-2
040.001.291/00	CARLITO AGRIPIÑO SANTANA	QNM 23 CJ E LT 39 – CEILANDIA	3508980-6
046.000.210/00	EMILIA ARAUJO COSTA	QNN 26 CJ B LT 05 – CEILANDIA	3521426-0
046.000.578/00	FELINTRO APOLONIO	QNN 20 CJ B LT 01 – CEILANDIA	3045239-2
046.000.340/00	GERALDO ALVES DE SANTANA	QNN 18 CJ G LT 10 – CEILANDIA	3516968-0
046.000.582/00	GONÇALA MODEIRO DE SENA	QNN 04 CJ L LT 49 – CEILANDIA	3044528-0
046.000.177/00	JOANA TEODORA DA SILVA	QNN 06 CJ H LT 30 – CEILANDIA	3513867-X
042.000.900/00	MANOEL BATISTA DE CASTRO	QNM 19 CJ B LT 01 – CEILANDIA	3506134-0
040.000.575/00	MARIA ELEONORA LOPES	QNM 23 CJ H LT 40 – CEILANDIA	3509125-8
046.000.288/00	NADIR FERREIRA DOS PASSOS	QNO 19 CJ 41 LT 15 – CEILANDIA	4540208-6
046.000.294/00	OCTÁVIO BATISTA DOS SANTOS	QNO 18 CJ 01 LT 04 – CEILÂNDIA	4536894-5
046.000.174/00	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	QNO 03 CJ 02 LT 16 – CEILANDIA	4602496-4
042.000.328/00	SEBASTIANA XIMENES ARAGAO	QNP 26 CJ P LT 31 – CEILANDIA	3071583-0
046.000.343/00	TEREZINHA UMBELINA VASCO	QNM 08 CJ C LT 11 – CEILANDIA	3504008-4

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos, através da análise dos processos, que os requerentes percebem benefícios superiores a dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.043/00.	FRANCISCO MARIO RAFAEL	QNN 26 CJ A LT 31 – CEILÂNDIA	3521413-9
046.000.678/00	MANOEL TEIXEIRA BRAGA	QNN 10 CJ F LT 56 – CEILANDIA	3045157-4
046.000.096/00	PEDRO FRANCISCO FILHO	QNM 26 CJ F LT 45 – CEILANDIA	3510762-6
046.000.720/00	ROSALINA SIMÃO DA MOTA	QNN 10 CJ B LT 37 – CEILANDIA	3515962-6
040.002.635/00	SABINO PEREIRA GONÇALVES	QNP 20 CJ H LT 21 – CEILANDIA	3070725-0
046.000.316/00	SABINO PEREIRA GONÇALVES	QNP 20 CJ H LT 21 – CEILANDIA	3070725-0
046.000.355/00	VERISSIMO CHAVES DE FIGUEIREDO	QNN 37 CJ F LT 19 – CEILANDIA	4556029-3

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº16.106/94.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constataremos, através do Cadastro Imobiliário da SEFP e da análise dos documentos anexados ao processo, que os imóveis não possuem área edificada, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046.000.057/00	ANTONIO EVANGELISTA	QNM 06 CJ C LT 41 – CEILANDIA	3502710-X
046.000.357/00	DOMINGOS ALVES DE ARAUJO	QNO 17 CJ 23 LT 06 – CEILANDIA	4536195-9
046.000.066/00	DOMINGOS HENRIQUES DE MEDEIROS	QNM 04 CJ I LT 04 – CEILANDIA	3501617-5
046.001.064/00	GERALDO DE FREITAS	QNM 19 CJ K LT 46 – CEILANDIA	3506587-7
046.000.241/00	MARIA MOREIRA DA SILVA	QNN EQ 24/26 CL BL D LT 03 - CEILANDIA	3008706-6
046.000.868/00	RAIMUNDO OLIVEIRA SAMPAIO	QNM 07 CJ L LT 12 – CEILANDIA	3503769-5

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº16.106/94.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO CHEFE
Em 1º de novembro de 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, resolve: Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo nominados, pertencentes aos aposentados/pensionistas, tendo em vistas que os requerentes e/ou imóveis não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei nº 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto16.100, de 29/11/ 94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

Nº PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL/INSCRIÇÃO	Motivo do Indeferimento
047.000.331/00	Catharina Araújo de Amorim	QN 15 D CJ 02 LT 01 Riacho Fundo - DF	Falta de Amparo Legal – Não apresentou documentos necessários
047.000.034/00	Francisca Campos Coelho da Silva	Av. Central Bl. 1485 Casa 06 Núcleo Bandeirante - DF	Falta de Amparo Legal – Não apresentou documentos necessários
047.000.402/00	Verônica Pereira dos Santos	Av. Central Bl. 1165 Casa 08 Núcleo Bandeirante - DF	Requerimento fora do prazo regulamentar.
047.000.325/00	Felismina Maria da Conceição	Av. Central Re Bl. 965 Lt 5 Núcleo Bandeirante - DF	Não Titular do Imóvel
047.000.065/00	Elvira Favela	QS 6 CJ 7 LT 23 Riacho Fundo - DF	Falta de Amparo Legal – Não apresentou documentos necessários
047.000.036/00	Francisco Pereira Gomes	QR 07 CJ B Casa 2 Candan- golândia - DF	Falta de Amparo Legal – Não apresentou documentos necessários
047.000.206/00	Romana Antonio dos Santos Silva	QR 05 CJ B LT 68 Candan- golândia - DF	Em nome do Espólio

Cumpr e esclarecer que nos termos do parágrafo 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 197/2000-CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 082.007922/96, resolve:

I – Conceder à ESCOLA CLASSE 405 SUL/GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, localizada à SQS 405, Área Especial, Brasília/DF, autorização para oferta, em caráter excepcional, das 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, até o final do ano letivo de 2000.

II – Validar os atos praticados pela instituição educacional, de acordo com o Regimento Escolar, até a presente data.

III – Determinar providências da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, para que a Escola Classe 405 Sul não inicie o ano letivo de 2001 com irregularidade.

IV – Recomendar à área executiva estudo no sentido de que a Escola Classe 405 Sul ofereça níveis de ensino de acordo com a sua tipologia.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto – Gama
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Rel. nº 14/2000			
Ândrey Leonard e Silva Viana	1.302	1.635	003
Joaquina Marta Lopes	1.301	1.634	003
Michele Diniz Benedito	1.303	1.635	003
Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Administração – Rel. nº 15/2000			
Iedete Silvia de Sousa	1.304	1.635	003
Nildomar José de Medeiros	1.338	1.647	003
Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Contabilidade – Fase IV – Rel. nº 16/2000			
Claudio José dos Santos	1.336	1.646	003
Cleiton Ribeiro Delfim	1.299	1.634	003
Fábio Florencio de Melo	1.311	1.638	003
Ivanete Ferreira dos Santos	1.315	1.639	003
Robson Carneiro Borges	1.300	1.634	003
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio – Rel. nº 17/2000			
Antonia Maria Nunes Dias	1.305	1.636	003
Antonio Roberto de Carvalho	1.335	1.646	003
Aparecida Machado Garcia	1.306	1.636	003
Carlos Roberto de Araujo	1.307	1.636	003
Darla Soares da Silva	1.308	1.637	003
Denise de Albuquerque Silva	1.309	1.637	003
Douglas Batista Pamplona	1.337	1.646	003
Edison Francisco Reges	1.310	1.637	003
Fernanda Marques Pimentel	1.312	1.638	003
Fernando Xavier da Silva	1.313	1.638	003
Francisca Barbosa Eloi	1.314	1.639	003
Jansen Peixoto Cavalcante	1.316	1.639	003
Jefté Pereira dos Santos	1.317	1.640	003
Jeová da Costa Araujo	1.318	1.640	003
José Henrique Ferreira Lopes	1.319	1.640	003
Josemar Pereira Campos	1.320	1.641	003
Lílian Lopes da Silva	1.321	1.641	003
Manix Nunes de Oliveira	1.322	1.641	003
Márcia de Assis Willian	1.323	1.642	003
Maria de Fátima da Silva	1.324	1.642	003
Mariza Bethania de Almeida Ivo	1.325	1.642	003
Michelle da Silva Santiago	1.326	1.643	003
Renata Vieira da Silva	1.327	1.643	003
Ramiro Santana Madureira	1.328	1.643	003
Robledo de Lima e Souza	1.329	1.644	003
Sandra Cristina da Silva Brito	1.330	1.644	003
Silvana Luiza de Oliveira	1.331	1.644	003
Thiago de Souza Cordeiro Tavares	1.332	1.645	003
Ubiratã Mendonça Simplicio	1.333	1.645	003
Valdemir Santana da Silva	1.334	1.645	003

Agenor Araújo NetoVicentina Spíndola de Ataíde
Diretor-Reg. nº 95/00461-MECSecretária-Reg. nº 854-SEC-DF

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto – Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio – Rel. nº 17/2000			
Abílio da Cruz Ramos Neto	2.662	1.286	005
Albertina Alves Costa	2.663	1.286	005
Alessandra de Oliveira Campos	2.664	1.287	005
Alex Felix Carvalho	2.666	1.287	005
Ana Lucia dos Santos	2.668	1.288	005
André Luiz Couto costa	2.669	1.288	005
Angela Martins Rabelo	2.671	1.289	005
Angélica Pedrosa Nunes Silva	2.672	1.289	005
Apolonio Inacio do Nascimento	2.673	1.290	005
Aurea Ferreira de Brito	2.674	1.290	005
Breno Boaventura Rodrigues	2.675	1.290	005
Carlos Augusto Nascimento Rosa	2.676	1.291	005
Cileide Maciel de Sousa Rocha	2.677	1.291	005
Cristiana Paz da Silva	2.678	1.291	005
Dayse Soraia Resende Costa e Silva	2.679	1.292	005
Dulcineide Leite Rocha de Sousa	2.680	1.292	005
Edileuza Clara Delmondes	2.681	1.292	005
Edilson Farias do Nascimento	2.682	1.293	005
Elizabete da Silva Lima	2.684	1.293	005
Érica Cristina Soares Dias	2.685	1.294	005
Everton Tácio de Melo	2.686	1.294	005
Eziron Correia de Carvalho	2.687	1.294	005
Fábio Oki Dutra Corrêa	2.688	1.295	005
Geovane de Jesus Duarte	2.689	1.295	005
Ione Cândida da Silva	2.690	1.295	005
Isabel Cristina Soares Rodrigues	2.691	1.296	005
Ivoneide Fernandes Rosa Milani	2.692	1.296	005
Joaquim Bastos Silva	2.693	1.296	005
Jonas Pedro Filho	2.694	1.297	005
José Carlos de Sousa	2.695	1.297	005

Jose Carlos de Sousa	2.696	1.297	005
Keite Cristina Neiva da Costa	2.697	1.298	005
Leandro de Araújo	2.698	1.298	005
Leandro Honorato Vilela Eiras	2.699	1.298	005
Leide Cristina Xavier de Souza	2.700	1.299	005
Leina Santos Carvalho	2.701	1.299	005
Lorena Dantas Magalhães	2.702	1.299	005
Luana Franco de Almeida	2.703	1.300	005
Lucio Barros Ferreira	2.704	1.300	005
Luzia Rezende de Araujo Bezerra	2.705	1.300	005
Marcelo Silva de Araujo	2.706	1.301	005
Márcia Cristina de Jesus Santos	2.707	1.301	005
Márcia Lôbo de Oliveira Rodrigues	2.708	1.301	005
Márcio Souza Monteiro	2.709	1.302	005
Maria Betânia Silva	2.710	1.302	005
Maria de Nazaré Aragão Gomes	2.711	1.302	005
Marlene Gaspar de Oliveira	2.712	1.303	005
Mirialva de Jesus Santos	2.713	1.303	005
Nelson Alves da Silva Junior	2.715	1.304	005
Pablo Alves Oliveira	2.716	1.304	005
Paulo Cesar Alves Rabelo	2.717	1.304	005
Pedro Alexandre Neto	2.718	1.305	005
Rafael de Brito Vanderlei Motta	2.719	1.305	005
Reginalda Gaspar de Oliveira	2.720	1.305	005
Rita Maria de Souza Campos	2.721	1.306	005
Rodrigo Brito dos Santos	2.722	1.306	005
Roberio de Sousa Oliveira	2.723	1.306	005
Robson Luis Soares de Oliveira	2.724	1.307	005
Rodrigo Costa Gomes	2.725	1.307	005
Rodrigo do Espirito Santo	2.726	1.307	005
Sandra Maria Cardoso	2.727	1.308	005
Sandra Maria Freire de Oliveira	2.728	1.308	005
Sebastião Ferreira de Oliveira Junior	2.729	1.308	005
Silvio Gregorine Siqueira	2.730	1.309	005
Sinara Nunes Guedes	2.731	1.309	005
Venceslau Medeiros de Andrade	2.732	1.309	005
Valdivino Barboza da Silva	2.733	1.310	005
Weberson de Barros Franco	2.734	1.310	005
Werlei Oki de Aguiar	2.735	1.310	005
Willian Mendes da Silva	2.736	1.311	005
Zenilton Pedro dos Santos	2.737	1.311	005
Zilmar Freire Parentes	2.738	1.311	005
Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Contabilidade – Fase IV – Rel. nº 18/2000			
Andreia Cardoso de São José	2.670	1.289	005
Moisés Henrique de Araujo Costa	2.714	1.303	005
Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Administração – Fase IV – Rel. nº 19/2000			
Alexandre Batista Pereira	2.667	1.288	005
Edvaldo de Souza Santos	2.683	1.293	005
Gilmar Ferreira Lima	2.659	1.285	005
José Antonio de Oliveira Filho	2.660	1.285	005
Sandra Oliveira Silva Xavier	2.661	1.286	005

José Carlos Touret de FariaElizia Maria F. de Oliveira
Diretor-Reg. nº 9602574-MEC-DFSecretária-Reg. nº 782-SEDF

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL
Reconhecido pela Portaria nº 085, de 13 de setembro de 1994-SE/DF e Credenciado pela Resolução 02/98-CEDF, de 06 de julho de 1998.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio - Relação 05/2000			
Abmael Santos Lima	1095	165	002
Adriano Silva Machado	1096	166	002
Aida Silva Ribeiro Gonçalves	1097	166	002
Ailton Ferreira Lessa	1098	166	002
Ailton Mendes Mota	1099	167	002
Alano Rodrigues Tosetto	1100	167	002
Alberto Rodrigues de Morais Júnior	1101	167	002
Alessandra dos Prazeres de Menezes	1102	168	002
Alessandra Teixeira Cabeceira	1103	168	002
Alexandre Dutra Vilas-Bôas	1104	168	002
Alinny Eufrazio Lima Pinto	1105	169	002
Alisson Jose da Silva	1106	169	002
Almair Gomes Maia	1107	169	002
Amauri Jose de Araujo	1108	170	002
Ana Cláudia Castro Mendonça	1109	170	002
Ambrósia Domingas dos Passos Neta	1110	170	002
Ana Eduarda de Souza Soares	1111	171	002
Anderson José Moreira de Oliveira Melo	1112	171	002
Andréia Cavalcante Reis	1113	171	002
Andreia dos Santos Silva	1114	172	002
Angela Maria Martins Macedo de Carvalho	1115	172	002
Angélica Gonçalves Aredo	1116	172	002
Antonia Gomes Batista Filha	1117	173	002
Antonio Paulino Vieira	1118	173	002
Antonio Rodrigues Feitosa	1119	173	002
Arivando Moreira Dias	1120	174	002
Averildo Correia da Silva	1121	174	002
Bruno da Silva Freitas	1122	174	002
Bruno Leonardo Pereira Cardoso	1123	175	002
Carcilene Melchior da Silva	1124	175	002
Carlos Cezar Eugenio da Silva	1125	175	002
Carlos Lázaro Araujo Carvalho	1126	176	002
Caroline Nóbrega de Oliveira	1127	176	002
Cássia Bento de Carvalho	1128	176	002
Cassiano Ribeiro Yoshimine	1129	177	002

Cicero Alves Cavalcante	1130	177	002
Cinthia Carvalho Silva	1131	177	002
Clarice Gomes de Macedo	1132	178	002
Cláudia Edeany Lacerda Bittencourt	1133	178	002
Clayton Lima Porto	1134	178	002
Cléberson Gomes Nogueira	1135	179	002
Cleyton de Borba Silva	1136	179	002
Cristiane da Costa Neves	1137	179	002
Cristiane Sousa de Araujo	1138	180	002
Cristiane Viana Pereira	1139	180	002
Daniel Barreto Amado	1140	180	002
Daniela Rodrigues dos Santos	1141	181	002
Delier Garrido Bastos	1142	181	002
Deyse Rodrigues Lima	1143	181	002
Divinilda Araujo da Costa	1144	182	002
Edmilson de Jesus Rufino	1145	182	002
Eduardo Cesar Marins Coutinho Borges	1146	182	002
Eduardo Corrêa Figueiredo	1147	183	002
Edivalda Fleury Lobo	1148	183	002
Efigenio Miguel de Carvalho Borges	1149	183	002
Elaine Araujo Ordomb	1150	184	002
Elio Ricardo de Carvalho Borges	1151	184	002
Elizandra Marins de Oliveira	1152	184	002
Eviviane Cavalcante de Magalhães	1153	185	002
Fabia Moreira da Costa	1154	185	002
Fabiano Gomes Lemes	1155	185	002
Fabiano Moura Santos	1156	186	002
Fábio de Souza Soares	1157	186	002
Fábio Maciel	1158	186	002
Fabio Palma Falcão	1159	187	002
Fábio Pereira Gomes	1160	187	002
Fabrizio Jonathas Alves da Silva	1161	187	002
Fabrizio Portela de Sá	1162	188	002
Fernando Galdino Baccoli da Silva	1163	188	002
Fernando Henrique Martins de Carvalho	1164	188	002
Fernando Silva Camelo	1165	189	002
Filipe Rodrigues de Alcântara	1166	189	002
Francisca Maria Neves Teixeira	1167	189	002
Francisco de Assis Dantas Rosendo	1168	190	002
Francisco Fabio Alves Junior	1169	190	002
Geraldo Aparecido da Cruz	1170	190	002
Geraldo Sergio de Oliveira Junior	1171	191	002
Giancarlo Bento e Silva	1172	191	002
Gilbson Luna Gadelha	1173	191	002
Gilmar Sergio Mesquita da Fonseca	1174	192	002
Gilvana Pereira Braga	1175	192	002
Gisele Campos Lira	1176	192	002
Glaucie Marie Faria de Carvalho	1177	193	002
Gleides Cardoso Borges	1178	193	002
Gleyson Araujo Valério	1179	193	002
Graziela de Sant'ana Góes Paz	1180	194	002
Henrique de Freitas Xavier	1181	194	002
Iara Tavares de Oliveira	1182	194	002
Igor Mendes da Silva	1183	195	002
Igor Thales Ferreira	1184	195	002
Iones Viana Brandão	1185	195	002
Ismael Costa de Moraes	1186	196	002
Israel Almeida Carvalho	1187	196	002
Ivone Felix da Costa	1188	196	002
Ivonei dos Santos	1189	197	002
Jaqueline Santos Silva	1190	197	002
Jean Leis Santos Barreto	1191	197	002
Jeani Rocha Ferreira da Silva	1192	198	002

Jeisson Antonio da Silva	1193	198	002
João Wesley José dos Santos	1194	198	002
Jossé de Ribamar França	1195	199	002
José Geraldo Pinto de Moura	1196	199	002
José Milton de Moura	1197	199	002
Joseny Ferreira dos Santos	1198	200	002
Josirene dos Santos Leite Zanela	1199	200	002
Juliana Meiras da Silva	1200	200	002
Julimarque Lima de Oliveira	1201	001	003
Kátia Suelly Mariz	1202	001	003
Kellen Cristina Pereira Ricarte	1203	001	003
Kelly Crysthyane Inacio Silva	1204	002	003
Leandro Gregorine Alves	1205	002	003
Leida Ferreira Doas	1206	002	003
Levi Nascimento da Silva	1207	003	003
Luci Maria Araujo da Silva	1208	003	003
Lucia Vania Soares Conceição	1209	003	003
Luciana da Silva Vieira	1210	004	003
Luciano Alves	1211	004	003
Luciano Costa de Souza	1212	004	003
Luciano de Oliveira Silva	1213	005	003
Lucieneide Mavigno de Sales	1214	005	003
Luzia Jocas Domingos	1215	005	003
Márcio Barbosa Nogueira	1216	006	003
Marcio Oliveira dos Santos	1217	006	003
Marcus Vinicius de Melo	1218	006	003
Maria Agda de Castro	1219	007	003
Maria da Conceição Silva	1220	007	003
Maria das Graças Rezende Godoi	1221	007	003
Maria Helena Lino Talamonte	1222	008	003
Maria Lucia da Silva Alves	1223	008	003

Maria Neila Ribeiro dos Santos	1224	008	003
Maria Nelci Oliveira Campos da Silva	1225	009	003
Marina Rodrigues de Farias	1226	009	003
Marielle Mascarenhas do Amaral Martins	1227	009	003
Marlene Lopes Furtado	1228	010	003
Mathias Jose de Araujo Neto	1229	010	003
Mauricelia Felicianoo de Oliveira	1230	010	003
Mauricio Ribeiro Lemos Filho	1231	011	003
Melissa Caetano de Melo	1232	011	003
Mercia Romeiro de Oliveira	1233	011	003
Miriam Rodrigues Silva	1234	012	003
Neila Irineia dos Santos Vitor	1235	012	003
Nyna Silva de Souza	1236	012	003
Onésimo de Souza Lopes	1237	013	003
Orlando Pereira de Sousa	1238	013	003
Patricia Mota de Souza	1239	013	003
Patricia Reis e Silva	1240	014	003
Paulo de Jesus Pereira de Amorim	1241	014	003
Paulo Mauricio de Brito Peres	1242	014	003
Reginaldo Pereira Lopes	1243	015	003
Renata Fernandes da Costa	1244	015	003
Renata Sá Rodrigues de Souza	1245	015	003
Renata Silva Gonçalves	1246	016	003
Renata Venceslau da Silva	1247	016	003
Renato Cardoso Marques	1248	016	003
Ricardo Alexandre da Costa Camarço	1249	017	003
Ricardo da Silva Gomide	1250	017	003
Ricardo Martins Cançado	1251	017	003
Ricardo Valle Vasconcellos	1252	018	003
Rodrigo Amaral Silva	1253	018	003
Rodrigo Lima de Araújo	1254	018	003
Rodrigo Silva Sobreira	1255	019	003
Rogério Rodrigues de Oliveira	1256	019	003
Roldão Gonçalves Mota	1257	019	003
Rômulo Cruz Britto	1258	020	003
Rosângela Almeida Sousa	1259	020	003
Rosemary Marques da Fonseca	1260	020	003
Rosemere Silva do Nascimento	1261	021	003
Rubenice Maria Silva Costa	1262	021	003
Rubens Mendonça Junior	1263	021	003
Ruyman Neves da Silva	1264	022	003
Ryck Silva Andrade	1265	022	003
Sabhitia Nascimento dos Santos	1266	022	003
Severino Rodrigues da Silva	1267	023	003
Sidnei Aparecido Bertin Junior	1268	023	003
Sinval Vieira Lima	1269	023	003
Stênio Alves de Souza	1270	024	003
Suyenne Lopes Pereira Nunes	1271	024	003
Suzane de Queiroz Camarço	1272	024	003
Tatiana Veras Caixeta	1273	025	003
Tatiane Moura da Silva	1274	025	003
Tatianna Cristina Martins Silva	1275	025	003
Telma Holanda de Lima	1276	026	003
Thaís Siqueira	1277	026	003
Uédli da Silva Gomes	1278	026	003
Valdelice Barbosa Gonçalves	1279	027	003
Valeria Cristiane da Silva	1280	027	003
Vanda Gonçalves Pereira	1281	027	003
Vera Lúcia Farias de Sousa	1282	028	003
Verônica de Souza Nunes	1283	028	003
Vilma Batista Carneiro	1284	028	003
Viviane do Carmo Oliveira	1285	029	003
Wagner Luiz Lopes de Gomes Pires	1286	029	003
Waldermar Lima dos Santos	1287	029	003
Wesdro Sandoval Batista da Costa	1288	030	003
Wesley Luz Antunes	1289	030	003
Yara Livia de Souza	1290	030	003
Zilma Oliveira da Silva	1291	031	003
Micheline Ramos Lima	1297	033	003

Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Relação 06/2000

Fabiano Rocha de Oliveira	1292	031	003
Fernando Boaventura de Oliveira	1293	031	003
José Silva de Paula	1294	032	003
Roberta Brito	1295	032	003
Vânia Rodrigues Ferreira	1296	032	003

MIGUEL FERNANDES DE SOUSA JOÃO ANTONIO RAMOS FILHO

SECRETÁRIO ESCOLAR - Reg. 675-SEC/ DIRETOR - Reg. 4.375 - DR/COR/MEC

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLANDIA

Ato de criação : Resolução 6389 de 06.11.98 - Conselho Diretor/FEDF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Educação Geral - Lei 7044/82 (Relação nº 05/2000)			
Evane Rodrigues Marcolino	188063001		
Jackson Nunes de Oliveira	189064001		
Marines Nunes da Rocha	190064001		
Eduardo Batista Camara	191064001		
Aparecida Lopes Conde	192065001		
Glaucinei Batista da Silva	193065001		
Onivaldo Cardoso de Oliveira	194065001		

Edson Dourado Barreto Elias Jacó Pereira

Diretor - 249 de 30.12.1999 - Chefe de Secretaria - Reg 1015 DIE/SE

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional 03 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 026 de 16/03/1999.

Nome	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 14/2000			
Anne Graicy Campos de Souza	237	079	001
Ellen Marilyn Vieira Freitas	239	080	001
Gabriela Reis da Silva	236	079	001

Jackes Alex Paes Landim dos Santos	246	082	001
Ligene Chandler Vicenzi	241	080	001
Marcelo Ferreira de Freitas	234	078	001
Marlene Silva Nunes	240	080	001
Robson da Silva Machado	242	081	001
Rosângela de Jesus Ribeiro	235	078	001
Telma Araujo Martes	243	081	001
Vanessa Honorio de Carvalho	245	082	001
Willamys Simoes da Silva	244	081	001
Ensino Profissionalizante – Técnico em Processamento de Dados - Relação 15/2000			
Janafna Oliveira Mélo	233	078	001
Suely Rodrigues Carrajola	238	079	001
Afonso Delgado de Almeida	Irenilda Soares de Aguiar		
Diretor-Reg.MECnº 1173	Secretária – Reg. 1238 SE/DF		

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Ateneu
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 112/95-SEC-DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica - (69/2000)			
Renato Ferreira Fróes	708	02	192

Sandra Mara Ferreira Dora Vianna Manata
Gerente da GDR Subsecretária da SUBIP

Centro Educacional Alfa - Planaltina /DF
Ato do Recolhimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999 - SE /DF

Nome do (a) Diplomado (a)	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Contabilidade Supletivo Fase IV (2º Grau) Relação nº 03/ 2000			
Hudson Carlos Rosa Portela	234	78	02
Lailton Claudino Ferreira	235	79	02
Neide Luiza da Silva	236	79	02
Rosiléia Pêgo do Amaral	237	79	02
Vanderlei Leopoldo de Moraes	238	80	02

Marta Vitalina da Mota Santos Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
Diretora Registro nº 1594 - MEC Secretária Escolar Reg. Nº 1237 DIE/SE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 7 de novembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.009135/98
INTERESSADO : Patrícia de Fátima Araújo
HOMOLOGO o Parecer nº 203/2000-CEDF, de 18.10.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo o parecer é pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Patrícia de Fátima Araújo, no “Rutherford High School”, em Rutherford, New Jersey – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

PROCESSO Nº : 030.009415/98
INTERESSADO : Maternal Jardim de Infância Curumim
HOMOLOGO o Parecer nº 207/2000-CEDF, de 25.10.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo o parecer é:
a)“pelo credenciamento, por um ano, da escola denominada Maternal Jardim de Infância Curumim, localizada na QSB 14, lote 31, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pelo Maternal e Jardim de Infância Curumim Ltda. e pela autorização para oferta da educação infantil;
b)pela aprovação de sua Proposta Pedagógica para a educação infantil;
c)por recomendar à Gerência de Inspeção que a instituição seja acompanhada e avaliada quanto aos recursos humanos envolvidos no processo educacional.”

PROCESSO Nº : 030.004929/99
INTERESSADO : Dinâmico Centro Educacional
HOMOLOGO o Parecer nº 206/2000-CEDF, de 25.10.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo o parecer é por:
a)“aprovar a Proposta Pedagógica do Dinâmico Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda., localizado na EQNP 13/9, Area Especial “A”, Ceilândia-DF.
b)Determinar que, para implantação de curso de educação profissional de nível técnico, a partir do ano 2001, a instrução deverá solicitar autorização de funcionamento nos termos do art. 6º e parágrafos da Resolução nº 1/2000-CEDF.
c)Validar os atos escolares referentes ao ensino fundamental e ensino médio praticados até a presente data pela instituição escolar, com base na Proposta Pedagógica ora aprovada.”

EURIDES BRITO DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de novembro de 2000

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULO - DRFV
ASSUNTO : Autorização de Uso de Veículo
REFERÊNCIA : processo nº 0052-001703/2000
PROTOCOLO nº : 3707/00-AJ/PCDF
D E S P A C H O
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/97, que regulamentou a Lei Distrital nº 1026/96.
CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;
RESOLVO, por ser conveniente e oportuno para esta Administração, AUTORIZAR, excepcionalmente, a Delegacia de Roubo e Furto de Veículo – DRFV, a fazer uso do veículo VW/Logus, ano 94, cor azul, ostentando as placas JMH 0712/BA, chassi 9BWZZZ55ZRB569135, apreendido pela mesma Delegacia, determinando as seguintes providências:
1. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;
2. após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controle, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 1º de novembro de 2000

PROCESSO: 150.000355/2000
INTERESSADO: ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ARTEVIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$38.472,25 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº00024/2000, para fazer face às despesas visando realização do Projeto “DRUMMOND DO MUNDO”, concedido através do Fundo da Arte e da Cultura – FAC, em 04 (quatro) parcelas.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 27 de outubro de 2000

PROCESSO: 150.001305/2000
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLAUDIO SANTORO, no valor de R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001473/2000-SC, para fazer face às despesas referente a pagamento de cache, pela contratação do Regente ALESSANDRO SANTORO, que se apresentará no Concerto “Os Seis Concertos de Brandenburgo”.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001305/2000
INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº001472/2000-SC, para fazer face às despesas referente a pagamento de cache, pela contratação dos solistas NAILSON DE ALMEIDA, FERNANDO ANTONIO, KARLA DIAS, ANA CECÍLIA E GLÊSSE COLLET, que apresentarão no Concerto “Os Seis Concertos de Brandenburgo”.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de novembro de 2000

PROCESSO N.º : 030010156/98
INTERESSADO : ALO COMUNICAÇÃO S/C LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$7.079,40 (Sete mil setenta e nove reais e quarenta centavos) a favor de ALO COMUNICAÇÃO S/C LTDA , correspondente aos processos n.º 030010156/98, 030010174/98, 030010179/98 e 030010107/99 de publicidade e propaganda de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
PROCESSO N.º : 030006118/98
INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
1 – Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 100.503,30(Cem mil quinhentos e três reais trinta centavos) a favor de ATUAL PROPAGANDA LTDA, correspondente aos processos n.º 030006118/98, 030010273/98, 030010272/98, 030010271/98, 030010270/98, 030010026/98, 030010023/98, 030010018/98, 030010016/98, 030008602/98, 030008491/98, 030008487/98, 030006432/98, 030006429/98, 030006428/98, 030000051/99, 030008603/98, 030010027/98, 030010274/98 e 030010289/98 de publicidade e propaganda de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030009750/99
INTERESSADO : D&M COMUNICAÇÃO LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 87.647,20 (Oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a favor de D&M COMUNICAÇÃO LTDA., correspondente aos processos nº 030009947/99, 030009949/99, 030010140/99, 0300010320/99,

030010752/99, 030010753/99, 030010760/99, 030001622/2000, 180003069/2000, 180003068/2000 e 180003067/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030009750/99

INTERESSADO : D&M COMUNICAÇÃO LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 -Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 53.704,00 (Cinquenta e três mil setecentos e quatro reais) a favor de D&M COMUNICAÇÃO LTDA., correspondente aos processos n.º 030009750/99, 030010192/99, 030010314/99, 180002701/2000, 180002942/2000, 180002938/2000, 180002937/2000, 180002936/2000, 180002933/2000, 180002953/2000 e 180002952/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030003544/99

INTERESSADO : GIOVANNI FCB LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 108.998,94(Cento e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) a favor de GIOVANNI FCB LTDA , correspondente aos processos n.º030003544/99, 030003546/99, 030003547/99, 030003549/99, 030003804/99, 030004287/99, 030004288/9904289/99, 030004294/99, 030005083/99, 180001885/2000, 180001886/2000, 180001887/2000, 030004138/99 e 030004089/99 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão, de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030009934/99

INTERESSADO : JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 -Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 107.080,40(Cento e sete mil oitenta reais e quarenta centavos) a favor de JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA ., correspondente aos processos n.º 030009934/99, 030010499/99, 030002253/2000, 18003065/2000, 180002661/2000 e 180003066/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030008095/98

INTERESSADO : P&N PROPAGANDA E NEGOCIOS LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$8.464,50 (Oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) a favor de P&N PROPAGANDA E NEGÓCIOS LTDA., correspondente aos processos n.º030008095/98 e 0300100036/98 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030010157/99

INTERESSADO : RC COMUNICAÇÃO LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 36.518,50(Trinta e seis mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) a favor de RC COMUNICAÇÃO LTDA, correspondente aos processos n.º 030010157/99, 030010582/99, 030010721/99, 030010677/99, 030010485/99, 030010484/99, 18002765/2000, 18002996/2000 e 018003070/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030001637/2000

INTERESSADO : SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA , autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$207.603,35 (Duzentos e sete mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) a favor de SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., correspondente aos processos n.º 030001637/2000, 030001854/2000, 030001856/2000, 030001850/2000, 030002556/2000, 030002557/2000, 030002558/2000, 030002543/2000, 030002553/2000, 180000238/2000, 030002555/2000, 180000121/2000, 180000236/2000, 180000237/2000, 030002551/2000, 030002833/2000, 180000240/2000, 180000258/2000, 180000243/2000, 030002552/2000, 180000501/2000, 180000500/2000, 180000987/2000, 180000522/2000 E 030002819/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2 - Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP AGÊNCIA DE DESNVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2.052ª - DECISÃO Nº: 1566 - REALIZADA EM: 31 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 111.001.155/2000

INTERESSADO: SEMED/TERRACAP

RELATOR – Diretor: RICARDO LIMA ESPINDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor R\$ 28.297,60 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), objetivando a aquisição de Vales Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.11.2000 a 09.12.2000, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de Licitação, condicionando a realização da despesa na sua totalidade, caso as Empresas Viação Anapolina Ltda., Rápido Planaltina Ltda. e Viação Aragarina Ltda. Apresente as Certidões até 12/11/2000. Caso contrário, excluir do valor acima R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao valor de compra dos vales das Empresas acima citadas;

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de outubro de 2000

PROCESSO: 0220.000.487/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO AQUATICA DE BRASILIA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para realização do XX Festivais Centro Oeste Mirim e Petiz de clubes de natação, no período 27 a 29.10.2000, com pagamento de arbitragem, premiação, congresso técnico, etc. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.525/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINASTICA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para realização do Campeonato Brasileiro Mario Pardini e no Campeonato Brasileiro Juvenil de GRD, despesas com alimentação e taxa da Confed. Brasil. Ginast. em 27/29.10 e 03/05.11.2000 A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.503/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE ATLETISMO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para custear despesas com a delegação de atletismo, para os campeonatos brasileiros de menores, em São Paulo, nos dias 27 e 28.10.2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.438/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TENIS DO DF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para Projeto de Expansão do Tênis da Vila Planalto para crianças carentes em cursos gratuitos. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.518/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse para aquisição de 15(quinze) passagens aereas para Porto Velho, visando a participação da delegação do DF no 18º Camp. Brasil. Infanto Juvenil Masculino de 23 a 29 de outubro/00. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 7 de novembro de 2000

Processo nº : 020.001.745/2000

Assunto: Aplicação de multa

Aplico à firma CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., multa no valor de R\$1,08 (Um real e oito centavos), referente ao atraso de 06 (Seis) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00438, emitida em 06 de setembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGPRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 010.000.252/2000; INTERESSADO: Geraldo Martins Ferreira; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.
1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 21.564, de 26 setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, do servidor GERALDO MARTINS FERREIRA, Assistente Jurídico, matrícula n.º 33.012-4, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, no período de 07 a 09 de novembro de 2000, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante explicitado nos autos, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO:150.001.227/2000; INTERESSADO: Maria Luíza Dornas; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.
1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo – SP, da Secretária de Cultura do Distrito Federal, MARIA LUIZA DORNAS, no período de 08 a 10 de novembro de 2000, a fim de participar do II Fórum Internacional de Integração Arte Sem Fronteiras, com ônus referente a passagem aérea e diárias conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA , no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, aos servidores MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA, matr. 40.632-5 e ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, matr. 41.011-X, no período de 18.10.2000 a 25.10.2000, conforme documentações apresentadas.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Inciso XXXIII, do Art. 53, Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: prorrogar, por 20 (vinte) dias, a partir de 06/11/2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo N.º 136000311/2000 constituída através da Ordem de Serviço N.º 121, de 03 de Outubro de 2000, publicada no DODF N.º 193, de 06 de Outubro de 2000.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ (Interino), no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1.991, resolve:
CONCEDER, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no decreto acima mencionado, ao servidor abaixo relacionado:
Servidor: FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA
Cargo: Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos
Matrícula nº 95.473-X
A partir de 03/01/2000
Para fazer jus ao pagamento da Concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991, com prestação de relatório mensal dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve: Designar, o Sr. IRIS COELHO SALGADO , Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 33.115-5, como EXECUTOR, do Termo de Autorização de Uso nº 02/2000, celebrado entre a Administração Regional do Paranoá e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Caberá ao executor supervisionar e acompanhar a utilização do referido próprio.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 148.000635 e 148.000638/2000, resolve:
I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, respondendo pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como supervisora e executora das obras de que tratam as Notas de Empenho nºs 2000NE00388, 2000NE00386 e 2000NE00387/2000, emitidas a favor da empresa PRO-TELAS COMERCIO E INDUSTRIA LT-DA;
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
EM 7 DE NOVEMBRO DE 2000

PROCESSO: 030.000.234/2000
INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO: Concessão de Diárias
Despacho: Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal , constante da alínea "c", item 1.1 da Portaria n.º 17 de 22/11/95, e do Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, resolve:
Conceder o pagamento de 05 dias de diárias a Servidora MARIZA FERNANDES AMARAL, matrícula 93.351-1, que viajará a cidade de São Paulo, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 07 a 11 de novembro de 2000.
Conceder o pagamento de 02 (duas) diária aos servidores militares, MAJOR QOPM PAULO ROBERTO BATISTA OLIVEIRA - matrícula 93.200-0 e o SOLDADO QPPMC JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES - matrícula 98.061-7, que viajaram a cidade de Goiânia - GO, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito federal no periodo de 17 a 18 de Outubro de 2000 .
Conceder o pagamento de 01 (uma) diária ao CEL. QOPM LUIZ ARTUR GOMES matricula 97.527/3, CAP. QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS - matricula 98.325/X, 2º SGT QPPMC EDSON DA CRUZ , matricula 98.136/2 e o CABO QPPMC WELMO ANTONIO DA SILVA , matricula 93.063/6, que viajaram a Cidade de Goiânia - GO, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal no periodo de 18 de Outubro de 2000.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:
Designar AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula nº 30.834-X, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 31.074-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Paternidade, de acordo com o Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, do titular no período de 05 à 09 de novembro do corrente ano.
Cessar, temporariamente, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 24.649-2, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 04/10/2000 à 02/01/2001.
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, a servidora GERALDINA SOARES, matrícula nº 103.384-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Conceder o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95, conforme documentações apresentadas pelos servidores abaixo relacionados:
Nome: Vera Lúcia Gonçalves Pontes
Matrícula: 106.634-X
Dependente: Thays Gonçalves Pontes nascida em 18.06.2000
Nome: Janilton Austria da Silva Lima
Matrícula: 34.337-4
Dependente: Ileana Fernandes Lima nascida em 06.10.2000
Nome: Wesley Magalhães Soares
Matrícula: 98.232-6
Dependente: Amanda Rodrigues Magalhães Soares nascida em 18.09.2000

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 – SEG de 08 de junho de 1998, resolve:
Designar NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 96.109-4, como EXECUTOR do Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2000-SEG, no período 31/01/2000 a 06/10/2000. Processo nº 030.000443/2000, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Designar NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula nº 96.109-4, como EXECUTOR do Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2000-SEG, no período 31/01/2000 a 06/10/2000. Processo nº 030.000443/2000, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, da servidora LUZENIL APARECIDA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 43.855-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/08/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 208, de 30/10/2000, página 23.

PORTARIA Nº 226, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:
1. DESIGNAR HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, matrícula nº 300.692-1, como executora do Convênio nº 01/99, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a CAPRI TURISMO.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO 7 NOVEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
1-Conceder licença para trato de assuntos particulares para a servidora FABIOLA AMÉRICA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula 37.234-X, cargo de Professor MG2Q-GT3, Nível 02, Padrão 02 E, no período de 07/11/2000 a 06/11/2003, conforme o processo nº 080.003442/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve: conforme determina o art. 149 da Lei nº8.112/90, designar Luzia Medeiros Simões, matrícula nº26.238-2, Marcelo Henrique Kronenberger, matrícula nº 52.392-5, Luiz Gonzaga da Rocha, matrícula nº 59.055-X, Jair Luiz Tavares, matrícula nº67.458-3, Cláudia Denis Alves da Paz, matrícula nº58.995-0, Ana Carla Di Pace Maranhão Araújo, matrícula nº46.013-3,Tereza Cristina Moreira Vilhena, matrícula nº54.799-9, Ana Cristina Terra Vendramini, matrícula nº48.353-2, Maria José de Sousa, matrícula nº23.663-2, Luiz Henrique Elias, matrícula nº43.799-9, Sílvia Amélia Granjeiro do Amaral, matrícula nº24.468-6 e Maria do Socorro Fonseca de Almeida, matrícula nº46.653-0, para, sob a presidência do primeiro formarem Comissões Processantes incumbidas de apurarem os fatos constantes dos processos números: 082.007825/99, 082.002417/99, 082.008919/99, 082.009345/99, 082.002487/99, 082.000660/99, 082.002562/99, 082.002817/99, 082.018641/98, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, cabendo ao Presidente designar o secretário das Comissões, em cada caso.

ROSALVO GOMES CRUZ

ATO DO SUBSECRETÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
1-Homologar o resultado da avaliação final do estágio probatório, dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Nº de Pontos	Conceito
Alcides Geraldo Hack	36.247-6	4,73	B
Alexis Fonseca Welker	37.092-4	6,19	E
Alice Macera	35.986-6	7,00	E
André Luís Frasnelli Tinoco	36.110-0	3,93	B
Andréa de Assis Bitencourt Corrêa	34.490-7	6,06	E
Andreia Caldeira Gomes	37.352-4	5,93	E
Angelina Oliveira Fleming	36.234-4	5,99	E
Antônio de Lélis Ferreira	37.351-6	7,00	E
Ayda Oliveira Vidal	36.923-3	6,86	E
Carlos Eduardo Ferrer Luzardo	36.249-2	4,39	B
Cilene Campos Vasconcelos	35.513-5	7,00	E
Cláudia Regina Justino Fernandes	36.871-7	7,00	E
Cristiane Moreira Almeida	35.843-6	7,00	E
Dayse Keyne Tavares Rocha Gomes	37.051-7	7,00	E
Elisabete Pischke Dittrich	37.345-1	6,19	E
Elza Mariano de Deus Amorim	35.018-4	5,40	E
Eunice Dias da Rocha Rodrigues	36.256-5	6,59	E
Eunice Geralda de Oliveira	37.285-4	6,73	E
Fernanda de Farias Seabra	35.598-4	5,40	E
Graziela Santos de Oliveira	37.306-0	7,00	E
Henrique César de O. Fernandes	36.126-7	4,59	B
Hilda Ferreira de Jesus	35.589-5	7,00	E
Ivanir da Paixão Martins Santana	37.348-6	6,59	E
José Wrigell Menezes Rodrigues	36.515-7	6,86	E
Luciana Paula Campos Veras	36.259-X	6,86	E
Mara de Ângelis Gomes	37.085-1	6,06	E
Márcia Fábila Pires Paixão	37.178-5	7,00	E
Maria Abadia Ávila de Almeida	35.531-3	7,00	E
Maria do Socorro-Araújo Duarte	36.743-5	6,59	E

Neli Silva Mota Mendes	37.382-6	6,73	E
Péricles Moraes das Neves	36.535-1	5,93	E
Regina de Almeida M. Resende	37.052-5	6,93	E
Renato Gomes da Silva	37.157-2	6,60	E
Rita Gabriela de C. R. Sauguellis	36.783-4	7,00	E
Sálvio Moisés Queiroz Matos	35.560-7	5,93	E
Sebastião dos Santos e Souza	36.581-5	6,33	E
Silmênia José Perieira	37.017-7	6,86	E
Vilma Barbosa da Silva Marques	37.315-X	6,40	E

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, publicada no DODF nº 165, de 28.08.2000, resolve:
1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082.015284/97; Ficha: 22.694; Matrícula: 60.696-0; Nome: FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período:01/03/80 a 20/05/85; Efeitos: 1.907 dias para aposentadoria.
2 - Retificar a averbação do tempo de serviço de CÉLIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA, matrícula 31.942-2, processo nº 082.011823/2000, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2000, página 31, conforme se segue: ONDE SE LÊ:20/05/94 a 15/07/94; 04/08/94 a 22/12/94; 23/02/95 a 05/04/95; 06/04/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; 484 dias para efeito de aposentadoria. LEIA-SE: 20/05/94 a 15/07/94; 04/08/94 a 22/12/94; 23/02/95 a 05/04/95; 06/04/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 20/12/95; 483 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista a concomitância com período incorporado.
Retificar a averbação do tempo de serviço de EDLUZIA REIS DE CARVALHO, matrícula 52.299-6, processo nº 082.006353/92, publicada no DODF nº 162, de 11/08/92, página 06, relativo ao período de 22/03/74 a 19/08/74, perfazendo 151 dias, prestados à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro/RJ, por meio de certidão expedida pelo INSS, Brasília-DF, tendo em vista o contido na determinação do TCDF, Decisão nº 4947/2000, à fl. 116 do processo de aposentadoria nº 082.026295/94, no sentido de excluir seus efeitos para adicionais por tempo de serviço (anuênios), permanecendo somente para efeitos de aposentadoria e padrão, uma vez que até o momento a interessada não apresentou nova certidão expedida pelo próprio órgão, nos termos da Portaria nº 013/88 – SEA.
Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ÂNGELA LAMBERT DE BRITO, matrícula 83.923-X, processo nº 082.015850/92, publicada no DODF nº 247, de 04/12/92, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04/02/59 a 31/05/59; 117 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 24/02/59 a 31/05/59; 97 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista a determinação do TCDF, Decisão nº 5052/2000, à fl. 101 do processo de aposentadoria nº 082.000281/91.
Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DAS DORES TOLENTINO PACHECO, matrícula 61.208-1, processo nº 082.014853/92, publicada no DODF nº 243, de 30/11/92, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03/05/74 a 28/09/74; 29/09/74 A 01/07/80; 04/07/80 A 26/01/81; 27/01/81 A 10/09/85; 4.147 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF. LEIA-SE: 03/05/74 a 23/09/74; 27/01/81 a 10/09/85; 1.832 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; 24/09/74 a 03/07/80; 2.110 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: FUB (Fundação Universidade de Brasília); 04/07/80 a 26/01/81; 207 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: MINISTÉRIO DA SAUDE; BRASÍLIA-DF, tendo em vista o contido na diligência do TCDF, Decisão nº 4404/2000, à fl. 34 do processo de aposentadoria nº 082.004345/97.
Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, matrícula 96.607-X, processo nº 082.019146/95, publicada no DODF nº 199, de 16/10/95, página 11, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/04/71 a 31/10/71; 01/04/72 a 30/11/72; 01/02/73 a 30/08/73; 669 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 01/04/71 a 31/10/71; 01/04/72 a 30/11/72; 01/02/73 a 31/08/73; 670 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista a solicitação da servidora feita através do requerimento nº 106.695/2000, datado de 21/09/2000, à fl. 05 dos autos e o contido na determinação do TCDF, Decisão nº 2755/2000, à fl. 36 do processo de aposentadoria nº 082.018960/97.
Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZA DE SOUZA XAVIER, matrícula 57.775-8, processo nº 082.005278/2000, publicada no DODF nº 113, de 14/06/2000, página 34, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 27/05/81 a 21/10/81; 148 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF. LEIA-SE: 27/05/81 a 19/10/81; 146 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: FHDF; BRASÍLIA-DF, tendo em vista apresentação de nova certidão expedida pelo próprio órgão.
Retificar a averbação do tempo de serviço de VALDELINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 73.979-0, processo nº 082.003402/98, publicada no DODF nº 056, de 24/03/98, página 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: DIVERSOS/OUTROS/AUTON/AUX; 399 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios). LEIA-SE: Função: PROFESSOR; 399 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista apresentação de nova certidão com correção.
3 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de CHRISTINA BARRETO MOTOYAMA, matrícula 56.989-5, processo nº 082.010602/95, publicada no DODF nº 010, de 15/01/96, página 418, ONDE SE LÊ: 4.377 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 4.377 dias para efeito de aposentadoria e 4.362 dias para efeitos de padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista a determinação do TCDF, Decisão nº 6326/2000, à fl. 30 do processo de aposentadoria nº 082.027954/94.
Na retificação da averbação do tempo de serviço de FRANCISCA VERAS DOS SANTOS, matrícula 76.825-1, processo nº 082.000530/96, publicada no DODF nº 235, de 05/12/97, página 10060, ONDE SE LÊ: 12/07/62 a 31/01/76; 4.952 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios). LEIA-SE: 01/03/62 a 31/01/76; 5.085 dias permanecendo os mesmos efeitos, tendo em vista a determinação do TCDF, Decisão nº 5895/2000, à fl. 46 do processo de aposentadoria nº 082.008833/96, no sentido de que seja considerado o tempo de serviço prestado enquanto menos de 14 anos.
4 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de GRIMALDO DA SILVA FARIAS, matrícula 61.578-1, processo nº 082.003523/92, publicada no DODF nº 198, de 11/10/96, página 8402, relativo ao período de 12/07/77 a 17/12/85, prestado na condição de requisitado do Estado da Bahia, tendo em vista o contido na determinação do TCDF, Decisão nº 6212/2000, à fl. 69 do processo de aposentadoria nº 082.003523/92.
6 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:
Nome: EDGARD ANTUNES VILLABOIM; Matrícula: 83.229-4; Processo: 082.018874/94; Dias: 669;

Nome: JOSE WANDERLEY DE SALES; Matrícula: 77.851-6; Processo: 082.003367/96; Dias: 530;
 Nome: LEILA MARIA FILARDI PAIM; Matrícula: 94.341-X; Processo: 082.018019/93; Dias: 627;
 Nome: LUZILOM CORDEIRO DA SILVA; Matrícula: 73.051-3; Processo: 082.010001/96; Dias: 1.742;
 Nome: MARIA ÂNGELA L. DE B. RIBEIRO; Matrícula: 83.923-X; Processo: 082.006869/92; Dias: 830;
 Nome: MARIA DO ROCIO DE BRITO BRASIL; Matrícula: 94.200-6; Processo: 082.000870/96; Dias: 407;
 Nome: MARIA DOLORES P. F. MENEZES; Matrícula: 89.544-X; Processo: 082.007700/92; Dias: 1.380;
 Nome: MARIA RUTE DO N. ARANTES; Matrícula: 97.253-3; Processo: 082.004083/95; Dias: 1.462;
 Nome: RUTH LUCAS PINTO; Matrícula: 77.813-3; Processo: 082.014097/92; Dias: 390.

ERICHSON DIAS NORONHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 080000378/2000; Ficha: 22625; Matrícula: 0030584-7; Nome: ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCAÇÃO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/05/86 a 03/06/86; 01/07/86 a 07/08/86; 22/09/86 a 31/01/87; 17/03/87 a 24/06/87; 01/07/87 a 02/08/87; 13/09/87 a 16/10/87; Efeitos: 391 dias para aposentadoria, 391 dias para padrão.

Processo: 080000378/2000; Ficha: 22626; Matrícula: 0030584-7; Nome: ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCAÇÃO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/88 a 31/01/89; 04/09/92 a 29/10/92; 01/11/92 a 15/12/92; 01/01/93 a 31/01/93; Efeitos: 529 dias para aposentadoria, 529 dias para padrão.

Processo: 082011774/2000; Ficha: 22627; Matrícula: 0058712-5; Nome: ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE ESTADO DE ADM; CAMPO GRANDE-MS; Período: 16/09/80 a 21/12/80; Efeitos: 97 dias para aposentadoria, 97 dias para adicionais Tempo de Serviço, 97 dias para padrão.

Processo: 080000526/2000; Ficha: 22628; Matrícula: 0072427-0; Nome: ANA DA GRAÇA SILVA DE ANDRADE; Função: AUTONOMO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/77 a 22/05/77; 27/12/77 a 12/03/78; Efeitos: 187 dias para aposentadoria.

Processo: 080000554/2000; Ficha: 22629; Matrícula: 0063280-5; Nome: ANTONIA BERNARDO RUMEU; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/78 a 31/03/82; 01/06/82 a 31/05/83; 01/03/85 a 28/05/86; Efeitos: 2.097 dias para aposentadoria.

Processo: 080000385/2000; Ficha: 22630; Matrícula: 0047013-9; Nome: ANTONIO CARLOS C. VIANA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 18/12/85 a 01/06/90; Efeitos: 1.627 dias para aposentadoria.

Processo: 080000385/2000; Ficha: 22631; Matrícula: 0047013-9; Nome: ANTONIO CARLOS C. VIANA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/91 a 05/03/92; Efeitos: 399 dias para aposentadoria.

Processo: 080000137/2000; Ficha: 22632; Matrícula: 0200921-8; Nome: CARLOS ALBERTO DE FREITAS; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: POLÍCIA MILITAR-DF; BRASÍLIA-DF; Período: 01/08/93 a 06/02/2000; Efeitos: 2.381 dias para aposentadoria, 2.381 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 080000502/2000; Ficha: 22633; Matrícula: 0046560-7; Nome: CÉLIA DE LARA CAMPOS MAIA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DA EDUCAÇÃO; PRESIDENTE PRUDENTE-SP; Período: 11/07/49 a 02/10/49; 24/04/50 a 30/11/50; 01/03/51 a 30/11/51; Efeitos: 574 dias para aposentadoria, 574 dias para padrão.

Processo: 080000502/2000; Ficha: 22634; Matrícula: 0046560-7; Nome: CÉLIA DE LARA CAMPOS MAIA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 04/03/57 a 31/12/57; Efeitos: 303 dias para aposentadoria.

Processo: 080001536/2000; Ficha: 22635; Matrícula: 0022194-5; Nome: CLARICE DA SILVA QUEIROZ; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); TAGUATINGA-DF; Período: 10/03/81 a 30/11/81; 10/03/82 a 30/11/82; 01/03/83 a 30/11/83; 02/04/84 a 30/11/84; 01/04/85 a 30/11/85; 02/04/86 a 30/11/86; Efeitos: 1.537 dias para aposentadoria.

Processo: 080001536/2000; Ficha: 22636; Matrícula: 0022194-5; Nome: CLARICE DA SILVA QUEIROZ; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); TAGUATINGA-DF; Período: 02/04/87 a 30/11/87; Efeitos: 243 dias para aposentadoria.

Processo: 080001536/2000; Ficha: 22637; Matrícula: 0022194-5; Nome: CLARICE DA SILVA QUEIROZ; Função: SERVENTE/ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 27/04/92 a 26/02/93; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.

Processo: 080000610/2000; Ficha: 22638; Matrícula: 0023735-3; Nome: CLEUSA L. DE OLIVEIRA TELLES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); SOBRADINHO-DF; Período: 01/08/69 a 31/01/70; 01/03/70 a 23/07/71; 01/08/72 a 30/09/72; 25/03/77 a 29/02/80; Efeitos: 1.827 dias para aposentadoria, 1.827 dias para padrão.

Processo: 080000610/2000; Ficha: 22639; Matrícula: 0023735-3; Nome: CLEUSA L. DE OLIVEIRA TELLES; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 10/05/74 a 03/12/74; Efeitos: 208 dias para aposentadoria.

Processo: 080000610/2000; Ficha: 22640; Matrícula: 0023735-3; Nome: CLEUSA L. DE OLIVEIRA TELLES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); SOBRADINHO-DF; Período: 10/05/84 a 15/12/84; 01/03/85 a 31/12/85; 01/01/86 a 31/12/86; 01/01/87 a 31/12/87; 01/01/88 a 31/12/88; 01/01/89 a 10/09/89; Efeitos: 1.875 dias para aposentadoria, 1.875 dias para padrão.

Processo: 080000610/2000; Ficha: 22641; Matrícula: 0023735-3; Nome: CLEUSA L. DE OLIVEIRA TELLES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); SOBRADINHO-DF; Período: 01/01/90 a 30/04/90; 01/05/90 a 31/12/90; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para padrão.

Processo: 080000610/2000; Ficha: 22642; Matrícula: 0023735-3; Nome: CLEUSA L. DE OLIVEIRA TELLES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 07/05/91 a 28/09/93; 01/03/94 a 19/05/94; Efeitos: 956 dias para aposentadoria.

Processo: 080000430/2000; Ficha: 22643; Matrícula: 0034806-6; Nome: DIONE MARIA DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SÃO ROMÃO-MG; Período: 01/02/91 a 31/12/92; Efeitos: 700 dias para aposentadoria, 700 dias para padrão.

Processo: 080001024/2000; Ficha: 22644; Matrícula: 0034598-9; Nome: EDMIR DE OLIVEIRA MOURA; Função: AG. ADMINIST/ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 28/06/77 a 29/03/96; Efeitos: 6.850 dias para aposentadoria.

Processo: 080000446/2000; Ficha: 22645; Matrícula: 0069458-4; Nome: EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINISTÉRIO EXÉRCITO; BRASÍLIA-DF; Período: 03/02/81 a 05/03/82; Efeitos: 396 dias para aposentadoria, 396 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 080000446/2000; Ficha: 22646; Matrícula: 0069458-4; Nome: EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/07/79 a 02/10/79; 04/05/82 a 10/01/86; 11/01/86 a 28/08/86; 24/09/86 a 30/07/87; 03/08/87 a 03/08/87; 01/05/88 a 31/08/89; Efeitos: 2.469 dias para aposentadoria.

Processo: 080000446/2000; Ficha: 22647; Matrícula: 0069458-4; Nome: EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO; Função: SERVENTE/ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/89 a 18/02/90; Efeitos: 171 dias para aposentadoria.

Processo: 080000351/2000; Ficha: 22648; Matrícula: 0026611-6; Nome: ELIENE DE MOURA; Função:

DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 01/04/91 a 02/08/94; Efeitos: 1.220 dias para aposentadoria.

Processo: 080001056/2000; Ficha: 22649; Matrícula: 0042793-4; Nome: EMÍDIA DE SOUSA PEIREIRA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/06/86 a 15/01/88; 01/11/88 a 14/08/90; Efeitos: 1.237 dias para aposentadoria.

Processo: 080000153/2000; Ficha: 22650; Matrícula: 0036577-7; Nome: ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 01/02/91 a 04/04/97; Efeitos: 2.255 dias para aposentadoria, 2.255 dias para padrão.

Processo: 080000244/2000; Ficha: 22651; Matrícula: 0062521-3; Nome: ISABEL PATRICIA M DE FAUSTINO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/81 a 01/03/84; 02/03/84 a 21/04/86; Efeitos: 1.786 dias para aposentadoria.

Processo: 080000698/2000; Ficha: 22652; Matrícula: 0031358-0; Nome: ISMENIA PINTO COELHO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 30/09/92 a 27/02/97; Efeitos: 1.612 dias para aposentadoria, 1.612 dias para padrão.

Processo: 080000296/2000; Ficha: 22653; Matrícula: 0068455-4; Nome: IZABEL CRISTINA ALVES; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/03/73 a 31/08/74; Efeitos: 544 dias para aposentadoria.

Processo: 080000182/2000; Ficha: 22654; Matrícula: 0063981-8; Nome: KATHIA CARVALHO DA R MORAIS; Função: SECRETARIO/ESTENOGRÁFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/76 a 08/07/76; Efeitos: 159 dias para aposentadoria.

Processo: 080000182/2000; Ficha: 22655; Matrícula: 0063981-8; Nome: KATHIA CARVALHO DA R MORAIS; Função: SECRETARIO/ESTENOGRÁFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/02/78 a 14/02/79; Efeitos: 367 dias para aposentadoria.

Processo: 080000182/2000; Ficha: 22656; Matrícula: 0063981-8; Nome: KATHIA CARVALHO DA R MORAIS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 30/06/79; 01/07/79 a 30/06/84; 01/07/84 a 30/11/84; 01/02/85 a 30/11/85; Efeitos: 2.405 dias para aposentadoria.

Processo: 080000230/2000; Ficha: 22657; Matrícula: 0074035-7; Nome: LENIR BARROS TEIXEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/03/76 a 15/12/76; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.

Processo: 080000331/2000; Ficha: 22658; Matrícula: 0056524-5; Nome: LEONDINA MOREIRA DOS SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MAMBAI-GO; Período: 01/03/70 a 09/06/73; Efeitos: 1.197 dias para aposentadoria, 1.197 dias para adicionais Tempo de Serviço, 1.197 dias para padrão.

Processo: 080000322/2000; Ficha: 22659; Matrícula: 0200270-1; Nome: LUZIA APARECIDA CARNICELLI; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/05/66 a 09/08/67; 05/12/67 a 30/03/68; 03/04/68 a 12/09/68; Efeitos: 727 dias para aposentadoria.

Processo: 080000467/2000; Ficha: 22660; Matrícula: 0076622-4; Nome: MARIA FERREIRA DE BRITO; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 21/11/74 a 30/06/75; 01/12/75 a 21/01/76; 18/02/76 a 06/07/78; Efeitos: 1.144 dias para aposentadoria.

Processo: 080000784/2000; Ficha: 22661; Matrícula: 0027624-3; Nome: MARIA VAGNA DE SOUSA DOS SANTO; Função: DATILOGR/RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/10/81 a 04/01/85; Efeitos: 1.167 dias para aposentadoria.

Processo: 080000784/2000; Ficha: 22662; Matrícula: 0027624-3; Nome: MARIA VAGNA DE SOUSA DOS SANTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/85 a 17/12/87; 18/02/88 a 11/01/96; Efeitos: 3.907 dias para aposentadoria.

Processo: 080000528/2000; Ficha: 22663; Matrícula: 0024860-6; Nome: MARILENE TOSI; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/76 a 30/01/79; Efeitos: 1.094 dias para aposentadoria.

Processo: 080000528/2000; Ficha: 22664; Matrícula: 0024860-6; Nome: MARILENE TOSI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 26/02/81; Efeitos: 729 dias para aposentadoria.

Processo: 080000431/2000; Ficha: 22665; Matrícula: 0035051-6; Nome: MAURA RAMOS CAMELO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 19/04/90 a 05/05/93; 16/08/93 a 16/08/95; Efeitos: 1.844 dias para aposentadoria, 1.844 dias para padrão.

Processo: 080000480/2000; Ficha: 22666; Matrícula: 0062864-6; Nome: MAURO FRANCA; Função: ALUNO/APRENDIZ; Certidão expedida: MINISTERIO DA GUERRA; BELO HORIZONTE-MG; Período: 13/03/68 a 29/11/68; Efeitos: 258 dias para aposentadoria, 258 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 080000480/2000; Ficha: 22667; Matrícula: 0062864-6; Nome: MAURO FRANCA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/09/70 a 31/03/71; 01/04/71 a 31/05/72; 16/05/73 a 23/07/73; Efeitos: 708 dias para aposentadoria.

Processo: 080000480/2000; Ficha: 22668; Matrícula: 0062864-6; Nome: MAURO FRANCA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/08/75 a 21/02/78; 01/05/78 a 01/03/81; 02/03/81 a 30/12/81; 01/02/82 a 12/05/83; 01/08/85 a 28/04/86; Efeitos: 3.010 dias para aposentadoria.

Processo: 080000480/2000; Ficha: 22669; Matrícula: 0062864-6; Nome: MAURO FRANCA; Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidão expedida: INSS (SENAI); GAMA-DF; Período: 12/03/85 a 31/07/85; Efeitos: 142 dias para aposentadoria.

Processo: 080000542/2000; Ficha: 22670; Matrícula: 0200733-9; Nome: NEUZA VITORINO DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/03/93 a 28/02/95; 01/09/95 a 29/07/99; Efeitos: 2.136 dias para aposentadoria.

Processo: 080000693/2000; Ficha: 22671; Matrícula: 0061880-2; Nome: NUBIA ALVES PEREIRA; Função: AG. ADMINIST/ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: IBAMA; BRASILIA-DF; Período: 01/02/84 a 31/03/86; Efeitos: 789 dias para aposentadoria, 789 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 080000183/2000; Ficha: 22672; Matrícula: 0300400-7; Nome: OCIMAR FERREIRA DE CARVALHO; Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidão expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 14/05/79 a 22/09/99; Efeitos: 7.437 dias para aposentadoria.

Processo: 080001238/2000; Ficha: 22673; Matrícula: 0035817-7; Nome: PAULO ROBERTO GOMES MIGUEL; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: UNIV.FED.DA PARAIBA; JOAO PESSOA-PB; Período: 03/01/95 a 14/01/98; Efeitos: 1.107 dias para aposentadoria.

Processo: 080000429/2000; Ficha: 22674; Matrícula: 0021550-3; Nome: RAIMUNDA NONATA P DOS SANTOS; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/03/82 a 24/03/83; 25/03/83 a 19/08/83; 01/03/86 a 11/08/86; 22/10/86 a 28/11/86; 01/12/86 a 31/01/89; 01/05/91 a 26/02/92; Efeitos: 1.816 dias para aposentadoria.

Processo: 080000234/2000; Ficha: 22675; Matrícula: 0079530-5; Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/61 a 28/03/63; 01/08/63 a 01/11/64; 02/11/64 a 29/02/68; 01/12/68 a 10/06/69; 05/03/70 a 09/03/70; 01/04/72 a 07/11/74; Efeitos: 3.305 dias para aposentadoria.

Processo: 080000234/2000; Ficha: 22676; Matrícula: 0079530-5; Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 26/02/75 a 30/04/75; 03/01/79 a 11/03/79; Efeitos: 132 dias para aposentadoria.

Processo: 080000780/2000; Ficha: 22677; Matrícula: 0034459-1; Nome: RALCILENE SANTIAGO DA FROTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MANAUS-AM; Período: 12/07/85 a 24/03/92; 25/03/92 a 16/08/93; Efeitos: 2.957 dias para aposentadoria, 2.957 dias para padrão.

Processo: 080000019/2000; Ficha: 22678; Matrícula: 0031146-4; Nome: REGINA CELIA DOREA DOS SANTOS; Função: AG. ADMINIST/ESCRITURÁRIO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 12/06/89 a 07/04/94; Efeitos: 1.761 dias para aposentadoria.

Processo: 080000138/2000; Ficha: 22679; Matrícula: 0022519-3; Nome: RONALDO COUTRIM DE CARVALHO; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/09/87 a 01/06/89; 01/08/89 a 26/08/91; Efeitos: 1.396 dias para aposentadoria.

Processo: 080000138/2000; Ficha: 22680; Matrícula: 0022519-3; Nome: RONALDO COUTRIM DE

CARVALHO; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 27/08/91 a 01/02/94; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.

Processo: 080001515/2000; Ficha: 22681; Matrícula: 0039464-5; Nome: SANDRA REGINA DA SILVA SIQUEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; GOIANIA-GO; Período: 05/03/93 a 30/03/99; Efeitos: 2.217 dias para aposentadoria, 2.217 dias para padrão.

Processo: 080000227/2000; Ficha: 22682; Matrícula: 0074854-4; Nome: SEVERIANO MOREIRA NEVES; Função: SERVENTE/ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/71 a 06/03/72; 17/01/73 a 24/02/73; 12/06/73 a 19/07/73; 20/03/74 a 23/03/74; 01/02/77 a 01/06/77; Efeitos: 329 dias para aposentadoria.

Processo: 082012118/2000; Ficha: 22683; Matrícula: 0200673-1; Nome: SILVIO COSTA MARIANI; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: ISDF; BRASILIA-DF; Período: 08/09/82 a 27/07/99; Efeitos: 6.167 dias para aposentadoria, 6.167 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 080000674/2000; Ficha: 22684; Matrícula: 0042655-5; Nome: SOLANGE LOPES MARQUES; Função: AG.ADMINIST/ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/11/82 a 01/12/83; Efeitos: 374 dias para aposentadoria.

Processo: 080000674/2000; Ficha: 22685; Matrícula: 0042655-5; Nome: SOLANGE LOPES MARQUES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 24/03/87 a 08/01/88; 01/03/88 a 31/07/89; Efeitos: 809 dias para aposentadoria.

Processo: 080000374/2000; Ficha: 22686; Matrícula: 0059654-X; Nome: TEREZINHA RIBEIRO DE FREITAS; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/11/79 a 05/11/80; 22/10/81 a 18/05/84; Efeitos: 1.283 dias para aposentadoria.

Processo: 082012575/98; Ficha: 22687; Matrícula: 0029813-1; Nome: VANILDE L. DA COSTA TEIXEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CORUMBA DE GOIAS-GO; Período: 02/05/88 a 21/02/91; Efeitos: 1.026 dias para aposentadoria, 1.026 dias para padrão.

Processo: 080000738/2000; Ficha: 22688; Matrícula: 0035694-8; Nome: VERA LUCIA DINIZ BRAGA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DGP-SEE/RJ; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 03/05/74 a 31/12/74; 03/02/75 a 31/12/76; 03/01/77 a 18/04/89; Efeitos: 5.430 dias para aposentadoria, 5.430 dias para padrão.

Processo: 080000738/2000; Ficha: 22689; Matrícula: 0035694-8; Nome: VERA LUCIA DINIZ BRAGA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/04/89 a 26/01/90; 01/02/90 a 13/01/98; Efeitos: 3.187 dias para aposentadoria.

Processo: 080000077/2000; Ficha: 22691; Matrícula: 0300310-8; Nome: WALERIA AZEVEDO DA SILVA; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: SEC.DE ADM.-GDF; BRASILIA-DF; Período: 06/10/94 a 23/02/2000; Efeitos: 1.967 dias para aposentadoria, 1.967 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082007520/2000; Ficha: 22692; Matrícula: 0300518-6; Nome: ZENEIDE ROSA FILGUEIRA CABRAL; Função: DIVERSOS/OUTROS/AUX; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRAÇÃO; CUIABA-MT; Período: 01/12/64 a 31/12/65; Efeitos: 396 dias para aposentadoria.

Processo: 082007520/2000; Ficha: 22693; Matrícula: 0300518-6; Nome: ZENEIDE ROSA FILGUEIRA CABRAL; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRAÇÃO; CUIABA-MT; Período: 28/06/66 a 15/03/70; 01/03/80 a 04/09/83; Efeitos: 2.640 dias para aposentadoria, 2.640 dias para padrão.

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde; os candidatos abaixo relacionados; habilitados em Concurso Público; conforme Edital Normativo Nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 067/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99, de acordo com autorização do CPP em sua 981ª Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e autorização do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Adinael Barreto Rocha; 3º; Adirley Queiros de Andrade; 71º; Adriana Helena Ferreira de Souza; 116º; Adriano Sousa Costa; 42º; Alan Rodrigues da Silva; 85º; Alessandra Pinheiro Schmaltz; 1º; Alessandra Roberta Rocha Campos; 63º; Alessandro Nascimento Jesus; 9º(deficiente); Alexandre Ramos Lira; 6º; Alisson Roberto Chaves de Castro; 84º; Alisson Vander Neves Meira; 32º; Ana Paula Bontempo de Almeida; 23º; Andrea Kasnim Barcelos; 108º; Andressa Lamas Gelenske; 86º; Antonio do Nascimento Costa; 107º; Antonio Lourenço dos Santos Filho; 114º; Antonio Marques da Silva; 14º(deficiente); Aridan Fernandes da Silva; 16º(deficiente); Barbara de Sá Fernandes; 18º; Bruno Nogueira de Souza; 10º; Carlos Augusto Almeida Corrêa; 25º; Carlos Eduardo Madureira Souto; 60º; Claudia de Oliveira; 65º; Cláudio Alves Freitas; 66º; Cláudio Marcos Monteiro Benício; 9º; Clistenes Mota da Silva; 120º; Cristiano Barros de Matos; 26º; Cristina de Araújo Fernandes; 14º; Daniel Gomes Alencar; 11º; Daniel Luiz Cesar Leite; 4º(deficiente); Daniele Azevedo Quixaba; 75º; Deise Dias Vilela de Carvalho; 78º; Diogo Hideki Kotani; 88º; Edmar Cardoso de Oliveira; 15º(deficiente); Eduardo José Guaragna dos Reis; 45º; Eliene D'abadia Silva; 48º; Eliezer Vieira Grangeiro; 11º(deficiente); Ellen Surer da Costa Reis; 28º; Eni Neves da Silva; 80º; Esther Rafael de Moraes; 97º; Fábio Alves de Aguiar; 13º(deficiente); Fábio Costa Melo; 59º; Fábio Martins de Moraes; 17º; Fábio Menezes de Andrade; 43º; Fábio Sousa Barbosa; 103º; Fabricia Almeida de Sousa; 101º; Fabricio Amaral Abritta; 110º; Fabricio Ricardo do Rego Alves e Silva; 5º; Fernanda de Andrade Alves; 56º; Flávia Vieira dos Santos Azevedo; 72º; Flávio Kobayashi; 2º; Florice Pereira de Moraes; 102º; Francisco Mariani de Andrade Neto; 31º; Francisco Rogério de Oliveira; 79º; Franco Deybson Soriano de Araújo; 41º; Franklin Pereira dos Santos; 16º; Geraldo Cícero Fernandes Valadares; 56º; Gerder Ferreira de Araújo; 115º; Gigliane Borges Santana; 83º; Giovanna Dutra Acioly; 50º; Guilherme Sampaio Tibery; 73º; Hércules Carvalho Lima; 47º; Herli Ribeiro da Silva; 22º(deficiente); Hermon Marchezina Silva Neiva; 70º; Hugo de Matos Franco; 40º; Ítalo Colares de Araújo; 35º; Izaura Francisca Maia Rodrigues; 20º; Jaine Cláudia Madureira; 100º; Jamaci Rodrigues Chaves; 21º(deficiente); João Luiz Salviano Gomes; 99º; Joelson Damasceno Rodrigues da Silva; 117º; Jonas Alves Ribeiro; 27º(deficiente); Jorge Ferraz de Oliveira Júnior; 46º; José Alencardete Coêlho dos Santos; 1º(deficiente); José Alex Brotas da Silva; 122º; José Andrade Júnior; 111º; José Carlos Sales Barros; 87º; José Leandro Oliveira Dalosto; 21º; José Maria Silva Couto; 55º; José Nelso Machado Júnior; 20º(deficiente); José Osmar Luiz Brandão; 6º(deficiente); José Pereira Mendes; 5º(deficiente); Jucilene Ventura de Araújo; 10º(deficiente); Juliano César Lima de Faria; 19º(deficiente); Júlio Fabrício Gomes da Silva; 19º; Julio Luiz Beltrão Junior; 104º; Karine Berbigier Ribas; 38º; Kennia Patrícia Carrijo de Carvalho; 64º; Leonardo Correia Carvalho; 52º; Leonardo Dias dos Santos; 98º; Lidiane Neves Sirqueira; 95º; Lilliam da Cunha Ribeiro Mendonça; 90º; Lincon Almendra Carvalho; 24º; Lindomar Siguel da Silva; 23º(deficiente); Lisbete Gomes Araújo; 36º; Luciana Luísa dos Santos Faria;

118º; Luciano José Maia; 76º; Luiz Carlos Dantas Arboés; 93º; Luiz Frank Ribeiro Lopes; 69º; Luiz Gustavo de Castro Abreu; 119º; Luiz Medeiros de Lima Filho; 34º; Luiz Perez Lima; 82º; Marcelo Baldez Américo; 39º; Marcelo Guedes dos Santos; 68º; Marcelo Vieira Scarpatti; 17º(deficiente); Márcio Antônio Gonçalves de Melo; 62º; Márcio Ramiro da Costa; 7º; Marco Antônio de Oliveira; 30º; Marco Aurélio Pereira da Silva; 7º(deficiente); Marcos Agostinho de Sousa; 28º(deficiente); Marcos Paulo Loures Meneses; 58º; Marileide da Luz Viana; 77º; Marilza Tives Padilha; 81º; Moises Lima Mascarenhas; 37º; Mônica de Castro Cunha Couto; 121º; Monique da Costa Silva; 8º; Neilor Batista Pedrosa; 3º(deficiente); Olinto Caldeira Neto; 96º; Orlando Lourenço Sebastião; 112º; Paulo Max Oliveira Trindade; 27º; Paulo Sérgio Barros da Silva; 22º; Pedro Vaz de Freitas; 67º; Polyanna Mamede dos Santos; 92º; Priscila Duarte Santos; 94º; Queila Alves Barcelos; 51º; Rafael Silva Malessio; 25º(deficiente); Reinaldo Carvalho Vergara; 49º; Renata Moraes Rios; 61º; Renato Augusto de Lima Ramalho; 106º; Ricardo Marcos Landim; 13º; Roberta Lustosa P Duailibe; 44º; Robson Ferreira Polito; 91º; Rodrigo Pereira Rodrigues; 109º; Rodrigo Vidal da Costa; 105º; Rossi Caetano Pereira; 33º; Shiro Yoshino; 53º; Sinara Neves Ferreira; 29º; Suair da Silva Campos; 113º; Sueli da Costa Souza; 89º; Tatiana Campos de Moraes; 24º(deficiente); Tatiana Kalil de Queiroz; 8º(deficiente); Tito Froes Oliveira Júnior; 12º; Túlio Meirelles Seidl; 74º; Valéria Cristina Brito Silva; 12º(deficiente); Vanessa Affonso Rocha; 15º; Vinícius Mota Leonis; 4º; Vivaldo Pereira; 26º(deficiente); Winston Alves de Lucena; 18º(deficiente); Yukio Takenaka Júnior; 54º; Zumira do Prado; 2º(deficiente).

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 29 de 10.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, 3ª Classe, Padrão I (Odontólogo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 053/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

ODONTÓLOGO

Adelino Alves dos Santos, 19º; Cesar Fernandes Oleskavies, 15º; Fred Henrique Pimenta, 21º; Livia Cristina Silva e Sousa, 18º; Márcio Alex Barros Gomes, 16º; Rueben Lucena Moraes, 14º; Sandra Gomes Serra, 20º; Sérgio Timóteo da Silva Mota, 17º; Yuri Lopo Isaac, 13º.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adineide Itacaramby de Almeida; 581º; Adriana Costa; 553º; Adriana de Faria Gomes; 546º; Adriana Pereira Salla Nunes; 597º; Adriana Ribeiro dos Santos Campos; 628º; Alcineide Cunha de Carvalho da Silva 584º; Aldenires Neres Farias de Oliveira; 550º; Aleksandra Bacellar da Silva; 587º; Alessandra Resende Costa; 545º; Alveira Rodrigues dos Santos; 549º; Ana Cristina Marques da Silva Araújo; 590º; Ana Lucia Simões Oliveira Felinto; 565º; Ana Maria Xavier Tavares; 596º; Ana Paula da Silva Cunha; 644º; Ana Paula Fernandes de Araújo Pereira; 619º; Anderson Matias da Silva; 719º; André Moreira Oliveira; 567º; Andréa Caroline Pinheiro de Oliveira Camargo; 560º; Andréia Cristina Vieira Gomes; 615º; Andréia Vasconcelos da Silva; 704º; Andréia Wasdna da Silva; 647º; Anete Vieira dos Santos; 641º; Antonia Maria Barros Carneiro; 696º; Antonia marta Pereira; 735º; Antonina Guimarães Reis; 625º; Antonio Marques Rodrigues Chaves; 687º; Antonio Vieira de Sales neto; 736º; Aparecida de Fátima Martins Simplicio; 742º; Arlene Pereira de Souza; 594º; Arlenilda Lopes Viana; 678º; Áurea de Araújo Lima; 559º; Beatriz Sara; 665º; Bento Braga Monteiro; 610º; Carla Patrícia Vieira da Silva; 717º; Carlos Gardel Chaves Silva; 611º; Carmem Sílvia Macedo; 591º; Cecília Hildassiss Lima de Amorim; 722º; Celson Ricardo de Sousa 685º; Cíntia de Abreu Cunha; 556º; Claudete Baier Linzmeyer; 650º; Claudia Claudinale Freitas da Silva; 604º; Claudia de Cássia Pereira Martins; 593º; Cláudio Jose de Lima Silva; 725º; Cleide Gomes Barros; 741º; Cleide Gomes de Araújo; 691º; Cleide Ribeiro Gontijo; 643º; Cleidemar Alves Pereira Dos Santos; 578º; Cleja da Silva Leal; 640º; Cleodetes Pereira Santos; 648º; Cleonice Lima Matias; 603º; Conceição de Maria Silva do Nascimento Soares; 683º; Dalila Lawall Filgueira; 724º; Dalva Machado de Aguiar Bonfim; 690º; Deusenita Rios de Sousa; 572º; Deuzelia de Holanda Lopes; 629º; Dirce Maria Pantoja Caldas; 714º; Edilce Nascimento fachini; 630º; Edilene Lobo da Silva; 689º; Edith Alves de Lima Mansur; 588º; Edriane Rodrigues da Silva; 710º; Eduardo Mamede dos Santos; 686º; Eduardo dos Santos Gomes; 703º; Elane Pereira da Silva; 609º; Eliana Silva Santos; 731º; Eliane da Silva Moraes de Oliveira; 551º; Eliete Marcolino dos Santos; 653º; Elina Márcia Teixeira de Carvalho; 702º; Elineuda Carneiro dos Santos; 721º; Elisabete Batista Machado; 701º; Elisângela Auxiliadora de Souza; 639º; Elisângela Fernandes de Oliveira; 716º; Eliza Maria Sampaio Quintas; 713º; Elizabete Rodrigues Cerqueira; 674º; Elizabeth das Neves Pereira; 575º; Elza Maciel da Silva; 569º; Elzeli da Costa Cardoso Seron; 680º; Érika Bruno Lares; 693º; Ester Sjobon Nápoles; 577º; Fátima Aparecida Francisco Pereira; 657º; Fernanda Campos da Silva; 618º; Fernanda Silva Faustino; 585º; Fernando Soares Costa; 737º; Flavia Daniela Pinto; 718º; Flavia Moraes dos Santos; 707º; Franciene Soares de Moura; 562º; Francimar Furukawa Barreto; 634º; Francisca Ribeiro Pires; 632º; Gilvana Maria Barros Sousa; 705º; Ginaeide Fátima Lima Gomes da Silva; 651º; Helia Aparecida Lopes Matos; 667º; Helvio Frederico Martins; 656º; Ilma Cassemiro Alves; 708º; Ioni de Lima Felix; 548º; Irene Soares; 582º; Isabel Pereira Valadares; 675º; Jaciara Domingos Magalhães Marciano; 592º; Jaqueline Bastos Caixeta da Silva; 622º; Jaqueline da Silva Alves; 743º; Jaqueline de Moura Garza Gonçalves; 580º; Jordânia Santiago Teixeira; 698º; Jose Carlos dos Santos; 561º; Joselina Machado Pareira; 677º; Júpiter Santos Nonardo; 558º; Kátia Regina Pereira Palhano; 552º; Leila Cécilia Porto Santos; 554º; Leila Chrystiane Gonçalves dos Santos; 744º; Leila Fernandes da Costa; 573º; Ligia Maria Campelo Mendes; 666º; Lionita Gonçalves de Jesus; 730º; Livia Gonçalves da Silva; 694º; Loamy Alves Cordeiro Brito; 602º; Luana de Cássia Sousa Silva; 599º; Luciene Aparecida Cardoso de Carvalho; 555º; Luciene Arcanjo de Oliveira Souza; 646º; Luciene de Paula; 672º; Lucilene Rodrigues Moraes; 579º; Luiz Antonio Alves Furtado; 605º; Luiza dos Santos Doreia; 700º; Magaly Cândida da Silva; 658º; Manoel Nunes dos Santos; 669º; Marcela Daniela Pinheiro; 557º; Márcia Beatriz Castro de Oliveira; 638º; Márcia Maria da Silva Santos; 681º; Margarida Maria Fernandes Vieira; 711º; Maria da Conceição de Paula; 661º; Maria Aparecida Luiz de Paula; 729º; Maria Aparecida Pereira dos Santos Felix; 571º; Maria Aparecida Sudre Ferreira; 659º; Maria Betania Alcantra de Araújo; 595º; Maria Cristina Natal Santana; 655º; Maria da Cruz Nunes dos Santos; 695º; Maria da Gloria Borges Damasceno; 600º; Maria das Dores Bende de Sousa; 673º; Maria de Fátima Moreira Borges; 612º; Maria do Socorro Silva; 606º; Maria do Socorro Vieira dos Santos Souza; 608º; Maria Edvania Alves da Silva; 697º; Maria Eraildes Silva de Souza; 570º; Maria Germania castro Lopes; 616º; Maria Girelne de Sousa Messias; 652º; Maria Jose Dionizio de Freitas; 617º; Maria Lucia machado da Silva; 712º; Marina Pereira da Silva; 613º; Marinez Vieira da Silva Matos; 631º; Marizam Medeiros da Silva. 699º; Marlene Paulo da Silva Santos; 637º; Marlete Alves de Souza; 682º; Marluce da Silva Sousa; 627º; Marlucia Fernandes de Oliveira Mesquita; 636º; Marly Cruz; 568º; Matilde Lysandra de Queiroz Martins; 624º; Maysa Divina Gonçalves Guedes; 662º; Meire Elen Soares Silva; 563º; Melissa Martins Pina; 547º; Miriam dos Reis Pereira; 586º; Miriam Matos de Andrade; 654º; Mirian Lourdes de Menezes; 566º; Neli Alves da Silva; 649º; Nelson Celestino da Cruz Junior; 671º; Nely Elcira da Silva Neiva; 576º; Neusa Rocha de Souza; 645º; Neuzeni de

Souza Leite; 734º; Nilda Ferreira da Silva; 583º; Nilva Aparecida Gonçalves Pereira; 740º; Patrícia Camargo Ribeiro; 676º; Paula Francinete Cavalcante da Silva; 564º; Quintino Firmo Aragão; 635º; Raimunda dos Santos Bezerra; 574º; Raquel Fernandes Carneiro; 664º; Reijane Luiz de Souza; 660º; Roberta Sylvania Bezerra de Aquino; 739º; Robson de Paula Mendes; 679º; Roosenberg Lima Freitas; 728º; Rosa Maria Gonçalves Nascimento; 723º; Rosilda Rohod; 706º; Rozana de Lima; 733º; Sabrina da Silva Lopes; 692º; Sanderley de Oliveira Santos; 633º; Sandra Maria Xavier; 715º; Sandra Regia Souto Mourão Bonfim; 732º; Sergio Dionis Ferreira Rios; 709º; Sheila Xavier Fernandes de Castro; 684º; Sheyla Lima Freitas; 726º; Shirlei Francisca Gomes; 623º; Simone Barbosa de Souza; 614º; Sonia Martins Magalhães de Paiva; 607º; Sueli de Oliveira Campos; 727º; Sueli Barbosa de Alencar; 642º;

Tânia Rocha dos Santos; 663º; Valdeci Roberto Maciel; 620º; Valeria César de Souza; 738º; Valeria Regina da Silva e Souza; 688º; Vanda de Sousa Nogueira Carvalho; 626º; Vanessa de Jesus Silva; 720º; Vanilda Lucia Labre; 598º; Vanusa Lopes Ferreira; 670º; Walquiria Rodrigues Teles Araújo; 668º; Zélia Leite Gama; 601º; Zenilda Nunes de Oliveira Aguiar; 589º; Zonilda Ramalho da Silva; 621º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 85 de 05.05.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Técnico em Laboratório – Hematologia e Hemoterapia), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99,

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

Alex Antonio de Medeiros; 11º; Andréa Gonçalves de Souza; 21º; Armando Rosal Falcão; 12º; Eliana Santana Loscha; 9º; Flávio de Sousa Ramos; 4º; João Evangelista Gonçalves dos Santos; 5º; Josué Leite Bandeira; 15º; Kelly Cristina Crisostomo de Moraes; 6º; Lucia Brandão da Fonseca; 17º; Lucia Vasconcelos de Castro; 10º; Maria do Carmo Severino; 20º; Maria Edith Barbosa; 23º; Maria Lucilene Lopes; 8º; Marisa Moreira Sucena; 7º; Milton Sardinha Leite; 2º; Neide Rodrigues Ribeiro; 3º; Raimunda Elza Viana da Silva; 22º; Rosângela Gomes de Oliveira; 13º; Silvia Lisboa Kruchak; 18º; Silvia Maria Negretti de Oliveira Santos; 19º; Sisaques Batista de Souza; 14º; Walter Sardinha da Costa; 24º; Wilson de Anunciação Andrade Viana; 16º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 71 de 12.04.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe Padrão I (Médico); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado final nº 045/99-FHDF; publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

NEUROCIRURGIA

Rosana Queiroz Coccoli, 6º; Wilson Guimarães Novais, 5º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 77 de 24.04.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe Padrão I (Ginecologia/Obstetrícia); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado final nº 045/99-FHDF; publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Adriana de Moraes Mendonça Silva; 129º; Adriana de Oliveira Souza; 109º; Agnelo Antonio Ribeiro Filho; 106º; Ana Paula Silveira de Castro; 125º; Andre Batista de Vasconcelos; 101º; Andre Ricardo Araldi; 127º; Angélica de Figueiredo Rezende; 117º; Claudimary Bezerra de Lima; 105º; Claudineia Dias Cavalcante; 111º; Diney Soares Torres Albuquerque; 126º; Evandro Oliveira da Silva; 116º; Everaldo da Silva Braz; 120º; Fernando Coelho da Rocha; 103º; Gislane Valadares Silva; 132º; Glover Rodrigues da Rocha; 113º; Glyceane Cardoso; 130º; Heloisa Del Monaco de Medeiros; 115º; Luciani Fiori Leão; 107º; Manoel Vanderlei dos Santos; 112º; Marco Aurélio Brasil Pinto; 133º; Marcos Seiti Nagao; 119º; Mario José Pinto Lima; 121º; Nise de Lima Belus; 114º; Osvaldino Mendes Batista; 108º; Patrícia Serafim Santos; 131º; Paula Cristina Nogueira da Silva; 110º; Roberto Nicolau Cavalcanti de Souza; 122º; Robledo de Souza Leão Lacerda; 134º; Rodrigo Fontoura Bezerra; 124º; Rogério Palmeira Azevedo; 128º; Rubienne Dezirre Fachetti; 102º; Silvia Guimarães Silva; 118º; Virgínia Gila de Amorim; 123º; Vittoria Neide Collareda Siciliano; 104º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 80 de 27.04.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde; os candidatos abaixo relacionados; habilitados em Concurso Público; conforme Edital nº 067/99-IDR, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Abinadab Gomes dos Santos, 212º; Adriana Macedo Borges de Freitas, 167º; Aline Ferreira Rosa, 156º; Alyne Pessoa Pisk, 145º; Ana Cristina de Carvalho Machado, 206º; Ana Cristina dos Santos Rodrigues da Cunha, 205º; Ana Cristina Lustosa Puga Martinez, 213º; Anísia Maria Mariano, 204º; Antônio Caetano de Oliveira Filho, 192º; Antônio Joaquim Freitas de Cerqueira, 179º; Bárbara dos Santos Lopes, 176º; Bernardo Speller Trajano, 144º; Carla de Tunes Nunes, 221º; Celia Regina de Souza, 168º; Cinthya Costa Santos, 222º; Cíntia Silva Moraes, 195º; Cláudio Guimarães Pinheiro, 161º; Cleyber Malta Lopes,

182º; Cristian da Cruz Silva, 142º; Cynelia Fernanda de Oliveira Castanho, 147º; Daniel Ivo Odon, 196º; Danielle Carvalho Fernandes de Araújo, 197º; Danilo Borges Meira, 198º; Delza Maria de Jesus Pereira, 188º; Demétrius de Almeida Jubé, 136º; Eden do Carmo Soares Junior, 218º; Eduardo Bittencourt Barreiros, 150º; Elton Araújo da Silva, 155º; Elson Santana da Silva, 130º; Emerson Gomes da Silva, 211º; Epitácio Farias de Britto Junior, 220º; Fernanda Nepomuceno Barbosa, 170º; Francineide Moraes da Silva, 127º; Francisco das Chagas de Jesus Pereira, 148º; Gírlânia Maria Rodrigues, 190º; Glauco Cruz Costa, 209º; Harley Caixeta Seixas, 183º; Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, 187º; Izabel Poline do Nascimento Camelo, 186º; Jaqueline de Araújo Pedrosa, 169º; Joana Darque dos Santos Bento, 125º; João Carlos Miranda Filho, 217º; Johnson Santana de Carvalho, 199º; Josabet Dourado Guerra, 177º; José de Anchieta Teixeira Trindade, 214º; José Ubaldo Regino Junior, 219º; José Vicente Pereira, 184º; Juciê Oliveira Maciel, 134º; Juliana dos Santos Araújo, 132º; Kátia Vianna Gouvêa, 175º; Ket Simas Frazão, 153º; Livandro José Ghesti, 149º; Lorena Carolie Lyra de Oliveira, 191; Lucia Helena Dutra Magalhães, 154º; Luciana Chaves Horta, 143º; Luciana Danicki Fernandes, 123º; Luciana Kimie Nomura, 172º; Luciana Rocha Arifa, 160º; Luciene Moreira Ferreira, 135º; Luiz Fernando Lima Tavares, 133º; Marcelo Assis da Silva, 210º; Marcelo Barros Cavalcante, 138º; Marcelo de Oliveira Miranda, 158º; Marcelo Menezes Saraiva, 185º; Marcelo Saraiva Cavalcanti, 201º; Marco Túlio Reis Magalhães, 140º; Marcos Aurélio do Nascimento, 162º; Marcos Paulo Pereira da Silva, 171º; Maria das Graças Bonfim Bispo, 163º; Mércia Cristine Magalhães Pinheiro, 180º; Milan Aparecida Alves, 131º; Minéia Soares da Cruz, 193º; Mônica Gárcia de Freitas, 181º; Mônica Regina Ferreira Antunes, 215º; Osni da Silva Santos, 178º; Pamela Desy Lastra Espinoza, 166º; Patrícia Francisca de Oliveira Leitão, 139º; Paulo André Poure, 159º; Paulo Augusto Tatsch, 141º; Pedro Henrique Rodrigues, 207º; Petrónia Antonini Alves dos Santos, 189º; Petrónio Vieira Madureira, 126º; Regina Marques Braga, 164º; Renato dos Santos Carvalho, 208º; Ricardo Emilio Espósito Junior, 124º; Roberto Neri Dias, 202º; Rodrigo Pinheiro de Andrade, 146º; Selma Souza dos Santos, 216º; Shirlei Maria Gomes Gonçalves, 128º; Sidia Nara Maseoro Campos, 137º; Susane Guida de Souza, 151º; Susi Maria Closs, 174º; Suzana Batista dos Santos, 173º; Ticianá Prata Silva, 203º; Vagsmar Campelo do Nascimento, 165º; Vanderlei Vieira Batista, 200º; Vanessa Raissa Martins Barros da Silva, 152º; Vital Macário da Cruz, 157º; Wellington Alves da Silva, 129º; Wilson Lima de Oliveira, 194º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 87 de 09.05.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Técnicos e Agentes de Serviços Complementares - Nutrição); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR; publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA).

Andrea Candida dos Santos; 38º; Daniel Miszczuk; 43º; Denis Valentim Rover; 37º; Dinalva Luis Doutor; 33º; Edilene Ferreira Barboza; 34º; Elizabeth da Silva Barros; 45º; Erimar Nascimento Duarte; 31º; Gilberto Ferreira da Silva; 40º; Ismênia Maria de Queiroz; 44º; Jorge Henrique da Silva Vaz; 46º; Jussara Cardoso Nascimento; 39º; Maria Betania Mesquita Soares; 48º; Maria Lucineide Lopes; 47º; Raquel Fernandes Alves; 36º; Richard Ferreira dos Santos; 49º; Rosângela Addad Abed; 42º; Sebastião Lazaro de Moraes; 50º; Valdir Vittorassi; 35º; Valeria Barros de Medeiros; 41º; Wanderley Aparecido Passos; 32º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Abimael Teófilo Cavalcante; 38º; Abinadab Gomes dos Santos; 32º; Alessandro Santos Magalhães; 17º; Ana Matilde Farias de Alencar; 33º; Anderson Falqueto; 23º; Cristiano Cardoso Marcolino; 40º; Dioclecio Ribeiro dos Santos Filho; 27º; Donizete da Silva Cavalcante; 21º; Emilio Torres de Almeida; 35º; Francisco Mariano Junior; 37º; Lindolfo Alves Neto; 20º; Luis Carlos da Silva Souza; 30º; Luis Carlos Vaz de Lima; 22º; Luiz Carlos de Oliveira; 34º; Luzilene Moura Barros; 36º; Marcelo Costa do Nascimento; 24º; Mirian Augusta Caixeta; 29º; Onei Batista de Matos; 31º; Osvaldo Ribeiro da Silva; 28º; Rogério Jesus de Castro; 26º; Sergio Luiz dos Reis; 39º; Sileze Alves de Araújo; 25º; Walter Reis Calheiros; 19º; Weliton John Ferreira da Silva; 18º.

ASC (NUTRIÇÃO).

Alessandra Acosta Cristo; 10º; Ana Carolina Ribeiro Sehnem; 18º; Ana Karina Costa Militão; 22º; Ana Paula Alves Ferreira; 24º; Aurenayia Bezerra de Medeiros; 23º; Ednamar Ledes Gonçalves; 21º; Fabiola de Souza Amaral; 11º; Flavia Aparecida Duarte Silva; 12º; Francisca Ferreira Sampaio dos Santos; 19º; Gabriela Ribeiro Botelho; 9º; Isana Silva Teixeira; 17º; Ivanilda Maria da Conceição Rocha; 8º; Joanna Avila Pereira; 5º; Juliana Borba Alencar Silva; 15º; Marjorie Lima Brito Ferreira; 7º; Paula Furtado de Camargo; 14º; Renata Alessandra Ramos; 20º; Sara Borges Damasceno; 13º; Tamara Braz Ribeiral; 16º; Thais Andrea Pinheiro Maltarollo; 6º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 88 de 10.05.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde; os candidatos abaixo relacionados; habilitados em Concurso Público; conforme Edital Normativo Nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 067/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99, de acordo com autorização do CPP em sua 981ª Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e autorização do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Adinael Barreto Rocha; 3º; Adirley Queiros de Andrade; 71º; Adriana Helena Ferreira de Souza; 116º; Adriano Sousa Costa; 42º; Alan Rodrigues da Silva; 85º; Alessandra Pinheiro Schmaltz; 1º; Alessandra Roberta Rocha Campos; 63º; Alessandro Nascimento Jesus; 9º(deficiente); Alexandre Ramos Lira; 6º; Alisson Roberto Chaves de Castro; 84º; Alisson Vander Neves Meira; 32º; Ana Paula Bontempo de Almeida; 23º; Andrea Kasnim Barcelos; 108º; Andressa Lamas Gelenske; 86º; Antonio do Nascimento Costa; 107º; Antonio Lourenço dos Santos Filho; 114º; Antonio Marques da Silva; 14º(deficiente); Aridan Fernandes da Silva; 16º(deficiente); Barbara de Sá Fernandes; 18º; Bruno Nogueira de Souza; 10º; Carlos Augusto Almeida Corrêa; 25º; Carlos Eduardo Madureira Souto; 60º; Claudia de Oliveira; 65º; Cláudio Alves Freitas; 66º; Cláudio Marcos Monteiro Benicio; 9º; Clistenes Mota da Silva; 120º; Cristiano Barros de Matos; 26º; Cristina de Araújo Fernandes; 14º; Daniel Gomes Alencar; 11º; Daniel Luiz Cesar Leite; 4º(deficiente); Daniele Azevedo Quixaba; 75º; Deise Dias Vilela de Carvalho; 78º; Diogo Hideki Kotani; 88º; Edmar Cardoso de Oliveira; 15º(deficiente); Eduardo José Guimarães dos Reis; 45º; Eliene D'abadia Silva; 48º; Eliezer Vieira Grangeiro; 11º(deficiente); Ellen Surer da Costa Reis; 28º; Eni Neves da Silva; 80º; Esther Rafael de Moraes; 97º; Fábio Alves de Aguiar; 13º(deficiente); Fábio Costa Melo; 59º; Fábio Martins de Moraes; 17º; Fábio Menezes de Andrade; 43º; Fábio Sousa Barbosa; 103º; Fabricia Almeida de Sousa; 101º; Fabricio Amaral Abrittia; 110º; Fabrício Ricardo do Rego Alves e Silva; 5º; Fernanda de Andrade Alves; 56º; Flávia Vieira dos Santos Azevedo; 72º; Flávio Kobayashi;

2º; Florice Pereira de Moraes; 102º; Francisco Mariani de Andrade Neto; 31º; Francisco Rogério de Oliveira; 79º; Franco Deybson Soriano de Araújo; 41º; Franklin Pereira dos Santos; 16º; Geraldo Cícero Fernandes Valadares; 56º; Gerder Ferreira de Araújo; 115º; Gigliane Borges Santana; 83º; Giovanna Dutra Acioy; 50º; Guilherme Sampaio Tibery; 73º; Hércules Carvalho Lima; 47º; Herli Ribeiro da Silva; 22º(deficiente); Hermon Marchezine Silva Neiva; 70º; Hugo de Matos Franco; 40º; Ítalo Colares de Araújo; 35º; Izaura Francisca Maia Rodrigues; 20º; Jaine Cláudia Madureira; 100º; Jamaci Rodrigues Chaves; 21º(deficiente); João Luis Salviano Gomes; 99º; Joelson Damasceno Rodrigues da Silva; 117º; Jonas Alves Ribeiro; 27º(deficiente); Jorge Ferraz de Oliveira Júnior; 46º; José Alencardete Coelho dos Santos; 1º(deficiente); José Alex Brotas da Silva; 122º; José Andrade Júnior; 111º; José Carlos Sales Barros; 87º; José Leandro Oliveira Dalosto; 21º; José Maria Silva Couto; 55º; José Nelso Machado Júnior; 20º(deficiente); José Osmar Luiz Brandão; 6º(deficiente); José Pereira Mendes; 5º(deficiente); Jucilene Ventura de Araújo; 10º(deficiente); Juliano César Lima de Faria; 19º(deficiente); Júlio Fabrício Gomes da Silva; 19º; Julio Luiz Beltrão Junior; 104º; Karine Berbigier Ribas; 38º; Kennia Patrícia Carrijo de Carvalho; 64º; Leonardo Correia Carvalho; 52º; Leonardo Dias dos Santos; 98º; Lidiane Neves Siqueira; 95º; Lilliam da Cunha Ribeiro Mendonça; 90º; Lincon Almendra Carvalho; 24º; Lindomar Siguel da Silva; 23º(deficiente); Lisbete Gomes Araújo; 36º; Luciana Luísa dos Santos Faria; 118º; Luciano José Maia; 76º; Luiz Carlos Dantas Arboés; 93º; Luiz Frank Ribeiro Lopes; 69º; Luiz Gustavo de Castro Abreu; 119º; Luiz Medeiros de Lima Filho; 34º; Luiz Perez Lima; 82º; Marcelo Baldez Américo; 39º; Marcelo Guedes dos Santos; 68º; Marcelo Vieira Scarpatti; 17º(deficiente); Márcio Antônio Gonçalves de Melo; 62º; Márcio Ramiro da Costa; 7º; Marco Antônio de Oliveira; 30º; Marco Aurélio Pereira da Silva; 7º(deficiente); Marcos Agostinho de Sousa; 28º(deficiente); Marcos Paulo Loures Meneses; 58º; Marileide da Luz Viana; 77º; Marilza Tives Padilha; 81º; Moises Lima Mascarenhas; 37º; Mônica de Castro Cunha Couto; 121º; Monique da Costa Silva; 8º; Neilor Batista Pedrosa; 3º(deficiente); Olinto Caldeira Neto; 96º; Orlando Lourenço Sebastião; 112º; Paulo Max Oliveira Trindade; 27º; Paulo Sérgio Barros da Silva; 22º; Pedro Vaz de Freitas; 67º; Polyanna Mamede dos Santos; 92º; Priscila Duarte Santos; 94º; Queila Alves Barcelos; 51º; Rafael Silva Malesso; 25º(deficiente); Reinaldo Carvalho Vergara; 49º; Renata Moraes Rios; 61º; Renato Augusto de Lima Ramalho; 106º; Ricardo Marcos Landim; 13º; Roberta Lustosa P Duailibe; 44º; Robson Ferreira Polito; 91º; Rodrigo Pereira Rodrigues; 109º; Rodrigo Vidal da Costa; 105º; Rossi Caetano Pereira; 33º; Shiro Yoshino; 53º; Sínara Neves Ferreira; 29º; Suair da Silva Campos; 113º; Sueli da Costa Souza; 89º; Tatiana Campos de Moraes; 24º(deficiente); Tatiana Kalil de Queiroz; 8º(deficiente); Tito Froes Oliveira Júnior; 12º; Túlio Meirelles Seidl; 74º; Valéria Cristina Brito Silva; 12º(deficiente); Vanessa Affonso Rocha; 15º; Vinícius Mota Leonis; 4º; Vivaldo Pereira; 26º(deficiente); Winston Alves de Lucena; 18º(deficiente); Yukio Takenaka Júnior; 54º; Zumira do Prado; 2º(deficiente).

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 29 de 10.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.007.161/00. JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe Padrão I (Médico) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 142 de 26.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99-FHDF, publicado no DODF nº 222, de 22.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

CLÍNICA MÉDICA.

Alberto Gurgel de Araújo, 85º; Andréa Martha Antero dos Santos, 80º; Cássia de Menezes Ferreira, 72º; Cláudia Pereira Faria, 79º; Gissele Temoteo de Melo, 84º; Glauber Bezerra Pereira, 71º; Hércules dos Santos Soares, 83º; Ledison Ferreira Zanini, 81º; Lidice de Moraes Celebrini, 86º; Marcos de Vasconcelos Carneiro, 82º; Maria de Fátima de Castro Costa, 78º; Maria Eleniza Bezerra, 75º; Renata Calina Ribeiro Albuquerque, 74º; Roberto Cesar Aleluia da Silva, 76º; Valéria Ferreira Campos, 73º; Walderson Marinho Borralho, 77º.

PEDIATRIA.

Cleildo Torres de Oliveira, 62º; Flávio Henrique Zotti, 64º; Juliane Pena Lauar, 66º; Mara Jane de Araújo Paracio Monteiro, 61º; Tereza Cristina Infante Nogueira, 63º; Tereza Vicenzina Trídico, 65º; Walney Amoroso Dias, 67º.

GINECOLOGIA /OBSTETRÍCIA.

Adelmo Araújo Teixeira, 62º; Ailton Franca Diniz Júnior, 69º; Alexandra Gouveia de Oliveira Miranda, 65º; Álvaro Luciano Dalcomuni, 86º; Camila Viana Costa, 68º; Carolina Valente de Miranda Henriques, 70º; Cláudia Carvalho Dantas Kuusberg, 76º; Elielson Alexandre dos Santos, 83º; Érica Rosa Trindade, 71º; Fabiana Macedo Cartapatti, 67º; Fernando José Silva de Araújo, 82º; Jeferson Amaral dos Santos, 72º; Jorge Ernesto Garzón Aguillón, 77º; Kátia Maria Nunes de Araújo, 74º; Luciana Chaves de Lemos, 79º; Luciana Virgínia Tempesta, 81º; Márcia Regina Barros, 75º; Maria de Lourdes Oppelt Raab, 84º; Miltair Baêta de Mello, 61º; Mônica Miranda Andrade, 73º; Paulo Henrique da Silva Freitas, 78º; Resalla Salum Filho, 63º; Roberta Moreira Paiva, 85º; Roberto Fabiano Cintra Farias, 80º; Rubens Ricardo Britto Coimbra, 64º; Sônia Maria Beltrão, 66º;

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 28 de 09.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adelma Leite de Lacerda; 88º; Admar dos Santos Menezes; 35º; Adriana Martins Garcia; 85º; Alane Branches Maciel; 181º; Alécia Gonçalves Ribeiro; 61º; Alicemar Evangelista dos Santos; 41º; Alzinete Salazar de Jesus; 112º; Ana Carolina Alves da Silva; 163º; Ana Célia Lima Oliveira; 157º; Ana Deger de Castro Dourado dos Santos; 74º; Ana Maria Wanderley da Silva; 108º; Ana Paula Alves da Silva; 140º; Ana Paula Miranda Tranqueira; 39º; Ana Paula Pereira de Azevedo; 129º; Ana Paula Viganio; 37º; André Miller; 145º; Andréa Gabriel dos S. Lima; 56º; Andréa Geordane da Cunha Pereira dos Santos; 95º; Andréa Karim Moreira Almeida; 132º; Andreína Cândida de Souza Santos; 77º; Andreza Regis Martins Portela; 183º; Antônio José Pereira dos Santos; 134º; Audinéia Pinto Miranda; 98º; Carla Nívea Pessoa de Lima; 125º; Carlos Alex Marjaval da Silva; 182º; Cecília de Paula Pereira; 157º; Célio de Alencar Lima; 179º; Cêrgio Antônio Fonseca; 66º; Christiane de Paula Guerra; 114º; Clarionice Pereira dos S. Moreira; 32º; Claudia da Santana Silva; 55º; Cláudia de Sousa Lima; 127º; Cláudia Venturelli Delmondes; 109; Claudiana Sousa Rocha; 12º; Cláudio Rogério Batista; 159º; Cleia Nobre Damaceno; 20º; Creuza da Silva Félix; 71º; Cristiana Lucena da Silva; 72º; Cristina Alves da Costa; 106º; Cristina Rodrigues Silveira; 138º; Cristina Teixeira de Araújo; 63º; Dalva Maria da Glória Freitas Montezuma;

120º; Daniela Maria Lafeta Novaes Guerra137º; Débora Dantas Trézi; 6º; Delma Maria dos S. Jacob; 50º; Deusimar Rodrigues Evangelista Brandão; 133º; Dina da Costa Barcelos; 64º; Divina Flávia Pereira de Lima; 30º; Eder Alves Barbosa; 13º; Ediana Paula de Sousa Tudrei; 153º; Edrlany Mary Romeiro; 93º; Eduardo Pereira de Faria Junior; 83º; Elaine Maria Luz Alves; 195º; Elaine Pessoa Guardiola; 117º; Elânia Ferreira de Freitas; 23º; Éldia Luíza de Matos; 166º; Eliete Batista de Oliveira; 172º; Elimar Gomes Boa Ventura; 59º; Elíneia Soares Barbosa; 116º; Elisane Tavares da Silva; 102º; Érica Batista da Silva; 62º; Eulébria Ferreira de Souza; 161º; Eulindes Proença Schimith; 150º; Eva de Sousa Abreu Campos; 82º; Flávia Amélia dos Santos; 75º; Flávia Silva Santos; 148º; Franscisca Reginalva S. da Silva; 31º; Gisele Cosmo dos Santos; 47º; Glauce Dantas; 16º; Graziela de Araújo; 80º; Heleuza Helena G. Nôrcio; 51º; Ildamar Aparecida de Souza Domingues; 156º; Ivani Alves da Silva; 162º; Ivani Carvalho da Silva; 168º; Izabel Santana Barros; 136º; Jaildo José de Queiroz; 60º; Janice Cardoso Silva; 1º; Jaqueline dos Santos Caldas; 169º; Jeovaston Borges Xavier; 105º; João José dos Santos Junior; 68º; Jobson José dos Santos; 8º; Joelma Melice Gonçalves; 15º; Jonas Guedes S. Junior; 54º; José Batista Neto; 103º; José Leandro Oliveira Dal Osto; 4º; Juliette Ferreira de Lima; 154º; Karla de Paula de Melo; 45º; Kátia Mirela da Cruz Macedo; 3º; Keite Cristina Gomes dos Anjos Rodrigues; 91º; Kelly Cristina Aguiar; 18º; Kely Rodrigues Mourão; 189º; Larissa Silva Santos; 131º; Laudelina Manso Silva; 121º; Laurene Passos de Sousa; 101º; Leandro Cólili; 21º; Lécia Rajane Ramos; 84º; Leia de Assis Santos; 110º; Leila Cristina da Silva Peres; 79º; Leila Regina Aquino da Silva; 5º; Lilian Costa Silva; 87º; Lilian Peres Lessa; 152º; Magda Rosana Tavares; 180º; Magna Maria Rodrigues Teixeira; 192º; Mailza Pereira Lima; 146º; Manoela Nogueira Agum; 115º; Mara Lúcia Alves Cardoso; 36º; Márcia Cristina da Silva; 149º; Márcio Fernando Oliveira de Meneses; 128º; Maria Alice Pereira Braga; 122º; Maria Aparecida da Fonseca César; 70º; Maria Auxiliadora de Almeida; 52º; Maria do Carmo Marques Alves; 194º; Maria Osineide Vieira; 130º; Marilene Alkimim Beserra; 155º; Marilene Beserra Torres Nogueira; 118º; Marínilma Vieira de Oliveira de Jesus; 69º; Mario Leal Gonsalves185º; Marisabel da Anunciação Ribeiro; 165º; Maryane Tavares de Souza; 143º; Melissa Aparecida Moraes; 7º; Michelly de Oliveira; 97º; Milena Dias Dutra Santos; 186º; Mônica Araújo Freitas de Carvalho; 10º; Monique Gonçalves Marques; 34º; Neide Conceição Jacomini; 177º; Neide de Fátima da Costa; 67º; Nilsilene Mendes Gomes da Silva; 123º; Noélia do Amaral Mascarenhas; 198º; Osvaldina de Oliveira S. Santana; 24º; Patrícia Cavalcante dos Santos; 89º; Patrícia Sarjes Mendes; 174º; Pedro Pereira Filho; 26º; Poliana Alves Canuto; 191º; Poliane Cunha Noronha; 164º; Priscilla Pascoal Ribeiro, 107º; Raquelini Meirelle Campoe; 170º; Régia de Miranda Sousa; 96º; Regiane Alves de Brito; 104º; Roberta Fabíola Cruz de Souza; 65º; Rosângela de Jesus P. Duarte; 25º; Rosângela Pedretti Cangussu de Lima; 90º; Rosecleide Ferreira de Melo; 78º; Rosele Santana da Rocha; 9º; Rosilda de Sousa Félix; 139º; Rosimeire da Silva Vargas; 29º; Sandra Guedes Ribeiro; 158º; Sandra Rodrigues da Silva; 142º; Sheila de Lima Carvalho; 135º; Sílvia Helena Moreira Pinto; 73º; Sílvia Rejane Alves Bezerra; 111º; Sílvia Alves Félix; 147º; Sílvia Francisco Silva; 141º; Sirley Paulino da Silva Santos; 178º; Solange Campelo Girard; 160º; Solange Claret Cavalcante; 42º; Solange de Carvalho O Maciel; 19º; Solange Neves Batista; 126º; Sônia de Aguiar Franã; 92º; Soraia Gonçalves Siqueira Jardim; 81º; Soraia Regina de Freitas Nascimento; 167º; Stella dos Santos Rodrigues; 28º; Sulemar Rosa dos Santos; 99º; Tatiane Milhomem de Assis; 33º; Valdenora Rita da Conceição Saturnino; 151º; Vanessa da Silva Ferreira; 38º; Vânia Jesus da C. Chagas; 49º; Vânia Regina Machado; 144º; Vanuusa Venâncio Bento; 11º; Vanuza Aurora Marques dos Santos; 173º; Vera Lúcia da Silva; 86º; Vilma LisboaBatista; 43º; Viviane de Assis Rodrigues; 44º; Wanda Martins da Silva; 14º; Wivian Angélica dos Santos; 94º; Zeneide Oliveira dos Santos Dantas; 124º; Zenilda Alves de Souza; 48º.

ASC - NUTRIÇÃO.

Daniel de Castro Borba; 2º; Eliana Carneiro das Neves; 4º; Fernanda Bezerra Queiroz; 3º; Fernanda Cintra Lima; 1º.

ASC-SERVIÇO SOCIAL.

Frederico Ferreira da R. Neto; 6º; Herlei Ribeiro da Silva; 2º(deficiente); Karla Samaritana de S. Lisboa; 1º; Kênia Cristina de Oliveira Ribeiro; 3º; Letícia Blumm Matsuda; 7º; Marcelo Abreu da Silva; 5º; Márcio Caixeta Borges; 1º(deficiente); Túlio Meireles Seidl; 9º.

TÉC. LAB. PATOLOGIA CLÍNICA.

Ana Catarina Fernandes Causanilhas; 7º; Antônio Carlos da Silva Braga; 5º; Ester Vasconcelos Melo; 4º; Jussara Ribeiro C. Silva Rodrigues; 10º; Karla Barbosa Ferreira de Moura; 9º; Magnólia da Silva; 1º; Maria Aparecida D. Brito; 1º(deficiente); Maria do Socorro de Souza; 6º; Marília Ferreira Mascarenhas; 3º; Silas Júlio do Nascimento Vanni; 2º.

TÉC. LAB. HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA.

Gilberto Souza Lima. 1º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Carlos Alberto Pereira, 5º; Alcenir Paulo Varotto, 9º; Amâncio de Lucena Figueiredo de Souza Neto, 1º; Anair Alves de Araújo, 4º; Carlos Henrique Pereira Tete, 6º; Carlos Murilo Silva Cordeiro, 11º; Clenio Ferreira Rosa, 12º; Dante José Facchini, 15º; Douglas Ribeiro, 13º; Edson Lopes Gesteira, 2º; Luthero Niz, 3º; Plínio Silva de Sousa, 14º; Silas Dias Taguatinga, 10º; Vanderli Pereira Gomes, 7º; Vanilda Mateus de Freitas, 8º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 19 de 27.01.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas conforme processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I 3ª Classe Padrão I (Auxiliar Técnico de Laboratório – Patologia Clínica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, a época Assistente Básico de Saúde, (AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA) e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 03.06.97, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA

Ana Maria Silva Santos Vieira, 25º; Arnaldo Pereira Cirineu, 37º; Carla Boone Galletti, 33º; Dalva Íris Rocha Lobo, 32º; Dirce da Silva Moraes, 23º; Eliana Alves de Brito, 39º; Francisco Orlando Cavalcante da Silva, 24º; Gislande Carlos Gonçalves, 28º; João Vicente de Oliveira e Silva, 31º; Maria de Fátima Flor de Melo, 26º; Maria de Jesus Pereira da Cruz, 38º; Maria Jussara de Araújo, 40º; Maria Solange Santos Félix, 30º; Marinalva Gomes Camargo, 35º; Marlene Teixeira Santos, 27º; Marli de Mesquita Silva, 29º; Neci Rezende Rodrigues Souza, 22º; Núbia Célia Araújo de Sousa, 34º; Raimunda Elza Viana, 36º; Terezinha de Jesus de Souza Lima, 21º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 45 de 03.03.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão I (Ginecologia/Obstetrícia); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 142 de 26.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222, de 22.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião

Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Celi de Lima Zuccolotto, 90º; Celso Satoru Kurike, 93º; Darci Luis Duro Janareli, 88º; Demétrio Antônio G. da Silva Gomes, 95º; Francisca Edilânia M. L. de Aquino, 87º; Jairo Naimayer Marques, 94º; José Lopes da Rocha Junior, 91º; Lúcia Elmaria Martins Parca, 100º; Marcos Lázaro de Souza Gondim, 98º; Renata Furtado T. G. Pedrinha, 89º; Valter José Coser, 96º; Viviane Leite Oliveira, 99º; Weber Moreira dos Santos, 97º; Zilda Elizabeth Dantas Pinheiro, 92º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 39 de 24.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão I (Anestesiologia, Cirurgia Plástica, Radiologia, Cirurgia Pediátrica e Cirurgia Geral) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 142 de 26.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99-FHDF, publicado no DODF nº 222, de 22.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

ANESTESIOLOGIA

Alessandro Barbosa Silva, 31º; Fábila Molina Rodrigues Pinto, 32º; Luis Eduardo Pessoa de Sousa, 35º; Márcia Santana Morel Gomes de Oliveira, 34º; Max Jurno Loyola Santana Rios, 33º;

CIRURGIA PLÁSTICA

Nadja de Almeida Alexim, 5º; Simone Corrêa Rosa, 4º.

RADIOLOGIA

Andréa Betânia Veloso, 14º; Elias Fouad Rabahi, 11º; Kaio Aime Junqueira Conner, 13º; Yane Patrícia Rigodanzo Canuto, 12º.

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Alcides José Araújo Ribeiro, 7º; Ana Lúcia da Silva Neto, 6º; Virgínia Satuf Silva, 8º.

CIRURGIA GERAL

André Luis Soares Lacerda, 25º; Benedito Corrêa Braga, 29º; Élio Ribeiro de Moraes, 30º; Gilmar Pereira Silva, 21º; Jordano Pereira Araújo, 27º; Juacy Bezerra de Oliveira, 22º; Juraci da Silva Negreiros, 24º; Lucas Seixas Doca Junior, 28º; Marcelo de Oliveira Ramalho, 23º; Rodrigo Oliveira Fernandes, 26º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, DODF Nº 45 de 03.03.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Técnico de Laboratório-Patologia Clínica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 059/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

TÉCNICO LAB. PATOLOGIA CLÍNICA

Ana Beatriz de Caldas Fabrício, 15º; Delma Cipriano Silva, 21º; Dorcas Fernandes dos Anjos, 13º; Dyone France de Araújo Gonçalves, 16º; Faiga Basílio da Silva, 11º; Gláucia Blanck Silva, 12º; Guilherme George de S. Rodrigues, 22º; Hérika Mara Vicentini Vale, 24º; Joaquim Xavier da Silva, 26º; Lindomar Lopes de Sales, 27º; Luis Rosas da Silva, 25º; Marcos da Silva, 29º; Maria da Glória Baptista de Mello, 30º; Maria Rita de Oliveira, 18º; Natan Monsore de Sá, 14º; Neiva Cristina Aquino da Silva, 23º; Núbila Célia Araújo, 28º; Rita de Cássia Azevedo Martins, 19º; Rômulo Fernando Meneses Santos, 20º; Rosângela da Silva Silveira, 17º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 38 de 23.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico de Laboratório Patologia Clínica, ASC-Serviço Social) e Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão I (Médico UTI-Neonatal), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 059/99-IDR e Edital nº 045/99-FHDF, respectivamente mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Alessandra da Silva Rodrigues Corrêa, 175º; Alessandra Maria de Oliveira, 196º; Alyne Gonçalves Maciel, 184º; Carmem Maria de Oliveira Marques, 2º; Cláudio Humberto Lopes, 46º; Cleide de Moura Fernandes, 58º; Cristiane da Silva Mota Fernandes, 197º; Emerson Gonçalves Pereira, 27º; Fernanda Carneiro Cardoso dos Santos, 100º; Robson Alves Fernandes Cavalcante, 113º; Francisco de Assis Costa, 188º; Hélio da Conceição Gonçalves, 193º; Janaina Tomasia da Silva, 187º; Lázara Cristina Couto, 22º; Luciene Cerqueira, 17º; Márcio da Mata Souza, 190º; Maria Cleonice de Sousa Duarte Monte, 119º; Maria Cristina de Moura, 176º; Maria da Conceição do Prado Demontie, 2º(deficiente); Maria Fernandes de Oliveira Lima, 53º; Maria Luiza Pinheiro Normando, 171º; Mariangela Koche Vieira, 1º(deficiente); Robson Alves Fernandes Cavalcante, 113º; Shirley Nunes Leal Sampaio, 76º; Verônica Souto de Oliveira, 40º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Wilmar José de Santana, 16º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA).

Fábila Keila Logrado Vanni, 8º.

ASC-SERVIÇO SOCIAL

Fabrizio Feistler da Rosa, 8º; Jeanne Almeida Mesquita, 10º; Viviane Aparício Maia, 2º; Yuri Capanema Pereira, 4º.

MÉDICO UTI-NEONATAL

Érica da Cunha Ibiapina, 8º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 23 de 02.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Carreira Médica, 3ª Classe, Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 142 de 26.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99-FHDF, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

ANESTESIOLOGIA

Adriane Albuquerque e Silva, 16º; Alessandra Maria Peloso, 25º; Alexandre de Miranda Rangel, 24º; Ana Paula Gonçalves Rocha, 27º; Andréa Maura do Vale de Souza, 29º; Antônio Carlos Dias Souza, 28º; Antônio Ioná Rocha, 17º; Askânio Stanislau Ferreira Pincowsky, 9º; Augusto Cesar Ramos Pupe, 13º; Benvindo Rocha Braga, 5º; Carmem Amélia Godoy Costa, 23º; Christiane Soares Tavares, 1º; Eduardo dos Reis Peixoto, 6º; Eldiro Daniel Mendes, 2º; Emanuel Freire, 30º; Francisco José Trindade Távora, 10º; Hermínio de Sousa Junior, 26º; José Damião de Almeida Junior, 4º; José Marcos da Rocha Bastos, 3º; Luciano Estevam Maia, 15º; Marco Antônio Figueiredo Costa de Souza, 14º; Roberto Albuquerque Bandeira, 22º; Sâmea Verônica Targino de Araújo, 18º; Sarah Beatriz de Souza de Oliveira, 7º; Sheila Rossana França de Araújo, 21º; Silvana Maria Duarte Fernandes, 20º; Sílvia Marcos Lima dos Santos, 11º;

CARDIOLOGIA

Carlos Darwin Gomes da Silveira, 14º; Cledson Reis Silva, 11º; Luciana de Oliveira Borges Japiassú, 13º; Luis Augusto de Seixas Gorges, 20º; Márcia Marísia Maciel Rodrigues, 17º; Maria Ancilla da Silva Moura, 12º; Maria Celeste Menezes da Fonseca, 16º; Roberta de Oliveira Faria, 15º; Rubens Cláudio de Mendonça Junior, 19º; Sandra Silva de Barros Cobra, 18º.

CIRURGIA GERAL

Adriana Maria Santana de Melo, 9º; Albiton da Silva Borges, 2º; Ana Cristina Araújo Dantas, 10º; Aquiles Leite Viana, 1º; Dalton Domingues Cordeiro, 12º; Dalton Lustosa de Figueiredo, 4º; Francisco Wanderley Fernandes, 3º; Glauber Bezerra Carvalho, 19º; James Kleber Lopes Pinheiro, 18º; João Batista Monteiro Tajra, 5º; José Guilherme Filho, 6º; Lúcio Lucas Pereira, 16º; Nadja Nóbrega de Queiroz, 7º; Nelson Inácio dos Santos Neto, 14º; Renato Sérgio de Medeiros Souza, 13º; Ricardo Augusto de Almeida Correia, 8º; Ricardo Rocha Tavares, 17º; Valéria Cardoso Pinto, 15º; Viviane Borges, 11º.

RADIOLOGIA

Ana Cláudia Rodrigues Pimentel, 1º; Andréa Campos de Oliveira, 4º; Anne de Souza Lima, Arthemízio Antônio Lopes Rocha, 6º; Cosmo Alves de Aquino, 3º; Edmilson Moreira Alves, 2º; Gylse-Anne de Souza Lima, 9º; Ilailson de Goes Teles, 7º; Maria Cristina Alencastro Rabello Faria, 10º; Thomaz Antônio Gutschow Palhas, 8º.

ONCOLOGIA CLÍNICA

Ícaro Aragão de Barros, 2º.

PEDIATRIA

Fábila de Oliveira Queiroga.

CIRURGIA PLÁSTICA

Jefferson Lessa Soares de Macedo, 1º; Lúcio Marque da Silva, 3º.

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Acimar Gonçalves da Cunha Junior, 5º; Ana Paula Amaral de Souza, 3º; Jaísa Maria Magalhães de Moura, 1º; Luciano Gazzoni Machado, 4º; Maurícia Caetano Cammarota, 2º.

BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA

Maria Cristina Carvalho Magalhães, 1º; Antonio de Alencar Araripe Neto, 4º.

CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA

Francisco Alberto Bezerra Ximenes Filho, 1º; Samuel Barbosa Mathias, 2º.

DERMATOLOGIA

André Luis Ferreira Guimarães, 2º; Beatriz Moreira de Medeiros, 10º; Cibele Caminha Cascudo Rodrigues, 1º; Tatiana Her-Hoa Magalhães Torreão Braz, 3º; Joilda Oliveira da Silva, 9º; Marilza Elena Fantin, 8º; Marly Del Nero Rocha, 5º; Rosa Maria Carvalho de Matos, 7º; Roula Kozak, 4º; Sylvia Ypiranga de Souza Dantas e Rodrigues, 6º.

CITOLOGIA

Ana Lúcia Quirino, 1º; Andersen Charles Daros, 5º; Carmem Guimarães Menezes Palhas, 3º; Cássio Monteiro de Castro, 7º; Célio Marcos de Oliveira, 2º; Cynthia Virgínia Ribeiro Arruda, 4º.

NEFROLOGIA

Érika Bevilacqua Rangel, 1º; Patrícia Nogueira Ferri, 3º.

NEUROLOGIA

Ernane Pires Maciel, 4º; José Alberto Nunes Sobrinho, 2º; Maria Cristina Del Negro Barroso Freitas, 1º; Wagner Afonso Teixeira, 3º.

NEUROCIRURGIA

Johny Weslwy Gonçalves Martins, 3º; Leandro Pretto Flores, 4º; Luis Augusto Miranda Dias, 2º; Rodrigo Carvalho Diniz, 1º.

ENDOCRINOLOGIA

Cláudia Helena de Oliveira Gurgel, 3º; Cristiane Jeyce Gomes Lima, 1º; Greyciane Lopes Barcelos, 2º.

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Alex Rômulo de Lima Alves, 7º; Cristiano Oliveira Leitão, 1º; Edgar Alves de Alencar Junior, 4º; Ériko Gonçalves Filgueira, 2º; José Antônio B. R. Lima, 5º; Márcio Luis Guedes Bolognani, 6º; Marga Vilani Poti Araújo Lima, 9º; Oton Naziazene Lima, 3º; Rosalvo Zósimo Bispo Junior, 8º; William Roberto Paredes Argotte, 10º.

OTORRINOLARINGOLOGIA

Ada Simone Pereira, 5º; Emília Santana Martins X. Nunes, 4º; Gustavo Bachega Pinheiro, 2º; Helga Moura Kehrlé, 1º; Jacinto de Negreiros Junior, 7º; Mercedes Fabiana dos Santos Araújo, 6º; Ronaldo Campos Granjeiro, 3º.

PATOLOGIA CLÍNICA

Flávia Lúcia Ferreira Amorim, 7º; Hugo Mendonça Mundim, 6º; Ivan Rud de Mrael, 8º; Jussara Ramalho Marques, 5º; Paulo Marcelo Oliveira, 1º; Ricardo Domingos Gusman, 4º.

PNEUMOLOGIA

Norma Suely Gomes de Atahayde, 2º.

PSQUIATRIA

Cesar Augusto Dias dos Santos, 1º; Cleonice Coelho de Oliveira, 8º; Danyela Crystina de Pádua Mourão, 3º; Einstein Alvarenga Vieira, 9º; Isabel Cristina Peters, 7º; Márcia Christina Medina Nascimento, 4º; Maria Christina Dias Manfrinato, 5º; Ulysses Rodrigues de Castro, 6º; Virgínia Ferreira Barbosa, 2º.

REUMATOLOGIA

Carlos Eduardo de Carvalho Lins, 1º.

UTI-NEONATAL

Adriana Kawaguchi Fernandes, 9º; Alessandra de Cássia Moura Gonçalves, 12º; Carlos Alberto Moreno Zaconeta, 6º; Evelyn Mirela Santos França, 13º; Fabiana Márcia de Alcântara Moraes, 10º; Geórgia Quintiliano Carvalho da Silva, 15º; Ildivan Gomes dos Santos, 20º; Lívia Jacarandá de Faria, 5º; Luciana Maria de Oliveira Jatubá Vilela, 19º; Maria Lúcia Iatarola, 11º; Marta David Rocha, 17º; Paula Célia Dias Menezes, 7º; Sandra Lúcia Andrade de Caldas Luis, 14º; Suely de Gaspar Bravim, 3º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 27.01.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 061.005855/00.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Assistente Social) e Carreira Médica (Clínica Médica, Médico UTI Neonatal e Biometria e Perícia Médica) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 142 de 26.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99-FHDF, publicado no DODF nº 222, de 22.11.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do DF, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

CLÍNICA MÉDICA

Aline Adeilsia Gomes dos Santos, 23º; Aline Laginestra e Silva, 42º; Ana Lúcia Bastos de Souza, 38º; Ana Luísa Vidigal Soares de Andrade, 65º; André Tenório Teixeira, 51º; Benedito Francisco Cabral Junior, 5º; Bernardino Bandeira Terceiro, 1º; Carla Maria Ribeiro de Sousa Azevedo, 20º; Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira, 44º; Cássia de Menezes Ferreira, 72º; Cipriano Ferreira da Silva Junior, 26º; Claiton Saccol Ferreira, 36º; Claudia Pereira Faria, 79º; Daniela Serra de Almeida, 55º; Dominique Bezerra Araújo, 8º; Einstein Francisco de Camargos, 57º; Elias Leite Honório, 3º; Elisama Silva de Lima, 43º; Érika Lavínia Xavier de Melo, 48º; Erwin Adnen Smeja Hunter, 66º; Eugênia de Castro e Silva, 39º; Fábria Alves e Silva, 62º; Fabiano Peixoto da Conceição, 29º; Fábio Ferreira Amorim, 22º; Fábio Gomes Teixeira, 30º; Gilberto Brown de Andrade, 53º; Glauber Bezerra Pereira, 71º; Glyce Cardoso de Faria, 67º; Guilherme Augusto Gondim de Almeida, 63º; Heloisa Eugênia Costa Cândia, 52º; Irna Kaden de Sousa Dantas, 13º; Isaac Azevedo Tenório, 17º; José David Urbaz Brito, 14º; Jozelda Lemos Duarte, 54º; Karla Ilha Tristão, 4º; Leila Epaminondas de Barros Pereira, 32º; Leila Regina Moreira Gomes, 31º; Leonardo de Souza Lima Ventura, 58º; Letícia Oba Galvão, 27º; Luciana Souza de Almeida, 35º; Luiz Eduardo Refatti Espadim, 19º; Maria Aparecida Marques dos Santos, 18º; Maria de Fátima de Magalhães Gonzaga, 45º; Maria Eleniza Bezerra, 75º; Nancilene Gomes Melo e Silva, 28º; Patrik Frensel de Moraes Tzelikis, 16º; Paulo César de Oliveira Zica, 9º; Renata Calina Ribeiro Albuquerque, 74º; Ricardo da Silva Valério, 21º; Ricardo Jacarandá de Faria, 24º; Robson Bueno de Carvalho, 33º; Rodrigo Barbosa Villaça, 41º; Sâmia de Oliveira Leite, 47º; Sérgio Honorato de Matos, 12º; Tatiana Vasques Grangeiro Ferreira, 64º; Têcio de Araújo Couto, 7º; Valéria Ferreira Campos, 73º; Vinicius Machado de Lima, 15º; Walderson Marinho Borralho, 77º; Walter Emanuel de Paula, 2º.

MÉDICO UTI - NEONATAL

Fabiana Moreira Pontes, 1º; Luciana Bezerra Araújo Cirilo, 4º.

BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA

Kátia Cleia Moreira Reis, 3º.

ASSISTENTE SOCIAL

Júlia Maria Teodoro Menezes, 11º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 15 de 21.02.2000 e por solicitação do Tribunal de Contas conforme processo nº 061.005855/00.

PORTARIA Nº 17, DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Art 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 006, de 02 de agosto de 2000.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE POIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “c” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: WANDERSON MARQUES PEREIRA

MATRÍCULA: 124.027-7

DEPENDENTE: BÁRBARA HELEN MARQUES LIMA, nascida em 27/09/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora TÂNIA MARA SEIXAS JUCÁ PADOVANI, matrícula nº 127.563-1, ASS - Enfermeira, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HMIB, para participar do I Congresso Brasileiro sobre Maternidade Segura e Saúde Reprodutiva, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 15 a 18 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.004656/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MÔNICA DE LIMA LEMOS, matrícula nº 135.045-5, ASS – Terapeuta Ocupacional, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HMIB, para participar do 1º Baby Course do Conceito Bobath, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 11 a 26 de janeiro de 2001, conforme Processo nº 060.004.673/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE – CEDRHUS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, alínea “d” da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Autorizar o afastamento nos termos do Artigo 97 da Lei 8.112/90.

NOME: Carla Elizabeth Schmaltz da Paixão MATRÍCULA: 123.902-03

MOTIVO: FALECIMENTO DA MÃE: VILMA DA SILVA SCHMALTZ

DIA: 20/10/2000

PERÍODO: 20/10/2000 A 27/10/2000

ROSANGELA CONDE WATANABE

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.6, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço, publicadas no DODF de 06/05/98, 12/07/99, e 10/04/2000, por terem saído com incorreções nos originais.

2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor RAIMUNDO ALEIXO BORGES, matrícula nº 106.511-4, passando da referência AIS-15-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão V), para a referência AIS-16-II, a partir de 05/04/97.

3) Conceder Promoção Funcional ao servidor nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, e Portarias nº 01 e 02/95 – SEA/GDF, de 05 de janeiro de 1995, passando da referência AIS-16-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão VI), para a referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I), a partir de 01.07.98.

4) Conceder Progressão Funcional ao servidor nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, passando da referência AIS-01-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I), para a referência AIS-02-II, a partir de 05/04/99, e desta para AIS-03-II, a partir de 05/04/2000, conforme processo nº 060.003.773/2000.

5) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada nos itens 2, 3 e 4.

6) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor HYUNG IL PAK, matrícula nº 128.097-0, Médico, passando da referência ASS-23 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão III), para a referência ASS-24, a partir de 02/02/98, desta para ASS-25, a partir de 02/02/99 e desta para ASS-26, a partir de 02/02/2000, conforme processo nº 060.003.894/2000.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 1.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “c” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: MARIA AUDENIR LIMA

MATRÍCULA: 108.266-3

DEPENDENTE: ARTHUR LIMA MIRANDA, nascido em 24/05/1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.235/99, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em JUNHO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	40	40
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	32	32
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	40	40
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300187-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	-	42	42
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	20	48
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	-	48	48
300206-3	CLÉIA LACERDA COSTA	-	18	18
300105-9	MARIA ANTÔNIA T. DE SOUSA	07	05	12
300121-0	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	-	12	12

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em JULHO de 2000, totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	32	32
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	40	40
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	40	40
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	-	30	30
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	-	30	30
300105-9	MARIA ANTÔNIA T. DE SOUSA	-	18	18
300121-0	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	-	24	24
300080-X	ELIZABETH REGINA A. L. ARAUJO	-	24	24

300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	-	24	24
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	-	36	36
300284-5	GELMA PEREIRA TAVARES	-	30	30
300868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	-	30	30

2.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1.Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em AGOSTO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	40	40
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	16	16
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	40	40
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	-	36	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	07	23	30
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	-	06	06
300080-X	ELIZABETH REGINA A. L. ARAUJO	-	12	12
300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	14	28	42
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	-	30	30
300284-5	GELMA PEREIRA TAVARES	-	18	18
200888-2	LÉA ROSA DIAS	-	18	18
200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	-	12	12
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300187-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	-	48	48
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	35	25	60
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	-	48	48
300206-3	CLÉIA LACERDA COSTA	-	24	24

2.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1.Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em SETEMBRO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	56	56
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	48	48
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	56	56
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	-	06	06
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	-	18	18
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	-	18	18
300125-9	MARIA ANTÔNIA T. DE SOUSA	-	12	12
300121-0	MARIA JOSÉ A. O . BARBOSA	-	18	18
300080-X	ELIZABETH REGINA A. L. ARAUJO	-	18	18
300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	07	11	18
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	-	24	24
300284-5	GELMA PEREIRA TAVARES	-	18	18
200888-2	LÉA ROSA DIAS	-	18	18
135905-3	ROSIMAYRE SANT'ANNA	-	12	12
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	28	20	48
300187-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	-	54	54
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	32	60
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	-	42	42
300206-3	CLÉIA LACERDA COSTA	-	06	06
300156-3	AGELNOR BARROSO CARVALHO	-	06	06

2.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

1.Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em OUTUBRO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	40	40
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	48	48
300070-2	ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES	-	40	40
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	07	11	18
300177-6	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	-	12	12
300121-0	MARIA JOSÉ A. O . BARBOSA	-	06	06
300018-4	LAURITA C. DE LEMOS	-	18	18
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	-	06	06
300083-4	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	21	15	36
300187-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	-	48	48
300081-8	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	28	26	54
300095-8	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	28	20	48
300125-3	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	-	48	48
200936-6	CÍCERA MARIA DE LIMA	-	06	06

2.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

3.Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em NOVEMBRO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	36	36
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	12	12
300061-3	JOAO MOTA SANTANA	-	36	36

4.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

5.Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos Cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, o quantitativo de serviços extraordinários prestados em DEZEMBRO de 2000, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300065-6	ANA LUCIA Mª MARTINS	-	36	36
300071-1	SEBASTIÃO L. DE MORAES	-	12	12
300061-3	JOAO MOTA SANTANA	-	36	36

6.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 6, da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2.000 da Secretaria de Estado da Saúde, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

DESIGNAR os membros da Comissão Regional de Sindicância da Regional de Saúde de São Sebastião nomeados através da Ordem de Serviço de 22/10/99, publicada no DODF de 26/10/99, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos processos n.ºs 060.004887/2000 e 060.004990/2000, devendo os envolvidos serem notificados desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, de acordo com o contido no parágrafo único artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução 04/99-FHDF.

MEMBROS TITULARES

Fátima Rodrigues da Silva Fonseca, CM (Médico Ginecologista), matrícula 123.476-5;

Maria Rosemere Travassos Pereira, ASS (Enfermeiro), matrícula 136.499-5;

Deusvaldo Pereira da Silva, AIS (Agente Administrativo), matrícula 127.588-7.

SECRETÁRIA

Elenice Rodrigues Batista de Souza, AIS (Agente Administrativo), matrícula 117.398-7.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução no. 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor JOSÉ MARIA JANUÁRIO, ASS-Enfermeiro, matrícula 133.347-X, no período de 22/07 a 29/07/2000, conforme lhe faculta Artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90.

Nome: DAMIÃO AZEVEDO VASCONCELOS, AOSD-Padioleiro, mat. 121.868-9.

Nome do filho: Marcos Paulo Silva Azevedo, nascido em 13/09/2000.

Nome: WASTY DE CASTRO SOUSA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 134.718-7.

Nome do filho: Jeferson Henrique Castro da Costa, nascido em 23/09/2000.

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90:

Nome: DAMIÃO AZEVEDO VASCONCELOS, AOSD-Padioleiro, mat. 121.868-9.

Período: 18 a 25/09/2000, por ocasião do nascimento de seu filho Marcos Paulo Silva Azevedo, em 13/09/2000.

Nome: EDGAR ALVES DE ALENCAR JÚNIOR, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 137.691-8.

Período: 05 a 09/09/2000, por ocasião do nascimento de sua filha Louise Rodbard Baeta Alencar, em 02/09/2000.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome: MARIA JOVERCINA DE FÁTIMA, AOSD-Enfermagem, matrícula 117.575-0.

Período: 23 a 30/08/2000, pelo falecimento de seu irmão Valdevino Gonçalves Justiniano.

Esta publicação torna sem efeito a anterior constante no DODF no. 177, de 14/09/2000, página 57.

Nome: MANOEL JORGE DE ARAÚJO, ASS-Médico Urologia, matrícula 121.144-7.

Período: 22 a 29/09/2000, pelo falecimento de sua genitora Ezilda Araújo Gomes, nascida em 14/09/1924.

Nome: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 106.937-3.
Período: 06 a 13/09/2000, pelo falecimento de sua genitora Izídia Gonçalves de Carvalho.
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos eventos e períodos indicados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:
Nome: JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA, ASS-Médico Pediatra, mat. 106.561-5.
Evento: 57º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, em Belo Horizonte-MG.
Período: 10 a 17/06/2000.
Nome: BENHUR MACHADO CARDOSO, ASS-Odontólogo, matrícula 132.624-4.
Evento: XVI ENATESPO e V CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE BUCAL COLETIVA, em Brasília-DF.
Período: 06 a 10/09/2000.
Nome: JOÃO ROCHA VILELA, ASS-Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 134.361-1.
Evento: 5º CONGRESSO BRASILEIRO DA SBUS (SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRA-SO-NOGRAFIA) e 15º CURSO INTERNACIONAL DE ATUALIZAÇÃO DO IKEP (INSTITUTO KERR DE ENSINO E PESQUISA), em Salvador-BH.
Período: 06 a 11/09/2000.

Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados pelo zelo, responsabilidade e espírito público com que vêm abrilhantando o desenvolvimento de suas atividades, solicitado pelo Chefe do CST-07.
?WELLINTON DE LIMA BRITO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 108.589-1;
?MARIA DO CARMO SOUZA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 110.453-5;
?LÚCIA DE FÁTIMA MOURA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 113.379-9;
?ROBERTO SILVA DE JESUS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 117.604-8;
?ANTONIO GENUÍNO MARTINS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 122.234-1;
?MARINALDA FEITOSA DA SILVA, AIS-Agente Administrativo, mat. 124.214-6;
?VERA MARIA PEREIRA LOUZEIRO, AIS-Agente Administrativo, mat. 129.046-1;
?CÉLIA MARIA DE TOLEDO ANDRADE, AIS-Agente de Portaria, mat. 122.407-7;
?TEREZINHA MARTINS DA SILVA, Auxiliar Administrativo; matrícula 250.139-2;
?FRANCISCO SOARES LÚCIO, AOSD, matrícula 052.260-0;
?JOSEILDE GUALBERTO S. CAROLINA, Auxiliar Administrativo, mat. 201.601-0;
?TÂNIA MARIA DE SOUZA ALVES, ASC-Serviço Social, matrícula 119.607-3.
ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo zelo, dedicação e excelente desempenho nas atribuições que lhe são conferidas nesta Direção Regional de Saúde de Taguatinga:
?JANE APARECIDA DE PAULA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 115.602-0;
?SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS, AIS-Telefonista, matrícula 131.647-8;
?MARIA NETA MONTEIRO, AIS-Agente de Portaria, matrícula 126.507-5.
ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo compromisso, responsabilidade e iniciativa própria, no cumprimento de todas as atribuições que lhe são destinadas, solicitado pela Chefe da Seção de Informação-DDI/DRST:
* FERNANDO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 900.047-4;
* ALTAMIR XAVIER DE LIMA, matrícula 900.327-4.

Designar o servidor JOSÉ ADERBAL BEZERRA DA SIQUEIRA, AOSD-Anatomia Patológica, matrícula 120.372-X, para substituir o cargo de Chefe da Seção de Pessoal/HRT, DF-06, no período de 01/10 a 31/10/2000, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular, conforme Decreto 18.445 de 15/07/97 que introduz alteração no Decreto 17.603 de 15 de agosto de 1996.
Designar a servidora KÉDMA REGO OLIVEIRA, ASS-Enfermeiro, mat.121.400-4, para substituir o cargo de Encarregado de Enfermagem em Clínica Cirúrgica do Hospital Regional de Taguatinga, DFG-03, no período de 01/08/2000 a 30/09/2000, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular, conforme Decreto 18.445 de 15/07/97 que introduz alteração no Decreto 17.603 de 15/08/96.
Esta publicação torna sem efeito a anterior constante do DODF no 166, de 29/08/2000, página 15.
Conceder Licença Prêmio,por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: LUCILEIDE DIONÍSIO DIAS DE MOURA	Processo: 061.030.386/94
Matrícula: 125.209-7 -CST 02-	
Quinquênio: 3º) 03/05/95 a 02/05/2000	
Nome: BENIRCE ALVES PEIXOTO NISIO	Processo: 061.030.746/95
Matrícula: 111.967-2	
Quinquênio: 4º) 06/12/92 a 05/12/97	
Nome: MARIA DE FÁTIMA R. XAVIER DOS REIS	Processo: 061.030.749/92
Matrícula: 122.540-5	
Quinquênio: 3º) 11/09/94 a 11/09/99	
Nome: IVANILDE LEITE DE SOUSA	Processo: 061.030.946/92
Matrícula: 122.875-7	
Quinquênio: 3º) 02/10/94 a 23/10/99	

Esta publicação torna sem efeito a anterior constante o DODF No. 99, de 25/05/2000, página 54.

Nome: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA	Processo: 061.030.649/94
Matrícula: 123.568-0	
Quinquênio: 3º) 01/01/95 a 02/01/2000	

Esta publicação torna sem efeito a anterior constante do DODF No. 166, de 29/08/2000, página 15.

Nome: ROGÉRIO FERREIRA GALVÃO	Processo: 061.031.446/92
Matrícula: 124.116-8	
Quinquênio: 3º) 04/03/95 a 03/03/2000	
Nome: MARIA IVONE DE ANDRADE	Processo: 061.030.802/92
Matrícula:125.554-1	
Quinquênio: 3º) 15/06/95 a 20/06/2000	
Nome: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Processo: 061.030.484/95
Matrícula: 126.075-8	
Quinquênio: 2º) 30/11/90 a 29/11/95	
Nome: MARIA DULCE DE LIRA GOMES	Processo: 061.031.201/96
Matrícula: 129.300-1	
Quinquênio: 2º) 23/11/94 a 02/12/99	
Nome: AURELICE DOS SANTOS XAVIER	Processo: 061.030.889/95
Matrícula: 129.301-X	

Quinquênio: 2º) 26/11/94 a 25/12/99	
Nome: LUZIA PEREIRA DUARTE	Processo: 061.030.168/96
Matrícula: 129.508-X	
Quinquênio: 2º) 13/12/94 a 12/12/99	
Nome: MARIA LUZIA ARAÚJO FREITAS	Processo: 061.030.622/93
Matrícula: 115.082-0	
Quinquênio: 4º) 24/08/95 a 23/08/2000	
Nome: RITA DE C. OLIVEIRA DE CARVALHO	Processo: 061.030.142/96
Matrícula: 126.218-1	
Quinquênio: 2º) 25/10/94 a 24/10/99	
Nome: AFFONSO FERRARESI	Processo: 061.031.023/96
Matrícula: 123.459-5	
Quinquênio: 3º) 24/06/95 a 23/06/2000	
Nome: LUZIA CESAR DE MENESES	Processo: 061.030.735/91
Matrícula: 115.328-5	
Quinquênio: 4º) 21/08/95 a 02/09/2000	
Nome: SULAMITA ARAÚJO BRAGA	Processo: 061.030.054/93
Matrícula: 123.740-3	
Quinquênio: 3º) 15/01/95 a 14/01/2000	
Nome: MARIA IMACULADA DOS REIS MELO	Processo: 061.031.288/93
Matrícula: 118.950-6	
Quinquênio: 3º) 19/04/92 a 18/04/97	

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Processo: 061.030.872/94:
Matrícula: 126.114-2	
Quinquênio: 25/11/90 a 23/01/96	

DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no Item II da Instrução no. 05 de 11/02/99 e considerando a necessidade de realizar modificações quanto aos membros da Comissão Regional de Sindicância resolve designar titulares:
PRESIDENTE: JOÃO DE DEUS MATOS, AIS-Agente Administrativo, mat. 127.592-5,
MEMBROS EFETIVOS: JANILDES SOCORRO CORREA AMARAL, AIS-Agente Administrativo, matrícula 127.592-5, GUILHERMINA PEREIRA LIMA, Agente Administrativo matrícula 300.502-0, como membro e secretária.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 048/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução da duplicação da Via SON – 1, entre o Shopping e o Complexo Esportivo, no Gama/DF. Conforme processo nº 030-006.210/2000.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 050/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a instalação de rede telefônica nas dependências da Polícia Montada, localizada no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-007.145/2000.

Designar a Inspetora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 049/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Via L2 Norte, trecho em frente à SQN 416, em Brasília/DF. Conforme processo nº 030-006.833/2000.

Designar a Inspetora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 051/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando o fornecimento, montagem e transporte de uma parada de ônibus com 03 (três) módulos, a ser instalada na QSC 19, Setor de Mansões, em Taguatinga/DF. Conforme processo nº 030-007.409/2000.

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 052/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial, em Santa Maria/DF. Conforme processo nº 030-007.404/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Decreto nº 21.414/00, de 04 de agosto de 2000. Resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com base no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA Nº	NOME
100.677-0	ILTON SANTOS
101.034-4	ALCILINO BIBIANO ALVES

Conceder o Pagamento de Auxílio Creche e Pré - Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados

Mat.	Nome	Dependente	Data Nascimento	GRAU Parentesco
98.503-1	Janine Tavares Camargo	Eduardo Camargo Faria	22.03.1.995	Filho
98.564-3	Wesley Ricardo Pereira	Rodrigo Coutinho Pereira	21.10.1.997	Filho
100.373-9	Ubiratan Luiz Ribeiro	Luiz Cláudio de Castro Ribeiro	27.01.1.995	Filho
100.677-0	Ilton Santos	Gabriela Beatriz Santos	17.08. 2000	Filha
100.782-3	Ermeli Alves de Carvalho	Rafaelly da Silva de Carvalho	16.07. 1.996	Filha
		Danielly da Silva de Carvalho	18.11. 1.997	Filha
		Grazielly da Silva de Carvalho	24.10. 1.994	Filha
		Jakeline Gabielle A. de Carvalho	02.12. 1.997	Filha
100.966-4	Francisco Gomes dos S. Filho	Kaio Vinícius Bardan Gomes	22.5. 1.996	Filho
101.034-4	Alcilino Bibiano Alves	Quêren Hapuke Silva Alves	24.09. 2000	Filha

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 15.058 de 24 de setembro de 1993, resolve:

ELOGIAR a servidora NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.931-x, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas atividades profissionais.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de outubro de 2000, que autorizou a dispensa de ponto da servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 104.879-1, publicada no DODF n.º 201 página 19 de 19.10.2000, conforme requerimento da interessada, constante no processo n.º 190.000.348/2000.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-00345/2000; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2000, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa INFORMIX DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA). Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir a redação da cláusula primeira, bem como excluir a cláusula segunda do contrato em epígrafe. Legislação: Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Partes: Pela CLDF: Deputado EDIMAR PIRENEUS, e pela INFORMIX: CARLOS ALBERTO ANDRADE CRUZ. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Maria de Fátima C. C. de Oliveira.

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 20/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que o procedimento licitatório em epígrafe, processo nº 001-01.751/00, cujo objeto trata de fornecimento de “material para limpeza, conservação e higiene, utensílios de curta duração para copa e cozinha e vestuário em geral”, foi anulado por ato dos Ordenadores de Despesa desta Casa. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2000.
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-02.086/00, que tem por objeto a execução de obras e reformas no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações na secretaria da Comissão, no Ed. Sede da CLDF, sala A-03, pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2000.
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA-IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS. do mês: Outubro de 2000.

Tipo de Licitação: Convite - 02

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00511	FERROCENTER – MOHAMAD KHODR LTDA PROC.138.001125/2000. Moto bomba centrífuga trifásica marca F6F 1,5CV conv. Nº 266/00 CPL/CC/SEF conf.pç-94	01		215,66
00514	LM-DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA. PROC.138.001343/2000. Papel sulfite p/ ploter encadjet – 2,75g rolo de 92 cmX50m, marca VCP.	01		72,00

Tipo de Licitação: Concorrência - 04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00512	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROC.138.001334/2000. Cancelamento 2000NE00445, devido o extrato da ata de registro de preços nº02/2000, o item 61 açúcar cristal acondicionado em pacote c/ 5kg, marca dona OLINDA .	400	0,52	208,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00513	AABA- EXTINTORES LTDA. PROC.138.001557/2000. Serviços de cargas, teste hidrostático, pintura e revisão geral de componentes em extintores PQS 06 KGS, autorização conforme peça nº 07.	05	44,00	220,00

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00515	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000257/2000. Reforço p/ atender despesas com consumo do sistema de iluminação pública desta RA IX, referente aos meses de agosto/setembro de 2000, conforme solicitação à peça 110.	01		330.000,00

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00516	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Pagamento – auxílio creche do mês de outubro- folha normal desta RA IX.	01		10.815,75
00517	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Cancelamento da 2000NE00516, devido erro no valor total da despesa.	01		10.815,75
00518	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Pagamento de pessoal - auxílio natalidade do mês de outubro – folha normal desta RA IX.	01		151,00
00519	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Pagamento de pessoal – auxílio creche do mês de outubro – folha normal desta RA IX.	01		16.197,50
00520	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Pagamento de pessoal – RA IX – mês de outubro da folha normal – vencimento e vantagens fixas.	01		391.487,61
00521	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS PROC.138.001068/2000. Pagamento de pessoal – RA IX – mês de outubro- INSS 22% patronal.	01		27.046,59
00522	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.001068/2000. Pagamento pessoal – RA IX – mês de outubro – substituição – folha normal.	01		340,10
00523	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC. 138.001068/2000. Despesa com folha suplementar versão 02, de acerto referente ao mês de setembro/2000, de vencimentos e vantagens fixas.	01		3.783,78

Tipo de Licitação: Não Aplicável - 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
00524	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS PROC.138.000160/2000. Despesas com INSS, 22%, referente a folha suplementar versão 02 de acertos referente ao mês de setembro/2000.	01		520,99
00525	SOCIEDADE TRANSF. COLET. DE BRASÍLIA LTDA. PROC.138.000196/2000. Despesas com ressarcimento à TCB, com a cessão dos servidores ADILSON RAIMUNDO TELES E LUIZ LEITE DE ARAÚJO. Ref. ao mês de out/2000.	01		3.354,35
00526	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. PROC.138.000868/2000. Despesas com ressarcimento à CAESB, ref. acesso do servidor SEBASTIÃO ABDALA, do mês de set/2000.	01		3.447,06

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2000 (*)

PROCESSO N.º: 010.000.063/2000. PARTES: DF/SEG X CHAVEIRO CITY LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto de fechaduras e confecção de chaves para a Residência Oficial de Águas Claras e Secretaria de Governo, durante o exercício de 2.000, conforme Edital de Carta Convite n.º 016/2000-CPL/SEG (fls. 34/42 e proposta de fls. 73. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme a Nota de Empenho n.º 01216/2000-SEG, emitida em 27/09/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39; FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101; BASE LEGAL: Convite n.º 016/2000-CPL/SEG e da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: FRANCISCO GONÇAVES DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*)Republicado por ter saído com incorreção no DODF n.º 195 de 10/10/2000, página 25.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 424/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (caixa de plástico, aplicador de brinco, etc); Grupos 09 e 12. Abertura: 17/11/00 às 09:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de novembro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 425/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA: (laminado sintético); Grupo 13. Abertura: 17/11/00 às 10:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de novembro de 2000.
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 426/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMETNOS: (margarida, fone de ouvido, fonte, cilindro, etc.); Grupo 20. Abertura: 17/11/00 às 11:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 7 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. avisa aos interessados que por conveniência administrativa e por necessidade de alteração do instrumento convocatório, fica suspensa “sine die” a abertura da Tomada de Preços nº 014/2000 – CPL/TCB, inicialmente prevista para às 09 horas do dia 09 de novembro de 2000. Maiores informações serão prestadas nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00 e de 14:00 h às 17:00h através do telefone, (0xx61) 321.5908 ou fax (0xx61) 321.5861.

APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES
PRESIDENTE - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2000

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo foto e comunicações; Abertura: 27/11/2000 às 16:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 7 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 7 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 7 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO
CONVITE Nº 365/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: COLEÇÕES MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS E FILMOTECAS (Direito Administrativo, Plantas Daninhas, Código penal, etc.); Grupo 61. Abertura: 17/11/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 7 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
PRESIDENTE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº. 33/2000-AGTAG-GEATE-SUREC-SEF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 47, inciso III, 61, 62, inciso V c/c o artigo 73, todos da Lei 1.254/96, de 08 de novembro de 1.996, artigos 33 e 34, ambos da Lei 2.510/99, de 29 de dezembro de 1.999, artigos 29, inciso I, alínea “b”, item 1, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955/97, de 22 de dezembro de 1.997 e artigo 72 do Decreto 21.205/00, de 19 de maio de 2.000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por deixarem de solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, após 6(seis) meses de cadastramento no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. A suspensão ora cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/97.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
07.399.471/001-72	BINO COMÉRCIO DE DOCES LTDA
07.398.820/001-01	CELSA MARY LEÃO DE MESQUITA ME
07.400.620/001-30	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MILLENNIUM LTDA
07.399.316/001-38	CRISTINA HELENA DA CONCEIÇÃO ME
07.399.407/001-82	ELETRONICA PERES LTDA ME
07.399.724/001-17	ESCOLA RAVELINHO LTDA
07.400.353/001-28	FRANCISCO FRANCIMAR SOARES DE MOURA ME
07.402.070/001-00	HILDEBRANDO BRASILINO CORREA DUTRA ME
07.402.853/001-68	J P SOBRINHO
07.399.919/001-11	JOSÉ ROBERTO NOBRE DE LIMA ME
07.399.547/001-04	LUCILENE GOMES XAVIER ME
07.400.918/001-30	LUIZ XIMENES MARTINS ME
07.401.292/001-43	MANOEL ALVES MACHADO ME
07.402.651/001-80	MARIA ALAIDE GONÇALVES MIRANDA
07.400.659/001-66	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOVEIS ME
07.400.296/001-31	MARIA VALDA DE SOUZA ME
07.400.141/001-03	MARLENE MARIA BARRETO ME
07.402.368/001-01	RODRIGUES SANTOS CONFECÇÕES LTDA ME
07.399.976/001-28	ROMUALDO GOMES DE CARVALHO ME
07.399.638/001-40	SILVIA MARIA SOUSA DE MEDEIROS
07.401.233/001-20	TALINE MODAS LTDA ME
07.403.018/001-90	WALBER MAGALHÃES CAMARA ME

VALTER AGAPITO TEIXEIRA
CHEFE

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de confecção, magnetização, embossamento, envelopamento, produção de encarte e expedição do Cartão BRB-Rapidinho / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-96/086 – IV Termo Aditivo. Assinatura: 07.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15.01.2001. Valor: R\$67.500,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/DESEG-96/032. Processo: 433/96.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Convite DIRAD/CPLIC 028/2000 foi anulado. Os autos do processo 041.000.388/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas

A COMISSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: item 199 – TELMA MARIA DA CRUZ pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 202– CIONE MARQUES PORTO pelo valor de R\$ 23.000,00; Item 88 – VALTER SILVA DE SOUSA pelo valor de R\$ 36.010,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
ASSESSOR DE DIRETORIA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e empresa MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Processo nº 121.153.885/99. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 019/99 e alteração da Cláusula Oitava (do valor e suporte financeiro e orçamentário). Data da assinatura: 26 de outubro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pela MONTEVERDE: Paulo Monteverde - Diretor Consultivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 121.161.357/2000. Firmas: Banco de Brasília S/A; Viação Anapolina Ltda e Transporte Progresso Ltda. Objeto: Aquisição de vales-transporte. Valor: R\$ 15.771,70 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso III, Letra b, da Resolução nº 057/88-C.A- Codeplan e suas alterações, em observância ao disposto no caput do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, alterado pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, bem como o teor da Portaria nº 015/98-SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento da Concorrência em epígrafe, para 07/12/00, às 10:00 h, cujo objeto é a contratação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e de métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, com abrangência nacional para os empregados da CODEPLAN e seus respectivos dependentes.

Brasília-DF, 7/11/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente
CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000

Processo: 080.000102/2000 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 06.11.2000 - Vigência: 120 dias corridos a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 85.477,49 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) - Convite nº 11/2000-SEEDF - Objeto: Reforma geral das instalações elétricas, cobertura, sanitários, instalações hidro-sanitárias e impermeabilização de calhas e rufos no Jardim de Infância 21 de abril - Plano Piloto/DF - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho nº 2184/2000-SEEDF, emitida em 27.10.2000 - (global), sob o evento 400098 - no valor de R\$ 85.477,49, respectivamente - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ AJL: Jocires Maciel Pires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000

Processo: 080.011235/2000 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA BURITY LTDA - Assinatura: 06.11.2000 - Vigência: 90 dias corridos a partir da publicação – Valor do Contrato: R\$ 145.792,79 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) – Convite nº 10/2000-SEEDF - Objeto: Execução das obras referente à reforma parcial da Escola Normal de Ceilândia, localiza à EQNM 17/19, Ceilândia Sul/DF - Programa de Trabalho: 12362210023900001 e 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100000000 e 103000000 - Notas de Empenho nºs 2171/2000-SEEDF e 2172/2000-SEEDF, emitidas em 26.10.2000 - (global), sob o evento 400098 – nos valores de R\$ 55.792,79 e R\$ 90.000,00, respectivamente - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva – p/ BURITY: Antonio Carlos Martins Tristão.

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 17/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de escola classe com 12 salas de aula, localizado na AR 19, conjunto 07 lote 01 de Sobradinho II-DF. Data de abertura : 23 de novembro de 2000 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projção “D” sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½”.

Brasília, 7 de novembro de 2000
Achilles de Santana – Presidente /CPL.

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 18/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para construção de escola classe com 12 salas de aula, localizado na CL 215, lote A de Santa Maria-DF. Data de abertura : 23 de novembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projção “D” sala 110 telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3 ½”.

Brasília, 7 de novembro de 2000.
ACHILLES DE SANTANA – PRESIDENTE /CPL

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA 6/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para construção de centro de ensino fundamental/padrão, localizado na Praça 01 lote 03 – Setor Central do Gama -DF. Data de abertura : 08 de dezembro de 2000 às 10:00 horas. O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 Projção “D” sala 110, telefone 348 5115, mediante a entrega de 5 disquetes de 3½”.

Brasília, 7 de novembro de 2000
Achilles de Santana – Presidente /CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 13/2000-FHDF, publicado no DODF nº 204 de 24-10-00, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária para Médicos – UTI-Adulto (Inscrição, Nome, Pontos, Classificação).
0002 Gláucia Maria Moura Lucena 80,00 1º; 0004 Romeu de Melo Neto 20,00 2º; 0005 Claiton Saccol Ferreira 20,00 3º; 0006 Cássia de Marques Ferreira 20,00 4º; 0001 Joaquim Euclides Melo 10,00 5º; 0003 Tânia Maria Liete Antunes de Oliveira 10,00 6º.
Homologamos
Em, 06-11-2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA JOFRAN FREJAT
Diretoria de Recursos Humanos
Diretor

EDITAL Nº 20, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Assistentes Intermediários de Saúde (Agente Administrativo), abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, convocados a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 13.11.2000 às 8:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
Fernanda Augusta Pereira Nunes, 385º; Adriano Sampaio Nunes, 361º; Ana Karolina de Cavalcanti Leal, 362º; Alexandre Otoni Vieira, 363º; Carlos Magno Oliveira de Souza, 364º; Janailton Goulart de Oliveira, 365º; Eneida Nunes, 366º; Jalila Leão Pereira, 367º; Marise Borges Melero de Carvalho, 368º; Edson Santos Leite, 369º; Rodrigo Marcelo Guevara Guerra, 370º; Roberta de Vasconcelos Linhares Faria, 371º; Márcia Elisabeth Figueiredo de Araújo, 372º; Antares de Andrade Doutor, 373º; Sérgio Tadeu Queiroz da Cruz, 374º; Kelly Soares da Costa, 375º; Reginaldo Pereira de Almeida, 376º; Antônio Geraldo Pinto Maia Junior, 377º; André Morum de Lima Simão, 378º; Fábio Cypriano do Nascimento, 379º; Denyzângela Feitosa Westpall, 380º; Ana Maria de Carvalho Loureiro, 381º; Sílvia Rosana Duarte de Melo Sá, 382º; Cláudio Lima Reis, 383º; Camilla Pereira Peregrino, 384º.
Dia 13.11.2000 às 14:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
Rafael Augusto Pereira Nunes, 385º; Doris Helena Gomes Pereira, 386º; Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira, 387º; Eloisa Elena da Penha, 388º; Rosinete Fernandes Lira, 389º; Ronny Clay Ferreira Sousa, 390º; Lucieli Christine Leite Andrade, 391º; Carlos Antônio Viana de Andrade, 392º; José de Alencar Figueira Quaresma, 393º; Neide Maria de Matos Lima, 394º; José Fábio Barbosa de Santana, 395º; Cláudio Maurílio da Silva Lima, 396º; Fábio Carvalho Gomes de Castro, 397º; Robson Alves Fernandes Cavalcante, 398º; Hércules Anselmo Cruber, 399º; Maria Edelvacy Pinto Marinho, 400º; Iron Reis Lima, 401º; Aquíria Alvarenga Pereira, 402º; Renato Teiji Karino, 403º; Romualdo Lima de Medeiros, 404º; Carlos Eduardo de Oliveira Leite, 405º; Viviane Monici Vieira, 406º; Wesley Newton Martins Franco, 407º; Andreia Paulina de Souza, 408º; Janildo Teixeira da Fonseca, 409º.

JOFRAN FREJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
481/00	060.003272/00	21/11/00	14:30	Aquisição de L-asparaginase sol., Inj. 10.000 ui	1,00
482/00	061.009358/00	21/11/00	15:00	Aq. de Aciclovir com. 200 mg	1,00
483/00	061.009753/00	21/11/00	15:30	Aq. de complexo hidróxido ferro III polimaltosado sol. Inj. IV100 mg/5ml amp. 5 ml	1,00
484/00	063.000156/00	21/11/00	10:30	Aq. de cartucho colorido (refil) para impressora canon BJC4300 original e outros.	1,00

Comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 7 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA/CEL Nº 1/2000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de habilitação publicado no DODF nº 211 de 06/11/00, página 47, onde se lê “ 02 – CONSTRUTORA BETER LTDA, por descumprir ao 12.1.1.4 alíneas “b” e “c” do anexo ao edital ”, leia-se, “02 – CONSTRUTORA BETER LTDA, por descumprir ao 12.1.1.2 alínea “b” da seção do edital”. Ficando a abertura das proposta de preços da mesma prorrogada para o dia 10/11/2000 às 10:00 horas.

Brasília, 7 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 385/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA interpôs recurso contra resultado de desclassificação referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 385/00, proc. 060.001033/00.

Brasília, 7 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 38/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi DADO provimento aos recursos Administrativos habilitando as empresas HOSPPAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA; BH FARMA COMÉRCIO LTDA; ITACA LABORATÓRIOS LTDA, e ainda habilitando-se pelos mesmos motivos por questão de Isonomia, as empresas D.MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MAXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JP IND. FARMACÊUTICA S/A; MILÊNIO PRODS. HOSPITALARES LTDA e ENDOMED LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 038/00, proc. 061.005242/00.

Brasília, 7 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2000 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.404/2.000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial, em Santa Maria/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/32 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 47/49. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 31.945.090,35 (Trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, noventa reais e trinta e cinco centavos), e correrá à conta de recursos orçamentários previstos no Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, será empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da

Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00611, emitida em 19/10/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 211, de 06/11/2000, pág. 48.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/99

Processo nº 030.007.571/1999. Partes: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS e TYPE - MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 09 de Novembro de 2001, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora MITA, modelo DC-4655, Série 516.150.177, tombamento nº 249.453, de propriedade desta Secretaria. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato nº 007/99-SO (Termo Padrão nº 06/96). Vigência: 09/11/2001. Data da assinatura: 01/11/2000. Signatários: pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA. Pela CONTRATANTE: NELSON TADEU FILIPPELLI.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/99

Processo nº 030.007.518/1999. Partes: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 11 de Novembro de 2001, objetivando a prestação de serviços na área de informática, assessoramento e treinamento, conforme cláusula terceira do contrato supracitado, de interesse do GDF. Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato nº 008/99-SO (Termo Padrão nº 05/96). Vigência: 11/11/2001. Data da assinatura: 01/11/2000. Signatários: pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIAO MORAIS E ABERONES DA SILVA. Pela CONTRATANTE: NELSON TADEU FILIPPELLI.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 54 / 2000

ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Construção de um Posto de Saúde, na QN 11 - Conjunto 06 - Lotes 01 e 04, no Riacho Fundo II - DF. Data e horário da Licitação: 28.11.2000 - às 09:00h. Tomada de Preços nº 055 / 2000 - ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Construção de um Posto de Saúde, na QR 100 - Conjunto 11 - Lote 01, em Santa Maria - DF. Data e horário da Licitação: 29.11.2000 - às 09:00h. Concorrência nº 010 / 2000 - ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução das Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Incêndio, Detecção, Som, Vozes e Dados, Elétrica e Segurança Eletrônica da Reforma do Palácio do Buriti - em Brasília - DF. Data e horário da Licitação: 13.12.2000 - às 09:00h. Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP. Comunicamos que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO Nº 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Dá ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato, o valor praticado em setembro/2000. - DATA DA ASSINATURA: 07.11.2000.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/99

PROCESSO Nº 113.035.171/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Dá ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato, o valor praticado em agosto/2000. - DATA DA ASSINATURA: 07.11.2000.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/99

PROCESSO Nº 113.035.015/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Dá ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato, o valor praticado em outubro/2000. - DATA DA ASSINATURA: 06.11.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2000

PROCESSO Nº 113.036.632/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. - OBJETO: Dá ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do contrato, o valor praticado em julho/2000. - DATA DA ASSINATURA: 06.11.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/00

PROCESSO Nº 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Acresce serviços ao objeto do contrato; Suplementa o valor do contrato em R\$ 234.927,96 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). - DATA DA ASSINATURA: 31.10.2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2000

PROCESSO Nº 113.035.174/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 50 (cinquenta) dias devendo encerrar-se em 23.12.2000 e estende a vigência contratual para 31.01.2001. - DATA DA ASSINATURA: 23.10.2000.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 28/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 7 de novembro de 2000 COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C". Fica a data de abertura das propostas marcada para o dia 09.11.2000, às 11:00 h, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 7 de novembro de 2000 COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Concorrência supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C". Fica a data de abertura das propostas marcada para o dia 09.11.2000, às 09:00 h, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 7 de novembro de 2000 COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 030.004.946/2000. Contrato nº 007/2000. Contratantes : SSA/DF e NCA - Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente S/C Ltda. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico para a implantação de estruturas de acumulação, captação e distribuição de água, visando a implantação de projetos de irrigação na bacia hidrográfica do Rio Preto no DF., Vigência: 3 meses Valor estimado. R\$ 117.240,00 (Cento e dezessete mil duzentos e quarenta reais). Fonte de recursos: 100-GDF. Unidade Orçamentária: 14.101., Elemento de despesa: 45.90.51., Data de Assinatura: 20/10/2000. Signatários: p/SAA/DF Aguinaldo Lelis; p/Contratante - José Alexandre Monteiro Fortes.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2000

PROCESSO Nº 054.000.752/2000 - PARTES: DF/PMDF x MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: A aquisição de 100 (cem) veículos tipo motocicleta, zero quilometro, marca Honda, modelo XLR 125cc Trail, fabricação nacional, ano/modelo 2000/2000, motor tipo OHV, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, pintura externa na cor padrão PMDF, mata cachorro dianteiro, potência máxima de 12,5 Cv a 9000 rpm (SAE), transmissão de 05 (cinco) velocidades (1-N-2-3-4-5), sistema de partida a pedal, tração na corrente traseira, ignição CDI, freio dianteiro e traseiro a tambor e demais características. VALOR TOTAL: R\$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130001299, 132001438 e 132001341. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTAS DE EMPENHO Nºs 1026, 1027 e 1028/2000, emitidas em 10.11.2000, sob o evento 400091, na modalidade global, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais) BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 60/2000-CC/SEFP. ASSINATURA: 02.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA - Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO MANABU IQUEJIRI, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2000

PROCESSO Nº 054.000.878/2000 - PARTES: DF/PMDF x CVP - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas viaturas Uno Mille da linha Fiat pertencente a frota da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 964/2000, emitida em 14.09.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA 02.10.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ FRANCO DE PAIVA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2000

PROCESSO Nº 054.000.878/2000 - PARTES: DF/PMDF x CVP - COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios genuínos para as viaturas Uno Mille da linha Fiat pertencente a frota da Corporação. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 966/2000, emitida em 14.09.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA 02.10.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ FRANCO DE PAIVA, Procurador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 28/99**

PROCESSO Nº 054.000.022/99 - PARTES: DF/PMDF x DESTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/99, celebrado em 01.04.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal, entrando em vigor a partir de 03.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 02.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, Procurador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 14/99**

PROCESSO Nº 054.000.052/99 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/99, celebrado em 15.03.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal, entrando em vigor a partir de 20.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 19.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: VAINER MENEGHETTI, Sócio.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 26/99**

PROCESSO Nº 054.000.258/99 - PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 26/99, celebrado em 24.03.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal entrando em vigor a partir de 11.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 10.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS e ABERONES DA SILVA, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 17/99**

PROCESSO Nº 054.001.570/98 - PARTES: DF/PMDF x VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 17/99, celebrado em 15.03.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato principal entrando em vigor a partir de 20.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 19.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIN, Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 69/99**

PROCESSO Nº 054.001.571/98 - PARTES: DF/PMDF x RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM S/C. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 69/99, celebrado em 01.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 91 dias, entrando em vigor a partir de 01.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO DE CÁSSIA e YARA CRISTINA ROCHA TANEZINE, Sócios.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 70/99**

PROCESSO Nº 054.001.580/98 - PARTES: DF/PMDF x CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS S/C. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 70/99, celebrado em 01.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 91 dias, entrando em vigor a partir de 01.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, Diretor-Presidente..

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 71/99**

PROCESSO Nº 054.001.588/98 - PARTES: DF/PMDF x VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 71/99, celebrado em 01.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 91 dias, entrando em vigor a partir de 01.10.2000 até 31.10.2000. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIN, Sócio-Diretor.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 72/99**

PROCESSO Nº 054.001.589/98 - PARTES: DF/PMDF x VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 72/99, celebrado em 01.10.99, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 91 dias, entrando em vigor a partir de 01.10.2000 até 31.12.2000. ASSINATURA: 30.09.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIN, Sócio-Diretor..

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 61/2000**

PROCESSO Nº 054.000.417/2000 - PARTES: DF/PMDF x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retificação: A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: DO PRAZO e VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura até 31.10.2000. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência - A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 25.10.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUY SAMPAIO SILVA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ALBERTO BOSCO DA SILVA, Procurador. Brasília-DF, 01 de novembro de 2000. RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM Comandante-Geral

EDITAL Nº 3/2000 - PCDF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna pública a retificação dos subitens 4.12, 9.2, 9.3, 9.9 e 12.9 do Edital nº 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas do edital supracitado.

4.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra os resultados provisórios na prova discursiva, na prova prática de digitação, na prova de capacidade física e na sindicância de vida pregressa e investigação social disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas e da publicação dos resultados provisórios na prova discursiva, na prova prática de digitação, na prova de capacidade física e na sindicância de vida pregressa e investigação social.

9.3 Os locais e os horários de entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e contra os resultados provisórios na prova discursiva, na prova prática de digitação, na prova de capacidade física e na sindicância de vida pregressa e investigação social serão oportunamente divulgados.

9.9 Aplica-se ao recurso da prova discursiva, da prova prática de digitação, da prova de capacidade física, e da sindicância de vida pregressa e investigação social, no que couber, o previsto nos subitens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do Edital nº 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000. Maiores informações a respeito da forma de interposição de recurso contra os resultados provisórios na prova discursiva, na prova prática de digitação, na prova de capacidade física e na sindicância de vida pregressa e investigação social serão divulgadas oportunamente.

12.9 O resultado final no concurso será homologado pelo Secretário de Gestão Administrativa do Distrito Federal, juntamente com o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 70/98**

Processo nº 193.000.111/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Carlos Egberto Rodrigues Júnior; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Jardim Botânico de Brasília. Objeto: Prorrogar até 24/09/2001 o prazo de vigência do Convênio nº 070/98; Data de Assinatura: 19/09/2000; Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 19/09/2001; Valor: R\$ 16.089,00 (dezesesseis mil e oitenta e nove reais); Nota de Empenho nº 98NE000196; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349039; Data de Emissão: 23/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente/Coordenador: Carlos Egberto Rodrigues Júnior; P/Interveniente: Anajulia Elizabete Heringer Salles; P/Executora: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81/2000

Processo: 193.000.207/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Itiro lida; Objeto: participação do conveniente no evento "Pesquisa e Desenvolvimento Design 2000" Vigência: 27/10/2000 até 01/01/2001; Valor: R\$ 1.672,35 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 2000NE00384; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 26/10/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Itiro lida.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 82/2000

Processo: 193.000.214/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fernando Franco Ferreira; Objeto: participação do conveniente no evento "II Congresso Latino Americano de Educação Física" Vigência: 27/10/2000 até 04/01/2001; Valor: R\$ 1.877,05 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 2000NE00385; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 26/10/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Fernando Franco Ferreira.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 86/98**

Processo nº 193.000.093/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Cláudia Renata Fernandes Martins; Universidade de Brasília - UnB. Objeto: Prorrogar até 27/10/2001 o prazo de vigência do Convênio nº 086/98; Data de Assinatura: 23/10/2000; Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/10/2001; Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); Nota de Empenho nº 0282/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349036; Data de Emissão: 24/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente/Coordenador: Cláudia Renata Fernandes Martins; P/Interveniente: Lauro Morhy.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 54/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 054/2.000-CAESB, processo nº 00092.003.914/2.000 para aquisição de materiais em concreto armado vibrado (aduelas, meio-fio, excêntricos, tampas diversas, tijolo maciço, etc...), por item cotado. Tipo de Licitação: Menor Preço.
onde se lê:

Data de abertura da licitação: 17 de novembro de 2.000, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 16 de novembro de 2.000.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 01 de novembro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 27 de outubro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

leia-se:

Data de abertura da licitação: 24 de novembro de 2.000, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 23 de novembro de 2.000.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 09 de novembro de 2.000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 7 de novembro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Concorrência CP - 009/2000-CAESB, processo nº 00092.001.272/2.000 para aquisição de lanches matinal (kit's) a serem servidos aos empregados da CAESB, por menor preço por item cotado, marcada anteriormente para o dia 07 de novembro de 2000, às 09 horas, no Auditório do sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 14 de novembro de 2000, às 15 horas, no mesmo local, por não ter havido expediente normal nos dias 30/10/2000 a 03/11/2000 devido ao SINISTRO/INCÊNDIO ocorrido no Edifício Sede Administrativa da CAESB (por razões de força maior).

NOVA data limite para aquisição do edital: 09 de novembro de 2000.

NOVA data limite para recolhimento da garantia de participação: 10 de novembro de 2000, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A garantia de participação da licitante que já a recolheu na Tesouraria da CAESB será aceita.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 6 de novembro de 2000.
A Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO No. 102-160.877/99. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X SYANPRECO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão no. 004/2000. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 09/06/2000. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO 2000NE00014 emitida sob o evento no. 400091, por estimativa. FONTE DE RECURSOS: 120000000, NATUREZA DA DESPESA: 459051. CÓDIGO U.O 28902. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2000. DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA SYANPRECO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Henry López Morantes Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO No. 102-148.804/98. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X VISÃO ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão no. 020/2000. OBJETO: O prazo do instrumento principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 6-10-2000. NOTA DE EMPENHO/2000 - nº NE 00683, emitida sob o evento no. 400091, por Modalidade Global. FONTE DE RECURSOS: 220000000. NATUREZA DA DESPESA: 459051. CÓDIGO U.O 28203. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 06/10/2000 até 04/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela CONTRATADA: VISÃO ENGENHARIA LTDA.: José Alves da Paz - Testemunhas: José Antunes Pereira e Alice Thomé de Azevedo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

ATUALBA PEREIRA BARBOSA - ME, CGC 24.885.956/0001-86, Lotes 17 e 18, Conjunto 28, Processo nº 160.003.375/1999, Decisão nº 1363/2000.

SOARES E DEBIASE LTDA, CGC 02.901.898/0001-02, Lotes 14 e 15, Conjunto 9, Processo nº 160.003.265/1999, Decisão nº 1362/2000.

ANELITA DOS SANTOS VALE SILVA - ME, CGC 03.257.257/0001-11, Lote 14, Conjunto 11, Processo nº 160.003.095/1999, Decisão nº 1367/2000.

PAT LANCHES E RESTAURANTE LTDA - ME, CGC 37.172.798/0001-69, Lote 19, Conjunto 24, Processo nº 160.002.982/1999, Decisão nº 1366/2000.

ZAN SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 03.140.026/0001-23, Lote 12, Conjunto 27, Processo nº 160.003.345/1999, Decisão nº 1400/2000.

CEMACO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 26.500.918/0001-93, Lotes 38 e 39, Conjunto 28, Processo nº 160.001.634/1999, Decisão nº 1360/2000.

PEIXOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CGC 72.583.529/0001-96, Lote 2, Conjunto 17, Processo nº 160.000.073/1999, Decisão nº 1355/2000.

RISCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CGC 01.785.842/0001-69, Lote 10, Conjunto 28, Processo nº 160.001.214/1999, Decisão nº 1384/2000.

HAVAI ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CGC 24.892.291/0001-38, Lote 46, Conjunto 19, Processo nº 160.003.308/1999, Decisão nº 1380/2000.

KS2 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CGC 00.578.564/0001-06, Lotes 39 e 40, Conjunto 20, Processo nº 160.003.159/1999, Decisão nº 1415/2000.

IRACI TEIXEIRA XAVIER - ME, CGC 02.038.457/0001-10, Lote 20, Conjunto 23, Processo nº 160.003.145/1999, Decisão nº 1564/2000.

DENYS DE PÁDUA PEDROSO - ME, CGC 03.318.308/0001-78, Lotes 19 e 20, Conjunto 19, Processo nº 160.003.198/1999, Decisão nº 1358/2000.

JOÃO BATISTA TREZI - ME, CGC 38.006.953/0001-30, Lote 19, Conjunto 3, Processo nº 160.003.288/1999, Decisão nº 1481/2000.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO - ME, CGC 03.323.911/0001-48, Lote 22, Conjunto 24, Processo nº 160.003.126/1999, Decisão nº 1483/2000.

A. C. VALENCIO & F. L. VIEIRA LTDA - ME, CGC 02.080.330/0001-60, Lote 14, Conjunto 5, Processo nº 160.003.051/1999, Decisão nº 1489/2000.

RONELITO DA COSTA PINTO - EPP, CGC 32.902.587/0001-10, Lote 7, Conjunto 27, Processo nº 160.003.118/1999, Decisão nº 1518/2000.

MARJULIS ARTIGOS PARA O LAR LTDA - ME, CGC 02.677.877/0001-47, Lote 16, Conjunto 6, Processo nº 160.003.213/1999, Decisão nº 1484/2000.

VRF VINHAL RETÍFICA - EPP, CGC 72.621.840/0001-82, Lotes 20 e 21, Conjunto 6, Processo nº 160.003.268/1999, Decisão nº 1485/2000.

SAMPA COMERCIAL LTDA, CGC 26.995.092/0001-80, Lote 2, Conjunto 4, Processo nº 160.003.256/1999, Decisão nº 1420/2000.

AMORIM E TEIXEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME, CGC 01.961.049/0001-73, Lotes 34 e 35, Conjunto 28, Processo nº 160.003.237/1999, Decisão nº 1421/2000.

ENGENK ENGENHARIA LTDA, CGC 02.463.133/0001-20, Lote 20, Conjunto 16, Processo nº 160.000.309/1998, Decisão nº 1391/2000.

MARIA MONTEIRO BATISTA - ME, CGC 38.043.394/0001-38, Lote 8, Conjunto 16, Processo nº 160.000.512/1994, Decisão nº 1392/2000.

LOCAVAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE VEÍCULOS LTDA, CGC 26.986.224/0001-08, Lotes 22 e 23, Conjunto 9, Processo nº 160.003.191/1999, Decisão nº 1393/2000.

GALVONOPLASTIA MANZI LTDA - ME, CGC 24.890.139/0001-16, Lotes 26 e 27, Conjunto 27, Processo nº 160.003.339/1999, Decisão nº 1390/2000.

A. M. P. DA SILVA - ME, CGC 03.262.627/0001-66, Lote 19, conjunto 16, Processo nº 160.003.204/1999, Decisão nº 1551/2000.

EDVALDO FERNANDES LIMA - ME, CGC 01.544.632/0001-89, Lotes 18 e 19, Conjunto 4, Processo nº 160.000.125/1999, Decisão nº 1550/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
HERMAN BARBOSA
Presidente

AVISO Nº 91/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DO RECANTO DAS EMAS/DF:

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO - ME, CGC 02.707.104/0001-66, Lote 14, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.700/1999, Decisão nº 1499/2000.

FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, CGC 03.251.026/0001-09, Lote 31, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.002.154/1999, Decisão nº 1498/2000.

SIMONE LOPES SERPA MADEIRA - ME, CGC 03.119.647/0001-25, Lote 6, Conjunto 2, Quadra 402, Processo nº 160.002.209/1999, Decisão nº 1497/2000.

BIZERRA & REIS LTDA - ME, CGC 00.663.118/0001-08, Lote 8, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.001.517/1999, Decisão nº 1472/2000.

ILDA MEIRA GOMES - ME, CGC 01.652.851/0001-81, Lote 30, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.271/1999, Decisão nº 1492/2000.

DP DA SILVA - ME, CGC 38.046.280/0001-41, Lote 16, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.573/1999, Decisão nº 1474/2000.

NOVA SEMENTE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CGC 70.597.786/0001-51, Lote 10, Conjunto 5, Quadra 402, Processo nº 160.001.525/1999, Decisão nº 1475/2000.

CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA - ME, CGC 02.290.596/0001-37, Lote 11, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.001.330/1999, Decisão nº 1505/2000.

AUTO ELÉTRICA HONÉSIO LTDA - ME, CGC 02.537.994/0001-05, Lote 11, Conjunto 2, Quadra 402, Processo nº 160.001.283/1999, Decisão nº 1501/2000.

DARCI JOSÉ FRIA - ME, CGC 01.784.413/0001-77, Lote 12, Conjunto 6, Quadra 400, Processo nº 160.001.298/1999, Decisão nº 1502/2000.

TORRE FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 01.618.215/0001-33, Lote 15, Conjunto 1, Quadra 400, Processo nº 160.001.318/1999, Decisão nº 1503/2000.

G J DA SILVA - ME, CGC 01.654.504/0001-98, Lote 1, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.001.319/1999, Decisão nº 1504/2000.

CASA DO SERRALHEIRO LTDA, CGC 00.027.466/0001-80, Lote 35, Conjunto 5, Quadra 200, Processo nº 160.001.547/1999, Decisão nº 1507/2000.

ANTÔNIO DIONÍSIO SANCHES - ME, CGC 01.848.216/0001-74, Lote 11, Conjunto 5, Quadra 402, Processo nº 160.001.546/1999, Decisão nº 1506/2000.

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

BAR RESTAURANTE E LANCHONETE BRUNO LTDA, CGC 02.883.894/0001-30, Lotes 32 e 33, Conjunto 27, Processo nº 160.003.079/1999, Decisão nº 1559/2000.

MORAIS FESTAS LTDA - ME, CGC 02.494.194/0001-54, Lote 4, Conjunto 11, Processo nº 160.002.298/1999, Decisão nº 1562/2000.

DENIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, CGC 02.677.849/0001-20, Lote 4, Conjunto 20, Processo nº 160.000.522/1999, Decisão nº 1493/2000.

NATANAEL LOPES PAULINO - ME, CGC 02.473.168/0001-40, Lote 6, Conjunto 24, Processo nº 160.000.459/1999, Decisão nº 1494/2000.

JJPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC 32.910.838/0001-09, Lote 4, Rua 100, QS 9, Processo nº 160.000.383/2000. Decisão nº 1476/2000.

SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:

COMERCIAL E INDUSTRIAL ARARUNA LTDA - ME, CGC 04.690.277/0001-44, Lote 25, Quadra 14, Processo nº 160.004.091/1999, Decisão nº 1443/2000.
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALTEROSA LTDA, CGC 01.425.570/0001-96, Lote 32, Conjunto 13, Processo nº 160.000.340/2000, Decisão nº 1442/2000.
 SAMAMBAIA/DF:
 D & S CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 03.374.947/0001-50, Lotes 1 e 2, Conjunto 7, QN 305, Processo nº 160.004.229/2000, Decisão nº 1542/2000.
 PÓLO JK DE SANTA MARIA/DF:
 TAC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CGC 01.456.021/0001-89, Lote 17, Conjunto 10, Trecho 1, Processo nº 160.000.074/1999, Decisão nº 1539/2000.
 SMC DA CEILÂNDIA/DF:
 SANTA ALICE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CGC 01.588.474/0001-69, Lotes 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 52, Quadra 1, Processo nº 160.003.664/1999, Decisão nº 1543/2000.
 RIACHO FUNDO/DF:
 CAFÉ COM LEITE ALIMENTOS LTDA - ME, CGC 32.904.526/0001-92, Lote 2, CLS 8-E, QS 8, Processo nº 160.000.491/2000, Decisão nº 1461/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 90/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA GUARÁ/DF:
 NEWCAR VEÍCULOS LTDA, CGC 37.984.663/0001-06, Lote 6, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.003.559/1999, Decisão nº 1553/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA, CGC 01.886.106/0001-05, Lote 12, Conjunto 10, Quadra 14, Processo nº 160.003.872/1999, Decisão nº 1557/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 ENCOM ENGENHARIA LTDA; CGC 00.609.263/0001-00, Lote 13, Conjunto 5, Quadra 14, Processo nº 160.003.909/1999, Decisão nº 1463/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 MC ENGENHARIA LTDA; CGC 01.584.374/0001-64, Lote 18, Conjunto 5, Quadra 14, Processo nº 160.003.875/1999, Decisão nº 1368/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 ENGELUX ENGENHARIA LTDA, CGC 01.074.267/0001-96, Lote 17, Conjunto 5, Quadra 14, Processo nº 160.003.945/1999, Decisão nº 1462/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 ELIFRAN CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CGC 01.793.789/0001-48, Lote 10, Conjunto 10 Quadra 14, Processo nº 160.003.892/1999, Decisão nº 1394/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 VISÃO ENGENHARIA LTDA, CGC 00.526.112/0001-80, Lote 8, Conjunto 6, Quadra 14, Processo nº 160.001.582/1999, Decisão nº 1500/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, CGC 00.412.221/0001-77, Lote 17, Conjunto 2, Quadra 14, Processo nº 160.003.890/1999, Decisão nº 1372/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 SILCO ENGENHARIA LTDA, CGC 37.131.695/0001-50, Lote 2, Conjunto 6, Quadra 14, Processo nº 160.003.904/1999, Decisão nº 1371/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC 26.973.776/0001-81, Lote 1, Conjunto 4, Quadra 14, Processo nº 160.003.913/1999, Decisão nº 1370/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA, CGC 00.377.622/0001-33, Lote 1, Conjunto 11, Quadra 14, Processo nº 160.003.894/1999, Decisão nº 1374/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CGC 33.475.526/0001-87, Lote 2, Conjunto 1, Quadra 14, Processo nº 160.003.885/1999, Decisão nº 1373/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 SCB ENGENHARIA LTDA, CGC 02.718.377/0001-06, Lote 3, Conjunto 1, Quadra 14, Processo nº 160.003.923/1999, Decisão nº 1369/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 SAN MARINO AUTOMÓVEIS LTDA, CGC 38.011.490/0001-02, Lote 12, Conjunto 6, Quadra 15, Processo nº 160.003.500/1999, Decisão nº 1375/2000.
 SCIA GUARÁ/DF:
 ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC 72.612.906/0001-78, Lote 4, Conjunto 8, Quadra 14, Processo nº 160.003.862/1999, Decisão nº 1395/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
 Herman Barbosa
 Presidente

AVISO Nº 89/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:
 LUCIANO POÇOS E BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CGC 02.675.189/0001-48, Lote 5, Conjunto 13, Processo nº 160.003.112/1999, Decisão nº 1545/2000.
 INDÚSTRIA BRASILENSE DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA, CGC 02.494.944/0001-41, Lote 44, Conjunto 12, Processo nº 160.003.274/1999, Decisão nº 1546/2000.
 PLASTICAR AUTO PEÇAS LTDA ME, CGC 01.618.186/0001-00, Lote 11, Conjunto 18, Processo nº 160.003.183/1999, Decisão nº 1547/2000.
 MANA MANAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME, CGC 01.163.860/0001-09, Lote 20, Conjunto 4, Processo nº 160.003.323/1999, Decisão nº 1541/2000.
 SOUSA & CASTRO COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA ME, CGC 02.915.867/0001-00, Lote 32, Conjunto 20, Processo nº 160.003.283/1999, Decisão nº 1388/2000.
 LANCHONETE MARANHÃO LTDA ME, CGC 00.673.756/0001-00, Lote 27, Conjunto 19, Processo nº 160.003.196/1999, Decisão nº 1389/2000.
 PANIFICADORA E CONFEITARIA MODELAR LTDA ME, CGC 24.936.965/0001-59, Lote 32, Conjunto 2, Processo nº 160.000.559/1999, Decisão nº 1387/2000.

VALDEMAR PINHEIRO DA SILVA ME, CGC 01.537.054/0001-53, Lotes 23 e 24, Conjunto 24, Processo nº 160.003.330/1999, Decisão nº 1558/2000.
 EQUI PERFECTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA ME, CGC 01.971.711/0001-76, Lotes 25 e 26, Conjunto 28, Processo nº 160.003.356/99, Decisão nº 1451/2000.
 BOX PLAN COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, CGC 01.608.197/0001-09, Lotes 21 e 22, Conjunto 28, Processo nº 160.003.307/1999, Decisão nº 1556/2000.
 BRASÍLIA RADIADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 36.759.736/0001-95, Lotes 27 e 28, Conjunto 24, Processo nº 160.003.149/1999, Decisão nº 1555/2000.
 REALEZA SALÃO DE BELEZA LTDA ME, CGC 00.811.804/0001-70, Lote 13, Conjunto 6, Processo nº 160.003.370/1999, Decisão nº 1552/2000.
 ROYAL PNEUS LTDA, CGC 00.013.631/0001-45, Lotes 22 a 25, Conjunto 2, Processo nº 160.000.419/1999, Decisão nº 1549/2000.
 MEDIBRAS MEDICAMENTOS DE BRASÍLIA LTDA, CGC 24.889.669/0001-44, Lote 37, Conjunto 16, Processo nº 160.000.508/1999, Decisão nº 1477/2000.
 BEBIGELO COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA, CGC 37.980.067/0001-40, Lote 1, Conjunto 25, Processo nº 160.000.173/1999, Decisão nº 1478/2000.
 CONTASSEL CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C LTDA, CGC 86.763.844/0001-00, Lote 33, Conjunto 28, Processo nº 160.001.785/1999, Decisão nº 1458/2000.
 ROSEOMAR LUIZ DA SILVA ME, CGC 37.156.981/0001-70, Lote 10, Conjunto 6, Processo nº 160.002.920/1999, Decisão nº 1453/2000.
 ESTACIO BATISTA DOS SANTOS ME, CGC 37.107.034/0001-90, Lote 1, Conjunto 4, Processo nº 160.000.932/1999, Decisão nº 1561/2000.
 JOSÉ ALVES DOS SANTOS PNEUS ME, CGC 38.003.224/0001-20, Lote 18, Conjunto 17, Processo nº 160.000.070/1994, Decisão nº 1386/2000.
 JOÃO NELITON DE OLIVEIRA ME, CGC 02.539.072/0001-37, Lote 34, Conjunto 17, Processo nº 160.000.236/1998, Decisão nº 1457/2000.
 MARIA IVANILDE ALVES DE MOURA ME, CGC 37.069.150/0001-61, Lote 7 e 8, Conjunto 12, Processo nº 160.002.958/1999, Decisão nº 1469/2000.
 PRINT COLOR VIDEO FOTO SOM LTDA ME, CGC 02.012.601/0001-40, Lote 12, Conjunto 7, Processo nº 160.003.113/1999, Decisão nº 1468/2000.
 K & N COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CGC 02.460.511/0001-11, Lote 28, Conjunto 8, Processo nº 160.003.192/1999, Decisão nº 1467/2000.
 PANIFICADORA E CONFEITARIA KINHEIROS LTDA, CGC 37.079.019/0001-85, Lotes 14 e 15, Conjunto 19, Processo nº 160.003.241/1999, Decisão nº 1560/2000.
 MANAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGC 03.220.494/0001-08, Lotes 34 e 35, Conjunto 12, Processo nº 160.003.244/1999, Decisão nº 1466/2000.
 ALEXANDRE ALVES CARVALHIDO ME, CGC 03.349.928/0001-74, Lotes 23 e 24, Conjunto 28, Processo nº 160.003.278/1999, Decisão nº 1465/2000.
 ARTFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, CGC 02.404.137/0001-37, Lote 16, Conjunto 5, Processo nº 160.003.350/1999, Decisão nº 1464/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 88/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DO RECANTO DAS EMAS/DF:
 LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CGC 02.270.393/0001-89, Lote 4, Conjunto 3, Quadra 200, Processo nº 160.002.279/1999, Decisão nº 1427/2000.
 RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA - ME, CGC 37.084.290/0001-09, Lote 20, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.002.841/1999, Decisão nº 1396/2000.
 LATICÍNIOS NOROESTE LTDA, CGC 65.377.244/0001-33, Lote 16, Conjunto 1, Quadra 402, Processo nº 160.001.689/1999, Decisão nº 1402/2000.
 ELIAS POLOVINA - ME, CGC 02.092.574/0001-62, Lote 2, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.326/1999, Decisão nº 1522/2000.
 TOPÁZIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CGC 02.413.795/0001-95, Lote 10, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.001.631/1999, Decisão nº 1526/2000.
 LANCHONETE E RESTAURANTE GUIGUI LTDA - ME, CGC 01.803.673/0001-42, Lote 37, Conjunto 5, Quadra 200, Processo nº 160.002.083/1999, Decisão nº 1524/2000.
 METALFRAN ESTRUTURA E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, CGC 02.734.790/0001-64, Lote 10, Conjunto 2, Quadra 402, Processo nº 160.001.323/1999, Decisão nº 1356/2000.
 PHONEX AUTO PEÇAS LTDA - ME, CGC 01.947.131/0001-43, Lote 14, Conjunto 6, Quadra 400, Processo nº 160.001.309/1999, Decisão nº 1519/2000.
 FRANCISCA DELMA PASSOS DE MACENO - ME, CGC 01.754.655/0001-18, Lote 8, Conjunto 5, Quadra 200, Processo nº 160.001.585/1999, Decisão nº 1523/2000.
 DISTRIBUIDORA DE DOCES TAGUATINGA LTDA, CGC 24.906.554/0001-10, Lote 22, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.001.313/1999, Decisão nº 1417/2000.
 GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/C LTDA, CGC 26.983.304/0001-00, Lote 6, Conjunto 5, Quadra 402, Processo nº 160.001.577/1999, Decisão nº 1383/2000.
 MARFESI COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 02.890.980/0001-70, Lote 14, Conjunto 5, Quadra 402, Processo nº 160.001.741/1999, Decisão nº 1399/2000.
 AP DOS REIS SERRALHERIA - ME, CGC 02.486.516/0001-13, Lote 16, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.001.278/1999, Decisão nº 1376/2000.
 JRS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CGC 37.123.817/0001-67, Lote 3, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.359/1999, Decisão nº 1413/2000.
 IZAQUIEL RIBEIRO GOMES - ME, CGC 03.263.882/0001-76, Lote 12, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.002.287/1999, Decisão nº 14142/2000.
 N.A. ROCHA MECÂNICA - ME, CGC 02.483.793/0001-72, Lote 13, Conjunto 6, Quadra 400, Processo nº 160.003.785/1999, Decisão nº 1411/2000.
 E. DA GLÓRIA GONÇALVES SILVA MECÂNICA - ME, CGC 03.271.714/0001-22, Lote 11, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.615/1999, Decisão nº 1414/2000.
 M.S. DANTAS DE ASSIS UTILIDADES - ME, CGC 02.442.966/0001-04, Lote 2, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.304/1999, Decisão nº 1416/2000.
 HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CGC 00.610.980/0001-44, Lote 1, Conjunto 1, Quadra 600, Processo nº 160.001.577/1999, Decisão nº 1401/2000.
 CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA - ME, CGC 03.276.477/0001-92, Lote 17, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.003.658/1999, Decisão nº 1452/2000.
 PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 72.592.801/0001-02, Lote 36, Conjunto 5, Quadra 200, Processo nº 160.001.284/1999, Decisão nº 1548/2000.
 D'ITALIA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME, CGC 03.057.383/0001-22, Lote 6, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.001.527/1999, Decisão nº 1544/2000.
 TAPEÇARIA BYL LTDA - ME, CGC 01.282.035/0001-23, Lote 14, Conjunto 4, Quadra 402, Processo nº 160.001.508/1999, Decisão nº 1538/2000.
 ARNOBIO ARAÚJO DOS SANTOS - ME, CGC 03.252.972/0001-61, Lote 14, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.002.269/1999, Decisão nº 1459/2000.
 NILÇA MARIA DA SILVA ARAÚJO - ME, CGC 02.369.934/0001-20, Lote 7, Conjunto 3, Quadra 200, Processo nº 160.002.193/1999, Decisão nº 1460/2000.
 ANTÔNIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA - ME, CGC 03.276.478/0001-37, Lote 10, Conjunto 2, Quadra 400, Processo nº 160.001.523/1999, Decisão nº 1473/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 87/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SCIA GUARÁ/DF:

TAGUAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CGC 72.615.875/0001-09, Lote 20, Conjunto "2", Quadra 15, Processo nº 160.003.455/1999, Decisão nº 1398/2000.

SCIA GUARÁ/DF:

PERES & BORGES LTDA, CGC 01.343.521/0001-04, Lote 9, Conjunto 3, Quadra 14, Processo nº 160.003.903/1999, Decisão nº 1397/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

TAVARES E TEZA LTDA; CGC 00.641.316/0001-62, Lote 5, Conjunto 8, Quadra 15, Processo nº 160.003.468/1999, Decisão nº 1521/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

STEEL ENGENHARIA LTDA; CGC 24.916.496/0001-06, Lote 20, Conjunto 2, Quadra 14, Processo nº 160.003.891/1999, Decisão nº 1447/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

CARNEIRO & ANTONIO LTDA , CGC 02.740.421/0001-84, Lote 05, Conjunto "3", Quadra 14, Processo nº 160.003.871/1999, Decisão nº 1448/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA , CGC 00.578.443/0001-64, Lote 01, Conjunto "12", Quadra 14, Processo nº 160.003.899/1999, Decisão nº 1536/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

CONBRAL S/A CONSTRUTORA BRASÍLIA , CGC 00.068.841/0001-30, Lote 12, Conjunto "2", Quadra 14, Processo nº 160.003.847/1999, Decisão nº 1449/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CGC 36.755.379/0001-97, Lote 3, Conjunto "11", Quadra 14, Processo nº 160.003.886/1999, Decisão nº 1534/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

MENDES LIMA ENGENHARIA LTDA , CGC 03.187.279/0001-52, Lote 11, Conjunto "10", Quadra 14, Processo nº 160.003.919/1999, Decisão nº 1535/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

MB AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA , CGC 01.234.922/0001-26, Lote 07, Conjunto "10", Quadra 15, Processo nº 160.004.074/1999, Decisão nº 1444/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , CGC 01.588.805/0001-60, Lote 16, Conjunto "2", Quadra 14, Processo nº 160.003.935/1999, Decisão nº 1539/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

KOGA ENGENHARIA E MARKETING, CGC 00.539.494/0001-87, Lote 9, Conjunto "4", Quadra 14, Processo nº 160.003.941/1999, Decisão nº 1445/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

PIMAR PIRÂMIDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC 01.614.080/0001-38, Lote 6, Conjunto "4", Quadra 14, Processo nº 160.003.927/1999, Decisão nº 1446/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC 00.054.825/0001-99, Lote 21, Conjunto "2", Quadra 14, Processo nº 160.003.937/1999, Decisão nº 1528/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

LAG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CGC 01.595.032/0001-40, Lote 1, Conjunto "10", Quadra 14, Processo nº 160.003.873/1999, Decisão nº 1377/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, CGC 02.834.075/0002-84, Lote 16, Conjunto "01", Quadra 14, Processo nº 160.003.931/1999, Decisão nº 1382/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, CGC 00.059.022/0001-27, Lote 17, Conjunto "1", Quadra 14, Processo nº 160.003.908/1999, Decisão nº 1357/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CGC 00.471.912/0001-41, Lote 16, Conjunto "5", Quadra 14, Processo nº 160.003.898/1999, Decisão nº 1433/2000:

SCIA GUARÁ/DF:

RÁPIDO BRASÍLIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CGC 01.907.174/0001-03, Lote 07, Conjunto "4", Quadra 15, Processo nº 160.004.188/1999, Decisão nº 1470/2000:

Brasília, 6 de novembro de 2000

HERMAN BARBOSA

Presidente

AVISO Nº 86/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 00.988.599/0001-13, Lotes 9 e 10, Conjunto 12, Processo nº 160.003.185/1999, Decisão nº 1359/2000.

R.M.R. BARROS - ME, CGC 01.690.005/0001-56, Lotes 15 e 16, Conjunto 28, Processo nº 160.003.129/1999, Decisão nº 1365/2000.

JOSÉ PAULO BEZERRA - ME, CGC 01.637.081/0001-06, Lote 14, Conjunto 24, Processo nº 160.003.114/1999, Decisão nº 1404/2000.

NILTON PIRES BARBOSA - ME, CGC 15.991.847/0001-52, Lote 33, Conjunto 3, Processo nº 160.000.501/1999, Decisão nº 1428/2000.

METAL PLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, CGC 01.146.556/0001-53, Lotes 20 e 21, Conjunto 7, Processo nº 160.000.444/1999, Decisão nº 1429/2000.

AR CLIMA - AR CONDICIONADO LTDA, CGC 02.579.545/0001-20, Lotes 19 e 20, Conjunto 5, Processo nº 160.003.148/1999, Decisão nº 1424/2000.

SANTA IGNEZ INCORPORADORA LTDA, CGC 00.480.249/0001-41, Lote 1, Conjunto 9, Processo nº 160.002.911/1999, Decisão nº 1426/2000.

CLASSE A COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CGC 00.586.790/0001-39, Lotes 28 e 29, Conjunto 27, Processo nº 160.003.202/1999, Decisão nº 1422/2000.

ZIP COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA, CGC 00.703.501/0001-34, Lote 3, Conjunto 27, Processo nº 160.003.215/1999, Decisão nº 1403/2000.

PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CGC 01.299.218/0001-51, Lote 27, Conjunto 21, Processo nº 160.000.551/1999, Decisão nº 1525/2000.

JORGE GUEDES FARIAS - ME, CGC 01.371.275/0001-02, Lote 10, Conjunto 8, Processo nº 160.003.246/1999, Decisão nº 1531/2000.

DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, CGC 03.348.128/0001-39, Lote 4, Conjunto 12, Processo nº 160.003.096/1999, Decisão nº 1532/2000.

PANIFICADORA FAMILIAR LTDA - ME, CGC 38.070.538/0001-45, Lotes 27 e 28, Conjunto 28, Processo nº 160.003.219/1999, Decisão nº 1527/2000.

ANGELINO E CRUZ LTDA - ME, CGC 02.165.379/0001-15, Lote 6, Conjunto 27, Processo nº 160.003.200/1999, Decisão nº 1530/2000.

BUFFET CONDOR LTDA, CGC 00.749.717/0001-30, Lote 29, Conjunto 8, Processo nº 160.000.384/1999, Decisão nº 1379/2000.

MARIA MADALENA CARLOS RODRIGUES - ME, CGC 26.424.341/0001-88, Lote 18, Conjunto 7, Processo nº 160.003.373/1999, Decisão nº 1378/2000.

PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CGC 03.701.380/0001-80, Lote 3, Conjunto 25, Processo nº 160.000.121/1999, Decisão nº 1385/2000.

MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA - ME, CGC 01.776.980/0001-81, Lote 4, Conjunto 22, Processo nº 160.000.970/1999, Decisão nº 1486/2000.

CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CGC 02.131.382/0001-18, Lotes 20 e 21, Conjunto 27, Processo nº 160.003.346/1999, Decisão nº 1437/2000.

HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME, CGC 02.616.961/0001-50, Lote 20, Conjunto 3, Processo nº 160.000.751/1999, Decisão nº 1563/2000.

D & J CONTABILIDADE LTDA, CGC 02.014.109/0001-03, Lote 8, Conjunto 23, Processo nº 160.003.080/1999, Decisão nº 1434/2000.

GMD TRANSPORTES LTDA - ME, CGC 03.317.952/0001-21, Lotes 16 e 17, Conjunto 27, Processo nº 160.003.228/1999, Decisão nº 1436/2000.

ALDO MARA DE RESENDE - ME, CGC 01.845.602/0001-02, Lote 3, Conjunto 23, Processo nº 160.003.064/1999, Decisão nº 1488/2000.

OXI ELETRODOS OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, CGC 01.179.785/0001-74, Lote 7, Conjunto 7, Processo nº 160.000.455/1999, Decisão nº 1491/2000.

PANIFICADORA E CONFEITARIA MB LTDA, CGC 01.525.114/0001-18, Lote 12, Conjunto 2, Processo nº 160.003.089/1999, Decisão nº 1482/2000.

PEDAGÓGICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CGC 32.905.242/0001-10, Lotes 17 e 18, Conjunto 16, Processo nº 160.003.258/1999, Decisão nº 1509/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000

HERMAN BARBOSA

Presidente

AVISO Nº 85/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:

TERRAMAQ - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC 02.594.943/0001-15, Lotes 40 e 41, Conjunto "28", Processo nº 160.003.174/1999, Decisão nº 1361/2000.

CENTER ÓLEO LTDA, CGC 01.017.909/0001-15, Lotes 21e 22, Conjunto 5, Processo nº 160.003.287/1999, Decisão nº 1364/2000.

MADEIREIRA RIACHO FUNDO LTDA ME, CGC 72.113.029/0001-50, Lotes 28 e 29, Conjunto 6, Processo nº 160.001.212/1999, Decisão nº 1431/2000.

BELMIRO BONFIM ME, CGC 37.170.446/0001-74, Lote 36, Conjunto 3, Processo nº 160.003.074/1999, Decisão nº 1432/2000.

SANTOS & VITÓRIA LTDA, CGC 02.229.414/0001-12, Lote 16, Conjunto 9, Processo nº 160.003.162/1999, Decisão nº 1423/2000.

RAIMUNDO GONZAGA RODRIGUES DA SILVA ME, CGC 70.594.585/0001-09, Lote 13, Conjunto 23, Processo nº 160.003.068/1999, Decisão nº 1425/2000.

BRAZIL POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICA LTDA, CGC 02.069.231/0001-87, Lote 9, Conjunto 1, Processo nº 160.000.141/1999, Decisão nº 1430/2000.

MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS & CIA LTDA, CGC 01.457.787/0001-88, Lote 2, Conjunto 5, Processo nº 160.000.557/1999, Decisão nº 1490/2000.

JOÃO BATISTA DA SILVA MÓVEIS ME, CGC 38.016.739/0001-64, Lote 14, Conjunto 27, Processo nº 160.003.324/99, Decisão nº 1537/2000.

CASA DOS TRANSFORMADORES LTDA ME, CGC 03.625.118/0001-01, Lote 23, Conjunto 13, Processo nº 160.003.122/1999, Decisão nº 1533/2000.

ESCOLA REINO ENCANTADO LTDA, CGC 01.263.382/0001-09, Lote 29, Conjunto 23, Processo nº 160.002.931/1999, Decisão nº 1440/2000.

VISÃO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME, CGC 02.646.569/0001-54, Lote 10, Conjunto 23, Processo nº 160.003.277/1999, Decisão nº 1441/2000.

PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, CGC 32.931.339/0001-06, Lote 9, Conjunto 10, Processo nº 160.001.295/1999, Decisão nº 1381/2000.

AUTO PEÇAS MACHADO LTDA, CGC 00.645.225/0001-03, Lotes 31 e 31, Conjunto 24, Processo nº 160.003.169/1999, Decisão nº 1438/2000.

INDUSPLAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS PLANALTO LTDA, CGC 01.592.088/0001-40, Lote 11, Conjunto 25, Processo nº 160.000.563/1999, Decisão nº 1439/2000.

CARLOS ALBERTO PEREIRA GODOI ME, CGC 03.040.149/0001-92, Lotes 33 e 34, Conjunto 24, Processo nº 160.003.290/1999, Decisão nº 1435/2000.

ABEL APARECIDO RIBEIRO ME, CGC 01.903.919/0001-58, Lote 15, Conjunto 7, Processo nº 160.003.357/1999, Decisão nº 1487/2000.

COREMA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, CGC 00.841.734/0001-01, Lotes 9 e 10, Conjunto 19, Processo nº 160.003.296/1999, Decisão nº 1508/2000.

RANDOLFA RIBEIRO DOS SANTOS, CGC 02.886.618/0001-26, Lotes 26 e 27, Conjunto 13, Processo nº 160.001.530/1999, Decisão nº 1510/2000.

ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CGC 26.440.199/0001-23, Lote 10, Conjunto 20, Processo nº 160.000.405/1999, Decisão nº 1511/2000.

MONTE SINAI SERVIÇOS LTDA ME, CGC 03.254.286/0001-20, Lote 20, Conjunto 24, Processo nº 160.003.381/1999, Decisão nº 1517/2000.

TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA ME, CGC 38.045.340/0001-01, Lote 5, Conjunto 23, Processo nº 160.003.144/1999, Decisão nº 1516/2000.

LANCHONETE MARCO POLO LTDA, CGC 00.819.470/0001-81, Lote 8, Conjunto 2, Processo nº 160.003.109/1999, Decisão nº 1515/2000.

GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA ME, CGC 03.344.620/0001-36, Lote 35, Conjunto 24, Processo nº 160.003.078/1999, Decisão nº 1514/2000.

CENTRO AUTOMOTIVO DINIZ LTDA ME, CGC 02.906.219/0001-80, Lotes 36 e 37, Conjunto 28, Processo nº 160.003.235/1999, Decisão nº 1514/2000.

C 9 FERRAGENS LTDA, CGC 36.771.970/0001-38, Lotes 29 e 30, Conjunto 24, Processo nº 160.003.295/1999, Decisão nº 1512/2000.

GUANABARA EXTINTORES LTDA ME, CGC 02.345.591/0001-64, Lote 23, Conjunto 16, Processo nº 160.003.316/1999, Decisão nº 1419/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000

HERMAN BARBOSA

Presidente

AVISO Nº 92/2000

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF
Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA - ME, CGC 38.044.442/0001-02, Lote 6, Conjunto 7, Processo nº 160.000.515/1994, Decisão nº 1520/2000.
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
COSMA CAMPOS ALVES - ME, CGC 02.737.550/0001-13, Lote 11-D, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.895/1999, Decisão nº 1405/2000.
CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CGC 24.918.336/0001-04, Lote 5, Conjunto D, Quadra 2, Processo nº 160.000.119/1994, Decisão nº 1410/2000.
ODETINA MARIA DE ALMEIDA - ME, CGC 02.777.941/0001-61, Lote 15-A, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.889/1999, Decisão nº 1409/2000.
JOANITA CARDOSO SILVA - ME, CGC 02.594.302/0001-60, Lote 11-E, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.893/1999, Decisão nº 1407/2000.
IDENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME, CGC 03.187.554/0001-38, Lote 11-F, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.892/1999, Decisão nº 1408/2000.
JOSE REGINALDO ALVES PINTO - ME, CGC 26.979.617/0001-94, Lote 11-B, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.881/1999, Decisão nº 1496/2000.
JANAÍNA CASTRO DE BRITO - ME, CGC 02.789.222/0001-60, Lote 2-B, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.886/1999, Decisão nº 1495/2000.
NILTON COSTA - ME, CGC 38.034.419/0001-37, Lote 1-C, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.888/1999, Decisão nº 1480/2000.
ROANDY CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 02.640.701/0001-10, Lote 1-F, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.894/1999, Decisão nº 1406/2000.
YZA VARIEDADES LTDA, CGC 02.820.313/0001-11, Lote 15-B, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.883/1999, Decisão nº 1456/2000.
VALDIVINA PIRES DA SILVA - ME, CGC 38.017.497/0001-23, Lote 2-F, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.884/1999, Decisão nº 1455/2000.
FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE - ME, CGC 02.645.982/0001-02, Lote 2-E, Conjunto B, Quadra 2, Processo nº 160.002.885/1999, Decisão nº 1454/2000.
MEGABYTE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CGC 38.002.697/0001-02, Lote 1, Conjunto C, Quadra 2, Processo nº 160.003.814/1999, Decisão nº 1450/2000.
MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA, CGC 37.089.877/0001-00, Lote 3, Conjunto D, Quadra 2, Processo nº 160.003.817/1999, Decisão nº 1418/2000.
GRÁFICA E EDITORA REAL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CGC 02.611.119/0001-26, Lotes 16 e 18, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.736/1998, Decisão nº 1479/2000.

Brasília, 6 de novembro de 2000
HERMAN BARBOSA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

CONVITE Nº 27/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “b” e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento do convite em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviço telefônico fixo comutado, indicando o licitante vencedor para os itens 1 e 2: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel.

Brasília, 31 de outubro de 2000
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

Ineditoriais

AHAGUA – DF
ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DA ÁGUA DO DISTRITO
FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituída em Assembléia Geral em dois de Fevereiro de mil e novecentos e noventa e seis, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, a Associação Habitacional da Água – AHAGUA, se regerá pelo presente esta estatuto e pela legislação em vigor, com sede provisória na DVA/CAESB do S.I.A. . O prazo de duração da Associação é indeterminado e o seu exercício social coincidirá com o ano civil, sendo ao seu término levantado o balanço geral. A Associação tem por objeto proporcionar aos seus associados, a construção a aquisição de casa própria e a sua integração comunitária. Escolher e viabilizar a obtenção de terrenos e/ ou benfeitorias e equipamentos indispensáveis á execução de seus empreendimentos habitacionais e ao pleno alcance de seus objetivos. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, Presidente.

Dar 5786/00
(Of. El. nº INED5789)

ASSOCIACAO SOLIDARIA DOS VENDEDORES
AMBULANTES DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Solidária dos Vendedores Ambulantes de Brasília é uma sociedade civil de responsabilidade limitada sem fins lucrativos que tem por objetivo social proporcionar aos seus associados a construção da casa própria e sua integração comunitária com sede e foro ao SCS Quadra 06 Bloco A nº

240 Ed. Carioca sala 603 em Brasília-DF registrada sob o nº 00030037 no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas em 31.10.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 04124577/0001-66. CAIROL ALVES DONATO – Presidente.

DAR-5776/00
(Of. El. nº DAR-5776/00)

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SETOR “Q” –
CEILÂNDIA/DF - COSEQ

EXTRATO DE ESTATUTO

O Conselho Comunitário do Setor “Q” – Ceilandia/DF - COSEQ, entidade civil, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado com sede e foro na QNQ 04 Conjunto 05 Casa 08 em Ceilândia/Distrito Federal. Tem por finalidade prestar assistência aos jovens e a comunidade, desenvolver programa profissionalizante, ministrar cursos, palestras, promover cursos, lutar por direitos sociais, realizar convênios ou parceria com instituições governamental ou privada visando a obtenção de moradia própria para seus participantes. Será administrada por diretoria constituída de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social, Diretor de Esporte Cultura, Diretor de Segurança, Diretor de Saúde, para mandato de quatro anos. Ao presidente compete representar o COSEQ ativa, passiva, judicial, extra judicialmente. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição. O COSEQ será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. Os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no CNSS/MEC. Gommides José Viana, presidente.

DAR 5773/00
(Of. El. nº DAR5773/00)

COOPERTETO – DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS
TRABALHADORES SEM TETO

EXTRATO DE ESTATUTO

A DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TETO – COOPERTETO, é uma entidade sem fins lucrativos, duração e tempo indeterminados, regida pelas disposições legais vigentes com sede provisória na QN 312 Cj. 06 Lt. 01 Lj.7/8, Samambaia Sul – DF, tem como objetivo a promoção social: aquisição de lotes bem como a construção de habitações para seus sócios, promover bem-estar social, cultural, esportiva e lazer, educação, saúde e trabalho, através de cursos profissionalizantes educativos e informativos para as famílias de baixa renda e demais necessitados, fomentando a auto-sustentação de tais famílias através da promoção humana, resgatando através do trabalho, da moradia e da educação, moradia e dignidade. Os cooperados adquirirão através de filiação todos os direitos regimentais no presente estatuto, como também responderão solidariamente por todas as obrigações contraídas por esta associação ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, o corpo de direção desta cooperativa é constituída por Conselho de Administração: 1 Diretor Executivo, 1 Diretor Adm./Financeiro, 1 Diretor Comercial, 1 Diretor Técnico mais 3 membros do Conselho de Administração ; Conselho Fiscal composto por 1 Presidente e 2 Conselheiros e 3 Suplentes. Francisco Hércules Côrtes Ribeiro – Diretor Executivo. Francisco Hércules Cortes Ribeiro, Presidente.

DAR 5787/00
(Of. El. nº INED5787)

COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRALJUS

EXTRATO DE ESTATUTO

Constituída em 25 de outubro de 1995, a COOPERATIVA HABITACIONAL Centraljus LTDA., com sede no SCS, Quadra 08, Bloco B 60, Sala 114, Brasília – DF, CNPJ nº 01.061.503/0001-30 e Arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53400003396. É presidida pelo Senhor JOSÉ RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, regulamente registrada na Organização da Cooperativas do DF – OCDF, e tem como principal objetivo produzir unidades habitacionais para seus cooperados. 23 de outubro de 2000. José Raimundo Lopes de Souza, Presidente da CENTRALJUS.

DAR 5789/00
(Of. El. nº INED5790)

CCIS/DF – CENTRO DE CRIATIVIDADE E INTEGRAÇÃO
SOCIAL

EXTRATO DE ESTATUTO

O CENTRO DE CRIATIVIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CCIS, é uma associação sem fins lucrativos, duração e tempo indeterminados, regida pelas disposições legais vigentes com sede provisória na QN 312 Cj. 06 Lt. 01 Lj.7/8, Samambaia Sul – DF, tem como objetivo a promoção social: aquisição de lotes bem como a construção de habitações para seus sócios, promover bem-estar social, cultural, esportiva e lazer, educação, saúde e trabalho, através de cursos profissionalizantes educativos e informativos para as famílias de baixa renda e demais necessitados, fomentando a auto-sustentação de tais famílias através da promoção humana, resgatando através do trabalho, da moradia e da educação, moradia e dignidade. Os associados adquirirão através de filiação todos os direitos regimentais no presente estatuto, como também responderão solidariamente por todas as obrigações contraídas por esta associação ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, o corpo de direção desta associação é constituído por presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, conselho fiscal composto por 1 presidente e três conselheiros. Wilton Porto Silva. Presidente.

DAR 5788/00
(Of. El. nº INED5788)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DETRAN – DF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO Nº 2/2000

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retidos há mais de 90 (noventa) dias; Considerando que os interessados devidamente notificados não tomaram nenhuma providência junto a este Departamento para regularizar a situação dos veículos; Considerando finalmente, o que dispõe o Art. 328 da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão na forma e teor:1 - DA NOTIFICAÇÃO: Ficam os senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que, no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação deste Edital de Notificação,

deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei, no dia 09 de dezembro de 2000. 2 - DO LEILÃO: Os veículos serão vendidos em leilão Público, por intermédio do senhor Roberto Braggio Junior, Leiloeiro Público Oficial matrícula 06/81 da JCDF, na forma do presente Edital e com base no Dec. 21.981 de 19/10/32 e as modificações introduzidas pelo Dec. 22.427 de 01/02/32. O Sr. Roberto Braggio Junior, Leiloeiro Público Oficial devidamente autorizado pelo DETRAN-DF - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei. Comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadram no Art. 328 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que promoverá a venda em leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Dezembro de 2000, a partir das 09:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, localizado no SRIA ÁREA ESPECIAL Nº 08 - LOTE "D" - GUARÁ II - BRASÍLIA - DF, 4 - VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os interessados poderão examinar os veículos no horário comercial, de segunda a sexta-feira, no Pátio do DIVTRAN-II, localizado no setor L norte, Área Especial n.º 04 - Taguatinga-DF, onde se encontram os Lotes de número 0001 a 0121 e no Pátio do Depósito da DIVTRAN-I, localizado no setor de Administração Municipal, bloco "T", no setor de grandes áreas públicas especiais norte (EM FRENTE AO AUTÓDROMO NELSON PIQUET) - Brasília - DF, Onde estão expostos os Lotes de números 0122 a 0288. NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO E NEM SERÁ PERMITIDO O ACESSO AOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO; 5 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos à vista a quem maior lance oferecer, não podendo ser inferior à avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento), referentes à comissão do Leiloeiro e mais os impostos devidos. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou negociar os Lotes arrematados antes da liberação e do recebimento do Lote. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do ofício de liberação; 6 - PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO: Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN-DF, nem ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos veículos arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos no período de exposição acima descrito, para evitar problemas posteriores. O Arrematante terá o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir do dia 13 de dezembro de 2000, às 12:30 horas, para retirada do Lote considerado sucata. O não cumprimento desse prazo implicará, em pagamento de diária de permanência no depósito, ficando ainda sujeito à legislação pertinente. O Arrematante terá 30 (trinta) dias corridos contados a partir do dia 13 de dezembro de 2000, para a regularização do registro e licenciamento em seu nome junto ao DETRAN-DF, do Lote cujo veículo não esteja caracterizado como sucata. E só após cumprida esta formalidade é que o Lote será entregue. Ao término do prazo o DETRAN-DF adotará as medidas que julgar conveniente, de acordo com a legislação pertinente. Correrão à custa do arrematante do veículo não sucata, de outra unidade da Federação, as despesas com registro e licenciamento. É da responsabilidade do arrematante quitar IPVA em atraso, multas, seguro obrigatório ou quaisquer outras despesas existentes junto a Secretaria de Fazenda e Detran dos estados de origem dos veículos não sucata. Correrão à custa do arrematante do veículo não sucata, do Distrito Federal, as despesas com registro, licenciamento, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal do veículo não sucata e os seguros obrigatórios em atraso, junto ao Órgão competente. OS VEÍCULOS CUJO OS LOTES CONTENHAM A OBSERVAÇÃO "SUCATA SEM DOCUMENTO", NÃO SERÃO EM HIPÓTESE ALGUMA LICENCIADOS. LEI 8.722/93 - DEC. 1.305/94. ATENÇÃO AOS SRS. ARREMATANTES: Para os veículos não sucata de outros estados, a documentação final em nome do arrematante, será emitida pelo DETRAN-DF, somente após a baixa das dívidas e pendências porventura existentes no DETRAN de origem do veículo, bem como, quitação de eventuais débitos junto a Secretaria de Fazenda e outros, se houver. 7 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: Lote 0001 - 01 Fiat/Pick-Up, Ano 92, Placa Jef-7390-Df, Chassi Nr. 9bd14600n8273951. Proprietário: Vegas Saneamento Const. Ltda. Possuidor: Al Fid Cons Sta Inez Ltda. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0002 - 01 Vw/Passat, Ano 79, Placa Jef-4594-Df, Chassi Nr. Bt267517. Proprietário: Ismael Pereira Neto 01 Vw/Passat, Ano 78, Placa Jep-6020-Df, Chassi Nr. Bt22965. Proprietário: Aprigio De Sousa Camelo. 01 Ford/Galaxie, Ano 80, Placa Bq-3773-Df, Chassi Nr. La6dyr40160. Proprietário: Orlando Pilati. (Todos Sucatas Sem Documento) Aval. R\$ 700.00; Lote 0003 - 01 Vw/Gol, Ano 83, Placa Bb-1324-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zet417243. Proprietário: Sin Dos Policiais Civis Do Df. 01 Vw/Brasília, Ano 74, Placa Ag-9594-Df, Chassi Nr. Ba115840. Proprietário: Maria De Melo Rodrigues. Possuidor: Crd Nac Factoring. 01 Vw/Passat, Ano 75, Placa Jee-6867-Df, Chassi Nr. Bt078446. Proprietário: Carmem Eliete Alves Bezerra. 01 Gm/Opala, Ano 79, Placa Jed-4988-Df, Chassi Nr. 5p87ejb161380. Proprietário: Cláudio Henrique L Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documento) Aval. R\$ 400.00; Lote 0004 - 01 Gm/Opala, Ano 78, Placa Jei-4528-Df, Chassi Nr. 5q87ehb152050. Proprietário: Antônio Gomes Pereira. 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jeq-3039-Df, Chassi Nr. 147a0160474. Proprietário: Agamenon Oliveira Peronico. 01 Gm/Caravan, Ano 76, Placa Jer-3027-Df, Chassi Nr. 5n15efb151940. Proprietário: Waldonel Rodrigues Costa. 01 Vw/Passat, Ano 86, Placa Jeb-8380-Df, Chassi Nr. 9bwzz32zgp058113. Proprietário: Maria Do Socorro Bobo Araújo. (Todos Sucatas Sem Documento) Aval. R\$ 600.00; Lote 0005 - 01 Vw/Passat, Ano 79, Placa Bc-0793-Df, Chassi Nr. Bu036070. Proprietário: Elzimar Sousa Santos. 01 Vw/Kombi. Ano 74, Placa Kbv 1734-Go, Chassi Nr. Bh333754. Proprietário: José Donizette Vieira. 01 Gm/Monza, Ano 84, Placa Cec-4824-Sp, Chassi Nr. 9bg5jk08zeb034692. Proprietário: Jailson Oliveira Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350.00; Lote 0006 - 01 Vw/Brasília, Ano 78, Placa-Jek-6852-Df, Chassi Nr. Ba617581. Proprietário: Idelvani Vicente Ibiapina. 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Jed-1643-Df, Chassi Nr. 5c11abc114775. Proprietário: Paulo César Pereira De Souza. 01 Puma, Ano 79, Placa Ag-6611-Df, Chassi Nr. Sp1028893. Proprietário: Paylo Roberto Carmona. 01 Vw/Fusca, Ano 76, Placa Aj-2982-Df, Chassi Nr. Bj297520. Proprietário: Esmeralda Edna D. Ferreira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 500.00; Lote 0007 - 01 Gm/Opala, Ano 76, Placa-Kba-1673-Go, Chassi Nr. 5n69hfb145965. Proprietário: Celio Sebastião De Oliveira. 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Jeq-2809-Df, Chassi Nr. Bt361899. Proprietário: Sebastião Ronaldo De Souza. 01 Vw/Gol, Ano 82, Placa Jei-0559-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zdt412170. Proprietário: Valdir Da Costa Azevedo. 01 Vw/Fusca, Ano 77, Placa Dw-0030-Go, Chassi Nr. Bj632303. Proprietário: Márcio Gonçalves Dias. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 500.00; Lote 0008 - 01 Vw/Passat, Ano 78, Placa Ag-6382-Df, Chassi Nr. Bu034219. Proprietário: Luiz Antônio Xavier Freire. 01 Vw/Fusca, Ano 74, Placa Kba-3264-Go, Chassi Nr. Bj019888. Proprietário: Antônio Marques Da Silva. 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Jer-5051-Df, Chassi Nr. 5e08aac116682. Proprietário: Maria José Dias Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0009 - 01 Gm/Corsa, Ano 97, Placa Jey-9446-Df, Chassi Nr. 9bgsc08zvcv756897. Proprietário: Sebastiana Nunes De Jesus. Possuidor: Gm Leasing S/A Arrend Mercantil. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0010 - 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Bz-3850-Df, Chassi Nr. Bt425224. Proprietário: Luiz Machado De Lima Junior. 01 Vw/Gol, Ano 80, Placa Ba-5039-Df, Chassi Nr. By019938. Proprietário: Cristóvão Gomes De Moura. 01 Gm/Opala, Ano 77, Placa Jjd-2309-Df, Chassi Nr. 5n87ehb101817. Proprietário: Pedro Gedeao Bento. 01 Vw/Passat, Ano 77, Placa Bc-5290-Df, Chassi Nr. Bt114516. Proprietário: Antônio Eraldo Dos S Vieira (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400.00; Lote 0011 - 01 Gm/Monza, Ano 93, Placa S/P, Chassi Nr. 9bgjg11rpb023469. Proprietário: Não Identificado. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0012 - 01 Vw/Passat, Ano 81, Placa Jkq-3372-Df, Chassi Nr. Bt496752. Proprietário: Gilson Soares Da Cruz. 01 Gm/Opala, Ano 80, Placa Bl-8980-Df, Chassi Nr. 5p69ekb133051. Proprietário: Onofre Rezende De Godói. 01 Gm/Chevette, Ano 82, Placa Jfa-4796-Df, Chassi Nr. 5c08ucc124346. Proprietário: Wagner De Araújo Lima. 01 Vw/Santana, Ano 86, Placa Bi-6267-Df, Chassi Nr. 9bwzz32zgp256842. Proprietário: Pedro De Aleluia. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 500.00; Lote 0013 - 01 Gm/Opala, Ano 81, Placa Jej-1434-Df, Chassi Nr. 5n87dab131605. Proprietário: Roberto José Batista. 01 Vw/Brasília, Ano 78, Placa Bc-4925-Df, Chassi Nr. Ba629042. Proprietário: Neftali Antônio De Carvalho. 01 Vw/Passat, Ano 76, Placa Al-1167-Df, Chassi Nr. Bt088496. Proprietário: José Ferreira De Arruda. 01 Gm/Chevette, Ano 77, Placa Bv-7047-Df, Chassi Nr. 5e11ahc121096. Proprietário: Eti Energia Telec E Inf Ltda. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0014 - 01 Vw/Fusca, Ano 64, Placa Kcq-8236-Go, Chassi Nr. B4169947. Proprietário: Euler Elias De Sousa. 01 Ford/Belina, Ano 74, Placa Aj-7537-Df, Chassi Nr. Lb4fjb64728. Proprietário: Aleondes Caetano Sobrinho. 01 Dodge/1800, Ano 76, Placa Al-9039-Df, Chassi Nr. B048497. Proprietário: João Dos Reis Rodrigues. 01 Fiat/147, Ano 84, Placa Jeg-1570-Df,

Chassi Nr. 9bd147a0000818785. Proprietário: Edivar Antônio Marques. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0015 - 01 Vw/Fusca, Ano 72, Placa Ai-9987-Df, Chassi Nr. Bp862053. Proprietário: Manoel Maranhão Da Silva. 01 Vw/Passat, Ano 81, Placa Az-0867-Df, Chassi Nr. Bt468731. Proprietário: Pedro Roberto Santos M Rego. 01 Fiat/147, Ano 86, Placa Jfa-0958-Df, Chassi Nr. 9bd147a0001058821. Proprietário: Vandimar Amado Da Silva. 01 Gm/Opala, Ano 74, Placa Jja-5459-Df, Chassi Nr. 5p87edb138915. Proprietário: Jaderei Luiz Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0016 - 01 Vw/Passat, Ano 78, Placa Ao-4783-Df, Chassi Nr. Bt182370. Proprietário: Carlos Alberto De Oliveira. 01 Fiat/147, Ano 78, Placa Aq-8194-Df, Chassi Nr. 147a0148251. Proprietário: Delvan Eurípedes De Deus. 01 Vw/Brasília, Ano 78, Sem Placa, Sem Numero De Chassi. Proprietário: Não Identificado. 01 Ford/Corcel II, Ano 79, Placa Jeq-7760-Df, Chassi Nr. Lb4kxm86977. Proprietário: Giselda Catunda Cirino Santos. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0017 - 01 Vw/Gol, Ano 85, Placa Jdp-3491-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zgt032293. Proprietário: Soraya Gomes Rosa Carneiro. 01 Vw/Gol, Ano 83, Placa Jfg-2696-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zdt449037. Proprietário: Manoel Messeias Nascimento Correia. 01 Ford/Corcel, Ano 74, Placa Kbg-1037-Df, Chassi Nr. Lb4pu65508. Proprietário: Antônio Arlindo Da Cunha. 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Bc-8238-Df, Chassi Nr. 5c15bac161278. Proprietário: Edite Maria De Araújo Neiva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350.00; Lote 0018 - 01 Ford/Corcel II, Ano 80, Placa At-4893-Df, Chassi Nr. Lb4kya32843. Proprietário: Dativa Tavares B Pinheiro. 01 Vw/Brasília, Ano 80, Placa Jfk-9035-Df, Chassi Nr. Ba900426. Proprietário: Antônio Cláudio Ramos Pinto. 01 Vw/Saveiro, Ano 84, Placa Bf-2775-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zet428109. Proprietário: João Lourenço Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0019 - 01 Gm/Chevette, Ano 89, Placa Jdt-5443-Df, Chassi Nr. 9bgct11ulk107603. Proprietário: Dilton Serra Siqueira. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0020 - 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Gpy-8693-Mg, Chassi Nr. 5c08akc174335. Proprietário: Maria De Lourdes Gomes. 01 Vw/Fusca, Ano 67, Placa Be-1150-Df, Chassi Nr. B7429821. Proprietário: José Francisco De Abreu. 01 Vw/Variant II, Ano 79, Placa Aah-6185-Df, Chassi Nr. Bw016520. Proprietário: Ademair Luz Welter. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 250.00; Lote 0021 - 01vw/Fusca, Ano 70, Placa Jet-3781-Df, Chassi Nr. B703108. Proprietário: Mauricio Cabral De Araújo Oliveira. 01 Vw/Fusca, Ano 71, Placa An-2501-Df, Chassi Nr. Bs038509. Proprietário: Galtides Da Costa E Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 72, Placa Jee-3682-Df, Chassi Nr. Bs178494. Proprietário: José Cícero Rodrigues Da Silva. 01 Gm/Marajó, Ano 81, Placa Jeu-3465-Df, Chassi Nr. 5c15bac145332. Proprietário: Elias Pereira Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350.00; Lote 0022 - 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Jek-3761-Df, Chassi Nr. 5e08akc147721. Proprietário: Tereza Maria De Oliveira Pinto. 01 Fiat/147, Ano 80, Placa At-6778-Df, Chassi Nr. 147a0360087. Proprietário: Wilma Pires Dos Santos. 01 Vw/Gol, Ano 83, Placa Kcw-2808-Go, Chassi Nr. 9bwzz30zdt478000. Proprietário: Vicente Francisco Ramos. 01 Ford/Corcel, Ano 77, Placa Kaw-3509-Go, Chassi Nr. Lb4dtn04335. Proprietário: Filemon Caetano Rodrigues. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0023 - 01 Vw/Fusca, Ano 74, Placa At-1747-Df, Chassi Nr. Bj048294. Proprietário: Cristóvão Pereira Soares. 01 Ford/Belina, Ano 80, Placa Jec-1740-Df, Chassi Nr. Lb4pye75794. Proprietário: João José Pereira. 01 Vw/Gol, Ano 82, Placa Ba-5750-Df, Chassi Nr. By114450. Proprietário: Hernandi Eduardo Abreu Souza. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0024 - 01 Ford/Belina, Ano 79, Placa Jev-5887-Df, Chassi Nr. Lb4nxs39965. Proprietário: Wilson Dantas De Lyra. 01 Gm/Chevette, Ano 88, Placa Tr-5938-Pi, Chassi Nr. 9bgct11ujc149126. Proprietário: Judson Rodrigues Santos. 01 Gm/Chevette, Ano 84, Placa Bv-9549-Df, Chassi Nr. 9bg5tcl1uucc158193. Proprietário: Maria De Oliveira C. Moraes (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400.00; Lote 0025 - 01 Fiat/Oggi, Ano 83, Placa Bg-9792-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000795679. Proprietário: Ramon Alves Costa. 01 Vw/Fusca, Ano 77, Placa Jdp-2953-Df, Chassi Nr. Bj495157. Proprietário: Elder Moreira. 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jkq-3053-Df, Chassi Nr. 147a0181835. Proprietário: Ruy Brandão Dourado. 01 Vw/Fusca, Ano 76, Placa Jep-8738-Df, Chassi Nr. Bj412037. Proprietário: Ana Claudia Costa Rodrigues. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0026 - 01 Vw/Fusca, Ano 74, Placa Kbm-2311-Go, Chassi Nr. Bs517891. Proprietário: Tania De Cassia Vieira Reis. 01 Gm/Monza, Ano 82, Placa Biy-5014-Sp, Chassi Nr. 5k08rbb006702. Proprietário: Ivanildo Silveira Grecco. 01 Vw/Fusca, Ano 72, Placa Jkq-7127-Df, Chassi Nr. Bp847000. Proprietário: Elivelto Cardoso. 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Ac-3568-Df, Chassi Nr. Bv072649. Proprietário: Jacinto Duraes Barbosa. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0027 - 01 Ford/Escort, Ano 84, Placa Bc-8441-Df, Chassi Nr. 9bfbxlbabel83734. Proprietário: Guido Taddei. 01 Gm/Chevette, Ano 86, Placa Jds-4322-Df, Chassi Nr. 9bgte11uhgc124230. Proprietário: Rosalina Dos Santos Fernandes. Possuidor: C R D Focom Fomento Comercial Ltda. 01 Imp/Lada, Ano 93, Placa Jta-9408-Pa, Chassi Nr. Xtd210530p1388116. Proprietário: Maria Da Conceicao Estrela Alv. Possuidor: Al Fid Bco Do Brasil Financeira S/A (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350.00; Lote 0028 - 01 Vw/Fusca, Ano 74, Placa Ns-2062-Go, Chassi Nr. Bj073535. Proprietário: Antonio Patrocínio Da Costa. 01 Vw/Brasília, Ano 79, Placa Jet-2407-Df, Chassi Nr. Ba820336. Proprietário: Antonio Mendes De Sousa. 01 Fiat/City, Ano 86, Placa Kch-1197-Go, Chassi Nr. 9bd147a0001047980. Proprietário: Luiz Carlos Pires. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0029 - 01 Vw/Brasília, Ano 79, Placa Jep-8816-Df, Chassi Nr. Ba770400. Proprietário: Mauro José Da Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 83, Placa Jja-3897-Df, Chassi Nr. 9bwzz311zfp004649. Proprietário: Renato De Sousa Barros. 01 Gm/Opala, Ano 73, Placa Jdp-1431-Df, Chassi Nr. 5n69ecb133841. Proprietário: Paulo Cesar Pereira Costa. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0030 - 01 Gm/Kadett Ipanema, Ano 96, Placa Jhe-4618-Df, Chassi Nr. 9bgkz35gtb428485. Proprietário: Mercia S. Guedes Rodrigues. Possuidor: Unibaneco Leasing S/A Arrend Merc. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0031 - 01 Gm/Chevette, Ano 82, Placa Hoq-2884-Df, Chassi Nr. 5c11ucc111061. Proprietário: Antonio Wilson Souza Queiroz. 01 Gm/Opala, Ano 81, Placa Jdu-0544-Df, Chassi Nr. 5p87eab105442. Proprietário: Celio Dos Reis Gomes Dos Santos. 01 Gm/Opala, Ano 79, Placa Jfg-7317-Df, Chassi Nr. 5p87ekb103208. Proprietário: Vania Rosa De Frutas. 01 Vw/Fusca, Ano 71, Placa Ac-3729-Df, Chassi Nr. Bs099986. Proprietário: Jesus Pereira De Matos. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400.00; Lote 0032 - 01 Vw/Fusca, Ano 78, Placa Ao-2196-Df, Chassi Nr. Bj759697. Proprietário: Paulo R Aquino Campos. 01 Gm/Chevette, Ano 79, Placa Jja-0398-Df, Chassi Nr. 5c11ajc160195. Proprietário: Auto Escola Delta Ltda. 01 Vw/Kombi, Ano 78, Placa Av-1812-Df, Chassi Nr. Bh5556312. Proprietário: Assembleia De Deus. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0033 - 01 Vw/Passat, Ano 78, Placa Jek-8972-Df, Chassi Bt209460. Proprietário: Agnaldo Nogueira Dos Santos 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Be-2042-Df, Chassi Bv100492. Proprietário: Rosana Rodrigues Ferreira Possuidor: Al Fid Finasa Cfi S/A 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Jyz-3796-Mt, Chassi Bu041518. Proprietário: Acilon Da Costa Lima 01 Gm/Opala, Ano 78, Placa Jfa-6937-Df, Chassi 5n69ejb106896. Proprietário: Fausto Correia Da Silva (Todos Sucata Sem Documentos) Aval. R\$ 350.00; Lote 0034 - 01 Vw/Fusca, Ano 80, Placa Ba-4464-Df, Chassi Nr. B0189032. Proprietário: Helena Conceicao Alves. 01 Vw/Fusca, Ano 77, Placa Jee-9880-Df, Chassi Nr. Bj632279. Proprietário: Cecilio Costa Neto. 01 Gm/Chevette, Sem Ano, Sem Placa, Sem Numero De Chassi. Proprietário: Nao Identificado. 01 Vw/Fusca, Ano 74, Placa Bb-4699-Df, Chassi Nr. Bj018188. Proprietário: Espedito Freire Da Costa. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350.00; Lote 0035 - 01 Gm/Monza, Ano 86, Placa Dz-6313-Rn, Chassi Nr. 9bg5jk69zgb039965. Proprietário: Hauri Costa Do Nascimento. Possuidor: Al Fid Abn Amro S/A 01 Fiat/Oggi, Ano 84, Placa Jey-0285-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000816601. Proprietário: Vanda Candida Da Silva. 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jer-3327-Df, Chassi Nr. 147a0214685. Proprietário: Avelino Mauricio De Carvalho. 01 Vw/Brasília, Ano 81, Placa Jfn-7367-Df, Chassi Nr. Ba990721. Proprietário: Claudio Rodrigues Domingues. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400.00; Lote 0036 - 01 Gm/Chevette, Ano 74, Placa Af-9672-Df, Chassi Nr. 5d11aec106420. Proprietário: Rosimeire Figueiredo Da Costa. 01 Gm/Chevette, Ano 77, Placa Jdz-6204-Df, Chassi Nr. 5d11ahc130913. Proprietário: Democrito Dias De Sousa. 01 Vw/Gol, Ano 82, Placa Jdw-1077-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zdt407569. Proprietário: Luciano Rocha Silveira. 01 Gm/Chevette, Ano 78, Placa Az-6298-Df, Chassi Nr. 5c11ahc177290. Proprietário: Eledio De Carvalho E Souza. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300.00; Lote 0037 - 01 Vw/Gol, Ano 83, Placa Jek-1501-Df, Chassi Nr. 9bwzz30zet410634. Proprietário: Cecilda Pinto De Figueiredo. 01 Vw/Fusca, Ano 71, Placa Ar-4361-Df, Chassi Nr. Bp800394. Proprietário: Luiz Gonzaga Alves. 01 Ford/Corcel II, Ano 79, Placa Jld-3204-Df, Chassi Nr. Lb4mxl25602. Proprietário: Edson Barbosa Da Silva. 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Bf-4548-Df, Chassi Nr. 5c08aac144373. Proprietário: Newilton Mendes De Freitas. Possuidor: Al Fid Trevo Adm Cons Ltda. 01 Fiat/147, Sem Ano, Sem Placa, Sem Numero De Chassi. Proprietário: Nao

Identificado. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0038 - 01 Fiat/147, Ano 80, Placa Jez-1545-Df, Chassi Nr. 147a0279199. Proprietário: Eduardo De Cassio F Da Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 78, Placa Jdu-0545-Df, Chassi Nr. B736161. Proprietário: Marilene Pereira Soares. 01 Vw/Fusca, Ano 72, Placa Jdp-9459-Df, Chassi Nr. B5304091. Proprietário: Ulisses Lopes Guimaraes. 01 Fiat/Oggi, Ano 83, Placa Kcp-5919-Go, Chassi Nr. 9bd147a0000759605. Proprietário: Manoel Severino Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0039 - 01 Gm/Opala, Ano 84, Placa Kcm-3162-Go, Chassi Nr. 9bg5vp69fbb107797. Proprietário: Francisco Oliveira De Araujo. 01 Vw/Brasília, Ano 78, Placa Jep-1013-Df, Chassi Nr. Ba614648. Proprietário: Raimundo Oliveira Magalhães. 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Gnd-6324-Mg, Chassi Nr. Bt380900. Proprietário: Luiz Humberto De Almeida. Possuidor: Consorcio Nacional Abc S/C Ltda 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Au-7100-Df, Chassi Nr. Bt429957. Proprietário: Ivan Francisco Dantas. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0040 - 01 Ford/Corcel II, Ano 78, Placa Jev-2505-Df, Chassi Nr. Lb4kut04473. Proprietário: Almir Silva Dos Santos. 01 Vw/Passat, Ano 77, Placa An-8618-Df, Chassi Nr. Bt151010. Proprietário: Edgard Pereira Da Silva. 01 Gm/Chevette, Ano 77, Placa Jej-8747-Df, Chassi Nr. 5e11ahc110950. Proprietário: Abadia P Alves. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0041 - 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jev-0863-Df, Chassi Nr. 147a0176108. Proprietário: Dirceu Marcelino Lopes. 01 Vw/Passat, Ano 81, Placa Jej-4104-Df, Chassi Nr. Bt458718. Proprietário: Ivan Bastos Marques. 01 Fiat/147, Ano 78, Placa Kbd-5155-Df, Chassi Nr. 147a0098149. Proprietário: Idelgarde Fatima Da Veiga. 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Ag-1347-Df, Chassi Nr. Bv121522. Proprietário: Vicente Lourenco De Souza. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0042 - 01 Vw/Fusca, Ano 73, Placa Ae-1754-Df, Chassi Nr. Bp929296. Proprietário: Luiz Claudio Do Amaral. 01 Gm/Caravan, Ano 74, Placa Jem-9265-Df, Chassi Nr. 5n15eeb134553. Proprietário: Renan Rocha Moura. 01 Fiat/147, Ano 83, Placa Bb-6066-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000811749. Proprietário: Antonio*****305-Df, Chassi Nr. B7101302. Proprietário: José Calos Francisco Da Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 72, Placa Kcz-7789-Go, Chassi Nr. Bp879427. Proprietário: Martinho Aureliano Da Silva Fi. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 250,00; Lote 0045 - 01 Fiat/Pick-Up, Ano 89, Placa Bn-5135-Df, Chassi Nr. 9bd146000k8074821. Proprietário: Milkau Feu Vieira Filho. Aval. R\$ 1000,00; Lote 0046 - 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Au-7033-Pr, Chassi Nr. 5c08akc130689. Proprietário: Nayr Terezinha Fatturi. 01 Vw/Passat, Ano 79, Placa Jfe-9209-Df, Chassi Nr. Bt314342. Proprietário: Cleidemar Rocha Goncalves. 01 Gm/Caravan, Ano 79, Placa Jee-0838-Df, Chassi Nr. 5p15ejb156102. Proprietário: Januario José Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0047 - 01 Fiat/147, Ano 83, Placa Aw-4963-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000697102. Proprietário: Valdemira Teles. 01 Vw/Brasília, Ano 75, Placa Aj-3866-Df, Chassi Nr. Ba195344. Proprietário: Jonas Alves Da Silva. 01 Gm/Chevette, Ano 79, Placa Jdp-2046-Df, Chassi Nr. 5e11ajc163086. Proprietário: Sebastiao R C Vasconcelos. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0048 - 01 Gm/Chevette, Ano 77, Placa Au-4981-Df, Chassi Nr. 5d11agc146842. Proprietário: Juvenal Cunha. 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Kdo-1616-Go, Chassi Nr. 5c08akc167682. Proprietário: José Raimundo N. Trindade. 01 Vw/Brasília, Ano 75, Placa Ao-7168-Df, Chassi Nr. Ba115379. Proprietário: Waldeir Antonio Cruz. Vw/Fusca, Ano 72, Placa Aj-4578-Df, Chassi Nr. Bsl75115. Proprietário: Lazaro Rosa. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0049 - 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jeg-5881-Df, Chassi Nr. 147a0156160. Proprietário: Ivone Maria De V Batista. 01 Vw/Brasília, Ano 76, Placa Ak-6783-Df, Chassi Nr. Ba257000. Proprietário: Raimundo Nonato Alves De Sousa. 01 Vw/Fusca, Ano 76, Placa Kco-7364-Go, Chassi Nr. B7337489. Proprietário: João Batista Da Silva. 01 Vw/Brasília, Ano 74, Placa Jfs-6069-Go, Chassi Nr. Ba065701. Proprietário: Emilia Maria De Almeida. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0050 - 01 Vw/Fusca, Ano 76, Placa Jfb-3292-Df, Chassi Nr. Bj441236. Proprietário: Gabriel Pereira Ramos. 01 Vw/Fusca, Ano 79, Placa Jeo-7395-Df, Chassi Nr. Bj923751. Proprietário: Eder Cordeiro Da Silva. 01 Vw/Brasília, Ano 77, Placa Ba-1056-Df, Chassi Nr. Ba452078. Proprietário: Vitorio De Oliveira. 01 Vw/Fusca, Ano 80, Placa At-8088-Df, Chassi Nr. Bo136868. Proprietário: Neifran Bispo Sanros Souza. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0051 - 01 Vw/Passat, Ano 76, Placa Ak-5418-Df, Chassi Nr. Bt092419. Proprietário: Andre Luiz M De Souza. 01 Vw/Brasília, Ano 77, Placa Jkq-6739-Df, Chassi Nr. Ba495841. Proprietário: Airtton Pereira Da Costa. 01 Vw/Brasília, Ano 79, Placa Bm-0180-Df, Chassi Nr. Ba821999. Proprietário: Valdemir Almeida De Franca. 01 Gm/Chevette, Ano 78, Placa Jeg-2234-Df, Chassi Nr. 5e11ahc168272. Proprietário: Luiz Carlos Ferreira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0052 - 01 Gm/Opala, Ano 80, Placa Jje-4644-Df, Chassi Nr. 5p69ekb135648. Proprietário: Cesar Torres. 01 Vw/Passat, Ano 77, Placa Ax-0215-Df, Chassi Nr. Bt130700. Proprietário: Maria Cleonice C Soares. 01 Vw/Gol, Ano 83, Placa Jfj-6718-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt494887. Proprietário: Antonio Figueredo De Mendonca. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0053 - 01 Gm/Caravan, Ano 86, Placa Kbt-3956-Mg, Chassi Nr. 9bg5vq15fgh121471. Proprietário: Rodinei Alvino Viana. 01 Vw/Santana, Ano 86, Placa Jej-3230-Df, Chassi Nr. 9bwzzz32zgp234738. Proprietário: Wilson Campos Borges. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0054 - 01 Ford/Corcel II, Ano 79, Placa Jep-2171-Df, Chassi Nr. Lb4kxs43269. Proprietário: Zulmira Gomes Da Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 85, Placa Jer-2017-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zgp013638. Proprietário: Gilvan Marques Teixeira. Possuidor: Al Fid Abn Amro S/A. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 250,00; Lote 0055 - 01 Gm/Corsa, Ano 98, Placa Jfi-2854-Df, Chassi Nr. 8agse19mxw612798. Proprietário: Ronaldo José De Castro Tito. Possuidor: Gm Leasing S/A Arrend Mercantil Aval. R\$ 5000,00; Lote 0056 - 01 Vw/Fusca, Ano 79, Placa Jeb-3432-Df, Chassi Nr. Bj891957. Proprietário: Adriano Teixeira Araujo. 01 Vw/Fusca, Ano 70, Placa Jfe-3398-Df, Chassi Nr. B753144. Proprietário: Dorvandro Pereira Dos Santos. 01 Vw/Brasília, Ano 76, Placa Am-4470-Df, Chassi Nr. Ba259594. Proprietário: Antonio José Dos Santos. 01 Ford/Del Rey, Ano 85, Placa Jen-6170-Df, Chassi Nr. 9bfcxlb2cfc53884. Proprietário: Maria Edilza Gomes Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 450,00; Lote 0057 - 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Jex-2654-Df, Chassi Nr. 5e11bac141062. Proprietário: João Batista Fialho De Paiva. 01 Ford/Corcel, Ano 73, Placa Ai-0188-Df, Chassi Nr. Lb4enc82173. Proprietário: José Mariano Dos Santos. 01 Gm/Marajó, Ano 82, Placa Jdw-5887-Df, Chassi Nr. 5e15jbc136451. Proprietário: José Gomes De Araujo Barbosa. 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Jez-1707-Df, Chassi Nr. Bt353429. Proprietário: Carlos Roberto Gomes. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0058 - 01 Gm/Caravan, Ano 76, Placa Aj-8991-Df, Chassi Nr. 5n15egb110713. Proprietário: Benedito Pereira Da Silva. Possuidor: Al Fid Banco General Motors S/A 01 Gm/Opala, Ano 74, Placa Jff-8185-Df, Chassi Nr. 5n87edb135062. Proprietário: Raimundo Ferreira Pena. 01 Vw/Kombi, Ano 83, Sem Placa, Sem Nr. Chassi. Proprietário: Nao Identificado. 01 Fiat/147, Ano 81, Placa Jeo-2671-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000415853. Proprietário: Genivaldo Dos Santos Rocha. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0059 - 01 Fiat/147, Ano 82, Placa Az-5383-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000552067. Proprietário: Marco Andre Da Silva. 01 Vw/Brasília, Ano 76, Placa Bq-4503-Df, Chassi Nr. Ba363209. Proprietário: Washington Dos Anjos Barreto. 01 Vw/Fusca, Ano 73, Placa Jdp-3094-Df, Chassi Nr. B365573. Proprietário: Gerson Solao Correia. 01 Ford/Del Rey, Ano 83, Placa Bb-1476-Df, Chassi Nr. Lb8bby75564. Proprietário: José Dilamar Andrade De Souza. 01 Vw/Gol, Ano 85, Placa Jkq-9579-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zft071653. Proprietário: Valdir Da Costa Sales. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 450,00; Lote 0060 - 01 Gm/Chevette, Ano 79, Placa Jdu-1314-Df, Chassi Nr. 5c11ajc148518. Proprietário: José Henrique Da Silva. Possuidor: Al Fid Ford Financiadora 01 Fiat/147, Ano 82, Placa Bo-0575-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000581952. Proprietário: Diva Alves Da Silva. 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jer-0117-Df, Chassi Nr. 147a0215967. Proprietário: Antonio Goncalves Da Silva. 01 Vw/Kombi, Ano 73, Placa Ah-2598-Df, Chassi Nr. Bb276963. Proprietário: Militao Pereira Dos Santos. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0061 - 01 Gm/Opala, Ano 76, Placa Jfa-3383-Df, Chassi Nr. 5n87efb121162. Proprietário: Genivaldo Vilela Siqueira. 01 Vw/Fusca, Ano 75, Placa Jdw-3553-Df, Chassi Nr. Bj123413. Proprietário: Belmir Mateus Mendes Braga. 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Jed-7416-Df, Chassi Nr. 5c08bac144518. Proprietário: Fabiano Henrique Dos Santos. 01 Gm/Opala, Ano 83, Placa Bd-6919-Df, Chassi Nr. 9bg5vn69deb116669. Proprietário: Valtercides Rodrigues Pereira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0062 - 01 Vw/Brasília, Ano 76, Placa Jex-7632-Df, Chassi Nr. Ba245157. Proprietário: Paulo Araujo De Oliveira. 01 Gm/Chevette, Ano 74, Placa Jja-3556-Df, Chassi Nr. 5d11adcl47326. Proprietário: Jocenildo Carlos Nogueira. 01 Vw/Fusca, Ano 64, Placa Jdx-1351-Df, Chassi Nr. B4144163. Proprietário: Elias Aires Furtado. 01 Vw/Sp-2, Ano 73, Placa Jer-2197-Df, Chassi Nr. B1003652. Proprietário: Fabiano Souza Lima. (Todos Sucata Sem Documento) Aval.

R\$ 300,00; Lote 0063 - 01 Gm/Chevette, Ano 79, Placa Jel-1433-Df, Chassi Nr. 5e11ajc186098. Proprietário: José Costa De Brito. 01 Vw/Brasília, Ano 81, Placa Jeg-1549-Df, Chassi Nr. Bq026234. Proprietário: José Caetano Sobrinho. 01 Vw/Kombi, Ano 75, Placa Ai-6385-Df, Chassi Nr. Bh395795. Proprietário: José Correa Lima. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0064 - 01 Gm/Chevette, Ano 81, Placa Kbo-1871-Go, Chassi Nr. 5c11bac133493. Proprietário: João Antonio Luiz. 01 Vw/Brasília, Ano 80, Placa Jeu-0393-Df, Chassi Nr. Ba878698. Proprietário: Ione Pinto De Oliveira. 01 Ford/Belina, Ano 74, Placa B1-6249-Df, Chassi Nr. Lb4fpm45953. Proprietário: Francisco R De Souza Filho. 01 Vw/Brasília, Ano 75, Sem Placa, Sem Numero De Chassi. Proprietário: Nao Identificado. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0065 - 01 Imp/Lada, Ano 90, Placa Bs-7913-Df, Chassi Nr. Xta210830m0852566. Proprietário: Epaminondas Se Melo Falcao. Aval. R\$ 900,00; Lote 0066 - 01 Fiat/147, Ano 79, Placa Jja-1069-Df, Chassi Nr. 147a000149215. Proprietário: Suely Chaves E Silva. 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jfc-3290-Df, Chassi Nr. 147a0237447. Proprietário: Nilo Alves De Faria. 01 Vw/Kombi, Ano 83, Placa Bj-8400-Df, Chassi Nr. Bwzzz21zep008737. Proprietário: Edilberto Toshio Yamamoto. 01 Vw/Fusca, Ano 80, Placa Kby-2970-Df, Chassi Nr. Bo204957. Proprietário: Raimundo Felix De Albuquerque. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0067 - 01 Gm/Corsa, Ano 96, Placa Jeh-2109-Df, Chassi Nr. 9bgsc08zttc744396. Proprietário: Antonio Alves De Oliveira. Possuidor: Al Fid Cons Int Jorlan Or Ltda Aval. R\$ 2500,00; Lote 0068 - 01 Fiat/Uno Furgao, Ano 90, Placa Kcj-7115-Go, Chassi Nr. 9bd146000i8125177. Proprietário: Gilson Ferreira Campos. Aval. R\$ 1000,00; Lote 0069 - 01 Fiat/Premio, Ano 87, Placa Ir-8888-Df, Chassi Nr. 9bd146000h3290939. Proprietário: Euclides Pirineus Cardoso. 01 Vw/Gol, Ano 81, Placa Jdv-8450-Df, Chassi Nr. By033819. Proprietário: Ariosvaldo Pereira Da Silva. 01 Vw/Passat, Ano 81, Placa Az-6708-Df, Chassi Nr. Bt477766. Proprietário: Erimar De Faria Rezende. 01 Gm/Chevette, Ano 74, Placa Jek-5194-Df, Chassi Nr. 5d11adcl87186. Proprietário: Joaquim Fernandes Rodrigues. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0070 - 01 Gm/Caravan, Ano 76, Placa Jez-8185-Df, Chassi Nr. 5n15efb165588. Proprietário: Francisco Celio Modesto. 01 Vw/Brasília, Ano 78, Placa Jed-0355-Df, Chassi Nr. Ba592745. Proprietário: Donizete Aparecido Neves. 01 Vw/Brasília, Ano 74, Placa Bn-9508-Df, Chassi Nr. Ba099118. Proprietário: Izabel Alves Da Costa. 01 Vw/Brasília, Ano 74, Placa Jdy-0792-Go, Chassi Nr. Ba022678. Proprietário: Onofre Rodrigues Parente. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0071 - 01 Gm/Chevette, Ano 76, Placa Jej-3715-Df, Chassi Nr. 5d11agc142730. Proprietário: Pedro Saraiva De Lima. 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Jkq-9959-Df, Chassi Nr. Bt383961. Proprietário: Francisco Hernani Bertoldo. 01 Vw/Kombi, Ano 72, Placa Af-9358-Df, Chassi Nr. Bh263849. Proprietário: Fradique Elias Franca. Possuidor: Al Fid Investcred S/A. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0072 - 01 Mon/Sm, Ano 86, Placa Ace-6291-Sc, Chassi Nr. Sma691czh86chf. Proprietário: Fabiano Siegel. (Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 500,00; Lote 0073 - 01 Vw/Fusca, Ano 78, Placa Aw-6395-Df, Chassi Nr. Bj860537. Proprietário: Eugenio Da Costa E Silva. 01 Vw/Fusca, Ano 67, Placa Au-1309-Df, Chassi Nr. B7404499. Proprietário: Manoel Benedito G Dos Santos. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 250,00; Lote 0074 - 01 Gm/Opala, Ano 78, Placa Jeu-0633-Df, Chassi Nr. 5p87ejb117184. Proprietário: José Rodrigues Da Silva. 01 Ford/Escort, Ano 85, Placa Jeu-6095-Df, Chassi Nr. 9bfbxxlbabfj05233. Proprietário: Vagner Modesto Silveira. 01 Vw/Brasília, Ano 73, Placa Jfg-1259-Df, Chassi Nr. Ba013106. Proprietário: Artur Silveira. 01 Fiat/147, Ano 80, Placa Bz-3070-Df, Chassi Nr. 147a0336865. Proprietário: Luiz Milagre. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 450,00; Lote 0075 - 01 Vw/Kombi, Ano 84, Placa Jjd-4604-Df, Chassi Nr. 9bwzzz21zfp008834. Proprietário: Tamotsu Takenaka. 01 Ford/Corcel II, Ano 82, Placa Si-9705-Sp, Chassi Nr. Lb4kat19596. Proprietário: Aparicio Fiumarelli. 01 Vw/Fusca, Ano 79, Placa Kbe-2058-Go, Chassi Nr. Bj972520. Proprietário: Antonio Andre De Souza. 01 Vw/Kombi, Ano 83, Placa Jjc-3948-Df, Chassi Nr. 9bwzzz23zdp0280615. Proprietário: Maria Imaculada Luiz V. Novaes. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0076 - 01 Vw/Saveiro, Ano 97, Placa Jex-9166-Df, Chassi Nr. 9bwzzz308vp016488. Proprietário: Mirian Francisca S C Ferreira. Possuidor: Dibens Leasing S/A Arr Merc Aval. R\$ 4000,00; Lote 0077 - 01 Gm/Chevette, Ano 77, Placa Am-6564-Df, Chassi Nr. 5d11agc131574. Proprietário: Lediva Lucia Goncalves. Possuidor: Al Fid Autolatina 01 Vw/Fusca, Ano 73, Placa Av-3137-Df, Chassi Nr. Bs399207. Proprietário: Elio Armando Nunes De Lima. 01 Vw/Kombi, Ano 79, Placa Er-8797-Mg, Chassi Nr. Bh593281. Proprietário: Joel Pereira Magalhães. 01 Gm/Opala, Ano 84, Placa Jee-9859-Df, Chassi Nr. 9bg5vg87deb116067. Proprietário: Geomario Moreira Carneiro. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0078 - 01 Gm/Opala, Ano 75, Placa Kbc-8578-Go, Chassi Nr. 5n87edb106068. Proprietário: Erlan Marques. 01 Gm/Opala, Ano 74, Placa Kbn-2449-Go, Chassi Nr. 5n87edb161299. Proprietário: Jayme Rodrigues Shitini. 01 Gm/Caravan, Ano 79, Placa Bw-6160-Df, Chassi Nr. 5n15ekb100398. Proprietário: Francisco De Sales. 01 Vw/Fusca, Ano 75, Placa Br-0443-Df, Chassi Nr. Bj170405. Proprietário: Juscelino Ferreira De Oliveira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0079 - 01 Vw/Fusca, Ano 68, Placa Jek-5744-Df, Chassi Nr. B8539129. Proprietário: Francisco Reginaldo F Silva. 01 Gm/Monza, Ano 83, Placa Kdh-0484-Go, Chassi Nr. 5k08sc041369. Proprietário: Francisco De Assis Silva. 01 Gm/Opala, Ano 79, Placa Jdr-2935-Df, Chassi Nr. 5n87hjb144975. Proprietário: Marcio Rodrigues Silva. 01 Vw/Passat, Ano 80, Placa Jen-6806-Df, Chassi Nr. Bt385822. Proprietário: Geneci Izidoro De Siqueira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 300,00; Lote 0080 - 01 Vw/Fusca, Ano 83, Placa Kay-7072-Go, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp044322. Proprietário: Pedro Neudimar Vieira. 01 Vw/Voyage, Ano 86, Placa Jja-4849-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zgt119988. Proprietário: Nilza Costa Silva. 01 Ford/Belina, Ano 80, Placa Mk-8760-Sp, Chassi Nr. Lb4pyl93999. Proprietário: Roberto Ho. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0081 - 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Jdx-2161-Df, Chassi Nr. Bv107977. Proprietário: José Francisco Costa. 01 Vw/Fusca, Ano 64, Placa Pm-0643-Rj, Chassi Nr. B4191164. Proprietário: José Julio De Andrade. 01 Gm/Opala, Ano 84, Placa Wu-0039-Rj, Chassi Nr. 9bg5vp69dfb104784. Proprietário: Alberto Rodrigues Silva. 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Af-7300-Df, Chassi Nr. Bv118850. Proprietário: Akio Hirako. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0082 - 01 Ford/Galaxie, Ano 79, Placa Jdz-9411-Df, Chassi Nr. Lb4dxj38690. Proprietário: Antonio Cesar De A Hugo. 01 Gm/Chevette, Ano 76, Placa Jeh-2011-Df, Chassi Nr. 5d11aef138536. Proprietário: Raimundo Maia. 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Jev-7080-Df, Chassi Nr. Bv131811. Proprietário: Antonio Delisvaldo De Souza 01 Fiat/147, Ano 83, Placa Jyc-5316-Mt, Chassi Nr. 9bd147a0000802375. Proprietário: Hilkiás Neves Do Couto. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0083 - 01 Gm/Chevette, Ano 75, Placa Ao-4015-Df, Chassi Nr. 5d11aef122766. Proprietário: Carlos Augusto Fagundes Correa. 01 Fiat/147, Ano 84, Placa Gkk-9882-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000825518. Proprietário: Claudson Alves Barbosa. 01 Vw/Saveiro, Ano 85, Placa Pr-1015-Mt, Chassi Nr. 9bwzzz30zgt032754. Proprietário: Osmar Ribeiro Malta. 01 Gm/Chevette, Ano 76, Placa Jfm-7138-Df, Chassi Nr. 5d11aef155367. Proprietário: Cauby Rangel Do Nascimento. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 400,00; Lote 0084 - 01 Vw/Kombi, Ano 94, Placa Jeb-3988-Df, Chassi Nr. 9bwzzz23zrp025321. Proprietário: José Porto De Moraes. Possuidor: Al Fid Brb Cfi S/A Aval. R\$ 1500,00; Lote 0085 - 01 Gm/Opala, Ano 77, Placa Jds-9011-Df, Chassi Nr. 5n69egb142984. Proprietário: João Batista Da Silva. 01 Gm/Chevy, Ano 88, Placa Kba-3344-Go, Chassi Nr. 9bgct80ujcj135994. Proprietário: Selma Regina Borges. 01 Vw/Fusca, Ano 83, Placa Dy-8954-Rn, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp022185. Proprietário: Maria Joana Goncalves. 01 Vw/Gol, Ano 92, Placa Jmm-2458, Chassi Nr. 9bwzzz30znt08886. Proprietário: Delson José Palmeira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 1000,00; Lote 0086 - 01 Vw/Brasília, Ano 75, Placa Aj-7143-Df, Chassi Nr. Ba230273. Proprietário: Joaquim Afonso Sobrinho. 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Bq-8495-Df, Chassi Nr. 5c08akc186122. Proprietário: Manoel Gomes Dos Santos. 01 Vw/Fusca, Ano 67, Placa Ab-7526-Df, Chassi Nr. B7369911. Proprietário: José Gerardo Braga Moreira. 01 Vw/Fusca, Ano 71, Placa Av-2673-Df, Chassi Nr. Bs039231. Proprietário: Salvador Ferreira Da Silva. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0087 - 01 Vw/Fusca, Ano 76, Placa Ak-5123-Df, Chassi Nr. Bj310576. Proprietário: Maria Simone O. De Souza. 01 Vw/Variant, Ano 72, Placa Ac-7344-Df, Chassi Nr. Bv1133791. Proprietário: Ioneide Ferreira De Oliveira. 01 Fiat/147, Ano 80, Placa Jeq-1825-Df, Chassi Nr. 147a0320754. Proprietário: Andrea Da Silva Oliveira. 01 Gm/Caravan, Ano 82, Placa Aap-6050-Df, Chassi Nr. 5p15ebb123181. Proprietário: Martinho G De Oliveira. (Todos Sucata Sem Documento) Aval. R\$ 350,00; Lote 0088 - 01 Vw/Fusca, Ano 75, Placa Kco-7966-Go, Chassi Nr. Bj171847. Proprietário: Onofre Luiz De Oliveira. 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa*****e-6687-Df, Chassi Nr. Ba907612. Proprietário: Evanilton Jesus De Souza. 01 Fiat/147, Ano 78, Placa Kcw-8557-Go, Chassi Nr. 147a0096158. Pro-

[illegible]

catas Sem Documento) Aval. R\$ 600.00; Lote 0172 - 01 Imp/Hyundai, Ano 92, Placa Jdr-9314-Df, Chassi Nr. Kmhva21jpu038097. Proprietário: Edmar Luiz Cinelli. Possuidor: Al Fid Ferraz Adm Cons. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0173 - 01 Vw/Kombi, Ano 93, Placa Jdz-3159-Df, Chassi Nr. 9bwzzz23zpp025817. Proprietário: Adriana De Souza Caixeta. Possuidor: Al Fid Banco Safra S/A. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0174 - 01 Ford/Belina, Ano 89, Placa Gpt-7709-Mg, Chassi Nr. 9bfxldx2kmb03304. Proprietário: Kivia Confeccoes Ltda. Possuidor: Al Fid Banco Itau S.A. 01 Gm/Chevette, Ano 79, Placa Jez-5343-Df, Chassi Nr. 5e11ajc164741. Proprietário: João Batista Firmino Da Silva. 01 Gm/Chevette, Ano 80, Placa Bz-2953-Df, Chassi Nr. 5e11akc138923. Proprietário: Carlos Alberto De Oliveira. 01 Vw/Brasília, Ano 77, Placa Ni-0100-Go, Chassi Nr. Ba499795. Proprietário: Carlos Ugo Gionnotti. (Todos Sucatas Sem Documento) Aval. R\$ 800.00; Lote 0175 - 01 Vw Apollo, Ano 91, Placa Jeg-2935-Df, Chassi Nr. 9bwzzz54zmb165982. Proprietário: Andre Gebirim Possuidor: Al Fid Cons Sta Ines Ltda. Aval. R\$ 1200.00; Lote 0176 - 01 Ford Belina, Ano 85, Placa Jet-9665-Df, Chassi Nr. 9bfxldx1b1dfb71755. Proprietário: Francisco Almeida Filho Possuidor: Al Fid Cons Nac Albuquerque 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Jeq-5208-Df, Chassi Nr. Bj086693. Proprietário: Evenilson Barbosa Dos Santos 01 Vw Gol, Ano 81, Placa Av-5867-Df, Chassi Nr. By075094. Proprietário: Mucio Nobre Da Costa Ribeiro (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 600.00; Lote 0177 - 01 Gm Opala, Ano 82, Placa Jdy-3429-Df, Chassi Nr. 5p87ebb133962. Proprietário: Francisco Oneziano Do Vale 01 Vw Gol, Ano 80, Placa Jeb-6210-Df, Chassi Nr. By020993. Proprietário: Gilson Mendes Magalhaes 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Jet-2306-Df, Chassi Nr. Bj953360. Proprietário: Maria Veldenice F Goncalves (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 500.00; Lote 0178 - 01 Fiat Uno, Ano 93, Placa Jdq-8071-Df, Chassi Nr. 9bd146000p3961073. Proprietário: Estigma Com De Confeccoes Ltda Possuidor: Al Fid Brb Cfi Sa Aval. R\$ 1500.00; Lote 0179 - 01 Vw Gol, Ano 89, Placa Bx-0870-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zkt116419. Proprietário: Mirtes Terezinha R Tavares 01 Gm Caravam, Ano 78, Placa Kbo-4072-Go, Chassi Nr. 5n15ebh126067. Proprietário: Romildo Inacio Dos Santos (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 600.00; Lote 0180 - 01 Vw Gol, Ano 86, Placa Jkr-6746-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zgt112390. Proprietário: Heitor De Carvalho Franca 01 Gm Chevy, Ano 86, Placa Jeh-1660-Df, Chassi Nr. 9bgt80uhgc114176. Proprietário: José Cordeiro Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 500.00; Lote 0182 - 01 Gm Monza, Ano 86, Placa Afe-6270-Df, Chassi Nr. 9bg5jk11zgb059641. Proprietário: Nilson Fernandes Caetano 01 Ford Corcel, Ano 80, Placa Jej-8199-Df, Chassi Nr. Lb4myl89661. Proprietário: Francimario Pereira Da Silva 01 Vw Fusca, Ano 78, Placa Jei-1466-Df, Chassi Nr. Bj771369. Proprietário: Osires Teixeira Junior 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Jfe-0943-Df, Chassi Nr. Ba739869. Proprietário: Alberto Alves De Santana. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 500.00; Lote 0183 - 01 Vw Parati, Ano 82, Placa Bti-3290-Sp, Chassi Nr. 9bwzzz30zdp015717. Proprietário: Joaquim Pereira Da Silva 01 Gm Caravam, Ano 80, Placa Jem-6110-Df, Chassi Nr. 5p15ekb118094. Proprietário: Geraldo José Gomes (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 550.00; Lote 0184 - 01 Vw Parati, Ano 91, Placa Jea-0618-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zmp201274. Proprietário: Dione Matos Da Silva Aval. R\$ 1800.00; Lote 0185 - 01 Ford Belina, Ano 86, Placa Jek-7023-Df, Chassi Nr. 9bfxldx1b1dgl92044. Proprietário: Andre Luis Pereira De Souza 01 Gm Caravam, Ano 75, Placa Aj-9023-Df, Chassi Nr. 5n15efb121957. Proprietário: Marcio Silvano Dias Batista 01 Fiat 147, Ano 82, Placa Bq-4687-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000551017. Proprietário: Maria Aparecida F P Rodrigues (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 700.00; Lote 0186 - 01 Ford Belina, Ano 78, Placa Jem-0513-Df, Chassi Nr. Lb4pus85831. Proprietário: Luzia Marcaneiro Ziles. 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jex-7550-Df, Chassi Nr. 147a0260944. Proprietário: Estelito Rodrigues 01 Miura, Ano 79, Placa Jdr-8873-Df, Chassi Nr. 10239. Proprietário: Antonio Teodosio Da S Filho 01 Vw Brasília, Ano 78, Placa Jep-5886-Df, Chassi Nr. Ba599137. Proprietário: Kleuton Vieira De Souza (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 600.00; Lote 0187 - 01 Fiat Panorama, Ano 80, Placa Jej-9337-Df, Chassi Nr. 147a0311730. Proprietário: Anderson Salles Do Amaral 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Jed-4317-Df, Chassi Nr. Ba762725. Proprietário: Aldemar Fernandes De Oliveira 01 Vw Passat, Ano 82, Placa Ay-7529-Df, Chassi Nr. 9bwzzz32zdp006017 Proprietário: Josino Nery Neto (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 450.00; Lote 0188 - 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Bz-1917-Df, Chassi Nr. Bp888979. Proprietário: Francisco Aragao Filho 01 Gm Chevette, Ano 75, Placa Con-7360-Sp, Chassi Nr. 5d11afc108585. Proprietário: Neilton Rodrigues Da Silva 01 Gm Opala, Ano 72, Placa Gme-1353-Mg, Chassi Nr. 56872bb152520. Proprietário: Elmo Francisco De Aquino (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 450.00; Lote 0189 - 01 Gm Chevette, Ano 78, Placa Jeq-9249-Df, Chassi Nr. 5e11ahc169416. Proprietário: Luiz Fernando Souza Santana. 01 Vw Fusca, Ano 77, Placa Jeb-8306-Df, Chassi Nr. Bs377371. Proprietário: Raimundo Alves De Souza 01 Vw Fusca, Ano 78, Placa Jeq-0412-Df, Chassi Nr. Bj700550. Proprietário: Antonio Lucio Meira Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 400.00; Lote 0190 - 01 Ford Del Rey, Ano 88, Placa Zb-4348-Rj, Chassi Nr. 9bfcxlc2bjm56616. Proprietário: Izis Goncalves Medeiros Silva 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Jja-7245-Df, Chassi Nr. Bt337680. Proprietário: José Pereira De Carvalho Filho 01 Vw Fusca, Ano 83, Placa Jdt-5323-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp061681. Proprietário: Antonio Ribeiro De Aguiar. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 400.00; Lote 0191 - 01 Vw Santana, Ano 92, Placa Ljv-2539-Rj, Chassi Nr. 9bwzzz32znp054399. Proprietário: Marco Antonio Santana Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa. Aval. R\$ 1800.00; Lote 0192 - 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Jeq-9411-Df, Chassi Nr. 5d11afc137987. Proprietário: Andre Luiz De Souza 01 Vw Passat, Ano 80, Placa Jei-6981-Df, Chassi Nr. Bu046581. Proprietário: Antonia Martins Costa 01 Gm Opala, Ano 89, Placa Oz-0013-Pe, Chassi 9bgvr69fkbb122084. Proprietário: Irmaos Nunes Incorporadores E (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0193 - 01 Imp/Vw/Gol, Ano 97, Placa Kdb-5591-Go, Chassi Nr. 8awzzz377va924961. Proprietário: Regis Vicente Dos Anjos Possuidor: Volkswagem Leasing Sa Arred Merc. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0194 - 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Jeq-9927-Df, Chassi Nr. Ba301515. Proprietário: Clarimundo C De Oliveira Neto 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Jdw-7059-Df, Chassi Nr. Ba8112556. Proprietário: Geovany De Sa Benicio Lopes 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Jet-6254-Df, Chassi Bp822336. Proprietário: Carlos Pereira Da Silva 01 Vw Voyage, Ano 82, Placa Jej-8432-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdp047151. Proprietário: Raul I De Miranda Junior (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 500.00; Lote 0195 - 01 Vw Parati, Ano 89, Placa Jdx-2374-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zxp213349. Proprietário: Paulo José Martins De Assis 01 Vw Brasília, Ano 77, Placa Rb-0179-To, Chassi Nr. Ba404484. Proprietário: Raimundo Nonato De Queiroz 01 Vw Passat, Ano 76, Placa Bp-4731-Df, Chassi Bt049472. Proprietário: Francisco G De Carvalho 01 Fiat Panorama, Ano 82, Placa Kdi-7331-Go, Chassi Nr. 9bd147a0000596363. Proprietário: Maria Nogueira Dos Santos (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 500.00; Lote 0196 - 01 Gm Opala, Ano 87, Placa Tq-7100-Sp, Chassi Nr. 9bgvq69fhhb116888. Proprietário: Oscar Abel Klabin Segal 01 Gm Chevette, Ano 74, Placa Al-5135-Df, Chassi Nr. 5d11adc186929. Proprietário: Manoel Nobrega De Araujo 01 Gm Chevette, Ano 82, Placa Jeh-3368-Df, Chassi 5e15bjc133463. Proprietário: Maria Francisca De Barros Possuidor: Crd Planalto Automoveis (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0197 - 01 Gm Chevette, Ano 91, Placa Jti-5200-Pa, Chassi Nr. 9bgtc11jnmcl04520. Proprietário: Pedro Almeida Santos Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Jee-3194-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt451531. Proprietário: Ocimar Santos Junior (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0198 - 01 Gm Opala, Ano 80, Placa Kco-9270-Df, Chassi Nr. 5n87dab112877. Proprietário: Francisco Caetano Rodrigues. 01 Gm Chevette, Ano 79, Placa Jeh-6151-Df, Chassi Nr. 5c08akc115813. Proprietário: Eliane Da Silva Souza 01 Ford Escort, Ano 87, Placa Bi-0456-Df, Chassi Nr. 9bfbxlbahbd59856. Proprietário: E A Pilula Falhou B Inf Ltda Possuidor : Al Fid Ponta Emp Ltda (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 500.00; Lote 0199 - 01 Vw Gol, Ano 82, Placa Ti-1968-Df, Chassi Nr. By089979. Proprietário: Luzia Lenzi Ribeiro 01 Vw Kombi, Ano 89, Placa He-4068-Sp, Chassi Nr. 9bwzzz23zxp021763. Proprietário: Banco Bradesco Sa 01 Vw Kombi, Ano 87, Placa Jjc-4638-Df, Chassi Nr. 9bwzzz23zhp017557. Proprietário: Odair Raimundo Alves (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 500.00; Lote 0200 - 01 Ford Escort, Ano 86, Placa Jdw-1637-Df, Chassi Nr. 9bfbxlbahbgj09948. Proprietário: Maria Francirley Costa 01 Vw Passat, Ano 81, Placa Jdt-6109-Df, Chassi Nr. Bt463410. Proprietário: Raimundo Freitas Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 450.00; Lote 0201 - 01 Gm Monza, Ano 85, Placa Jeh-8398-Df, Chassi Nr. 9bg5jk11zfb067565. Proprietário: Anco Marcio Pereira Da Costa 01 Vw Gol, Ano 84, Placa Jez-6195-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zet449870. Proprietário: Maria Estela Dos Santos Nunes (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0202 - 01 Gm Chevette, Ano 77, Placa Jer-3628-Df, Chassi Nr. 5e11ahc101025. Proprietário: Nicolau Cardoso Rocha.

01 Vw Fusca, Ano 83, Placa Jdr-1194-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp045113. Proprietário: Euclides Pereira Do Lago. Vw Gol, Ano 85, Placa Jek-7052-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zft015344. Proprietário: Gaspar Candido De Lima. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 600.00; Lote 0203 - 01 Fiat Uno, Ano 93, Placa Jds-7487-Df, Chassi Nr. 9bd146000p5014087. Proprietário: Centauro Rep Disp De Enc Ltda Possuidor: Bb Leasing Sa Arred Merc. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0204 - 01 Gm S10, Ano 96, Placa Cdf-9928-Sp, Chassi Nr. 9bg124crttc924497. Proprietário: Draucio Luis Picazzio Possuidor: Finasa Leasing Arred Merc Sa. Aval. R\$ 6000.00; Lote 0205 - 01 Gm Corsa Pick Up, Ano 97, Placa Crq-0382-Sp, Chassi Nr. 9bgse80nwvc630160. Proprietário: Valdenir Dias De Oliveira. Possuidor: Crd Compas S Inv Part Ltda. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0206 - 01 Vw Santana Gls, Ano 90, Placa Jja-6863-Df, Chassi Nr.9bwzzz32zlp012774. Proprietário: Eduardo Augusto Lopes. Aval. R\$ 1500.00; Lote 0207 - 01 Gm Chevette, Ano 83, Placa Jer-2407-Df, Chassi Nr. 5e08jcc139344. Proprietário: Amir Sampaio 01 Ford Belina, Ano 84, Placa Bn-2812-Df, Chassi Nr. 9bfxldx1b1dea37982. Proprietário: Luiz Ricardo Caldeira Nunes (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0208 - 01 Vw Kombi, Ano 95, Placa Cat-8964-Sp, Chassi Nr.9bwzzz23isp024187. Proprietário: Maria Cleonice De Freitas Silva Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0209 - 01 Fiat Elba, Ano 92, Placa Jez-2943-Df, Chassi Nr.9bd146000n3915817. Proprietário: José Lucindo Ferreira Filho. Aval. R\$ 1000.00; Lote 0210 - 01 Vw Quantum, Ano 86, Placa Jei-7780-Df, Chassi Nr. 9bwzzz33zgp250383. Proprietário: José Larte Da Silva 01 Gm Opala, Ano 81, Placa Jdp-3925-Df, Chassi Nr. 5p87ebb113704. Proprietário: Genesio Bernardes Gomes 01 Ford Escort, Ano 86, Placa Vh-4323-Rj, Chassi Nr. 9bfbxlbahbgj09973. Proprietário: Manoel Pozito Junior (Todos Sucatas Sem Documentos) . Aval. R\$ 400.00; Lote 0211 - 01 Imp/Asia Topic Dlx, Ano 98, Placa Jfk-4397-Df, Chassi Kn2fad2alwc080807. Proprietário: Luiza Fernandes Da Silva Possuidor: Santander Noroeste Leasing Arred Merc Sa. Aval. R\$ 6000.00; Lote 0214 - 01 Vw Santana, Ano 86, Placa Huj-4641-Df, Chassi Nr. 9bwzzz23zhp210187. Proprietário: Orisvan Ribeiro Da Silva 01 Vw Passat, Ano 76, Placa Lam-4874-Rj, Chassi Nr. Bt076079. Proprietário: Laerte Guergo Rodrigues. 01 Gm Chevette, Ano 90, Placa Jfb-0427-Df, Chassi Nr. 9bgtel1jllc119725. Proprietário: Francisco Bezerra Leitao. 01 Vw Fusca, Ano 75, Placa Jfe-5305-Df, Chassi Nr. Bj120053. Proprietário: Marcos D Abreu P Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 450.00; Lote 0215 - 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Ag-0450-Df, Chassi Nr. Bs258448. Proprietário: Luiz Augusto Dos Santos 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Jev-7932-Df, Chassi Nr. 5e15bac138656. Proprietário: Edilson Bezerra De Oliveira 01 Vw Gol, Ano 80, Placa Jem-2580-Df, Chassi Nr. By057091. Proprietário: Luiz Henrique P De Andrade. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0216 - 01 Gm Chevette, Ano 82, Placa Xw-6990-Rj, Chassi Nr. 5e11abc162773. Proprietário: Ivan De Melo Faria Possuidor: Al Fid Banco Itau Sa 01 Gm Chevette, Ano 78, Placa Jdp-0643-Df, Chassi Nr.5e11ahc141349. Proprietário: Adelina Mendes B De Barros 01 Gm Opala, Ano 78, Placa Bp-7001-Df, Chassi Nr. 5n87ehb139506. Proprietário: Severino Bezerra 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Bc-3248-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zet402899. Proprietário: Monica Da Silva Soares Fonseca (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 500.00; Lote 0217 - 01 Gm Opala, Ano 72, Placa Ag-6210-Rj, Chassi Nr. 5p87cbb106332. Proprietário: Severino C De Oliveira 01 Vw Santana, Ano 88, Placa Mms-6670-Pb, Chassi Nr.9bwzzz32zjp232343. Proprietário: Maria Dantas Pereira Possuidor: Al Fid Bac Bradesco 01 Vw Fusca, Ano 64, Placa Kch-8994-Df, Chassi Nr. B4165688. Proprietário: Luiz Barbosa Lima. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0218 - 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Kbj-0230-Go, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt433232. Proprietário: Divino Da Silva Lima 01 Ford Del Rey, Ano 82, Placa Jds-7362-Go, Chassi Nr.Lb8kal23099. Proprietário: Miguel Domingues Do Nascimnto 01 Vw Fusca, Ano 73, Placa Jkq-9937-Df, Chassi Nr. Bs349593. Proprietário: Cosme Luiz De Oliveira 01 Vw Brasília, Ano 74, Placa Af-2375-Df, Chassi Nr. Ba064425. Proprietário: Adenor Rodrigues Bispo. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0219 - 01 Vw Parati, Ano 84, Placa Jes-5176-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zep060012. Proprietário: Marcos Da Silva Martins 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Ae-4324-Df, Chassi Nr.Bfo53523. Proprietário: João Pereira De Souza 01 Vw Fusca, Ano 83, Placa Bp-3768-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp084982. Proprietário: Oralda Betania Diniz (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 350.00; Lote 0220 - 01 Fiat 147, Ano 84, Placa Kcr-5897-Go, Chassi Nr. 9bd147a0000844602. Proprietário: Roosevelt Distretti Da Silva 01 Gm Chevette, Ano 78, Placa Jev-9829-Df, Chassi Nr.5e11ahc147700. Proprietário: Nerivaldo De Souza Bonfim. 01 Gm Marajó, Ano 81, Placa Glr-2194-Mg, Chassi Nr. 5e15aac159913. Proprietário: Domingos Galega Da Silva. 01 Vw Passat, Ano 80, Placa Jei-8357-Df, Chassi Nr. Bt399878. Proprietário: Gervacio Ribeiro Batista (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 300.00; Lote 0221 - 01 Vw Gol, Ano 81, Placa Jdp-0195-Df, Chassi Nr. By063604. Proprietário: Patricia Alves De Souza 01 Fiat 147, Ano 78, Placa Jdw-7651-Df, Chassi Nr.147a0163408. Proprietário: Ricardo Gomes Barbosa. 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Az-9235-Df, Chassi Nr. 147a0202509. Proprietário: Luiz Felipe Lauria. 01 Vw Fusca, Ano 76, Placa Jfu-5147-Df, Chassi Nr. Bj304832. Proprietário: Valdemir Severino Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 350.00; Lote 0222 - 01 Gm Caravam, Ano 83, Placa Bv-8307-Df, Chassi Nr. 9bg5vp15deb100668. Proprietário: José Firmo De Oliveira Filho 01 Fiat Uno, Ano 89, Placa Jdz-8384-Df, Chassi Nr.9bd146000k3514896. Proprietário: Miguel Ricardo De O Piazzi 01 Dodge, Ano 75, Placa Jez-9493-Df, Chassi Nr. C073266. Proprietário: Moo Shong Woo. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0223 - 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Kbo-0119-Go, Chassi Nr. Bj931545. Proprietário: Tiago Vieira Camargo 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Kbr-9836-Go, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt457284. Proprietário: Sind Dos Trab R De Goianesia 01 Gm Caravam, Ano 75, Placa Jen-5131-Df, Chassi Nr. 5n15efb128234. Proprietário: Sebastiao Moreira 01 Gm Chevette, Ano 82, Placa Jeq-3380-Df, Chassi Nr. 5e08abc152611. Proprietário: Cleber Luiz Alves Vieira. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0224 - 01 Vw Passat, Ano 76, Placa Gtd-5615-Mg, Chassi Nr. Bt086780. Proprietário: Flavia Da Rocha Botti. 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Jfe-3718-Df, Chassi Nr. Bj003500. Proprietário: Maria Helena A De Matos (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 300.00; Lote 0225 - 01 Vw Passat, Ano 84, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado. 01 Vw Brasília, Ano 80, Placa Bp-4608-Df, Chassi Nr. Bq024576. Proprietário: Aldo Pereira Dos Santos 01 Vw Gol, Ano 80, Placa Jel-6460-Df, Chassi Nr. By015219. Proprietário: José Neris De Santana (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0226 - 01 Gm Caravam, Ano 80, Placa Jdr-1762-Df, Chassi Nr. 5p15kbb118272. Proprietário: Salvador Ferreira Da Silva 01 Gm Opala, Ano 80, Placa Jjf-5048-Df, Chassi Nr. 5n69dkb149371. Proprietário: Waldemiro B De Oliveira 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Ch-3599-Df, Chassi Nr. Bt314172. Proprietário: Renato Simao Hernandez (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0227 - 01 Gm Chevette, Ano 79, Placa Jee-1855-Df, Chassi Nr. 5e11akc106695. Proprietário: Maria Aparecida C Barreto. 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Aw-8779-Df, Chassi Nr. Bp864091. Proprietário: Simplicio Ribeiro Borges. 01 Gm Chevette, Ano 79, Placa Be-2307-Df, Chassi Nr. 5c69ajc185313. Proprietário: Luiz Gomes Beguito. 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Js-1509-Df, Chassi Nr Bs458444. Proprietário: Cleonice Alves Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0228 - 01 Gm Chevette, Ano 75, Placa Jei-5264-Df, Chassi Nr. 5d11adc184879. Proprietário: Gilberto Pereira Da Costa 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Jek-5022-Df, Chassi Nr. Bj881541. Proprietário: Willian Rodrigues Braga. 01 Gm Monza, Ano 86, Placa Kbm-2904-Go, Chassi Nr. 9bg5jk08zgb063931. Proprietário: Edson Rodrigues De Camargo. 01 Vw Passat, Ano 77, Placa At-2220-Df, Chassi Nr Bt164241. Proprietário: José Donizeti Ribeiro. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0229 - 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jee-9727-Df, Chassi Nr. 147a0199596. Proprietário: Adailton Alves Crispim 01 Vw Fusca, Ano 82, Placa Jeq-0577-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zdp040771. Proprietário: Planorte Eletro Pecas Ltda. 01 Vw Saveiro, Ano 83, Placa Jja-1246-Df, Chassi Nr.9bwzzz30zdt400148. Proprietário: Edson Noronha De Araujo. 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Kdq-0370-Go, Chassi Nr Bt339411. Proprietário: Antonia Bezerra Campos. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0230 - 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jer-5132-Df, Chassi Nr. 147a0139524. Proprietário: Otacilio Nunes Leite 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Jja-2024-Df, Chassi Nr. Bs213043. Proprietário: Vicente Alves Damascena. 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Tu-8856-Sp, Chassi Nr.Ba667350. Proprietário: Ronaldo Cordeiro Da Silva. 01 Gm Opala, Ano 78, Placa Jds-2276-Df, Chassi Nr 5n87ehb156154. Proprietário: Domingos Soares De Araujo. 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jdq-2916-Df, Chassi Nr. 147a0197255. Proprietário: Rita De Cassia A De O Lemke (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0231 - 01 Gm Opala, Ano 81, Placa Ax-3250-Df, Chassi Nr. 5n69eab147575. Proprietário: Celso Marcon 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Jff-7540-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt448654. Proprietário: Maria Lucinda Damasceno. 01 Gm Chevette, Ano 74, Placa BF-5616-Df, Chassi Nr.5e08akc178103. Proprietário: Roberto Da Fonseca. 01 Gm Chevette, Ano 80, Placa Jex-6593-

Df, Chassi Nr 5e11akc144605. Proprietário: Maria De Fatima M De Sousa. (Todos Sucatas Sem Docuemntos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0232 - 01 Gm Opala, Ano 78, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Glx-6341-Mg, Chassi Nr. Ba300117. Proprietário: Escalada Com De Mat De Const Ltda 01 Vw Passat, Ano 75, Placa Jeh-6062-Df, Chassi Nr.Bt022344. Proprietário: Antonio Ferreira De Lima 01 Vw Brasília, Ano 75, Placa Kcr-1270-Go, Chassi Nr Ba180084. Proprietário: David Pina Siqueira (Todos Sucatas Sem Docuemntos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0233 - 01 Vw Brasília, Ano 78, Placa An-5073-Df, Chassi Nr. Ba571178. Proprietário: José Maria De Moraes 01 Vw Gol, Ano 85, Placa Kci-1389-Go, Chassi Nr. 9bwzzz30zft077100. Proprietário: João Marcus Girardi Vencato. 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa-Jeo-8696-Df, Chassi Nr. Bj087262. Proprietário: Claudio Caetano Da Costa 01 Gm Opala, Ano 79, Placa Bb-9975-Df, Chassi Nr. 5n87ejb140122. Proprietário: José De Miranda Santos (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0234 - 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Jeu-4642-Df, Chassi Nr. 5c11bac151597. Proprietário: Cleuza Maria De Carvalho 01 Vw Kombi, Ano 79, Placa Jes-0116-Df, Chassi Nr. Bh605549. Proprietário: Gilmar Teodoro De Oliveira. 01 Vw Gol, Ano 83, Placa-Jew-6268-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt448401. Proprietário: Manoel Divino Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0235 - 01 Gm Opala, Ano 87, Placa Kbm-3504-Go, Chassi Nr. 9bgvp69dhhb119413. Proprietário: Ivo Teixeira De Moraes 01 Gm Caravam, Ano 80, Placa Jex-1872-Df, Chassi Nr. 5n15ekb141939. Proprietário: Maria Das G S De Albuquerque 01 Gm Opala, Ano 79, Placa-Kdv-4277-Go, Chassi Nr. 5g87ekb101303. Proprietário: Gilvanete Maria De Jesus (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0236 - 01 Vw Fusca, Ano 75, Placa Kde-6900-Go, Chassi Nr. Bd004681. Proprietário: Fabio Augusto Garcia Chagas 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Ax-2478-Df, Chassi Nr. Bj960967. Proprietário: Luiz Augusto Guimaraes. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 250.00; Lote 0237 - 01 Vw Gol, Ano 80, Placa At-9628-Df, Chassi Nr. By010992. Proprietário: Davi Diniz Alves 01 Vw Brasília, Ano 75, Placa Jes-0406-Df, Chassi Nr. Ba160866. Proprietário: Vicente Paula Dos Santos. 01 Vw Passat, Ano 80, Placa Jep-5620-Df, Chassi Nr. Bp432433. Proprietário: Eudes Barbosa Silva 01 Vw Passat, Ano 76, Placa Ak-9730-Df, Chassi Nr. Bt097072. Proprietário: Adao Gonçalves Costa (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0238 - 01 Gm Opala, Sem Ano, Sem Placa, Chassi Nr. Proprietário: Nao Identificado 01 Gm Opala, Ano 73, Placa Jen-1492-Df, Chassi Nr. 5n87ccb113841. Proprietário: Antonio Maria De Souza. 01 Vw Fusca, Ano 71, Placa Ab-0373-Df, Chassi Nr. Bs046427. Proprietário: Florivaldo Queiroz Lessa. 01 Fiat 147, Ano 84, Placa Jen-9693-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000803516 Proprietário: Rafael Thiago Ferreira De Lima (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0239 - 01 Fiat 147, Ano 80, Placa Az-7745-Df, Chassi Nr.147a0328356. Proprietário: Jonildo Menezes Silva 01 Gm Opala, Ano 81, Placa Lhj-0783-Rj, Chassi Nr. 5n69eab101921. Proprietário: Mario Celso Barbosa De Miranda 01 Vw Fusca, Ano 68, Placa Am-4011-Df, Chassi Nr. B8491790. Proprietário: Horacio José Reis Possuidor: Al Fid A Codaco. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0240 - 01 Vw Passat, Ano 78, Placa An-8965-Df, Chassi Nr.Bt176512. Proprietário: Mario Riyoti Yamada 01 Fiat 147, Ano 86, Placa Kav-2108-Go, Chassi Nr. 9bd147a0001061492. Proprietário: Irlandes Marques Guimaraes. 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Oz-9044-Rj, Chassi Nr. 5d11agcl117174. Proprietário: José Augusto De Araujo Lessa 01 Vw Kombi, Ano 73, Placa Ac-8901-Df, Chassi Nr. Bh280838. Proprietário: João De Caldas De Oliveira. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0241 - 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Jfe-0943-Df, Chassi Nr.Ba731240. Proprietário: Otavio Ferreira Costa. 01 Gm Chevette, Ano 82, Placa Jen-6541-Df, Chassi Nr. 5e11jbc157976. Proprietário: Celestino Pereira Dos Santos 01 Ford Del Rey, Ano 85, Placa Jex-9814-Df, Chassi Nr. 9bfccxlb2cfe64268. Proprietário: Francisco Jairo De Albuquerque 01 Vw Passat, Ano 80, Placa Au-4709-Df, Chassi Nr. Bt414138. Proprietário: Jurandir De Lima. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0242 - 01 Ford Del Rey, Ano 86, Placa Mxh-8123-Rn, Chassi Nr.9bfccxlb2cgg13541 Proprietário: Francisco Alves De Araujo 01 Vw Fusca, Ano 68, Placa Jfb-4986-Df, Chassi Nr. B8458714. Proprietário: Waldemir Barbosa Dos Santos 01 Gm Opala Luxo, Ano 77, Placa An-7823-Df, Chassi Nr. 5n87ehb120260 Proprietário: Edno Batista De Souza 01 Vw Fusca, Ano 73, Placa Jkr-2579-Df, Chassi Nr. Bs415792. Proprietário: Sergio José De Figueiredo. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0243 - 01 Gm Opala, Ano 91, Placa Kbo-8693-Go, Chassi Nr.9bgvr69hnmb103728. Proprietário: Alberto Pereira De Novaes Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Ba-7073-Df, Chassi Nr. 5d11afc139807. Proprietário: James Carlos Nery Possuidor: Al Fid Finasa Cfi Sa (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0244 - 01 Fiat 147, Ano 82, Placa Be-8924-Df, Chassi Nr.9bd147a0000681787. Proprietário: Bartolomeu Inacio Pereira 01 Vw Brasília, Ano 78, Placa Bv-2535-Df, Chassi Nr. Ba624861. Proprietário: Joaquim Vicente De Souza 01 Vw Voyage, Ano 83, Placa Jji-3189-Go, Chassi Nr. 9bwzzz30zdp107578. Proprietário: Luis Clauber Soares 01 Vw Passat, Ano 78, Placa Kcs-5786-Go, Chassi Nr. Bt208105 Proprietário: Gercy Pimenta Lima (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0245 - 01 Fiat 147, Ano 81, Placa Jfe-1143-Df, Chassi Nr.9bd147a0000431452. Proprietário: Antonio Dionisio De Faria 01 Vw Variant, Ano 75, Placa Aj-4654-Df, Chassi Nr. Bv226578. Proprietário: Denivaldo Sales Da Costa 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Jdt-6459-Df, Chassi Nr. Bs290113. Proprietário: Francisco De Sales Severo. 01 Gm Marajó Ano 81, Placa Kdb-3218-Go, Chassi Nr. 5e15bac155141. Proprietário: Helio De Azambuja Villanova. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0246 - 01 Vw Passat, Ano 77, Placa Kdb-3792-Go, Chassi Nr.Bt173459. Proprietário: Ivo Galvao Vidal 01 Vw Fusca, Ano 80, Placa Jdq-1636-Df, Chassi Nr. Boo41545. Proprietário: Andre Vieira Barbosa 01 Ford Belina, Ano 76, Placa Al-4841-Df, Chassi Nr. Lb4fss66748 Proprietário: Zilmair Pessoa De Lira 01 Vw Fusca Ano 77, Placa Jeb-9489-Df, Chassi Nr. Bj495045. Proprietário: Luiz Lopez De Araujo. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 350.00; Lote 0247 - 01 Gm Chevy 500 Dl, Ano 93, Placa Jdt-3127-Df, Chassi Nr.9bgte80uppc133944. Proprietário: Mendonca Tapetes E Carpetes Ltda. Possuidor: A Fid Ponta Emp Ltda. Aval. R\$ 900.00; Lote 0248 - 01 Vw Brasília, Ano 75, Placa Aj-3513-Df, Chassi Nr. Ba226063. Proprietário: Dirceo Vieira De Souza 01 Vw Passat Ano 89, Placa Kbe-3681-Go, Chassi Nr. Bt115738. Proprietário: Francisco De Assis Barbosa San 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Ws-7723-Rj, Chassi Nr. Ba239274 Proprietário: Nilza Rosa Do Nascimento 01 Fiat Alfa Romeo, Ano 83, Placa Bc-9536-Df, Chassi Nr. 1440012698 Proprietário: Saudalita Rosa Do Amaral Lopes Possuidor: Al Fid Autolatina. (Todos Sucatas Sem Documentos) Aval. R\$ 300.00; Lote 0249 - 01 Fiat 147, Ano 78, Placa Ba-1927-Df, Chassi Nr.147a0121519. Proprietário: João Correia Santiago 01 Gm Chevette, Ano 74, Placa Ld-0821-Go, Chassi Nr.5d11adb100146 Proprietário: Rogerio Costato 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Ah-4991-Df, Chassi Nr. Bj115084 Proprietário: Miguel Arcanjo Barbosa 01 Vw Fusca, Ano 80, Placa Wy-4705-Rj, Chassi Nr. Bo097316. Proprietário: José Irismar Silva Araujo 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Kco-8924-Go, Chassi Nr. Bt292125 Proprietário: João Ferreira Dos Reis (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0250 - 01 Fiat, Sem Ano, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Ai-1631-Df, Chassi Nr.5d11afc123040 Proprietário: José Augusto Maciel 01 Gm Chevette, Ano 80, Placa Bs-8027-Df, Chassi Nr.5c11akc176020 Proprietário: Nilton Ferreira 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Jf-3380-Pe, Chassi Nr. Bs532993. Proprietário: Evaldo Paiva Campos (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0251 - 01 Gm Caravam, Ano 77, Placa Jfe-9326-Df, Chassi Nr. 5n15ehb108537. Proprietário: Alberto Abidias De Lima 01 Gm Caravam, Ano 78, Placa Jfg-6196-Df, Chassi Nr. 5n15ehb165904 Proprietário: Geraldo Francisco Da Silva 01 Vw Passat, Ano 86, Placa Jfg-6585-Df, Chassi Nr. 9bwzzz32zhp003462 Proprietário: Renato Santana Da Silva 01 Ford Galaxie, Ano 79, Placa Bw-6609-Df, Chassi Nr. La6dxy37588. Proprietário: Marcio Domingues Da Costa (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0252 - 01 Gm Chevette, Ano 89, Placa Mpb-2703-Es, Chassi Nr. 9bgct15ukkk155409 Proprietário: Aparecida Da Silva Sa 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Bj-2727-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt458867 Proprietário: José Dos Reis Ribeiro 01 Ford Corcel, Ano 76, Placa Pz-1678-Rj, Chassi Nr.Lb4sy59950 Proprietário: Serv Esp S Vig Int Sessi Sp Lt 01 Gm Opala, Ano 75, Placa Jec-1809-Df, Chassi Nr. 5n87eeb122216. Proprietário: Marli Alves Dos Santos (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0253 - 01 Vw Passat, Ano 81, Placa Jeu-4332-Df, Chassi Nr. Bt485126 Proprietário: Joaquim S Tavares Da Camara 01 Vw Kombi, Ano 77, Placa Kbs-9674-Go, Chassi Nr. Bh492557 Proprietário: Valmir José Ribeiro 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Jjd-2648-Df, Chassi Nr.Ba770495 Proprietário: Dalvina Das Gracias D Da Silva 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Jeg-1328-Df, Chassi Nr. Bs263127. Proprietário: Antonio Marcos Xavier De Oliveira (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0254 - 01 Gm Opala, Ano 79, Placa Kbz-0931-Go, Chassi Nr.

5n87ejb138720 Proprietário: Solange Almeida S Teixeira 01 Ford Escort, Ano 84, Placa Jea-1186-Df, Chassi Nr. 9bfbxxlbabec56418. Proprietário: Helberth Rosevelt P. Machado 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Am-3807-Df, Chassi Nr.Bp853526 Proprietário: Isaias Goncalves De Carvalho (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0255 - 01 Vw Gol, Ano 97, Placa Cnw-0534-Df, Chassi Nr.9bwzzz377vp575930. Proprietário: Alberto José Rocco Possuidor: Al Fid A Panamericano Sa 01 Ford Corcel, Ano 79, Placa Jej-3745-Df, Chassi Nr. Lb4jug76396. Proprietário: Jaildo Pinheiro Da Silva 01 Fiat 147, Ano 81, Placa Jen-1676-Df, Chassi Nr.9bd147a0000477495. Proprietário: Wanderley Pereira Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0257 - 01 Imp. Renault, Ano 94, Placa Fbe-1951-Sp, Chassi Nr.8a1453szsrs000485. Proprietário: Pedro Cerquinho De Assumpao 01 Gm Opala, Ano 88, Placa Jtl-2716-Pa, Chassi Nr. 9bgvp87fjib123737. Proprietário: Elisabeth Tadeu Monteiro Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa 01 Fiat Premio, Ano 87, Placa Jeph-7767-Df, Chassi Nr.9bd146000h3212528. Proprietário: Matildes Paz Landim Bezerra. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 800.00; Lote 0258 - 01 Vw Fusca, Ano 83, Placa Gtq-0436-Mg, Chassi Nr.9bwzzz11zdp020053. Proprietário: Geraldo José De Carvalho Souto 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa As-7738-Df, Chassi Nr. Bj990598. Proprietário: Xavier Comercio E Refrigeracao Ltda Possuidor: Al Fid Finavolks 01 Gm Chevette, Ano 82, Placa Aco-4910-Df, Chassi Nr.5e11abc146529. Proprietário: Luzanira Goncalves Neves. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0259 - 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Az-0136-Df, Chassi Nr.5e08aac156573. Proprietário: Maria Da Conceicao Oliveira 01 Gm Chevette, Ano 79, Placa Kdj-4986-Go, Chassi Nr. 5c08akc125731 Proprietário: Euclides Vieira Filho 01 Ford Corcel, Ano 75, Placa Kdc-4030-Go, Chassi Nr.Lb4dru60014. Proprietário: Nascimento Izaulino. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0260 - 01 Imp Fiat Tipo, Ano 95, Placa Jee-6765-Df, Chassi Nr.Zfa160000s2751935. Proprietário: Equilibrio Com De Veic. Ltda. Aval. R\$ 2100.00; Lote 0261 - 01 Fiat Palio, Ano 97, Placa Agv-7267-Df, Chassi Nr.9bd178016v0181952. Proprietário: Maria Do Desterro Amorim Possuidor: Bozano Simonsen Leas Sa Arred Merc. Aval. R\$ 2500.00; Lote 0262 - 01 Ford Escort, Ano 88, Placa Jdz-6104-Df, Chassi Nr.9bfbxxlbajbm15388. Proprietário: Marthe Guillaume Tassy Possuidor: Al Fid Banco Itau Cfi. Aval. R\$ 900.00; Lote 0263 - 01 Gm Corsa, Ano 98, Placa Jfj-4774-Df, Chassi Nr.9bgsc08zwwb619720. Proprietário: Sylvio P E Jesus Possuidor: Al Fid Gm Leasing Sa Arred Merc. Aval. R\$ 3000.00; Lote 0264 - 01 Vw Kombi, Ano 76, Placa Jfa-2852-Df, Chassi Nr.Bh429427. Proprietário: José Batista Da Conceicao 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Jey-0656-Df, Chassi Nr. Bt330261 Proprietário: Ricardo Gomes De Araujo 01 Gm Opala, Ano 78, Placa Jks-4037-Df, Chassi Nr. 5n87ejb112535 Proprietário: Elcio Augusto Dias 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Bk-9218-Df, Chassi Nr. Bj048667. Proprietário: Aduino De Sousa Ribeiro. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0265 - 01 Gm Chevette, Ano 83, Placa Jex-2850-Df, Chassi Nr. 5c15ucc190255. Proprietário: Alex Braz De Queiroz 01 Vw Brasília, Ano 80, Placa Jdy-4606-Df, Chassi Nr. Ba926275. Proprietário: Dionisio Carlos Pereira 01 Ford Corcel, Ano 82, Placa Jeh-4151-Df, Chassi Nr. Lb4mag73624. Proprietário: Sergina Vilma Sales 01 Fiat Premio, Ano 86, Placa Jdt-3365-Df, Chassi Nr. 9bd14600003143025 Proprietário: Marta Mori R Da Silva 01 Fiat 147, Ano 77, Placa Abn-5446-Df, Chassi Nr. 147a0024216. Proprietário: Carlos Alberto De A Silva (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0266 - 01 Vw Passat, Ano 83, Placa Jfm-0168-Df, Chassi Nr. 9bwzzz32zep009428. Proprietário: Iara Joelma Lustosa Bastos 01 Vw Gol, Ano 85, Placa Jes-4369-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zgt000213. Proprietário: Ana Paula De Castro Rocha 01 Gm Opala, Ano 75, Placa Jdr-5253-Df, Chassi Nr. 5n69hep128068. Proprietário: Edilson Biserra De Souza 01 Gm Chevette, Ano 74, Placa Jfb-9037-Df, Chassi Nr.5d11adc161135. Proprietário: Julio Cesar De Oliveira 01 Vw Fusca, Ano 73, Placa Jdw-9137-Df, Chassi Nr. Bs421976. Proprietário: Rangel Pereira Dos Santos. 01 Ford Corcel, Ano 78, Placa Jex-3970-Df, Chassi Nr. Lb4kua69226. Proprietário: José Araujo Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0267 - 01 Gm Chevette, Ano 93, Placa Jdp-4701-Df, Chassi Nr. 9bgbt11nppcl117638. Proprietário: Raimundo Da C O Sobrinho Possuidor: Al Fid Abn Amro Arred Merc 01 Vw Brasília, Ano 77, Placa Kbb-9305-Go, Chassi Nr. Ba438671. Proprietário: Vicente De Paulo Fagundes De O 01 Gm Opala, Ano 74, Placa Jfj-8988-Df, Chassi Nr. 5p87ddb158523. Proprietário: Herculan Rodrigues De Sousa 01 Fiat 147, Ano 80, Placa Av-0869-Df, Chassi Nr.147a0374428. Proprietário: Edmar Rodrigues De Almeida (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 350.00; Lote 0268 - 01 Gm Chevette, Ano 75, Placa Bt-7041-Df, Chassi Nr. 5d11afc116257. Proprietário: Luis Carlos Do Nascimento 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jei-5191-Df, Chassi Nr. 147a0277312. Proprietário: Marivaldo Bezerra De Lima 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Kbd-0180-Df, Chassi Nr. Ba868076. Proprietário: José Eudes Sousa 01 Gm Chevette, Ano 78, Placa Jfe-9580-Df, Chassi Nr.5e11ajc103851. Proprietário: Manoel Bonfim Pereira (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0269 - 01 Vw Fusca, Ano 81, Placa Jez-1683-Df, Chassi Nr. 9bwzzz11zfp032251. Proprietário: Katia Pereira N Dutra 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Jen-3098-Df, Chassi Nr. 5d11afc149067. Proprietário: Lavozer Estevao Dos Santos 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Jew-0640-Df, Chassi Nr. 5e11aac184384. Proprietário: Maria Heloisia Braz Dos Santos 01 Vw Kombi, Ano 69, Placa Jfg-1530-Df, Chassi Nr.B9166933. Proprietário: João Alves Dos Santos. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0270 - 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Gl-1381-Es, Chassi Nr. Bt349309. Proprietário: Joselson Santos Bastos 01 Gm Marajó, Ano 80, Placa Hvf-6364-Ce, Chassi Nr. 5c15bac121769. Proprietário: João Sadoch Albuquerque 01 Vw Fusca, Ano 76, Placa Jem-5914-Df, Chassi Nr. Bj300926. Proprietário: Adelina T M Rodrigues Ribeiro 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Qj-5054-Rj, Chassi Nr.Bj825226. Proprietário: Durvalina Drumond Ambrosio 01 Vw Fusca, Ano 75, Placa Ab-3594-Df, Chassi Nr. Bs564647. Proprietário: Romulo Silva De Moraes 01 Fiat 147, Ano 82, Placa Jdy-2574-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000533086. Proprietário: Antonio Gilmar Ribeiro (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0271 - 01 Vw Fusca, Ano 73, Placa Az-0133-Df, Chassi Nr. Bs347387. Proprietário: Deusdete Lima Da Silva 01 Vw Gol, Ano 83, Placa Bj-3775-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zdt415624. Proprietário: Wildemar A De Souza A E Silva Possuidor: Al Fid Automovel Club Do Brasil 01 Vw Fusca, Ano 71, Placa Af-2716-Df, Chassi Nr. Bs061602. Proprietário: Paula Cristina De Souza 01 Fiat 147, Ano 78, Placa Ao-4619-Df, Chassi Nr.147a0121563. Proprietário: Dorcini Cardoso 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Ak-6113-Df, Chassi Nr. Ba256117. Proprietário: José Henrique De Araujo 01 Fiat Premio, Ano 93, Placa Jjd-8289-Df, Chassi Nr. 9bd146000p3999366. Proprietário: João Lopes De Oliveira Neto Possuidor: Al Fid Banco Cred Nac Sa Cfi (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 400.00; Lote 0272 - 01 Vw Gol, Ano 84, Placa Jel-2054-Df, Chassi Nr. 9bwzzz30zet430289. Proprietário: Rogerio Martins Dos Santos 01 Gm Opala, Ano 79, Placa Kbs-6744-Go, Chassi Nr. 5p87ejb141840. Proprietário: José Renovato 01 Fiat 147, Ano 83, Placa Jjd-1398-Df, Chassi Nr. 9bd147a0000732018. Proprietário: Antonio Modesto Da Cunha 01 Fiat Panorama, Ano 82, Placa Bp-9858-Df, Chassi Nr.9bd147a0000552894. Proprietário: Tomasia E Da P Siqueira 01 Vw Passat, Ano 82, Placa Jev-7440-Df, Chassi Nr. Bt488076. Proprietário: Adelman Alves De S Filho (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0273 - 01 Vw Kombi, Ano 70, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Jeo-0963-Df, Chassi Nr. Bj255272. Proprietário: Almirio Silva 01 Vw Fusca, Ano 80, Placa Jjd-6056-Df, Chassi Nr. Bo124260. Proprietário: Maria Ramos Andrade 01 Dodge 1800, Ano 78, Placa Bg-3627-Df, Chassi Nr.Bo171465. Proprietário: Mario Kojiro Uema 01 Ford Corcel, Ano 80, Placa Jes-2918-Df, Chassi Nr. Lb4myr22182. Proprietário: Adilson Ismael F Fonseca. (Todos Sucatas Sem Documentos).. Aval. R\$ 300.00; Lote 0274 - 01 Vw Gol, Sem Ano, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Bo-5216-Df, Chassi Nr. Bj044290. Proprietário: Cleide Mendes Rodrigues 01 Ford Escort, Ano 83, Placa Jds-5798-Df, Chassi Nr. 9bfbxxlbabdu16529. Proprietário: Nilo Wagner R De Matos 01 Vw Fusca, Ano 71, Placa At-8968-Df, Chassi Nr.Bs125449. Proprietário: Francisco Gomes De Farias. 01 Fiat 147, Ano 80, Placa Jfs-1099-Df, Chassi Nr. 147a0283450. Proprietário: Filozine Alves Sobreiro. 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Ae-7765-Df, Chassi Nr.Bj028172. Proprietário: Nelson Francisco Da Silva (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0275 - 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Jwi-1060-Am, Chassi Bj975658. Proprietário: Jorge Luiz Oliveira De Castro 01 Fiat Fiorino, Ano 81, Placa Gme-9755-Mg, Chassi Nr. 9bd147a0000517745. Proprietário: Sebastiao Alves Ribeiro 01 Gm Chevette, Ano 79, Placa Jja-0428-Df, Chassi Nr. 5e11akc112910. Proprietário: Ozanio Pereira Dos Santos 01 Gm Opala, Ano 76, Placa Xk-3838-Mg, Chassi Nr.5687egb111258. Proprietário: Antonio Florentino Martins 01 Vw Brasília, Ano 78, Placa Jem-0159-Df, Chassi Nr. Ba667962. Proprietário: Altair Elely Da Silva 01 Vw Brasília, Ano 79, Placa Bg-8206-Df, Chassi Nr.Ba727538. Proprietário: Paulo Roberto De Figueiredo (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 250.00; Lote 0276 - 01 Vw Fusca, Ano 65, Placa Gkm-1231-Mg,

Chassi Nr. B5206620. Proprietário: José Soares Da Silva 01 Vw Kombi, Ano 74, Placa Af-3616-Df, Chassi Nr. Bh341857. Proprietário: Fundacao Maria Do Barro 01 Vw Kombi, Ano 78, Placa Jjc-8598-Df, Chassi Nr. Bh539578. Proprietário: Raimundo Nonato Barbosa 01 Vw Passat, Ano 77, Placa An-0040-Df, Chassi Nr.Bt181862. Proprietário: Dilson Cesar De Oliveira. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 250.00; Lote 0277 - 01 Ford Corcel, Ano 77, Placa Kbm-7621-Go, Chassi Nr. Lb4cst78008. Proprietário: Antonio Dos Santos De Freitas 01 Vw Fusca, Ano 73, Placa Bq-4832-Df, Chassi Nr. Bp893891. Proprietário: Francisco Rodrigues Dos S Neto 01 Vw Brasília, Ano 74, Placa Jdy-0366-Df, Chassi Nr. Ba059477. Proprietário: José Antonio Gomes 01 Ford Corcel, Ano 81, Placa Jee-6717-Df, Chassi Nr.Lb4kzu44439. Proprietário: Juvenal Ferreira De Sousa. 01 Vw Fusca, Ano 79, Placa Jed-7677-Df, Chassi Nr. Bj928102. Proprietário: Benedito Da Luz Brandao 01 Vw Brasília, Ano 77, Placa Jef-9930-Df, Chassi Nr. Ba485688. Proprietário: José Goncalves Pereira (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 250.00; Lote 0278 - 01 Fiat 147, Ano 82, Placa Kbb-6754-Go, Chassi Nr.9bd147a0000680968. Proprietário: Antonio Ribeiro De Souza 01 Vw Fusca, Ano 75, Placa An-6275-Df, Chassi Nr.Bj174883. Proprietário: Cosme Augusto Dos Santos 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Kdb-3708-Go, Chassi Nr. Bs146520. Proprietário: Milton Da Silva Chaves 01 Vw Fusca, Ano 65, Placa Ad-0278-Df, Chassi Nr. B5254727. Proprietário: Maria Angela Sales Mendes. 01 Vw Santana, Ano 85, Placa Jzb-9940-Mt, Chassi Nr.9bwzzz32zfp205967. Proprietário: Sebastiao Neves Da Silva 01 Aero Willys, Ano 66, Placa Led-8133-Rj, Chassi Nr. 6114604949. Proprietário: Armando Souza Alves (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0279 - 01 Ford Corcel, Ano 78, Placa Kbr-6421-Go, Chassi Nr.Lb4jug73573. Proprietário: Dionisio Campos Ferreira 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Cn-5956-Rj, Chassi Nr.Bu038027. Proprietário: Moyses Andre Da Silva Filho 01 Vw Fusca, Ano 77, Placa Jec-1857-Df, Chassi Nr. Dj456060. Proprietário: Joana De Oliveira Souza 01 Vw Fusca, Ano 74, Placa Ad-2802-Df, Chassi Nr. Bs439776. Proprietário: Roberto Garcia Bastos. 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Bk-0738-Df, Chassi Nr.5d11afc150612. Proprietário: Katia Janisse Da Paula 01 Vw Kombi, Ano 76, Placa Bj-9724-Df, Chassi Nr. Bh451637. Proprietário: Nazareno Leite Goncalves. 01 Gm Opala, Ano 78, Placa Aq-0185-Df, Chassi Nr. 5n87ehb139449. Proprietário: Ruberval Ferreira Lima (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0280 - 01 Vw Gol, Ano 81, Placa Bj-3751-Df, Chassi Nr.By064722. Proprietário: Luiz De Franca Do Nascimento. 01 Vw Brasília, Ano 78, Placa Jep-8210-Df, Chassi Nr.Ba700682. Proprietário: Jetro Willams Silva. 01 Vw Fusca, Ano 72, Placa Jfg-7014-Df, Chassi Nr. Bp859093. Proprietário: Francisco Pereira Da Silva 01 Vw Brasília, Ano 76, Placa Al-3668-Df, Chassi Nr. Ba329339. Proprietário: José De Deus De Farias. 01 Gm Caravam, Ano 77, Placa Bhi-0819-Go, Chassi Nr.5n15egb142131. Proprietário: Sebastiao José Cardoso. 01 Gm Chevette, Ano 83, Placa Jkq-8360-Df, Chassi Nr. 9bg5tc11uec112049. Proprietário: Adecio Bezerra Santana. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0281 - 01 Vw Saveiro, Ano 84, Sem Placa, Chassi Sem Nr. Proprietário: Nao Identificado. 01 Vw Brasília, Ano 75, Placa Jdu-5605-Df, Chassi Nr.Ba155391. Proprietário: José Barbosa De Oliveira 01 Ford Corcel, Ano 78, Placa Abq-6658-Df, Chassi Nr. Lb4mup35330. Proprietário: Cleide Bessa Lima 01 Gm Chevette, Ano 84, Placa Jed-9519-Df, Chassi Nr. 9bg5tc11uec158803. Proprietário: Alessandra Lima Dos Santos 01 Vw Fusca, Ano 77, Placa Iz-6587-Rj, Chassi Nr.Bj496466. Proprietário: Pedro Batista Ribeiro. 01 Ford Belina, Ano 76, Placa Fd-8728-Sp, Chassi Nr. Lb4fru61173. Proprietário: Hilario Ribeiro. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 300.00; Lote 0282 - 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Jdp-3602-Df, Chassi Nr. 5c08bac166578. Proprietário: Ednalva Soares Da Costa. 01 Gm Chevette, Ano 74, Placa Jeo-2665-Df, Chassi Nr.5d11adc165669. Proprietário: José Edilson C Dos Santos 01 Toyota Bandeirante, Ano 72, Placa Bq-1626-Df, Chassi Nr. 0j12471. Proprietário: Mauro Maia Texeira 01 Vw Fusca, Ano 81, Placa Bs-2969-Df, Chassi Nr. Bo310266. Proprietário: Jenilton De Sousa Almeida Possuidor: Al Fid Abn Amro Sa 01 Vw Fusca, Ano 78, Placa Kcs-8230-Go, Chassi Nr.Bj633122. Proprietário: Elizete Rosa De Jesus. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0283 - 01 Vw Variant, Ano 74, Placa Kcu-9914-Go, Chassi Nr. Bv189810. Proprietário: Osalides De Oliveira Bispo 01 Vw Kombi, Ano 77, Placa Am-8028-Df, Chassi Nr. Bh506061. Proprietário: Vania Maria Cerveira Machado Possuidor: Crd Nac Factoring 01 Fiat 147, Ano 79, Placa Jdy-4726-Df, Chassi Nr. 147a0209188. Proprietário: Roger Machado Mendes 01 Vw Fusca, Ano 76, Placa Al-2386-Df, Chassi Nr. Bj362365. Proprietário: Domingos Pereira Da Rocha 01 Fiat 147, Ano 79, Placa An-8442-Df, Chassi Nr.147a0184939. Proprietário: Benicio Cardoso Da Silva. 01 Fiat 147, Ano 81, Placa It-0104-Es, Chassi Nr. 9bd147a0000439115. Proprietário: José Lagasse (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0284 - 01 Vw Passat, Ano 77, Placa Jdw-3853-Df, Chassi Nr. Bt171013. Proprietário: Patricia Campos Samapaio. 01 Gm Chevette, Ano 81, Placa Kbw-6254-Go, Chassi Nr. 5e11bac127949. Proprietário: Nercilia Jordelina Da Costa 01 Gm Chevette, Ano 76, Placa Bz-9247-Df, Chassi Nr. 5d11afc175396. Proprietário: João Andrade De Lima 01 Vw Variant, Ano 70, Placa Aj-1570-Df, Chassi Nr. Bv044103. Proprietário: Zunadir Conceicao G Modesto 01 Vw Passat, Ano 79, Placa Ak-0890-Df, Chassi Nr.Bt282591. Proprietário: Rosinor Jardim Da Silva. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 150.00; Lote 0285 - 01 Fiat 147, Ano 77, Placa Bj-8608-Df, Chassi Nr. 147a0045296. Proprietário: Lindolfo De Souza Neto 01 Vw Quantum, Ano 86, Placa Jdy-3799-Df, Chassi Nr. 9bwzzz33zhp207559. Proprietário: Doralice Barbosa Possuidor: C R D Ipc 01 Vw Passat, Ano 78, Placa Aq-6422-Df, Chassi Nr. Bu034148. Proprietário: Sonia Perpetua De Castro Elias. 01 Fiat 147, Ano 85, Placa Kbk-5015-Go, Chassi Nr. 9bd147a0000945005. Proprietário: José Bras Souto 01 Fiat 147, Ano 79, Placa As-6580-Df, Chassi Nr.147a0247678. Proprietário: Geraldo Duarte Menezes. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0286 - 01 Vw Fusca, Ano 78, Placa Kbz-1719-Go, Chassi Nr. Bj794829. Proprietário: Sebastiao Silvestre De Aquino 01 Vw Fusca, Ano 76, Placa Al-1136-Df, Chassi Nr. Bj364717. Proprietário: Antonia M Florencio Silva 01 Vw Fusca, Ano 76, Placa Jft-9906-Df, Chassi Nr. Bj252892. Proprietário: Anacleto Carmo De Sousa. 01 Fiat 147, Ano 80, Placa Kbs-2307-Go, Chassi Nr. 147a0329298. Proprietário: Walmir Cordeiro Da Silva 01 Dodge Polara, Ano 80, Placa Jjd-0899-Df, Chassi Nr.Bo88707. Proprietário: Geraldo Ivan Rosa De Noronha (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 200.00; Lote 0287 - 01 Vw Fusca, Ano 77, Placa Am-0194-Df, Chassi Nr. Bj527273. Proprietário: Luiz Gomes Beguito Possuidor: Al Fid Finasa Cfi Sa 01 Ford Corcel, Ano 81, Placa Jkq-1172-Df, Chassi Nr. Lb4kzj35588. Proprietário: José Altair Da Silva Thomas 01 Vw Fusca, Ano 75, Placa Az-9364-Df, Chassi Nr. Bs564029. Proprietário: Luiz Gomes Beguito. 01 Puma, Ano 78, Placa Kce-9595-Go, Chassi Nr. Sp1024973. Proprietário: Maria Da Penha Macedo Pereira 01 Vw Fusca, Ano 83, Placa Jff-5337-Df, Chassi Nr.9bwzzz11zdp079626. Proprietário: Sinval Albuquerque Aragao (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 150.00; Lote 0288 - 01 Fiat 147, Ano 78, Placa Jer-8031-Df, Chassi Nr. 147a0061871. Proprietário: Valdi Mariano De Oliveira 01 Vw Kombi, Ano 72, Placa Kbl-2982-Go, Chassi Nr. Bh247982. Proprietário: Francisco De Assis F Pinto 01 Vw Brasília, Ano 73, Placa Jep-4535-Df, Chassi Nr. Ba012694. Proprietário: Atalibe Araujo Feitosa 01 Vw Kombi, Ano 76, Placa Al-3216-Df, Chassi Nr. Bh452975. Proprietário: Lar Da Crianca De Brasília. (Todos Sucatas Sem Documentos). Aval. R\$ 150.00.

Brasília – DF., 08 de Novembro de 2000

ALMIR RIBEIRO MAIA

Diretor Geral do Detran-DF

Roberto Braggio Junior

Leiloeiro Público Oficial

DAR 5776/00
(Of. El. nº INED5791)

SEDE SOCIAL PROVISÓRIA: QUADRA 306 CJ 07 CS 11

RECANTO DAS EMAS/DF

CGC-MF: 02.323 761/0001-00. CONTATOS: 333.6662 E 99978568

A S H A R E M

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS-ASHAREM

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO

Tornamos publico que realizada a Assembléia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS – ASHAREM, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede, administração e foro no Recanto das Emas, Brasília DF, objetivo principal acesso à moradia aos seus associados; reforma e ampliação de imóveis residenciais de seus associados, a sua duração é por tempo indeterminado. Sua diretoria é composta pelos seguintes membros: Presidenta – SIMONE ETERNA COELHO, Vice-Presidente – CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA, Primeiro Secretário – CLEITON ALVES DA SILVA, Segundo Secretário – WESELEY DE SOUZA ALVES, Primeira Tesoureira – VÂNIA APARECIDA COELHO. O mandato da atual diretoria se encerrará em 02/01/2001. SEDE SOCIAL PROVISÓRIA: Quadra 306 Cj 07 Cs 11 Recanto das Emas/ DF CNPJ-MF: 02.323 761/0001-00. Retificação da publicação do DAR 5531/00 do dia:26/10/2000. Simone Eterna Coelho, Presidente.

Dar 5779/00
(Of. El. nº INED5779)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGAN-DISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2/2000

Pelo presente edital, ficam avisadas todas as empresas que de acordo com o art. 8º, inciso IV da constituição federal e as assembléias geral da categoria, realizadas 09/08/91 e 29/05/98, respectivamente, aprovação e revisão, devem, obrigatoriamente, recolher em favor desta entidade, a Contribuição Confederativa dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores-Motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Viajantes, Chefes e Gerentes de Vendas, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Telemarketing, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, pois os mesmos constituem categorias e funções diferenciadas. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das leis 3.207, de 18/07/57 e 6.224 de 14/07/75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados vendedores e viajantes, embora sob outras designações. A Contribuição Confederativa dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das categorias econômicas acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste sindicato e não, dos sindicatos dos profissionais liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. A referida contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de novembro de 2000, no valor equivalente a 3% (três por cento) da remuneração bruta (fixo + comissão + repouso), e recolher nas agências da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 de dezembro de 2000. O empregador que recolher indevidamente a contribuição confederativa à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. O não recolhimento por parte do empregador, obrigará a entidade sindical a utilizar da cobrança judicial. Os jogos de guias, foram enviados pelo correio. O não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao sindicato no endereço SHIGS703, Bl. “G”, C/79 - telefax:225 1440 e 226 2171 - Cep 70331-707. Brasília(DF), 08 de novembro de 2000 – Benedita Maria dos Santos Nascimento – Presidente.

(Of. El. nº INED5781)

SINDUSCON -DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB – PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = outubro/2000 Média por m² = R\$ 481,43 Variação em relação a setembro/2000 = 0,51 %

Padrão	2 Quartos			3 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	552,94	627,22	701,67	470,97	529,93	590,78
H4	407,47	477,47	591,02	360,28	416,97	502,34
H8	399,11	467,34	578,15	346,36	404,67	490,33
H12	388,45	460,02	567,92	339,99	398,94	484,08

A tabela acima transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12721/92 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB – PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = outubro/2000 Média por m² = R\$ 359,60 Variação em relação a setembro/2000 = 0,28%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	302,81	346,94	430,77
H8	325,22	367,46	454,15
H12	299,89	339,49	421,35
H16	289,92	329,64	407,61

CUB – PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL /M²

Mês = outubro/2000 Média por m² = R\$ 335,79 Variação em relação a setembro/2000 = 0,40%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
H4	278,85	323,10	398,88
H8	304,48	348,23	427,32
H12	278,23	319,63	393,69
H16	267,89	310,28	378,85

CUB – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR /M²

Mês – outubro/2000		Variação em relação a setembro/2000 = %
Galpão Industrial	187,79	-0,04
Casa Popular 1 Quarto	320,75	0,05

Brasília-DF, 7 de novembro de 2000

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

PRESIDENTE

DAR 5784/00
(Of. El. nº INED5784)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700